

ÍNDICE

BAHIA	25
BARREIRAS / BA	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO MOREIRA LISBOA, LUCIANA DA ROCHA BISPO	25
BOM JESUS DA LAPA / BA	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO SILVA LEME	26
CICERO DANTAS / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): J ANDRADE LOTEAMENTOS LTDA, JOILSON SANTOS DE ANDRADE	28
ENTRE RIOS / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	29
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARCOS PAULO PINNO OLIVEIRA	29
GANDU / BA	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GANDU	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TERCIO VIEIRA NUNES	29
JAGUAQUARA / BA	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, DEUSEMAR AMARAL RIBEIRO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, MOISES DOS SANTOS	31
LAURO DE FREITAS / BA	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO MACHADO LEAL	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIZE SENA DOS SANTOS	32
NOVA VICOSA / BA	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO VITORIANO DA CONCEICAO	32
PAULO AFONSO / BA	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA SANTOS VELOSO	33
POCOES / BA	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, AMILTON OLIVEIRA FERNANDES	34
SALVADOR / BA	34

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALBER DE CARVALHO LIMA, MARZI JEANNE MAGALHAES LIMA	34
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA LIMA COSTA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADALBERTO VIEIRA GOMES JUNIOR	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOADSON SANTANA BARAUNA	35
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIALLA CANDICE GONCALVES DA SILVA AMORIM	36
ESPÍRITO SANTO	36
BARRA DE SÃO FRANCISCO / ES	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINI CARLA MOURAO ARAUJO TEIXEIRA, RODRIGO TURINI TEIXEIRA	36
GOIÁS	37
BONFINÓPOLIS / GO	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINÓPOLIS	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA GOMES BATISTA DA SILVA, JORGE NETO DE SOUZA	37
CALDAS NOVAS / GO	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIA CRISTINA ALVES DA SILVA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO MARCOS CAETANO DA MATA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIANA DOS SANTOS SANTANA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA MENDES DA SILVA	39
CIDADE OCIDENTAL / GO	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE MATOS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RAFAEL MARTINS NEVES	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RENATO BEZERRA LIMA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AJAILTON AZEVEDO DOS SANTOS	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EDVAN DA SILVA SANTOS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUEREN SAMIRA AMARAL DE JESUS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ISABELE DA SILVA OLIVEIRA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RHAYANE MORAES GERMANO BRAUNA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ALEX DE SOUSA RIBEIRO	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	

FEDERAL, GRACILENE SENA MUNIZ SOUSA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, THALITA GOMES DE JESUS	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, DIOGO JOSE ALVES DA SILVA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, ADRIANO MOTA SILVA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, TIAGO KALLMAX DE OLIVEIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, JOSE REGIS PIRES GONCALVES	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, JEOVANI DE SOUSA GONCALVES	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, GEDIELE LINDALVA DA CUNHA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, THALITA AMANDA ALVES ZAGATO, JONATHAN CIRO ZAGATO DOS SANTOS	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, DEBORA ANDRADE DE SANTANA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, GUSTAVO HENRIQUE ALVES DO AMARAL GRACA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, ANTONIO MAX RODRIGUES DOS SANTOS	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, JILDENICE BATISTA DA SILVA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, DANIELA PIRES SUDRE	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, WEVERTON MACEDO DA SILVA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, JULIO CESAR DE JESUS DA SILVA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, JOAO VITOR GOMES DE FREITAS	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, MATHEUS ANDRE MARTINS MENDES	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, DEUSIMAR VALERIO PEREIRA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, MARIZELHA FRANCISCA BARBOSA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, WERBETH MAIA DIAS	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, MATHEUS TELES SILVA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, LUCIANO DAVID HOLANDA DE SOUSA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, ALAN RODRIGUES DE SOUZA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, RAIMUNDO HALEFY DE SOUSA BRITO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, ROMILTON RODRIGUES DA SILVA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA	
FEDERAL, GILMARA BARROS DA SILVA	56

GOIANIA / GO	56

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA	57

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ FRANCA DE	

MELO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIS REGINA DE FREITAS	57
PINTO COELHO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLY VANDER GOMES	57
	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO BARBOSA DA SILVA	58
	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANILDE MIRANDA RIBEIRO, EDINALDO JOSE RIBEIRO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANK MARCIANO BARBOSA, LUCIENE DIVINA DE OLIVEIRA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELICIO MORENO DE SOUSA NETO	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA PAIVA RIBEIRO SILVA, EDUARDO CARLOS DA SILVA PAIVA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADERMAN ANACLETO DA SILVA, FERNANDO GOMES DA SILVA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WERVERTON DE OLIVEIRA SANTOS, ELYDA FABIOLLA DE LIMA CALADO OLIVEIRA SANTOS	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DE MOURA BRASIL	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VIEIRA DE SOUZA	61
	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, JOZY CANDIDA DE SOUSA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL MOURA DA SILVA	62
	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SEBASTIAO REIS SANTOS, THAISA SILVA DOS SANTOS	62
	62
LUZIANIA / GO	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WILTON ALVES BEZERRA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WILSON SANTOS ARRUDA	63
	63
MINEIROS / GO	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON DONIZETE TIAGO DE QUEIROZ, JOELMA APARECIDA SOUSA QUEIROZ	63
	63
PLANALTINA / GO	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA NEVES DA SILVA	64
	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL DA SILVA DE SOUSA PACIFICO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MAISON SANTOS DA COSTA	65
	65
RIO VERDE / GO	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO VERDE	66
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRE RICARDO DE PAULA, CARLA CAROLINE PEREIRA ALMEIDA DE PAULA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE, RAQUEL DA SILVA FARIA ANDRADE	66
	66

SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	67
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE EMPREENDIMENTOS SHOPPING LTDA	67
VALPARAISO DE GOIAS / GO	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDINEY DE MATOS RIBEIRO	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELICIANA MARIA DA SILVA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN TAIGUARA BALIZA MOURA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYRA DARLEN COSTA DOS SANTOS	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA PATRICIA DA SILVA AQUINO, JOACI DA SILVA TORRES	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE NUNES COSTA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO BARBOSA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESEQUIEL VICENTE DE PONTES	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY DA COSTA PEIXOTO JUNIOR	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE AIRES BATISTA COSTA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE JOSE DA SILVA SOUSA, ALLYSAN DE SOUSA SILVA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE FRANCA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MOREIRA LIMA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILUCIA PEREIRA MARTINS	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO VILA NOVA DE JESUS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENNAN MORAIS DA SILVA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIA LOPES DA SILVA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GARDENIA SERRA SILVA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE SAMPAIO DA SILVA, LEANDRO MARQUES ALVES	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA MACIEL DA COSTA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANDRO FERREIRA DA SILVA	80

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO PAULINO DE ALMEIDA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DA COSTA BORGES	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO MARIANO DOS SANTOS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA DE SOUSA NASCIMENTO	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KENIA CRISTINA MESQUITA DAS NEVES	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO AVELINO DA SILVA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA DA ROCHA, LETHYCIA TAMARA DA SILVA MORAIS	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SANTOS PEREIRA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS JHONES ALVES DE LIMA, ANA CLARA DE OLIVEIRA PONTES	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIKELY DOURADO SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIVANILDO ALVES CLEOFAS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YTI LA NAYARA DE ALENCAR SILVA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAU SOARES ALVES DOS SANTOS, JULIANA CHRISTINI E SILVA SOARES	87

MINAS GERAIS

ALMENARA / MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME HENRIQUE ARAUJO VIANA	88

BARBACENA / MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM PEREIRA NEVES	89

BELO HORIZONTE / MG

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO INTER S.A., RODRIGO OTAVIO CEOLIN SILVA, SILVANA JORDAO DE SOUZA SILVA	91

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIANE SOUZA BARBOSA, GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA M SANTOS DE AGUILAR DA SILVA, FABRICIO HERNANE MONTEIRO DA SILVA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITANIRA ALCANTARA CAVALCANTI	92

BETIM / MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR LUCAS DE OLIVEIRA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL GOMES SILVA DE JESUS	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL DOS PASSOS REIS	93

JUNIOR	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABRINA PAULA TORRES VASCONCELOS, NORTHON LAGE HILARIO FERREIRA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS SANTOS CAMPOS, TAMIRES NASCIMENTO TITO SANTOS	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DE PAULA SOARES	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DOS PACOS DA SILVA, ROSILENE DA SILVA TOLENTINO	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FILIPE DOS REIS CEZARIO	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL JUNIO SANTOS DA SILVA	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIAM ELLAN DOS SANTOS BERNARDES	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LAGARES	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHULY HENRIQUE SANTOS DA SILVA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEONICE LUSTOSA DE MELO SOUSA, EDUARDO LUIZ DE SOUSA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TALYSON DE SOUZA GODINHO DOS REIS	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA ALVES MOREIRA, LEONARDO GONCALVES DA SILVA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERONICA FERNANDES NOGUEIRA, WENDRER GONCALVES NUNES	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE PRISCILA FIEL DE MAGALHAES	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO MARINHO MOREIRA, KELEN CRISTINA DUARTE DE SOUZA MOREI	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIVIA DOS SANTOS VIEIRA, TULIO JARDIM RAAD	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ LINO, DENIZE DE FATIMA PINTO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIANNI CESAR GONCALVES, LUIZA DANTAS GONCALVES	104
BRUMADINHO / MG	104
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO	104
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLERSON DE BRITO, MARIA SONIA FERREIRA BRITO, WILSON DE BRITO, ROSIMEYRE LÍCIA DOS SANTOS BRITO, SIMONE DE BRITO BARCELOS, DENIS MELLO DE BARCELOS, ALEXSANDRA DE BRITO ANTUNES, JEOVANI RAIMUNDO ANTUNES, NEVES MARIA DE JESUS BRITO	104
BUENO BRANDAO / MG	105
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BUENO BRANDÃO	105
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEX SANDRO RAFAEL VIEIRA	105
CAMBUI / MG	105
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUI	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA AP. SANTOS VILHENA PAULA SOUZA, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA	105

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER FACUNDES DA SILVA	106
CAPELINHA / MG	106
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON JOSE MEZEDES GOMES	106
CARANDAI / MG	107
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARANDAI	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS NEVES, ANDRE LUIZ NEVES	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRACY MARY DE SOUZA COSTA	107
CONCEICAO DAS ALAGOAS / MG	108
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON JOSE BORGES	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LOURENCO ARAUJO	108
CONTAGEM / MG	109
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAYAN GABRIEL ROQUE PINTO	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA CASSIA NOLASCO RAMOS, LIDIO FERREIRA RAMOS	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO MIRANDA BARBOSA, DAIZA CERQUEIRA DE FREITAS BARBOSA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANSELMO DO NASCIMENTO GOMES	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATIAS DA SILVA SANTANA, ERICA DE MORAIS BRUM	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA LUCIA HILARIO DA SILVA, LUIZ ANTONIO DA SILVA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARAISA CONCEICAO MARQUES	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO ROBERTO DE PAULA, SARA SILVA CARVALHO DE PAULA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO EUSTAQUIO DA SILVA, JUNIA RAMOS DA SILVA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL LOPES DE PAULA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDILENE SOBRINHO	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA CORDEIRO	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIANO JOSE DE MOURA	114
CORONEL FABRICIANO / MG	115
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL FABRICIANO	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	115
ESMERALDAS / MG	116
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS	116

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON ALVES DE SOUZA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA MAGALHAES SOARES, GILDASIO SOARES	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MARQUES VIANA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DINIZ SILVA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO CANDIDO RODRIGUES	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEIA PAIM DA CAMARA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIANE APARECIDA GONCALVES	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ	119

GOVERNADOR VALADARES / MG 120

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES 120

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO ADRIANO NETO	120

GUARANI / MG 120

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI 120

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDIR VIEIRA RINCO	120

IBIRITE / MG 121

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITE 121

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SOARES COELHO	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE MIRIA MONCAO, ADENILSON DA SILVA	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONAN DE OLIVEIRA GONCALVES	122

IGARAPE / MG 122

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE 122

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA CANARINHO LTDA	122

INHAPIM / MG 123

REGISTRO DE IMÓVEIS DE INHAPIM 123

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDIONE FERREIRA DE FARIA	123

JUIZ DE FORA / MG 123

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA 123

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR DUARTE RIBEIRO	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPPE HORTA ZAMPIER	124

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA 124

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO RODRIGO ALVES	124

LAGOA SANTA / MG 125

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA 125

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEVANILSON MIRANDA	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA APARECIDA	125

BATISTA PEREIRA	125
MATEUS LEME / MG	126
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO BATISTA MORAES NETO	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR LUIS PEREIRA DOS SANTOS	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON MOURA FERNANDES, NILDENE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILO MADEIRA RIBEIRO	128
MONTES CLAROS / MG	128
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL BRAGA DOS SANTOS	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IZABELA ALVES COUTINHO	129
MURIAE / MG	129
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURIAE	129
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCINEA DA SILVA VIEIRA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA MORAES SILVA, VALDINEI JOSE BATISTA	130
NEPOMUCENO / MG	130
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NEPOMUCENO	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIEL LOPES PENHA	130
OURO BRANCO / MG	131
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO BRANCO	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA ORLANDO LINO, JOSE ORLANDO NETO	131
PARACATU / MG	131
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AIDA FERREIRA ALBERNAZ	131
PARAGUACU / MG	132
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGUACU	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO FRANCISCO GALDINO	132
PATROCINIO / MG	132
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCINIO	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA DE FATIMA LIMA SILVEIRA	132
POCOS DE CALDAS / MG	133
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ROBERTO DA SILVA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO NUNES VILELA, ANDREA APARECIDA DOS REIS VILELA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO RICARDO	133

FERREIRA, VANESSA DAVI FERREIRA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DANIEL, MARIA JOSE FERREIRA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IARA VELOSO AMORIM	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA CRISTINA DE MELO ALVES	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	136
POUSO ALEGRE / MG	136
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA DE PAULA SOUSA	136
RIO PARANAIBA / MG	137
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA	137
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA	137
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA	188
SANTA LUZIA / MG	190
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DA SILVA SANTOS	190
SANTO ANTONIO DO MONTE / MG	190
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DO MONTE	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO	190
SAO FRANCISCO / MG	191
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAO CARLOS DA ROCHA RAPOSO	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA BATISTA NEVES	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LUIZ MATOS BARBOSA	192
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	192
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VIEIRA FACELLA	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEY RICARDO NEVES, MARIA APARECIDA MOTA NEVES	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDER BARBOSA XAVIER	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZELMA APARECIDA RODRIGUES DE MENEZES, ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMERITO ALISSON DA CRUZ GOMES	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA QUEIROZ DE MATOS	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUCILANE SILVA DE SOUZA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IURI DIAS BARBOSA	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAICON DANIEL BARBOSA MENESES	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGOS ALVES PESSOA	196

.....	197
SAO ROQUE DE MINAS / MG	197
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE DE MINAS	197
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA, MARISIA DOS REIS LEITE	197
UBERABA / MG	198
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ALVES BENTO	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO DANIEL TEOFILO	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARLA SILVA DE OLIVEIRA	199
UBERLANDIA / MG	199
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	200
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO AFONSO DE ALMEIDA	200
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA ALVES SIMAO	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL MIRANDA ALVES SANTOS	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORENA RODRIGUES SILVA SANGNETE	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO CAETANO DA SILVA	201
VICOSA / MG	202
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA	202
MATO GROSSO DO SUL	202
CAMPO GRANDE / MS	202
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIBELE CRISTIANE CORREA FERREIRA	202
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	203
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ SIMAO	203
PARÁ	203
ANANINDEUA / PA	203
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELIA REGINA CRAVEIRO GONCALVES	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO CRISTIANO ALEIXO FARIAS, ANA PAULA SILVA DE DEUS FARIAS	204
BELEM / PA	204
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO, HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI	204
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA	205
CANAA DOS CARAJAS / PA	205

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISNALDO SOARES DA SILVA	205
ITAITUBA / PA	206
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO FRANCISCO MATIAS DA SILVA	206
MARABÁ / PA	206
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, LINDALVA DA SILVA COSTA	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, LINDALVA DA SILVA COSTA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	208
OURILÂNDIA DO NORTE / PA	209
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURILÂNDIA DO NORTE	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO AILTON DA SILVA CHAVES, TATIELE NAYARA PEREIRA DA SILVA	209
PARAUPEBAS / PA	209
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO SOARES DE ARAUJO	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLADIS DE OLIVEIRA JUCOSKI	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO FELIX DA SILVA	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FREDERICO PIRES DUARTE	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTHIA ALVES GOIS	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAO AZEVEDO DA COSTA	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENOCK FREDE DA SILVA FILHO	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DORALICE SOUZA FERREIRA	214
PARAÍBA	214
GURINHÉM / PB	214

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURINHEM	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA LUIS DE MELO	214
PERNAMBUCO	215
PAULISTA / PE	215
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	215
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SANDRO DA SILVA GOMES BOUCAS ALVES	215
RECIFE / PE	215
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	215
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RISONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	215
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	216
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LG GOUVEIA CONSTRUÇÕES LTDA	216
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	216
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO BEIRO UCHOA JUNIOR	216
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGN - ALMEIDA GUSMAO NEGOCIOS LTDA	217
SALGUEIRO / PE	217
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALGUEIRO	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIMALIO SOUSA MONTEIRO, LUZITANIA MARIA LEONIDAS DE SOUZA MONTEIRO	217
SAO CAITANO / PE	218
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO	218
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRYSON LIMA ALVES, RENIZALVA BRAGA LIMA	218
SAO JOSE DO BELMONTE / PE	219
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA MARINHO	219
RIO DE JANEIRO	219
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	219
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA	219
DUQUE DE CAXIAS / RJ	220
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	220
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO DE SOUZA CARNEIRO	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS COSTA	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUSA ANGELI GONCALVES FARIAS	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO SANTOS DA SILVA	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANE FERREIRA DE SOUZA	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENILSON DA SILVA SALVIATO	223

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDO DA SILVA OLIVEIRA	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO OLIVEIRA MONCAO	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA HELENA DA COSTA MARTINS, SEBASTIAO CASTRO MARTINS	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO GOMES GONCALVES	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO SOUZA DAVID	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PHILLYPE CARLOS DE SOUZA	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA COELHO	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS RIBEIRO BELARMINO	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSSARA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, JOSE CARLOS PAULA DA SILVA	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA, ANDRE LUIS DA SILVA MENEZES	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO LIMA DOS SANTOS	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL FARIA MENDES DE SOUZA, RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA DE MEDEIROS	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAMAR DA SILVA FILHO, ANDREIA TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA	230
GUAPIMIRIM / RJ	231
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ABENAIDE DIAS DE SOUZA	231
IGUABA GRANDE / RJ	231
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE BERTHOLD, MARIA ANGELICA CARDIM BERTHOLD	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO MIGUEL MOREIRA ARMINDO, GEORGINA DA SILVA ARMINDO	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPE DE PAULA TEIXEIRA	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE R MIRANDA DO NASCIMENTO, MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELLEN KARLA M DO NASCIMENTO, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MORAES, MARCELO DE SOUZA MOURA	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MELLO CHAGAS	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDILANE DE OLIVEIRA COSTA	235
ITABORAÍ / RJ	235
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA SILVA COSTA	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON BALBINO DE ALMEIDA	236

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEANDRO RODRIGUES GOMES** 236

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CHRISTIANE ASSIS NASCIMENTO** 237

ITAOCARA / RJ 237

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA 237

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIZANDRO PEREIRA GUIMARAES, KETINILA MORETH FERRAZ PEREIRA** 237

NITEROI / RJ 238

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI 238

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISRAEL MATOS PEIXOTO, KATIA REGINA GABRIEL DECCAX** 238

NOVA IGUAÇU / RJ 238

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU 238

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAMILA SOARES BISPO CHICHIERCHIO, KLAUS PETER ISENSEE DE BARROS** 238

RIO BONITO / RJ 239

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO 239

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VINICIUS LIMA ROCHA, PAMELLA DE AZEVEDO COUTO** 239

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WAGNER EDUARDO DA ROCHA LACERDA** 239

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO BORGES DA MOTA, DANIELE NASCIMENTO DUARTE DA MOTA** 240

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, ANDRESSA DE MATOS OLIVEIRA** 240

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SABRINA BADR MAIA** 241

RIO DAS OSTRAS / RJ 241

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 241

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, JACQUELINE DE FARIA SINDRA** 241

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO JOSE BRITES GOMES, SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, SEVERINO BATISTA DE LIMA** 242

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, JACQUELINE DE FARIA SINDRA** 243

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO JOSE BRITES GOMES, SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, SEVERINO BATISTA DE LIMA** 243

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FELIX VIEIRA DA SILVA, DENISE FIGUEIRA RODRIGUES DE BARROS, JOSE ROBERTO GONCALVES DE BARROS** 244

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALINE JULIO MACHADO, JOSE RENATO ROCHA ALVES** 245

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSA LUCIO CARDOSO, LUCIANA CARDOSO LOPES MORA** 245

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SAULO DOS SANTOS CONDE** 246

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAFAELA FERREIRA DE JESUS SILVA, MARCIO ALMEIDA SILVA** 246

RIO DE JANEIRO / RJ 247

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 247

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA KELLY BARROS DE SOUZA VIEIRA, ELIVAR VIEIRA DA SILVA** 247

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 247

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FELIPE JORGE JOAO** 248

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO FERREIRA JUNIOR	248
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIZE REIS MUNIZ PINTO, PRISCILLA MUNIZ FERREIRA	249
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLA FROTA MARTINS DE LUCENA	249
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA SANT ANNA PEREIRA	250
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORAIN FERREIRA DA SILVA	250
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ PINHEIRO	251
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERLICE VIEIRA DE MACEDO	251
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA VIDAL CARDOSO, CLEBER DE SOUZA CARDOSO	252
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	252
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA LANE CÔRTEZ BRASILICO, EDSON AMERICO BRASILICO	252
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEI BORGES DA SILVA, ROSANA NASCIMENTO DE ABREU DA SILVA	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA DIMAS AREDE BENTO, VANDRO BENTO	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISON LUIS LUNA MEDEIROS, BRUNA DE ARAUJO SOARES MEDEIROS	254
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO EDUARDO MARTINS ANTÃO, BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO ANTÃO	254
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALCIDES COTTA, THEREZA CRISTINA GOMES COTTA	255
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	255
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTUNES	255
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	256
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ANDRE MARTINS DE BARROS	256
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA LEITE	256
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OMAR AIEK ABIMERY, JAQUELINE VENTURA GUIMARAES ABIMERY	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAIA JUNIOR	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE GOULART AGUIAR	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATACHE ALVES DE ALMEIDA, ARNALDO BAPTISTA RODRIGUES	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSE HENRIQUE MIGUEZ MARQUES	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATERINNE ROSARIO SILVA	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES, ADILSON GUIMARAES DA SILVA	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUE ELLEN DE OLIVEIRA PAIM	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE CERVINHO FONSECA LIMA, DIONISIO JOSE RODRIGUES NETO	261

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSIEL BONAPARTE DA MATTA FILHO, ROSENI PEREIRA MELLO DA MATTA	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE SILVA PACHECO, WILLIAN SILVA PACHECO	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, AMANDA MEDEIROS BOAVENTURA DE OLIVEIRA	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE SEVERO DE ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE SILVA DE OLIVEIRA	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA PATRICIA DA SILVA, MICHAEL DE SOUZA MAGNO	264
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAZARO GERMANO DA SILVA, ALINE DAYANE LUCIO SALES	264
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA VALERIA DA SILVA DE LIMA, FILIPI GONCALVES DE LIMA	265

SAO GONCALO / RJ 265

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 265

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DARIO MARLON LEITE DA SILVA	265

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 266

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMARY DE SOUZA PARREIRAS, THIAGO PARREIRAS PONCIANO	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA, KLEBER DE SOUSA LOPES	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS MARIA CARDOSO RANGEL BARCELOS, DANIEL FERREIRA BARCELOS	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAYNARA SOUSA AMORIM	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAONI DE LUCENA SOUZA	268
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE EDUARDO CUNHA BARBOSA, TELMA MARIA MANHAES BARBOSA	268
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEITON SILVA DE OLIVEIRA	269

SAO JOAO DA BARRA / RJ 269

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA 269

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEGENILDO LOPES VIANA	269

SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ 269

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA 269

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARA REGINA CUCCO PEREIRA	269

VOLTA REDONDA / RJ 270

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA 270

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VOLTA REDONDA LTDA	270
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INCOPAR INCORPORACOES CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	270
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN DOUGLAS LOPES LOUZADA, DAYSE ROCHA E SILVA LOUZADA	271

RIO GRANDE DO SUL 271

BAGÉ / RS 271

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ 271

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, ANA LIESE DA SILVA	271
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA CARDONA	271

MIELKE DA LUZ	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO PERES BANDEIRA	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PEREIRA DE PEREIRA	273
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO FREITAS ALVES LEITE	273
BENTO GONCALVES / RS	274
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO TIAGO DE VARGAS, MICHELE ROBERTA TICZ	274
CANOAS / RS	274
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALISSON FILIPIAK	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS DE CONTI, VANESSA GABRIEL DOS SANTOS	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DAUBER	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA DA ROSA JOHANSSON	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVELISE MARIA DHEIN	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA LINERA FERRAZ	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLONN LINO BRAGA	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN DIAS SANTOS	276
CORONEL BICACO / RS	277
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL BICACO	277
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELVIO ELISEU MILCZAREK, SANDRA REGINA ZANELLA MILCZAREK	277
DOM PEDRITO / RS	277
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOM PEDRITO	277
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAITER HUGO ALVES BALSAMO, NEULENARA BASTOS BALSAMO	277
ESTANCIA VELHA / RS	278
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTANCIA VELHA	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON OCHOA DA SILVA	278
FELIZ / RS	278
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FELIZ	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA ROSA MACHADO, GILSON DA MOTTA MACHADOMACHADO	279
GARIBALDI / RS	279
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO DE TÍTULOS	279
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FACCHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	279
PAROBE / RS	280
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBE	280
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA	280
PASSO FUNDO / RS	281

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO	281
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO DAL AGNOL, MARCIA FATIMA DA SILVA DAL AGNOL	281
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO BENITES	281
PELOTAS / RS	281
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS	281
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PELOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	281
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO HEIDRICH VISCARDI	282
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELENICE RIBEIRO BRITO, JESSICA BRITO DE GARCIA	283
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN CRUZ DE FARIAS	283
PORTO ALEGRE / RS	284
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICO EICHLER	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARINA GIL DA SILVA	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ALBINO LOUREIRO PARIZOTTO, CLARA ESTER AYZEMBERG PARIZOTTO	285
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	285
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMBERG ALVES NOBREGA	285
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLARICE TORRES CUSTODIO	286
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIS DA SILVA CORREA, DEISE DA SILVA CORREA	286
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA ALVES CHIECHELSKI	287
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO, MARIA BERNARDETE FIGUEIREDO CARVALHO CORDEIRO	287
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENIFFER CADONA DE FREITAS, PRISCILA FLEM DE OLIVEIRA	288
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELINA MARTINS	288
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA RIBEIRO FRANCA, CLECI SIRLEI DE SOUZA RIBEIRO	289
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO REBORDINHO VARGAS FRANCISCO, ERICA ALESSANDRA MACHADO GOULART	289
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DE OLIVEIRA FLORES	290
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEANE FALLER SILVEIRA	290
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIONE GIL ILHA, ALESSANDRO CARVALHO FREITAS	291
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER NUNES COLARES	292
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIOLI OLIVEIRA NEVES	292
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE CAMARGO	293
RIO GRANDE / RS	293
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE	293
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILVAN LINS DE ARAUJO	293

.....	293
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LISBOA PEREIRA, LUCIANE RASIA LISBOA PEREIRA	294
SANTA MARIA / RS	294
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA	294
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROQUE ANTONIO HECK, VERA LUCI HECK	294
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROQUE ANTONIO HECK, VERA LUCI HECK	295
SAO LEOPOLDO / RS	296
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO	296
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO SELBACH DE VARGAS	296
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES	296
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA SALDANHA	296
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES DE ASSIS SILVA DA SILVA, THAIS AIRES DA SILVA	297
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO ALEX SILVA PORTO	297
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERLEI DE LIMA BILHALVA	298
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL CHESINI ANZILAGO	298
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDI MATEUS BOEIRA FILGUEIRA	298
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS FLORES	299
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA CRISTIANE RODRIGUES GONCALVES	299
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS OLIVEIRA LONGO	299
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA GRIEBELER	300
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE BRANDAO DA ROSA	300
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO SELLER DA SILVA	301
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA SANTIAGO DE LIMA	301
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DA SILVA DO AMARAL	301
SAPUCAIA DO SUL / RS	302
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL	302
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MARCOS DUARTE DE SOUZA	302
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER LUZ DE AZAMBUJA	302
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RICARDO LIMA FERREIRA	303
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATAN SOLDI SOUZA	303
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAINA DA SILVA	303
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON JESUS DE ARAUJO	304
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIRCE BAPTISTA PINTO	

.....	304
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO DE SOUZA, CINTIA WEBER DE SOUZA	305
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN GABRIEL BRANDAO DE MORAES, SARA DOS SANTOS	305
SOBRADINHO / RS	306
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOBRADINHO	306
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	306
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HOMERO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	306
TRAMANDAI / RS	306
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI	307
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO WISNIEWSKI, DJULIE SOUZA DOS SANTOS	307
VENANCIO AIRES / RS	307
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VENÂNCIO AIRES	307
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINES KRONBAUER, CARLOS EDUARDO GROFF	307
SANTA CATARINA	307
BLUMENAU / SC	307
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	308
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIVIR BELLI, BERENICE HANG BELLI, MARIO MUELLER, ROSALI MUELLER, ROMEU TRIBESS, MAIDI TRIBESS, RUBENS TRIBESS, ESTER TRIBESS	308
CRICIUMA / SC	308
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	308
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GREICE PATRICIO MARCOS, MAICON DOS SANTOS VENANCIO	308
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO KOEHLER	309
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA PAULA DA SILVA SANTOS	309
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN CORREA SERAFIM, WILLIAN CORREA SERAFIM, CLEIDE BENEDET CORREA, VALDENIR SERAFIM	310
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER VALMIRO DA SILVA	310
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAMILA APARECIDA DA SILVA	311
FLORIANOPOLIS / SC	311
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	311
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE APARICIO RAULINO, ZONILDO DOMINGOS RAMOS, LEONTINA FLORISBELA RAMOS, DELAMAR PERES, IZABEL MARIA PERES	311
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CHC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	312
ITAJAI / SC	312
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	312
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): S.R. ROSA & CIA LTDA, FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	312
ITUPORANGA / SC	313
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	313
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIRIO PASSIG	313
JOINVILLE / SC	313

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	313
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	313
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	314
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSE MERI ALFF, ADEMIR BRUSQUE	314
PALHOCA / SC	315
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	315
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME GEVAERD SILVESTREIN PONTES	315
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN FELLIPE DOS SANTOS, TAYANE NARDI	315
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA APARECIDA GALVAN FERREIRA, VALDECIR FERREIRA	316
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO	316
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOACIR ALVES DA SILVEIRA	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR FERREIRA	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TARCISIO GASPAR, EDJA CONCEICAO DA SILVA GASPAR	318
PALMITOS / SC	318
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	318
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILTON NEUENFELDT	318
PRESIDENTE GETULIO / SC	319
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	319
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JADIR JONAS DE SOUZA, IVETE HEIDEMANN DE SOUZA	319
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JADIR JONAS DE SOUZA, IVETE HEIDEMANN DE SOUZA	319
RIO DO CAMPO / SC	320
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	320
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVO DA ROCHA, TEREZA DA ROCHA	320
SOMBRIÓ / SC	320
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOMBRIÓ	320
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA SCAVINO PICCOLI, MIGUEL FERNANDO SCAVINO PICCOLI, CARLOS GERALDO SCAVINO PICCOLI	320
TIJUCAS / SC	321
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	321
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RADIANTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	321
URUSSANGA / SC	321
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	321
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS NORBERTO CECHINEL, NAIR PERON CECHINEL	321
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): J T D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. EPP	322
SÃO PAULO	322

BAURU / SP	322
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	322
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS JOSE ARANHA BONFIM	322
CAPIVARI / SP	323
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI	323
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RICARDO RODRIGUES	323
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO DA SILVA, IRANLEIDE DA SILVA SANTOS	324
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DA SILVA SANTOS	325
COTIA / SP	326
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	326
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO, LILIAN PAULA MENDES DE BARROS	327
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO BRASOLIN NAMIDOMI, GABRIELA FIRMINO GUCCIONI BRASOLIN	327
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKELINE BIZZARRO NETO	328
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA CAROLINA DE MORAES	328
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDA NOGUEIRA DA COSTA	329
PEDREGULHO / SP	329
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREGULHO	329
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO, TAICIA FOFANOFF JUNQUEIRA	329
SAO PAULO / SP	329
13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	330
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUISA MAUX VIANNA FRATESCHI	330
18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	330
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA MARIA CARREIRO, SANDRA MARIA CARREIRO, CARLOS DE BARROS, GRAZIELA DE SOUZA BARROS, DIOGO DE TOLEDO LARA, ANTONIO CORREA BARBOSA BUENO, ALDA DE MELO BUENO, ZILDA DE MAGALHÃES NIOAC, ROBERTO EMANOEL DE NIAOC, MARINA DE NIOAC, ROSINHA PINGITURO DEL NEGRO, VICENTE DEL NEGRO NETO, ROSANGELA DEL NEGRO SOUZA, ALFONSO DEL NEGRO FILHO	330
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDO DONIZETTI MARIANO	331
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	332
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALTER MARTELOTTI, MARIA CRISTINA MARTELOTTI	332
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIGUEL NACAMOTO, LUCI GONCALVES NACAMOTO	333
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	333
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	334
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA DONATTI GUBERT	334
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARINE YUKARI SHIROMA, PRISCILA YURI SEGUIURA	334
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERSONAL - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	335

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANO MOREIRA LISBOA, LUCIANA DA ROCHA BISPO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. - FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial LUCIANO MOREIRA LISBOA, portador do RG nº 6015658 -- SSP/BA do CPF 476.093.465-00 e sua esposa LUCIANA DA ROCHA BISPO, portadora do CPF 635.735.631-04, residentes e domiciliados na cidade de Rua Itamarati, nº 647, Apartamento 1001, Renato Gonçalves em Barreiras -- BA, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação -- SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966 nº 8.4444.1531058-0, datado de 05 de maio de 2017. REGISTRADO neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-8-1391 e R-9-1391 em 24 de maio de 2017, assumido junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S.as para que se dirijam a qualquer agência do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor - Barreiras -- Bahia, 26 de setembro de 2022 - NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA**

EDITAL Nº 128/2022 DESTINATÁRIO: ROSANGELA VIEIRA DE JESUS RANGEL, CPF sob nº 537.751.985-04. ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, nº 441, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA, CPF sob nº 711.169.825-87, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 12-D, da quadra 32, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº predial 398, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular conforme descrição da poligonal, medindo uma área total de 788,62 m² setecentos e oitenta e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 155,07 m (cento e cinquenta e cinco metros e sete centímetros, com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Rio de Janeiro; do Lado Direito, com os lotes urbanos (inscrição imobiliária nº 0539.00416.000 | CNS 13.299-3) e (inscrição imobiliária nº 0523.00401.000 | CNS 13.299-3); do Lado Esquerdo, com os lotes urbanos nº 12-C (inscrição

imobiliária nº 0539.00388.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 23.926) e nº 26 (inscrição imobiliária nº 0523.00383.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 23.082); e, no Fundo, com a Rua Espírito Santo. BENFEITORIA: Nada Consta. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 19.786 e 23.927, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA, inscrito no CPF sob nº 711.169.825-04 e THALES BASTOS VILA NOVA, inscrito no CPF sob nº 711.169.585-20. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) ROSANGELA VIEIRA DE JESUS RANGEL, CPF 537.751.985-04. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 52.633, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 22/09/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO SILVA LEME

EDITAL Nº 124/2022 DESTINATÁRIO: CPLF ENERGIA RENOVÁVEIS S/A, CNPJ sob nº 08.431.659/0001-50 ENDEREÇO: Não informado. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SERGIO SILVA LEME, CPF sob nº 393.237.496-72, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terra, com posse no lugar "Queimadinha" da Fazenda Itaberaba, no município de Bom Jesus da Lapa, medindo 210 ha (duzentos e dez hectares), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEY1)-P-0254, de coordenadas (Longitude: - 4301602,893 , Latitude: -1 3°09'52,676° e Altitude: 428,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA QUE LIGA BOM JESUS DA LAPA A BETANIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1 04°01' e 102,35 m até o vértice AEYD-P-0255, (Longitude: -43015'59,596", Latitude: -1300953,483" e Altitude: 430,09 m); 89°30' e 43,49 m até o vértice AEYD-P-0256, (Longitude: -43°15'58,152", Latitude: - 13°09'53,471" e Altitude: 430,29 m); 84°52' e 84,75 m até o

vértice AEY11)-P-0257, (Longitude: - 43°15'55,349", Latitude: -1300953,225" e Altitude: 428,82 m); 105008' e 92,26 m até o vértice AEY1)-P0258, (Longitude: -430 1 5'52,392", Latitude: -1 3°09'54,009" e Altitude: 430,60 m); 11 5°22' e 166,28 m até o vértice DST-P-3010, (Longitude: -43015'47,403", Latitude: -1300956,327" e Altitude: 429,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 9501813324700, inscrito na Matrícula no 7144, com os seguintes azimutes e distâncias: 214037' e 605,40 m até o vértice DST-P-2994, (Longitude: -43015'58,826, Latitude: -1 3°10'12,536" e Altitude: 437,06 m); Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 9501813324611, inscrito na Matrícula no 6412, com os seguintes azimutes e distâncias: 228041' e 1.091,13 m até o vértice DSTP-3009, (Longitude: -431626,041", Latitude: -1310'35,973" e Altitude: 438,28 m); Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel rural de JOAO BATISTA FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°23' e 744,33 m até o vértice AEYD-M-0304, (Longitude: -43016'45,678", Latitude: -131021,266" e Altitude: 413,78 m); 336°02' e 3,26 m até o vértice AEYD-M-0305, (Longitude: -43°16'45,722", Latitude: -13010'21,169" e Altitude: 413,79 m); 06°20' e 482,08 m até o vértice AEYD-M0306, (Longitude: -4316'43,954", Latitude: -1310'05,579" e Altitude: 414,15 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA QUE LIGA BOM JESUS DA LAPA A BETÂNIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 86018' e 539,30 m até o vértice AEYD-P-0259, (Longitude: -431626,084", Latitude: -13010'04,447" e Altitude: 434,67 m); 64029' e 25,76 m até o vértice AEYD-P-0260, (Longitude: -4301625 312" Latitude: -13010'04,086" e Altitude: 434,55 m); 52008' e 254,26 m até o vértice AEYD-P0261, (Longitude: -431618,647", Latitude: -13009'59,008" e Altitude: 428,95 m); 6217' e 166,24 m até o vértice AEYD-P-0262, (Longitude: -43°1613,760", Latitude: -1300956,493" e Altitude: 413,04 m); 63052' e 105,23 m até o vértice AEYD-P-0263, (Longitude: -43°1610,623", Latitude: -13°0954,985" e Altitude: S 414,25 m); 72020' e 122,60 m até o vértice AEYD-P-0264, (Longitude: -43016'06,744", Latitude: -13°0953,775" e Altitude: 413,44 m); 72011' e 70,51 m até o vértice AEYD-P-0265, (Longitude: -4316'04,515", Latitude: -13°09'53,073" e Altitude: 428,28 m); 75058' e 50,35 m até o vértice AEYD-P0254, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 21.042, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: SÉRGIO SILVA LEME, inscrito no CPF sob nº 393.273.496-72 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) CPLF Energia Renováveis S/A, CNPJ 08.431.659/0001-50 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.847, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório

nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 29/08/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): J ANDRADE LOTEAMENTOS LTDA, JOILSON SANTOS DE ANDRADE

EDITAL PARA CIÊNCIA EVENTUALMENTE INTERESSADOS DE TERCEIROS. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023882 de 25.06.2021, J ANDRADE LOTEAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade limitada Unipessoal), inscrita CNPJ nº 41.566.122/0001-27 NIRE 29204912533, estabelecida com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1209, centro, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000, representado por seu único sócio e administrador isoladamente nos termos da cláusula décima do contrato social o Sr. Joilson Santos de Andrade, brasileiro, declara ser casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 1348089407 SSP/BA e CPF: 037.096.575-20, residente e domiciliado no Brasil na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1209, centro, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA do imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro Rodoviário no município de Cícero Dantas-BA, área (m²): 26.001,59; Perímetro(m): 687,40, limites e confrontações: Norte (Lateral Esquerda); Jorge Ferreira Alves, com extensão de 244,02 metros; Leste (Frente): Avenida Antônio Carlos Magalhães, com extensão de 141,89 metros; Sul (Lateral Direita); Justiniano Ferreira Lima e Antônio Rodrigo Pinto Gama, com extensão de 193,06 metros; Oeste (Fundo): Estrada vicinal municipal, com extensão de 108,43 metros. Do vértice 1 ao vértice 6 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Leste com 141,89 m distancia, do vértice 6 ao vértice 14 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Sul com 193,06 m de distância, do vértice 14 ao vértice 18 limita-se por divisa com cerca, confortando com Leste, confrontando com Norte com 244,02 m de distância. Edificação: O imóvel apresenta uma ocupação com 01(uma) casa térrea construída em alvenaria e cobertura de telhado cerâmico, com 03(três) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) varanda e 01(uma) área de serviço, com área construída de 73,13 m². Na modalidade do artigo 1.242 e artigo 1.243 do Código Civil, considerando-se o ter a posse, mansa, pacífica, sem interrupção, nem oposição de terceiros, independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 120/130 verso e do Livro 2, nº Termo 2708, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 17/05/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil - Vandecarlos Viana Santos, ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) nº BA 20210504609, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho - Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARCOS PAULO PINNO OLIVEIRA**

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia. Praça Barão do Rio Branco, 252. Centro de Entre Rios-Bahia Fones: 75 3420-3114 e 75 99851-4415. E-mail: registrodeimoveisentrerios@gmail.com 26/09/2022 NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AGENCIA DE ESPLANADA-BA NOTIFICADO: MARCOS PAULO PINNO OLIVEIRA, CPF Nº 020.089.095-65 ENDEREÇO: R DURVAL HERMOGENES 0 LOTEAMENTO MILAGRES, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000. Na qualidade de Oficiala Substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios-Bahia, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº 844440334589-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/04/2013, registrado sob o nº RG, na matrícula 970 deste Cartório, referente ao imóvel situado no endereço supracitado, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Nesta oportunidade, fica V. Sª certificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, garante o Direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, Elizia Oliveira/Oficiala Substituta

COMARCA - GANDU/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE GANDU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TERCIO VIEIRA NUNES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EDITAL (ART. 1.071, CPC, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17) - PRAZO: 15 DIAS. REGISTRO DE IMÓVEIS DE GANDU/BA. O Dr. RENAN DE MOURA FERRAZ, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DE GANDU/BA na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, protocolo n. 21.048, datada de 05/02/2021, enquadrada na Ata Notarial como Usucapião Ordinária, posse exercida pelo (s) requerente(s) desde o ano de 2016, por meio de contrato verbal com os vendedores que já exerciam a posse sobre o imóvel há mais de 30 anos. REQUERENTE: TERCIO VIEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 65633437 SSP/SP, CPF 034.385.585-21, residente e domiciliado na Praça Lomanto Junior, 3b, casa 03, Centro, Teolândia/BA. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Gleba - área de 79,4069 ha (setenta e nove hectares, quatro mil e sessenta e nove ares); Denominação: Fazenda Bom Jardim II; Proprietário: Rubens Araújo; Matrícula do imóvel: 2.502; Município/UF: Gandu/ BA; Natureza da Área: Particular; CPF: 072.408.805-91; Código INCRA/SNCR: 3241082916685; Cartório (CNS): 00.781-5 Gandu -- BA; Responsável Técnico: JOSÉ VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO; Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura; Código de credenciamento: JVVQ; Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000; Área {Sistema Geodésico Local}: 79,4069 ha; CREA: 28473/BA; A.R.T: BR20190238411 -- BA; Coordenadas: Latitude, Longitude e altitude geodésicas; Perímetro: 5.971/16 m; Azimutes: Azimutes geodésicas. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: imóveis matriculados na serventia de Gandu/BA, sob nº 2.502 e 3.958, ficam intimados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Gandu/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de

Registro de Imóveis de Gandu/BA, situado na Rua Belmiro Figueiredo, 88, Parque Turístico -- Gandu/BA, 13/09/2022. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAGUAQUARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, DEUSEMAR AMARAL RIBEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA-BA - Notificação Extrajudicial -- Interessado(s): confrontante DEUSEMAR AMARAL RIBEIRO EDITAL PARA CIÊNCIA DA CONFRONTANTE A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213,II, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência do confrontante DEUSEMAR AMARAL RIBEIRO, CPF: 243.916.545-04, que pelo protocolo nº 21595 e 21592 de 20/07/2022, PÂMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, brasileira, solteira, administradora, RG: 09.723.868-66, CPF: 017.624.475-17, residente e domiciliada à Rua E, nº151, Bairro Primavera, Município de Vitória da Conquista-BA, Inventariante do Espólio de Giulio Aurélio Tamborriello, solicitou a retificação de área dos imóveis rurais, situados no município de Jaguaquara-BA, Fazenda Tamborriello -- matrícula nº 1233 e Fazenda Green Ranch -- matrícula nº 2608, dos imóveis de propriedade de Giulio Aurélio Tamborriello, processando-se tal pedido nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Conforme constatado por profissional habilitado, a descrição da área da Fazenda Tamborriello será alterada de 25ha (cinquenta e cinco hectares) para 22,2098ha (vinte e dois hectares, vinte ares e noventa e oito centiares) e da Fazenda Green Ranch será alterada de 50ha (cinquenta hectares) para 50,0087 (cinquenta hectares e oitenta e sete centiares), respectivamente. Tendo em vista que V. Sª. é responsável pelo imóvel confrontante (matrícula 1234), e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Pitágoras Souza Andrade, inscrito no CREA BA sob n. 26.116, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20210550436, fica V. Sª. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação. Nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, na forma da lei. Oficial - Gabriela Pagano.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA-BA - Notificação Extrajudicial -- Interessado(s): confrontante JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA EDITAL PARA CIÊNCIA DA CONFRONTANTE A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213,II, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência do confrontante JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 044.705.915-72, que pelo protocolo nº 21592 de 20/07/2022, PÂMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, brasileira, solteira, administradora, RG: 09.723.868-66, CPF: 017.624.475-17, residente e domiciliada à Rua E, nº151, Bairro Primavera, Município de Vitória da Conquista-BA, Inventariante do Espólio de Giulio Aurélio Tamborriello, solicitou a retificação de área do imóvel rural, situados no município de Jaguaquara-BA, Fazenda Green Ranch -- matrícula nº 2608, do imóvel de propriedade de Giulio Aurélio Tamborriello, processando-se tal pedido nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Conforme constatado por profissional habilitado, a descrição da área da Fazenda Tamborriello será alterada de 50ha (cinquenta hectares) para 50,0087 (cinquenta hectares e oitenta e sete centiares). Tendo em vista que V. Sª. é responsável pelo imóvel confrontante (matrícula

140), e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Pitágoras Souza Andrade, inscrito no CREA BA sob n. 26.116, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20210550436, fica V. S^a. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação. Nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, na forma da lei. Oficial - Gabriela Pagano.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, MOISES DOS SANTOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA-BA - Notificação Extrajudicial -- Interessado(s): confrontante MOISÉS DOS SANTOS EDITAL PARA CIÊNCIA DA CONFRONTANTE A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213,II, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência do confrontante MOISÉS DOS SANTOS, CPF: 071.391.955-87, que pelo protocolo nº 21592 de 20/07/2022, PÂMELLA WENDY SILVA TAMBORRIELLO, brasileira, solteira, administradora, RG: 09.723.868-66, CPF: 017.624.475-17, residente e domiciliada à Rua E, nº151, Bairro Primavera, Município de Vitória da Conquista-BA, Inventariante do Espólio de Giulio Aurélio Tamborriello, solicitou a retificação de área do imóvel rural, situados no município de Jaguaquara-BA, Fazenda Green Ranch -- matrícula nº 2608, do imóvel de propriedade de Giulio Aurélio Tamborriello, processando-se tal pedido nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Conforme constatado por profissional habilitado, a descrição da área da Fazenda Tamborriello será alterada de 50ha (cinquenta hectares) para 50,0087 (cinquenta hectares e oitenta e sete centiares). Tendo em vista que V. S^a. é responsável pelo imóvel confrontante (matrícula 335), e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Pitágoras Souza Andrade, inscrito no CREA BA sob n. 26.116, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20210550436, fica V. S^a. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação. Nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, na forma da lei. Oficial - Gabriela Pagano.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MAURICIO MACHADO LEAL**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. MAURÍCIO MACHADO LEAL, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.844.835-20, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-01 e R02 da Matrícula 32.307RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE

residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 103 da porta do Bloco 09, integrante do CONDOMÍNIO CITTÁ TOSCANA, situado na Avenida Professor Theocrito Batista, Caji, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 23 de setembro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIZE SENA DOS SANTOS**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. MARIZE SENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, superv, inspetor e ag vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.539.515-20, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-01 e R02 da Matrícula 33.870RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 105, Tipo A, da Torre11, integrante do CONDOMÍNIO FAMILY RESIDENCIAL PICUAIA, situado na Avenida José Leite, nº 332, Caji, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 23 de setembro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - NOVA VICOSA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO VITORIANO DA CONCEIÇÃO**

AYRES FIGUEREDO DA SILVA JUNIOR, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. BRUNO VITORIANO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, trabalhador fabricação de papel e papelão, portador da CNH nº 04155924671, DETRAN-BA, inscrito no CPF/MF número 010.911.855-30, solteiro, residente na Rua Aquarela, 858, Por do Sol, Mucuri - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), com força de escritura pública Nº 1.4444.0663846-5, celebrado pela Caixa Econômica Federal, por sua agência de Teixeira de Freitas - BA, em data de 17/09/2014, referente ao

imóvel registrado neste cartório na matrícula 1.719. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TEIXEIRA DE FREITAS - BA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA SANTOS VELOSO**

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DA COMARCA DE PAULO AFONSO/BA EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO (S) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) FABIANA SANTOS VELOSO EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sra. FABIANA SANTOS VELOSO, portadora do CPF/MF sob o nº 884.278.384-68, referente a Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo com Garantia Imobiliária sob o nº 10079000001987, relativo ao imóvel situado à Rua dos Navegantes, nº 146 A, 1º Andar, Bairro Centro, Paulo Afonso/BA, firmado em 06/05/2016, que atende ao requerido BANCO VOTARANTIM S.A (sucessor legal da BV FINANCEIRA S.A -- Crédito Financiamento e Investimento) -- 59.588.111/0001-03 (prenotado sob nº 65112), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação registrado na matrícula nº 20.230, sob o nº 3, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foi efetuada diligência no seguinte endereço: a) Rua dos Navegantes, 146-A, Centro, Paulo Afonso/BA -- CEP: 48601-430. Na primeira tentativa no endereço citado, os escreventes Daffne Silva de Menezes e Gustavo Cariri dos Santos, não encontraram o número do imóvel supracitado, tendo em vista que, não existia o número do imóvel passado para notificação, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedora: FABIANA SANTOS VELOSO, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (FABIANA SANTOS VELOSO), intimada para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, corresponde a R\$ 540.209,27, referente as prestações 22 (23/03/2018) a 72 (23/05/2022, em valores atualizados até 20/06/2022, conforme demonstrativo com projeção do débito até 21/09/2022, e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 27 de setembro de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

COMARCA - POÇOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MILS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, AMILTON OLIVEIRA FERNANDES

Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Avenida Olímpio Rolim, nº: 62, Loja 01, CEP: 45260-000, VENHO NOTIFICÁ-LO E CIENTIFICÁ-LO, por meio desta, para que o Senhor se manifeste sobre a RETIFICAÇÃO DE ÁREA da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 12660 do Livro 2 (Registro Geral) deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Ana Augusta dos Anjos, Bairro Alto da Vitória, s/n, neste Município de Poções, BA, requerida por MILS Empreendimentos Imobiliários LTDA ME, CNPJ de nº: 20.889.841/0001-0, e processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), em virtude da falta de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, por ser o titular do domínio público confrontante ao imóvel ora retificado, ficando desde já NOTIFICADO E CIENTE que inteiro teor dos trabalhos técnicos se encontram arquivados neste serviço registral, e que o Senhor pode, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze dias) úteis, contados do recebimento desta notificação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, que se encontram em anexo para exame e conhecimento do interessado. Saliento que, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado do recebimento desta notificação, proceder-se-á à averbação do procedimento de retificação administrativa.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WALBER DE CARVALHO LIMA, MARZI JEANNE MAGALHAES LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 427.698 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar Walber de Carvalho Lima, CPF 183.744.415-34 e Marzi Jeanne Magalhães Lima, CPF 218.552.505-00, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 15 de setembro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao 1º pavimento do prédio residencial situado na Praça 25 de Fevereiro, nº 09, Liberdade, Salvador/BA, CI nº 279.441-1 registrado nesta Serventia na matrícula nº 140.987. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta

cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA LIMA COSTA**

Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. LEILA LIMA COSTA, por não ter sido encontrada no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 506022), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 204, INCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 353.284, NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO FLOR DE LIZ DO CONDOMÍNIO VALE DAS FLORES, SITUADO A AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA, SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 46524. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 11/07/2022 como sendo no importe de R\$ 10.944,58 , ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 26 de setembro de 2022. A Oficiala /Suboficial_

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADALBERTO VIEIRA GOMES JUNIOR**

Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ADALBERTO VIEIRA GOMES JUNIOR, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 506123 e nº 506122), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 033, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 471.129, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO HORTÊNSIA, Nº 120, BLOCO D-2, NO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VERDE, 2ª ETAPA, GLEBA 1, DA QUADRA G, LOTES 13,14,15,16,17,18,19 E 20, DO LOTEAMENTO TRÊS MARIAS, NO SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 65.492. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 27/05/2022 como sendo no importe de R\$ 264.425,12 , ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 23 de setembro de 2022. A Oficiala /Suboficial_

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **GEOADSON SANTANA BARAUNA**

Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. GEOADSON SANTANA BARAUNA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 506020), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento

imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO DO TIPO "C", Nº 11, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 175.249, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO PARIS, SITUADO A RUA RAUL LEITE, MATATU, BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 40.092. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 27/05/2022 como sendo no importe de R\$ 180.292,03, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 23 de setembro de 2022. A Oficiala /Suboficial_

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): THIALLA CANDICE GONCALVES DA SILVA AMORIM

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar THIALA CANDICE GONCALVES DA SILVA AMORIM, CPF 025.139.325-95, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a SALA Nº 1206, no ATLANTA EMPRESARIAL, C.I. nº 670.951-6, situado na Rua Dr: José Peroba nº 296, matrícula nº 57.186. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 260618

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LINI CARLA MOURAO ARAUJO TEIXEIRA, RODRIGO TURINI TEIXEIRA

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante esse Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra de São Francisco-ES o Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o n.º 48.170 em 09/06/2022, com os seguintes dados: A) Requerente(s): LINI CARLA MOURÃO ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, estudante, nascida em 30/10/1976, filha de Carlos Pereira de Araújo e Elisabeth Mourão, C.I. nº 1.218.284 SSP/ES, CPF/MF nº 075.274.277-95 e seu cônjuge RODRIGO TURINI TEIXEIRA, brasileiro, empresário, nascido no dia 12/08/1972, filho de Nilton Poubel Teixeira e Júlia Turini Teixeira, C.I. nº 874.822 SSP/ES, CPF/MF nº 015.326.327-03, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 03/12/1994, residentes e domiciliados à Rua José Lopes Sobrinho, nº 51, Bairro Vila Landinha, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000. B) Identificação do imóvel usucapiendo: "Uma área de terras agrícolas, legítima, medindo a área de 6.584,01m² (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e um centímetros quadrados), situado no lugar denominado "Córrego do Itá", Distrito de Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco-ES, contendo com suas benfeitorias, confrontando-se por seus diversos lados com: José Antônio Mai, Rosalino Grosman,

Gonzaga Henrique Saar e com a Estrada Municipal; Cadastrado no INCRA sob o nº 950.076.927.848-1, área total 3,0000has e fração mínima de parcelamento 3,0has, em nome de Patric José Faria Ferreira, brasileiro, denominação: Sítio São José, Córrego do Itá, Barra de São Francisco-ES, e NIRF sob o nº 7.245.047-9; Não se encontra matriculado ou transcrito junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Barra de São Francisco-ES". C) Titulares de direitos reais e outros direitos registrados ou averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: ROSALINO GROSMAN e sua esposa MARIA DE LURDES GROSMAN, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, no dia 19/07/1975, agricultores, residentes no Córrego do Itá, Distrito de Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco-ES, ele portador da CI/RG nº 1.066.872-SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 621.819.397-72 e ela portadora da CI/RG nº 1.423.553-SSP/ES e inscrita no CPF/MF nº 073.663.387-10, proprietários do imóvel matriculado sob o nº 3203, Livro nº 02, Ficha 1, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Barra de São Francisco-ES; GONZAGA HENRIQUE SAAR e sua esposa DARLENE GROSMAN SAAR, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, no dia 10/05/1974, agricultores, residentes no Córrego do Itá, Distrito de Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco-ES, ele portador da CI/RG nº 1.305.278-SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 577.705.737-34 e ela portadora da CTPS nº 62.054 -- Série 00015-ES e inscrita no CPF/MF nº 146.562.157-16, proprietários do imóvel matriculado sob o nº 2414, Livro nº 02, Ficha 1, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Barra de São Francisco-ES e Município de Barra de São Francisco, proprietário da Estrada Municipal. D) Confrontantes de fato com expectativa de domínio: JOSÉ ANTÔNIO MAI, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Córrego do Itá, Distrito de Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco-ES, portador da CI/RG nº 1.184.806-SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 031.995.087-58, possuidor do imóvel que não se encontra matriculado ou transcrito junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Barra de São Francisco-ES. E) Modalidade de usucapião: Usucapião Extrajudicial, na modalidade Ordinária. F) Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): Superior a 15 (quinze) anos, considerando o tempo de posse dos seus antecessores. Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, fica(m) notificado(s) TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra de São Francisco-ES, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS - contados somente após o transcurso de 20 (VINTE) DIAS da presente publicação, período em que o requerimento e toda a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos eventuais interessados no Cartório para exame e impugnação. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado através do Diário de Registro de Imóveis Eletrônico, conforme previsto no artigo 16, §4º do Provimento n.º 65 do CNJ, regulamentado por meio do Provimento n.º 07/2022 da CGJ/ES. ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do imóvel, sendo que, será considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação, conforme disposto no artigo 98, §1º do Provimento n.º 37/2021 da CGJ/ES. Em caso de concordância ou impugnação expressa, as respostas deverão ser encaminhadas / manifestadas perante o Cartório, localizado à Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 142, Bairro Centro, cidade de Barra de São Francisco (ES), CEP 29.800-000, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 18:00h. Eu Deividy McCarteny Beling Antunes, Oficial Interino do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra de São Francisco-ES, o fiz digitar conforme e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - BONFINOPOLIS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATIA GOMES BATISTA DA SILVA, JORGE NETO DE SOUZA**

O Oficial de Cartório de Registro de Imóveis, de Bonfinópolis-GO, com fulcro no disposto no §4º do

Art. 26, da Lei n. 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, cujos processos encontram-se arquivados nesta Serventia sob os Autos n. 29/2022 RI (Registro n. 295) e 30/2022 RI (Registro n. 296), pelo presente intimam: JORGE NETO DE SOUZA, portador(a) do CPF n. 700.535.911-94 e KATIA GOMES BATISTA DA SILVA, portador(a) do CPF n. 057.816.101-03, encontrando-se os mesmos em local incerto e não sabido, devedores fiduciários inadimplentes a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta Serventia, com endereço na Rua José Pereira, Qd. 3, Lt. 7-B, Centro -- Bonfinópolis-GO, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante de uma casa residencial edificada no Lote 20 da Quadra 13, situado na Rua 107, Jardim Ana Amélia, Bonfinópolis-GO, devidamente registrado sob matrícula 1.998, firmado com a credora fiduciária acima, cujos valores e quantia são constantes da planilha arquivada nesta Serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser rescindido o mesmo e garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Árley de Aquino Azevedo-Oficial.

COMARCA - CALDAS NOVAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIA CRISTINA ALVES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 04/06/2008, registrada sob o nº R.4, da matrícula nº 64.839, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. LILIA CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF nº 923.260.561-91, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua 69, Quadra nº 79, Lote nº 02, Estância Itaguaí, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.682-110", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 26 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO MARCOS CAETANO DA MATA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 28/01/2015, registrada sob o nº R.4, da matrícula nº 79.423, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. JOÃO MARCOS CAETANO DA MATA, CPF nº 034.810.921-05, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua Coronel Cirilo Lopes de Moraes, nº 332, Quadra nº 03, Lote nº 23, Apto nº 202, Centro, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.680-001", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 26 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIANA DOS SANTOS SANTANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 07/11/2014, registrada sob o nº R.6, da matrícula nº 95.759, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. RAIANA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 701.237.111-00, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua JT-05, nº 528, Quadra nº 25, Lote nº 26-A, Jardim Tangará, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.689-612", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 26 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 10/07/2017, registrada sob o nº R.10, da matrícula nº 105.087, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. RODRIGO DA SILVA, CPF nº 075.895.366-60, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua RP-5, Quadra nº 11, Lote nº 09-A, Residencial Primavera, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.692-038, nesta cidade", em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 26 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA MENDES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.2105988-6, datado de 21/06/2019, registrada sob o nº R.4, da matrícula nº 114.328, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. DEBORA MENDES DA SILVA, CPF nº 752.794.871-04, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua A-19, nº 348, Quadra nº 19, Lotes nº 38-B, Setor Aeroporto, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.689-370, nesta cidade", em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 26 de setembro de 2022.

2022.

COMARCA - CIDADE OCIDENTAL/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE MATOS**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE MATOS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 2986930 SSP-PI e CPF nº 049.640.453-90, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 08, Lote 12/13, Casa 14, Parque Nova Friburgo, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO 04, TÉRREO, RESIDENCIAL ABITARE III, Lote 27, Quadra 11, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 2927; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950012, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RAFAEL MARTINS NEVES**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: RAFAEL MARTINS NEVES, brasileiro, solteiro, maior, servente, portador da CI nº 1591750890 SSP-BA e CPF nº 067.803.605-54, residente e domiciliado na Quadra 25, Conjunto I, Lote 26, Casa 03, Paranoá, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Casa 195, do Tipo B, lote 01, da Superquadra 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 9274; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950011, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora do RG nº 2.335.449 SSP-DF e CPF nº 028.908.091-61, residente e domiciliada na Quadra 3, Lote 17, Casa 12, Chácaras Anhanguera, Valparaíso de Goiás-GO. Tem como objeto o imóvel situado no: Casa 199, do Tipo B, lote 01, da Superquadra 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 9278; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950014, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RENATO BEZERRA LIMA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: RENATO BEZERRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CNH nº 05501666790 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 3078501 SSP-DF e CPF nº 048.479.191-57, residente e domiciliado na Quadra QR 416, Conjunto F, Casa 17, Santa Maria, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Casa 252, do Tipo A, lote 01, da Superquadra 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 9331; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950013, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AJAILTON AZEVEDO DOS SANTOS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no

endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: AJAILTON AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, portador do RG nº 2138075 SSP-DF e CPF nº 002.500.971-09, residente e domiciliado na Quadra 75, Lote 03, Parque Napolis B, nesta Cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: CASA 04, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HOUSE I, Rua 36, Lote 15, Quadra 61, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 13673; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950027, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EDVAN DA SILVA SANTOS**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: EDVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador do RG nº 0421000120115 SSP-MA e CPF nº 608.066.753-30, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 19, Lote 01, Casa 01, Ocidental Park, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 32, Quadra 43, Rua 16, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, APARTAMENTO nº 104, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO WARREN BUFFET, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 23261; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950021, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUEREN SAMIRA AMARAL DE JESUS**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: QUEREN SAMIRA AMARAL SANTOS, brasileira, divorciada, decoradora, portadora da CI nº 2692399 SSP-DF e CPF nº 031.439.751-56, residente e domiciliada na Quadra 5, Lote 4, Parque Nova Friburgo B, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, Quadra 04, Rua 02, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, APARTAMENTO nº 101, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA VIII, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 23707; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente

com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950025, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ISABELE DA SILVA OLIVEIRA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ISABELE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, balconista, portadora do RG nº 3.292.503 SSP-DF e CPF nº 705.232.471-76, residente e domiciliada na Quadra 23, Lote 18, Casa A, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 104, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA, Lote 10, Quadra 07, Rua 16, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 23760; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950020, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RHAYANE MORAES GERMANO BRAUNA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: RHAYANE MORAES GERMANO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 2597456 SSP-DF e CPF nº 018.486.241-82, residente e domiciliada na Quadra 31, Lote 7, Parque Nova Friburgo B, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 103, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABRANTES, Lote 14, Quadra 53, Rua Marajó, PARQUE ARAGUARI A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 24035; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº:

00552209213217326950028, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ALEX DE SOUSA RIBEIRO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ALEX DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador em construção civil, portador da CI nº 2869314 SSP-PI e CPF nº 035.198.543-33, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 1, Quadra 2, Lote 10, Condomínio Porto Seguro II, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 204, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL VILLAGE, Lote 15, da Quadra 47, Rua 16, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 24807; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950022, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GRACILENE SENA MUNIZ SOUSA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: GRACILENE SENA MUNIZ SOUSA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4345708 DGPC-GO e CPF nº 677.228.813-00, casada com Francisco De Jesus Sousa, brasileiro, proprietário de estabelecimento, portador da CI nº 1434727 SSP-DF e CPF nº 601.932.391-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Q Qd 23, Lt 23, Parque Napolis-A, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 02, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA, Lote 08, Quadra 23, Rua 05, PARQUE NÁPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 26096; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950024, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, THALITA GOMES DE JESUS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: THALITA GOMES DE JESUS, brasileira, maior, solteira, auxiliar delivery, portadora da CI nº 3483496 SSP-DF e CPF nº 065.853.571-40, residente e domiciliada na Q 102 Conjunto 9, Perto da Upa, Nr 6, Setor Residencial Oeste São S, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Chácara 15, Quadra 03, Rua Oswaldo Cruz, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 906, PAVIMENTO SUPERIOR - BLOCO 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 26399; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950036, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GEOVANE PEREIRA DE SOUSA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: GEOVANE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 2374168 SSP-PI e CPF nº 055.762.313-84, residente e domiciliado na Quadra 09 A, Lote 05, Casa D, Centro, Res. Remanso, Cidade Ocidental-GO. Tem como objeto o imóvel situado no: Chácara 15, Quadra 03, Rua Oswaldo Cruz, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 1301, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 13, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 26426; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950031, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DIOGO JOSE ALVES DA SILVA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade

Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: DIOGO JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 3136507 SSP-DF e CPF nº 049.552.901-08, residente e domiciliado em Conjunto Residencial 72 146, Vale Do Amanhecer, Planaltina, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCIO MACHADO, Lote 21, Quadra 21, Rua Alexandre Liah, JARDIM DOM BOSCO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27313; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950049, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ADRIANO MOTA SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ADRIANO MOTA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portadora CNH nº 03356613395 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 2231795 SSP-DF e CPF nº 995.791.461-87, residente e domiciliado na SQ 15, Quadra 01, Lote 62, centro, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, Lote 15, da Quadra 30, Rua 34, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27562; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950038, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, TIAGO KALLMAX DE OLIVEIRA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: TIAGO KALLMAX DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, atendente, portador da CI nº 2547799 SSP-DF e CPF nº 013.670.601-09, residente e domiciliado na Quadra 04, Lote 08, Mansões Recreio Mossoro, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, Quadra 01, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27588; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950026, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JOSE REGIS PIRES GONCALVES**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JOSE REGIS PIRES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 6269273 SSP-GO e CPF nº 370.442.734-91, residente e domiciliado na SQ 21, Quadra 0, Lote 54, Centro, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, Quadra 01, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27602; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950039, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JEOVANI DE SOUSA GONCALVES**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JEOVANI DE SOUSA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, lavador de veículos, portador da CI nº 2268815 SESP-DF e CPF nº 749.364.251-68, residente e domiciliado em Q Sq 15, Qd 06, Lt 26, Centro nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, Quadra 01, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27634; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de

consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950019, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GEDIENE LINDALVA DA CUNHA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: GEDIENE LINDALVA DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 2657310 SSP-DF e CPF nº 026.914.791-88, residente e domiciliada na Rua 8, Quadra 40, Lote 3, Casa 2, Parque Nápolis A. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 31, Quadra 16, Rua 15, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PERNAMBUCO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 27683; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950030, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, THALITA AMANDA ALVES ZAGATO, JONATHAN CIRO ZAGATO DOS SANTOS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: THALITA AMANDA ALVES ZAGATO, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 3131564 SSP-DF e CPF nº 049.144.591-16, e seu cônjuge JONATHAN CIRO ZAGATO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI nº 3.122.609 SSP-DF e CPF nº 053.686.361-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na St Shgn Chácara 150, Quadra 05, Lote 09, Ceilândia Sul, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 11, Quadra 07, Rua 16, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO PAJEÚ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 28364; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950040, Consulte este selo em:

<http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEBORA ANDRADE DE SANTANA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: DEBORA ANDRADE DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de serviços de contabilidade, portadora da CI nº 3051549 SSP-DF e CPF nº 023.673.151-32, residente e domiciliada na Q Soe Vr Q A, Conjunto 03, Lote 21, Setor Oeste, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 11, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL QUALITY PARK, Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 28460; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950046, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GUSTAVO HENRIQUE ALVES DO AMARAL GRACA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: GUSTAVO HENRIQUE ALVES DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, assistente, portador da CNH nº 01881552464 DETRAN-DF e CPF nº 967.154.641-20, residente e domiciliado na QNL 05, 02, Conjunto A, Lote 02, Taguatinga, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: lote 24, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO nº 1304, BLOCO 13, PAVIMENTO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 28669; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950023, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ANTONIO MAX RODRIGUES DOS SANTOS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade

Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ANTONIO MAX RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de instalações de processamento químico, portador da CI nº 6442734 SSP-GO e CPF nº 078.738.631-66, residente e domiciliado na Quadra 12, Lote 04, Parque Napolis A, Cidade Ocidental-GO. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 23, Quadra 04, Rua 17, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, APARTAMENTO nº 102, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA VII, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 28992; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950034, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JILDENICE BATISTA DA SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JILDENICE BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 3.377.867 SSP-DF e CPF nº 026.177.703-38, residente e domiciliada na Quadra 06, Lote 06, Colina Verde, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 37, Quadra 78, Rua 36, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA B, APARTAMENTO nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA X, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 29026; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950029, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DANIELA PIRES SUDRE**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: DANIELA PIRES SUDRE, brasileira, maior, solteira, vendedora, portadora da CI nº MG15565210 PC-MG e CPF nº 086.477.406-02, residente e domiciliada na R S Sebastiao 0 Ca 2 Lt 250, Centro, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, Quadra 51, Rua 12, PARQUE NÁPOLIS - A, APARTAMENTO nº 102, BLOCO 01, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA, CIDADE

OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 29932; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950045, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, WEVERTON MACEDO DA SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: WEVERTON MACEDO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, portador da CI nº 3.180.364 SSP-DF e CPF nº 047.603.591-09, residente e domiciliado na Quadra 33, lote 46, casa 02, Setor Oeste, Gama, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, Quadra 51, Rua 12, PARQUE NÁPOLIS - A, APARTAMENTO nº 401, BLOCO 04, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 29967; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950042, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JULIO CESAR DE JESUS DA SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JULIO CESAR DE JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3377572 SESP-DF e CPF nº 060.529.491-71, residente e domiciliado na Rua Do Bosque R 25 Conjunto C Lote 14, Residencial Do Bosque, São Sebastião, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 30, Quadra 26, Rua 15, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO nº 102, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL CAIOBÁ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 30264; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo

estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950047, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JOAO VITOR GOMES DE FREITAS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JOAO VITOR GOMES DE FREITAS, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 6714529 PC-GO e CPF nº 707.606.071-09, residente e domiciliado na Q 3 Lote 13, Casa 03, Parque Santa Rita de Cassia, Valparaíso de Goiás-GO. Tem como objeto o imóvel situado no: Chácara 10, Quadra 04, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO nº 301, BLOCO B, 2º PAVIMENTO, BELLA VITTA CLUB RESIDENCE, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 30414; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950016, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MATHEUS ANDRE MARTINS MENDES

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: MATHEUS ANDRE MARTINS MENDES, brasileiro, solteiro, maior, servente, portador da CNH nº 3.152.693 SSP/DF e CPF nº 069.833.901-05, residente e domiciliado na Condomínio Residencial São Francisco, Quadra 04, Casa 03, Recanto das Emas em Brasília - DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 22, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO nº 810, BLOCO 08, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 31695; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950044, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEUSIMAR VALERIO PEREIRA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: DEUSIMAR VALERIO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de entrega, portador da CI nº 5315546 PC-GO e CPF 032.341.731-09, residente e domiciliado na R Prof Baltazar dos Reis, Qd 30, L 8, Jardim Sion, Luziânia-GO. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote nº 06D, quadra 07, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO nº 202, BLOCO R, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA IV, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 32020; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950017, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIZELHA FRANCISCA BARBOSA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: MARIZELHA FRANCISCA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CNH nº 05431822233 OT-DF e CPF nº 930.477.621-04, residente e domiciliada na Quadra 8 Conjunto D casa 1, Varjão, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 19, Quadra 39, Rua 03, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO nº 101, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 32470; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950043, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, WERBETH MAIA DIAS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no

endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: WERBETH MAIA DIAS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de limpeza, portador da CI nº 0326709520077 SSP-MA e CPF nº 049.913.733-79, residente e domiciliado na R 36 Lote 30, Casa 03, Setor Tradicional, São Sebastião, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 27, Quadra 47, Rua 12, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, APARTAMENTO nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL MEDINA, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 32728; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950041, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MATHEUS TELES SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: MATHEUS TELES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da Identidade Militar nº 1113824674 Exército brasileiro-DF e CPF nº 077.858.211-60, residente e domiciliado na QNN 24 CJ F CS 13, Ceilândia em Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, Quadra 38, Rua 09, APARTAMENTO nº 102, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART III, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 32996; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950015, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LUCIANO DAVID HOLANDA DE SOUSA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: LUCIANO DAVID HOLANDA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, portador da CI nº 2602308 SSP-DF e CPF nº 006.501.381-63, residente e domiciliado na Sq 17, Qd 3, C 52, Centro, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Quadra 17, Rua 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILLA MILÃO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 33811; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de

intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950032, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ALAN RODRIGUES DE SOUZA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ALAN RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3279248 SSP-DF e CPF nº 053.853.971-21, residente e domiciliado na Cj Qc 2, Conjunto U, 19, Apto 201, Santa Maria, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 12, Quadra A, Rua José Gadioli dos Santos, MANSÕES SULESTE, APARTAMENTO nº 106, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL JARDINS SULESTE, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 34347; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950035, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RAIMUNDO HALEFY DE SOUSA BRITO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: RAIMUNDO HALEFY DE SOUSA BRITO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 3347803 SSP/DF e CPF nº 408.141.388-61, residente e domiciliado na Q 14, Lote 07, Dom Bosco, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 31, Quadra 04, Rua 03, PARQUE NOVA FRIBURGO - A, APARTAMENTO nº 103, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISTOL, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 34546; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950018,

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ROMILTON RODRIGUES DA SILVA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ROMILTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 4244346 SSP-DF e CPF nº 836.183.685-34, residente e domiciliado na Q Ag I Qd 102 Cj 09 Lt 07 Cs 05, São Sebastião, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 30, Quadra 17, Rua 15, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, APARTAMENTO Nº 104, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DO SOL X, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 35759; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950048, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GILMARA BARROS DA SILVA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: GILMARA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora da CI nº 6700677 SSP-GO e CPF nº 135.091.834-28, residente e domiciliada na Q 9, Lote 06, Bl 11, Ap, 1108, Mansões Recreio Mossoró, nesta cidade. Tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS BOAS III, Lote 25, Quadra 40, Rua 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 39655; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552209213217326950033, Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

COMARCA - GOIANIA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ FRANCA DE MELO**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ANDRE LUIZ FRANCA DE MELO, inscrita sob o CPF nº 709.788.831-87 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de uma Casa Residencial, lote nº 07, quadra 136, situado na Rua Escócia, Jardim Europa, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-8 e R-9 da matrícula nº 32.686. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 146.554,81 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950004.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIS REGINA DE FREITAS PINTO COELHO**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. ELIS REGINA DE FREITAS PINTO COELHO, inscrito sob o CPF nº 414.656.791-20 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular n. 1444410154469 - Sistema Financeiro da Habitação, de um Apartamento nº 1.100, do Residencial Gaivotas, com direito a dois boxes de garagem e um escaninho, lote 08, quadra 156, situada na Avenida T - 4, nº 1.218, Setor Bueno, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-6 e R-7 da matrícula nº 132.638. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 292.170,26 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta reais e vinte e seis centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950017.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLY VANDER GOMES**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. WILLY VANDER GOMES, inscrito sob o CPF nº 003.886.401-03 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança

e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, de um Apartamento nº 403, Bloco 03, do Residencial Amazônia Park II, lote 01/18, quadra 133, situado na Rua Fortaleza, Rua Maceió, Avenida Terezinha de Moraes e Avenida Laguna, Parque Amazônia, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-4 e R-5 da matrícula nº 156.206. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 7.754,94 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950015.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO BARBOSA DA SILVA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 944.585.108-00 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida, de uma Casa n. 4 - B, lote n. 1/38, quadra 09, situada na Rua JG - 7, Condomínio Residencial Hortência, Jardim Gardênia, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 206.922. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 3.882,86 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950010.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVANILDE MIRANDA RIBEIRO, EDINALDO JOSE RIBEIRO**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. IVANILDE MIRANDA RIBEIRO, inscrita sob o CPF nº 659.168.592-87, e o Sr. EDINALDO JOSE RIBEIRO, inscrito sob o CPF nº 402.843.521-87 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de um Apartamento nº 1.904, e Boxe de garagem nº 80/80A, do Residencial Flora Viva, lote n. 04/05/06, quadra 231, situado na Rua Piratininga, no Setor Parque Amazônia, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-7 e R-8 das matrículas nº 213.169 e 213.170. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 23.450,04 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950012.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANK MARCIANO BARBOSA, LUCIENE DIVINA DE OLIVEIRA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA,

CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. FRANK MARCIANO BARBOSA, inscrito sob o CPF nº 006.113.771-52, a Sra. LUCIENE DIVINA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 015.813.451-60 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa Minha Vida, de uma Casa Residencial Geminada n. 02, do Residencial Amorim 33, lote n. 33, quadra 107, situada na Rua RI - 7, no Residencial Itaipú, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 215.868. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 4.823,78 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950011.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADELICIO MORENO DE SOUSA NETO**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ADELICIO MORENO DE SOUSA NETO, inscrita sob o CPF nº 744.380.851-87 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular n. 1444412886963, de uma Casa, do Condomínio Residencial Ricardo Morandim II, lote nº 20, quadra 15, situada na Avenida Valência, Setor Três Marias, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-3 e R-4 da matrícula nº 229.016. O valor do débito até 29/09/2022 era de R\$ 28.165,31 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950005.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENA PAIVA RIBEIRO SILVA, EDUARDO CARLOS DA SILVA PAIVA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. EDUARDO CARLOS DA SILVA PAIVA, inscrito sob o CPF nº 002.194.921-23, e a Sra. MILENA PAIVA RIBEIRO SILVA, inscrita sob o CPF nº 910.480.281-00, a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de uma Casa Residencial Geminada nº 02, do Residencial Gomes Aguiar X, lote nº 12, quadra 24, situada na Rua Alpha 28, no Alphaville Residencial, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 234.651. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 216.432,42 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950007.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADERMAN ANACLETO DA SILVA, FERNANDO GOMES DA SILVA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ADERMAN ANACLETO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 947.253.731-68 e o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 979.336.271-53 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, de uma Casa Residencial n. 02, do Residencial RLC, lote n. 28, quadra 06, situada na Rua VB - 07, no Residencial Vereda dos Buritis, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 237.150. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 14.950,24 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950014.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WERVERTON DE OLIVEIRA SANTOS, ELYDA FABIOLLA DE LIMA CALADO OLIVEIRA SANTOS**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. WERVERTON DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito sob o CPF nº 084.153.246-00 e a Sra. ELYDA FABIOLLA DE LIMA CALADO OLIVEIRA SANTOS, inscrita sob o CPF nº 006.866.191-61 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa Minha Vida, de uma Casa Residencial n. 02, do Residencial Mesquita e Porto, lote 39, quadra 04, situada na Rua Maria Ermília de Araújo, no Residencial Kátia, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-2 e R-3 da matrícula nº 243.109. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 8.251,25 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950016.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE LOURDES DE MOURA BRASIL**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. MARIA DE LOURDES DE MOURA BRASIL, inscrita sob o CPF nº 872.652.061-34 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros

convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida, de uma Casa Residencial n. 21-B, do Residencial Iris, situada na Rua JC - 301, quadra Q - 14, Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 244.674. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 5.729,39 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950009.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS VIEIRA DE SOUZA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. MARCOS VIEIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº 074.419.616-70 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida, de um Apartamento nº 205, Bloco 04, do Condomínio Rossi Ideal Brisas, com direito a Boxe de garagem nº 99, lote n. 01/44, quadra 15, situado na Rua MDV - 1, nº 201, no Moinho dos Ventos, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 245.540. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 44.892,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950006.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, JOZY CANDIDA DE SOUSA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 040.744.251-06 e a Sra. JOZY CANDIDA DE SOUSA, inscrita sob o CPF nº 031.361.701-56 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento n. 8444410195538 - Programa Minha Casa Minha Vida com Alienação Fiduciária, de uma Casa Residencial n. 02, do Residencial Barros 40, lote 40, quadra 23, situada na Rua RI - 10 esquina com RI - 24, no Residencial Itaipú, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-2 e R-3 da matrícula nº 281.470. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 8.228,80 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950013.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL MOURA DA SILVA

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. MANOEL MOURA DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 008.939.843-29 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular n. 8444421007940 - Programa Minha Casa Minha Vida, com Alienação Fiduciária, de uma Casa n. 03, no Residencial Antero, situada na Rua RMP 11, lote 02, quadra 06, Residencial Monte Pascoal, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 328.255. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 4.194,43 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950008.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX SEBASTIAO REIS SANTOS, THAISA SILVA DOS SANTOS

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ALEX SEBASTIAO REIS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 016.532.601-81 e a Sra. THAISA SILVA DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 053.290.381-11 a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular n. 8444424478448 - Programa Minha Casa Minha Vida, de uma casa n. 03, no Condomínio Residencial Ilha de Vera Cruz, situada na Rua VI - 12, lote 04, quadra QI - 15, Conjunto Vera Cruz, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula nº 346.610. O valor do débito até 26/09/2022 era de R\$ 18.214,86 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo: 00122209224096826950018.

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE WILTON ALVES BEZERRA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 20 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: JOSÉ WILTON ALVES BEZERRA, CPF nº 009.353.033-16, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote

11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 21/06/2012, que tem como objeto o imóvel: Casa 01, lote 04 da quadra 537, localizada no CONDOMÍNIO ALFA, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva X, Luziânia-GO, Matrícula nº 25.100. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 55.700, selo eletrônico nº 00812209112164825430092, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WILSON SANTOS ARRUDA**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: JOSE WILSON SANTOS ARRUDA, CPF nº 936.645.833-53, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001073002 - 3, firmado em São Paulo - SP, em 28/09/2021, que tem como objeto o imóvel: Rua 134, Casa 02, lote 03 da quadra 364, localizada no CONDOMÍNIO MASTER II, no loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA IX, Luziânia -- GO, Matrícula nº 37.274. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 55.910, selo eletrônico nº 00812209212164525430031, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

COMARCA - MINEIROS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON DONIZETE TIAGO DE QUEIROZ, JOELMA APARECIDA SOUSA QUEIROZ**

Pelo presente edital, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. GILSON DONIZETE TIAGO DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 888.531.441-49 e a Sra. JOELMA APARECIDA SOUSA QUEIROZ, inscrita do CPF nº 588.075.511-87, a

comparecerem a este Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, situado na Rua 7, nº 121, Centro, Mineiros-GO, no prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação referente a Alienação Fiduciária de UM TERRENO, constante do LOTE "05", da QUADRA "07", nº 51, sito na Rua 13, Setor Oeste da Planta Cadastral desta Cidade, com a área de 300,00m², Mineiros-GO, registrado sob o R-5 da matrícula nº 18.563 do CRI local, o qual encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. O valor do débito em 27.09.2022 se resulta em R\$ 26.472,34 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Mineiros-Goiás, 27 de setembro de 2022. André Luiz de Oliveira- Escrevente.

COMARCA - PLANALTINA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA NEVES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 124066 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, MARCIA NEVES DA SILVA - CPF: 875.994.651-20, residente(s) e domiciliado(s) em Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência LUCIO COSTA DF, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº1.4444.1414714, celebrado em 21/12/2020, referente ao imóvel, APARTAMENTO 202, BLOCO L, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, registrado sob o n.ºR9/R10, da matrícula n.º51493, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4o do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 31/07/2022, de R\$5.846,36. Decorridos quinze (15) dias da 3a e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 26/09/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 124033 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 070.138.901-03, residente(s) e domiciliado(s) em Planaltina GO, INTIMADO(A)(S) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência 75631, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.5555.3813440, celebrado em 02/02/2017, referente ao imóvel, APARTAMENTO 104, BLOCO B, TÉRREO, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, 98-A, CHACARAS SANTA MARIA, PLANALTINA -GO, registrado sob o n.ºR4/R5, da matrícula n.º 75631, do CRI de PLANALTINA/GO,

bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 31/07/2022, de R\$4.375,68. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Caixa Econômica Federal, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 26/09/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL DA SILVA DE SOUSA PACIFICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 123504 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, RAQUEL DA SILVA DE SOUSA PACIFICO CPF: 805.174.551-53, residente(s) e domiciliado(s) em Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência PLANALTINA DE GOIAS GO, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.4444.1265504, referente ao imóvel, APARTAMENTO 101, RESIDENCIAL GUARUJÁ, LOTE 07, QUADRA 147, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, registrado sob o n.ºR1/R2, da matrícula n.º78058, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 03/07/2022, de R\$5.509,44. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 26/09/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MAISON SANTOS DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 123454 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, JOSE MAISON SANTOS DA COSTA CPF: 607.651.653-41, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho DF, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência TAGUATINGA DF, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.4444.2023787, referente ao imóvel, LOTE 02-A, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA GO registrado sob o n.ºR2/R3, da matrícula n.º87961, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 26/09/2022, de R\$ 12.990,85. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da

instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Caixa Econômica Federal, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 26/09/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

COMARCA - RIO VERDE/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO VERDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDRE RICARDO DE PAULA, CARLA CAROLINE PEREIRA ALMEIDA DE PAULA

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO., FAZ SABER que a pessoa jurídica denominada; Green River Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 40.932.158/0001-14, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 13.947 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado "Fazenda São Tomaz, Lugar Chapadinha", processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na declaração de reconhecimento de limite, na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante localizado à Rua Trianon, lote 01, Quadra 12, Residencial Maranata, matrícula nº 47.843, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) desta comarca, fica os titulares, Sr. Andre Ricardo de Paula, brasileiro, gerente de produção, CI/RG: 3384242 2ª via DGPC/GO, CPF: 774.253.161-53, casado sob o regime comunhão parcial de bens, e seu cônjuge Carla Caroline Pereira Almeida de Paula, brasileira, consultora de negócios, CI/RG: 6664601 SSP/GO, CPF: 003.545.061-45, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde-GO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE, RAQUEL DA SILVA FARIA ANDRADE

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiver conhecimento que, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, REQUEREU a este Serviço Registral, as INTIMAÇÕES do Sr. Alessandro Alves de Andrade, brasileiro, servidor público federal, casado no regime de comunhão parcial de bens com Raquel da Silva Faria Andrade, do lar, CI 33386924692764 SSP/GO e 3.825.289 DGPC/GO, CPF 560.687.601-97 e 957.290.031-53, residente e domiciliado à Rua João Barbosa de Faria, Qd.21, Lt.09, Parque das Laranjeiras, nesta cidade, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 7.727,79 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), posicionado no dia 26/09/2022, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato habitacional nº 855550256469, firmado em 09/06/2010, que possui como garantia o imóvel situado à Rua João Barbosa de Faria, Qd.21, Lt.09, Parque das Laranjeiras, nesta cidade, nesta cidade, registrado na matrícula nº 13.255. O(s) devedor(es) fiduciante(s) encontra(m) - se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma,

fica(m) o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), CONSTITUIDO(S) EM MORA E INTIMADO(S), para que satisfaça(m) o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado à Avenida Universitária, nº 780, Qd. 07, Lt. 01/02, Jd. Presidente, Rio Verde-GO, CEP: 75.908-435, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde-GO.

COMARCA - SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SPE EMPREENDIMENTOS SHOPPING LTDA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 § 3º, da Lei 6.766 de 1979, que pela EMPRESA: SPE EMPREENDIMENTOS SHOPPING LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob 34.187.284/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Hermógenes Coelho, s/n, St. Oeste, São Luís de Montes Belos/GO, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 20201048736 e NIRE 52600983491, neste ato representado na forma do seu contrato social; foram depositados neste Cartório, conforme Protocolo nº 55.439, datado de 28/07/2022; Todos os documentos exigidos pelo decreto-lei nº 58, de 10/12/37, regulamentado pelo decreto 3.079, de 15/09/1938, bem como das modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1964, ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e, nos termos do Art. 19 e seus parágrafos da Lei nº 6.766, de 19/12/1.979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano; para fins de registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL MALIBU", situada no imóvel denominado "SANTANA", localizado no perímetro urbano desta cidade de São Luís de Montes Belos - GO, com a área de 15.950,03 metros quadrados, devidamente registrada neste CRI sob o número: M-0-18.163, do livro 2; o qual será composto de 02 (duas) quadras enumeradas de 01 e 02, perfazendo um total 14 (quatorze) unidades, com áreas superiores àquelas estabelecidas pela municipalidade, sendo: 9.476,90m² (59,4162%) em Área dos Lotes; 3.863,26m² (24,1804%) em Sistema Viário; 1.595,77m² (10,0048%) em Área Pública Municipal; 845,48m² (5,3414%) em Área Verde; Totalizando 15.950,03m² (100%); tendo sido aprovado pelo Decreto Municipal nº 310/2022, de 21/03/2022, tudo conforme planta de localização acostada do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente Edital, que será publicado durante três (03) dias consecutivos no site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>. Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação do presente Edital e não havendo impugnação de terceiros ou deste Cartório, será procedido imediatamente o competente Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VALPARAISO DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDINEY DE MATOS RIBEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca EDINEY DE MATOS

RIBEIRO, brasileiro, solteiro, desenhista técnico, portador do RG nº 1907931-SESPDS/DF e CPF nº 698.335.401-04, residente e domiciliado, na Rua F, Quadra 16, Casa 04, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento nº 202, Bloco "K", Lote 01 da Quadra 32 do Condomínio Parque Bello Vale, Parque Esplanada II, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.717. Selo: 01392209212165925430142 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELICIANA MARIA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca FELICIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 1852888-SSP/PI e CPF nº 904.025.531-87, residente e domiciliada na Quadra 803, Conjunto 28-B, Lote 10, Casa 01, Recanto das Emas em Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 52, Conjunto 06, Lote nº 01 da Quadra 01, Residencial Flores do Cerrado, Florais do Planalto, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.707. Selo: 01392209212165925430133 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca RAFAEL FERREIRA

DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, secretário, portador da CNH nº 05278007735 DETRAN/GO e CPF nº 028.009.491-47, residente e domiciliado à Rua Araguacema, Qd 44, Casa 05, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento nº 104 do primeiro pavimento Bloco 01, Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 1ª Etapa, Quadra "QC-03", Cidade Jardins, 2ª Fase - Etapa B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.708. Selo: 01392209212165925430134 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN TAIGUARA BALIZA MOURA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca WILLIAM TAIGUARA BALIZA MOURA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI nº 03179-0TOE/GO e do CPF nº 720.342.461-87, residente e domiciliado, no Setor SPLM Conjunto 05, Lote 01, Apartamento 103, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 101, Primeiro Pavimento Bloco 05, QC-03, Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 1ª Etapa, Cidade Jardins, 2ª Fase - Etapa B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.714. Selo: 01392209212165925430139 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de

20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 2049746-SSP/DF e CPF nº 975.307.191-49, residente e domiciliado na Quadra QN 7F, Conjunto 05, Lote 27, Riacho Fundo, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 001, Pavimento Térreo Bloco 08, Quadra QC-03, Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 1ª Etapa, Cidade Jardins, 2ª Fase - Etapa B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.711. Selo: 01392209212165925430136 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYRA DARLLEN COSTA DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MAYRA DARLLEN COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 2.789.501 SSP/DF, CPF nº 029.213.641-23, residente e domiciliada na Quadra 218, Conjunto 0, Lote 29, Apto 01, Santa Maria, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102, Primeiro Pavimento Bloco 23, Quadra "QC-04", Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 2ª Etapa, situado no loteamento Cidade Jardins, 2ª Fase - Etapa B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.706. Selo: 01392209212165925430132 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIA PATRICIA DA SILVA AQUINO, JOACI DA SILVA TORRES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de

Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca JOACI DA SILVA TORRES, brasileiro, auxiliar de escritório, CI nº 1962023 SSP-DF, CPF nº 709.472.521-34 e sua esposa LUCIA PATRICIA DA SILVA AQUINO, brasileira, auxiliar de escritório, CI nº 002386538 SSP-RN, CPF nº 061.399.924-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QR 204, Conjunto H, Casa 21, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 608, Bloco "A", Sexto Pavimento, Conjunto Residencial 09 (CR-09), Parque das Cachoeiras, situado na Fazenda Santa Maria, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.705. Selo: 01392209212165925430131 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JOSE NUNES COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARIA JOSÉ NUNES COSTA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 2301800 SSP-DF, CPF nº 007.955.671-03, residente e domiciliada na SQ 11, Quadra 64, Centro, Cidade Ocidental - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa nº 46 do Condomínio Monte Verde, lote 01 da quadra 22, Chácara Anhanguera Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.697. Selo: 01392209212165925430123 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, auxiliar de distribuição, CI nº 2472672 SSP-PI, CPF nº 015.287.783-59, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 14, Setor C, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa nº 50 do Condomínio Monte Verde, lote 01 da quadra 22, Chácaras Anhanguera Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.694. Selo: 01392209212165925430120 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ANTONIO BARBOSA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, CI nº 2023815 SSP-DF, CPF nº 001.049.351-46, residente e domiciliado na Quadra 13, Chácara 02, Bloco B01, Apartamento 101, Condomínio Residencial Jerusalem, Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 85 do Condomínio Monte Verde, lote 01 da quadra 22, Chácaras Anhanguera Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.685. Selo: 01392209212165925430112 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESEQUIEL VICENTE DE PONTES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE

GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ESEQUIEL VICENTE DE PONTES, brasileiro, solteiro, porteiro, CI nº 2184346 SSP-DF, CPF nº 029.101.734-70, residente e domiciliado no Setor S, Quadra 10, Lote 13, Apartamento 103, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Chácara nº 21 (oriundo do desmembramento da Chácara 19) Quadra 02, Apartamento 102, Bloco A11, Condomínio Residencial Hebron, Chácaras Ypiranga "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.704. Selo: 01392209212165925430130 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEY DA COSTA PEIXOTO JUNIOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca SIDNEY DA COSTA PEIXOTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, militar, CNH nº 05992483608 DETRAN-DF, CPF nº 042.962.011-07, residente e domiciliado na Quadra QR 218, Conjunto 0, Lote 23, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 111, localizado no Pavimento Superior do Bloco B, Chácara nº 08G, Quadra 01, Condomínio Residencial Geórgia, Chácaras Ypiranga Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.702. Selo: 01392209212165925430128 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE AIRES BATISTA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE

GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca FELIPE AIRES BATISTA COSTA, brasileiro, solteiro, estivador, CI nº 3518251 SSP-DF, CPF nº 050.405.601-84, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra 02, Residencial Anhanguera Garden II, Casa 138, Chácara Anhanguera C, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 111, Pavimento Superior do Bloco B, do Condomínio Residencial Bromélia, chácara nº 12 da quadra 26, (oriundo do desmembramento da chácara 12), Chácara Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.696. Selo: 01392209212165925430122 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE JOSE DA SILVA SOUSA, ALLYSAN DE SOUSA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca JORGE JOSÉ DA SILVA SOUSA, brasileiro, balconista, CI nº 3236057 SSP-DF, CPF nº 314.759.728-81 e ALLYSAN DE SOUSA SILVA, brasileira, estudante, CI nº 3303741 SSP-DF, CPF nº 050.718.653-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 09, 11-HC, Casa 84, Novo Gama - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 101, Pavimento Superior do Bloco A do Condomínio Residencial Lírio do Cerrado, chácara nº 13, da quadra 26, Chácara Anhanguera C, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.700. Selo: 01392209212165925430126 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE FRANCA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FRANCA, brasileira, divorciada, auxiliar de rotisseria, CI nº 3416147 SSP-DF, CPF nº 597.933.331-20, residente e domiciliada na Rua 92, Quadra 157, Lote 08, Casa 01, Jardim Céu Azul, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 108, Pavimento Superior do Bloco B do Condomínio Residencial Lério do Cerrado, chácara nº 13, da quadra 26, Chácara Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.698. Selo: 01392209212165925430124 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO MOREIRA LIMA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ANTÔNIO MOREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, faxineiro, CI nº 3060152 SSP-DF, CPF nº 697.621.981-15, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Chácara 9, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 103, localizado no Pavimento Superior do Bloco A, Chácara nº 08-I, Quadra 01, Condomínio Residencial Itália Ville, Chácara Ypiranga - Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado

na sede desta Serventia. Protocolo: 128.703. Selo: 01392209212165925430129 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARILUCIA PEREIRA MARTINS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARILUCIA PEREIRA MARTINS, brasileira, divorciada, recepcionista, CI nº 2109546 SSP-DF, CPF nº 035.103.696-29, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 10, Lote 21, Parque Sol Nascente, Luziânia - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 03, Pavimento Térreo do Bloco A, do Condomínio Residencial Independência, chácara nº 14 da quadra 26, (oriundo do desmembramento da chácara 12), Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.699. Selo: 01392209212165925430125 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, garçom, CNH nº 06224077410 DETRAN-DF, CPF nº 045.844.831-16, residente e domiciliado na Quadra QR 316, Conjunto I, Lote 01, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 07, Pavimento Térreo do Bloco B, do Condomínio Residencial Independência, chácara nº 14 da quadra 26, (oriundo do desmembramento da chácara 12), Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da

plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.695. Selo: 01392209212165925430121 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO VILA NOVA DE JESUS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca GUSTAVO VILA NOVA DE JESUS, brasileiro, solteiro, servente, CI nº 6509907 SSP-GO, CPF nº 057.210.021-31, residente e domiciliado na Quadra 185, Lote 12, Casa 05, Jardim Céu Azul, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102, Pavimento Térreo do Bloco A, do Condomínio Residencial Império, chácara 01 da quadra 25, Chácaras Anhanguera -- Gleba C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.612. Selo: 01392209212165925430065 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENNAN MORAIS DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca RENNAN MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CI nº 6007532 SSP-GO, CPF nº 052.632.101-67, residente e domiciliado na QI 6, Lote 368, Casa 01, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 204, Pavimento Superior do Bloco A, do Condomínio Residencial Império, chácara 01 da quadra 25, Chácaras Anhanguera -- Gleba C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por

03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.610. Selo: 01392209212165925430064 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, barman, CI nº 3836073 SESP-DF, CPF nº 996.620.782-15, residente e domiciliado na Bloco CLS 406, Bloco C, Apartamento 13, Asa Sul, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 204, Pavimento Superior do Bloco E, do Condomínio Residencial Império, chácara 01 da quadra 25, Chácara Anhanguera -- Gleba C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.609. Selo: 01392209212165925430063 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIA LOPES DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ANTONIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 3300282 SSP-DF, CPF nº 055.561.451-48, residente e domiciliada na Quadra 97, Rua 67, Lote 07, Parque Estrela Dalva, Luziânia - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 108, Pavimento Superior do Bloco B, do Condomínio Residencial Jatobá, chácara nº 03-J, (oriundo do desmembramento da chácara 03), da quadra 01, Chácara Ypiranga -- Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao

conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.613. Selo: 01392209212165925430066 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GARDENIA SERRA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca GARDENIA SERRA SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, CI nº 2454099 SSP-DF, CPF nº 028.827.451-25, residente e domiciliada na Rua Alexandre Polonio, Quadra 46, Lote 09, Centro, Jardim do Ingá, Luziania - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 106, Pavimento Superior do Bloco A, do Condomínio Residencial Crato, Chácara 03-C da quadra 01, Chácaras Ypiranga Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.608. Selo: 01392209212165925430062 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE SAMPAIO DA SILVA, LEANDRO MARQUES ALVES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ALINE SAMPAIO DA SILVA, brasileira, atendente, CI nº 2010403 SSP-DF, CPF nº 929.294.351-00 e LEANDRO MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, porteiro, CI nº 2203344 SSP-DF, CPF nº 720.900.811-04, residentes e domiciliados no Setor 0, Quadra 12, Lote 83, Casa 01, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 10, Pavimento Térreo do Bloco A, do Condomínio Residencial Almirante, (chácara nº 03-A da quadra 01, desmembrado do lote 03 da quadra 01, Chácaras Ypiranga -- Gleba A, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.684. Selo: 01392209212165925430111 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA MACIEL DA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca JANAINA MACIEL DA COSTA, brasileira, solteira, operadora de caixa, CI nº 2195216 SSP-DF, CPF nº 974.533.741-20, residente e domiciliada na Quadra QE 38, Conjunto M, Casa 57, Guará - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 201, localizado no Pavimento Superior do Bloco E, Chácara 01, Quadra 26, Condomínio Residencial Brisas, Chácara Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.603. Selo: 01392209212165925430057 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANDRO FERREIRA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ELIANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, porteiro, CI nº 563712909 SSP-SP, CPF nº 943.965.903-34, residente e domiciliado na Rua 02, AC Telebrasil, Lote 16, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 115, localizado no Pavimento Superior do Bloco B, Chácara 02, Quadra 32, Condomínio Residencial Araxá, Chácaras Anhanguera "B", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do

imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 26 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.701. Selo: 01392209212165925430127 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO PAULINO DE ALMEIDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ROBERTO PAULINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, supervisor, CNH nº 04046930322 DETRAN-PE, CPF nº 296.753.158-81, residente e domiciliado na Quadra 10, Conjunto D, Casa 15, Varjão, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 07, localizado no Pavimento Térreo do Bloco A, Chácara 02-G, Quadra 01, Condomínio Residencial Colinas VII, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.604. Selo: 01392209212165925430058 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DA COSTA BORGES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca LEANDRO DA COSTA BORGES, brasileiro, solteiro, atendente, CNH nº 05772281651 DETRAN-GO, CPF nº 041.281.731-42, residente e domiciliado na Quadra 204, Conjunto 04, Lote 03, Setor Residencial Oeste, São Sebastião, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 105, localizado no Pavimento Superior do Bloco B, Chácara 02-G, Quadra 01, Condomínio Residencial Colinas VII, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo

estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.607. Selo: 01392209212165925430061 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO MARIANO DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca RENATO MARIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, secretário, CI nº 2507592 SSP-DF, CPF nº 023.433.791-57, residente e domiciliado na Quadra 105, Lote 02, Bloco B, Apartamento 206, Taguatinga - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102, localizado no 1º Pavimento Térreo do Bloco B-06, Chácara 05, Quadra 01, Condomínio Parque Belle Nature, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.598. Selo: 01392209212165925430052 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELA DE SOUSA NASCIMENTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca GABRIELA DE SOUSA NASCIMENTO, brasileira, solteira, consultora de vendas, CNH nº 06442627996 DETRAN-DF, CPF nº 014.508.291-12, residente e domiciliada na Quadra QR 423, Conjunto 09, Casa 23, Samambaia Norte - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 203, localizado no 2º Pavimento do Bloco B-08, Chácara 05, Quadra 01, Condomínio Parque Belle Nature, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.601. Selo: 01392209212165925430055 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KENIA CRISTINA MESQUITA DAS NEVES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca KENIA CRISTINA MESQUITA DAS NEVES, brasileira, solteira, recepcionista, CI nº 2997381 SSP-DF, CPF nº 042.101.021-56, residente e domiciliada na QR 203, Conjunto L, Lote 08, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102, localizado no 1º Pavimento Térreo do Bloco B-22, Chácara 05, Quadra 01, Condomínio Parque Belle Nature, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.593. Selo: 01392209212165925430047 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO AVELINO DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARIA DO SOCORRO AVELINO DA SILVA, brasileira, solteira, porteira de edifício, CI nº 1584081 SSP-DF, CPF nº 444.644.101-97, residente e domiciliada na Quadra 07, Conjunto J, Casa 05, Setor Sul, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel

Apartamento 108, localizado no Pavimento Térreo, do Bloco A, Chácara 08, Quadra 23 Residencial Lyon, Chácaras Anhanguera Gleba "C", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.597. Selo: 01392203110739325430221 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA DA ROCHA, LETHYCIA TAMARA DA SILVA MORAIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA DA ROCHA, brasileiro, ascensorista, CI nº 3187917 SSP-DF, CPF nº 051.806.971-07 e LETHYCIA TAMARA DA SILVA MORAIS, brasileira, do lar, CI nº 3386001 SSP-DF, CPF nº 058.008.661-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QN 8D, Casa 02, Riacho Fundo II, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 108, localizado no Pavimento Superior do Bloco A, Chácara 11, Quadra 09, Condomínio Residencial Jundiá, Chácaras Anhanguera Gleba "C", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.600. Selo: 01392209212165925430054 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, atendente, CI nº 0957076622 SSP-BA, CPF nº 022.451.421-01, residente e domiciliada na Quadra 802, Conjunto 12, Casa 38, Recanto das Emas, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com

os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 114, localizado no Pavimento Superior do Bloco A, Chácara 11, Quadra 09, Condomínio Residencial Jundiá, Chácara Anhanguera Gleba "C", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.602. Selo: 01392209212165925430056 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL SANTOS PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca RAFAEL SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CI nº 3172385 SSP-DF, CPF nº 051.583.911-65, residente e domiciliado na QR 214, Conjunto E, Lote 22, Casa 3, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 109, localizado no Pavimento Superior do Bloco B, chácara 11, Quadra 09, Condomínio Residencial Jundiá, Chácara Anhanguera Gleba "C", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.599. Selo: 01392209212165925430053 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS JHONES ALVES DE LIMA, ANA CLARA DE OLIVEIRA PONTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca LUCAS JHONES ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, militar, CNH nº 06205173630 DETRAN-DF, CPF nº 055.624.821-00, e ANA CLARA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, solteira, do lar, CI nº 3107510 SSP-DF, CPF nº

123.735.584-24, residentes e domiciliados na QR 309, Conjunto C, Lote 13, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 104, localizado no Pavimento Superior, Bloco B, Chácara 04-K, Quadra 01 Condomínio Residencial Buganville XI, Chácaras Ypiranga, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.592 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAIKELY DOURADO SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta MAIKELY DOURADO SILVA, brasileira, solteira, caixa, CI nº 3457911 SSP-DF, CPF nº 063.295.381-07, residente e domiciliada na Quadra 16, Conjunto D, Casa 12, Paranoá - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 02, localizado no Pavimento Térreo, Bloco B, Chácara 04-G, Quadra 01 Condomínio Residencial Buganville VII, Chácaras Ypiranga, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.594. Selo: 01392209212165925430048 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIVANILDO ALVES CLEOFAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca GIVANILDO ALVES CLEOFAS, brasileiro, solteiro, governanta de hotel, CI nº 2.069.605 SSP-DF, CPF nº 721.148.271-00,

residente e domiciliado na Quadra 12, Conjunto P, Lote 10, Kit 02, Paranoá - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 201, localizado no Pavimento Superior do Bloco B, Chácara 19, Quadra 08, Residencial Jardins, Valparaíso Segundo Chácaras Mansões Santa Maria, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.596. Selo: 01392209212165925430050 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YTI LA NAYARA DE ALENCAR SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca YTI LA NAYARA DE ALENCAR SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, CI nº 6820617 SSP-GO, CPF nº 032.090.431-83, residente e domiciliada na Rua 25, Quadra 22, Lote 21, Casa 02, Novo Jardim Oriente, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento nº 201, localizado no 2º Pavimento, Bloco A, Chácara 14, Quadra 02, Condomínio Residencial Buritis I, Chácaras Ypiranga, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.590 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISAU SOARES ALVES DOS SANTOS, JULIANA CHRISTINI E SILVA SOARES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ISAU SOARES

ALVES DOS SANTOS, brasileiro, brigadista, CNH nº 05242629707 DETRAN-DF, CPF nº 033.611.081-28 e esposa JULIANA CHRISTINI E SILVA SOARES, brasileira, agente administrativo, CI nº 2518285 SSP-DF, CPF nº 011.558.771-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 23, Lote 48, Apartamento 01, Setor Leste, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 103, do Bloco 01, localizado no Pavimento Térreo, Belle Horizonte, na Gleba nº 10, Fazenda Saia Velha, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de setembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 128.589 Isis Campos Amaral Oficiala

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ALMENARA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GUILHERME HENRIQUE ARAUJO VIANA

Jeferson Pinto da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Almenara, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GUILHERME HENRIQUE ARAUJO VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08769373698, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Liberdade, 13, Centro Almenara MG CEP 39900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441070157-3, firmada em 23/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15179, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DELFINO TEIXEIRA DE SOUZ 403 CIDADE VERDE ALMENARA MG 399000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 16.190,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Almenara-MG. Jeferson Pinto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARBACENA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM PEREIRA NEVES**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, Protocolo n. 144.373, com os seguintes dados: Requerentes: 1)Joaquim Pereira Neves, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.379.513 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 076.417.106-20, e sua esposa Maria Lima Pereira Neves, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.325.981 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 831.078.866-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 21/12/1963, residentes e domiciliados na Avenida Coronel José Máximo, nº 540, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG; 2)Alequicina Auxiliadora Pereira Araujo Melo, brasileira, agente judiciário, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.637.708 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 703.599.386-04, e seu marido Adinilson Judas Tadeu de Melo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.093.239 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 546.389.096-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Astolfo Dutra, nº 440, Bairro Pompeia, Belo Horizonte/MG; 3)Walber Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.285.190 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 549.114.516-53, residente e domiciliado na Rua Astolfo Dutra, nº 440, Bairro Pompeia, Belo Horizonte/MG; 4)Walter Lopes Pereira, brasileiro, servente, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.628.722 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 333.027.826-91, e sua esposa Elizabeth Coimbra Pereira, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.701.685 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 675.316.526-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Celuta Maia, nº 25-A, Bairro Caminho Novo, Barbacena/MG; 5)Waldenci Pereira de Mesquita, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.728.116 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 790.044.906-04, residente e domiciliado na Rua Celuta Maia, nº 25, Bairro Caminho Novo, Barbacena/MG; 6)Walquimar Pereira Mesquita de Souza, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.549.963 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 612.544.876-20, e sua esposa Elisângela Cristina Alfenas de Souza, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.638.908 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 946.304.706-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cel. Bueno Brandão, nº 483, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG; 7)Wanderlei Lopes Pereira de Mesquita, brasileiro, servente, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.774.130 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 425.149.836-49, e sua esposa Suely Aparecida de Araújo Mesquita, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-7.179.445 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 964.662.356-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Celuta Maia, nº 25-C, Bairro Caminho Novo, Barbacena/MG; 8)Waldir Lopes de Mesquita, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.546.979 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 328.916.286-91, residente e domiciliado na Rua Celuta Maia, nº 25, Bairro Caminho Novo, Barbacena/MG; 9)Maria Vilma da Silva, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-3.051.914 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 209.450.276-72, e seu marido Joaquim José da Silva, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.923.916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 425.146.906-25, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Nogueira Duarte, nº 151, Bairro Boa Vista, Barbacena/MG; 10)José Vilson da Silva, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.448.063 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 093.454.006-30, e sua esposa Maria Helena da Silva, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.777.458 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 722.959.536-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Professor Noé de Lima, nº 184, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG; 11)Valmir Pereira, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-929.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 234.112.286-87 e sua esposa Maria Tabbakh Pereira, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.646.169 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 773.452.668-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Senador Fonseca, nº 958, Centro, Jundiaí/SP; 12)Ademir Pereira, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.178.642 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 396.071.606-06 e sua esposa Nívea Belo Reis Pereira, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-2.864.841 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 529.896.906-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Três Marias, zona

rural, Barbacena/MG; 13)Ronaldo Pereira, brasileiro, militar, portador da Cédula de Identidade nº 041977884-0 Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob nº 710.818.956-91 e sua esposa Valéria Guimarães Valverde Pereira, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 052215554-8 Ministério da Defesa, inscrita no CPF/MF sob nº 751.733.956-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jair da Silva Spinelli, nº 31, apto. 502, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG; 14)Sueli Pereira Pupo Nogueira, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-294.911 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 333.203.816-87, e seu marido Luciano Pupo Nogueira, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 908.585 DI/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 013.858.336-61, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Cruz, nº 200, apto. 404, Centro, Ubá/MG; 15)Simone Pereira Marques, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.642.350 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 553.048.936-20, e seu marido José Roberto Marques, brasileiro, militar, portador da Cédula de Identidade nº 425488 Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob nº 605.346.646-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 45, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG; e 16)Conceição de Araújo Pereira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-497.397 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 083.808.996-87, residente e domiciliada na Rua Astolfo Dutra, nº 440, Bairro Pompeia, Belo Horizonte/MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Domínio útil do imóvel situado na Rua Hamilton Navarro, ns. 150, 138-A e 138-B, Bairro São Sebastião, no Município de Barbacena/MG, e respectivo terreno com área total de 600,73m² e perímetro de 98,07m, medindo 24,21m de frente para a Rua Hamilton Navarro; 24,99m do lado direito, confrontando com a Maria de Lurdes Faria Picinin; 25,22m do lado esquerdo, confrontando com a Lucilene de Souza Oliveira; e de fundos, em linhas quebradas, mede 13,59m, confrontando com a Simone Pereira Marques e 10,06m, confrontando com José Resende Filho, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V_01, de coordenadas N 7.653.558,2905m e E 627.039,5346m; muro; deste, segue confrontando com Rua Hamilton Navarro, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°52'15" e 24,21m até o vértice V_02, de coordenadas N 7.653.554,8667m e E 627.015,5651m; muro; deste, segue confrontando com Proprietária: Maria de Lurdes Faria Picinin, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°10'30" e 24,99m até o vértice V_03, de coordenadas N 7.653.579,6255m e E 627.012,1625m; muro; deste, segue confrontando com Possuidora: Simone Pereira Marques, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°19'35" e 13,59m até o vértice V_04, de coordenadas N 7.653.581,6745m e E 627.025,5940m; muro; deste, segue confrontando com Possuidor: José Resende Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°19'35" e 10,06m até o vértice V_05, de coordenadas N 7.653.583,1917m e E 627.035,5393m; muro; deste, segue confrontando com Possuidora: Lucilene de Souza Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°53'05" e 25,22 m até o vértice V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula: 17.985 do Livro 2 -- Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena/MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Walter Pereira e sua mulher Conceição Araújo Pereira; Joaquim Pereira Neves e sua mulher Maria Lima Pereira Neves; Maria Antonia Pereira; Maria Wilma da Silva casada com Joaquim José da Silva, José Vilson da Silva e sua mulher Maria Helena da Silva, Luzia Pereira Mesquina e seu marido Alvino Lopes de Mesquita; Walmir Pereira casado com Maria Labbakh Pereira, Ademir Pereira casado com Nivea Belo Reis Pereira, Sueli Pereira Pupo Nogueira e seu marido Luciano Pupo Nogueira, Simone Pereira Marques, casada com José Roberto Marques, Ronaldo Pereira casado com Valeria Guimarães Valverde Pereira. Confrontantes: Rua Hamilton Navarro; Maria de Lurdes Faria Picinin; Lucilene de Souza Oliveira; Simone Pereira Marques e José Resende Filho. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): Mais de 70 anos, desde 29/05/1948. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena/MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena/MG, situado na Rua Quinze de Novembro, nº 126, 2º andar, salas 9 e 10, Centro, Barbacena/MG. Barbacena/MG, 27 de setembro de

2022. O Oficial.

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO INTER S.A., RODRIGO OTAVIO CEOLIN SILVA, SILVANA JORDAO DE SOUZA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício de Registro de Imóveis, com base no §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes, RODRIGO OTAVIO CEOLIN SILVA CPF nº 029.505.676-22 e SILVANA JORDÃO DE SOUZA SILVA, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário BANCO INTER S A 00.416.968/0001-01, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício, Rua dos Timbiras, 2062, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-069, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação desde edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$114.692, em 04/07/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à alienação garantida por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 116390, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A 00.416.968/0001-01, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIANE SOUZA BARBOSA, GABRIEL DOS SANTOS CUNHA**

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº314354, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOSIANE SOUZA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08394533612, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, GABRIEL DOS SANTOS CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01305677609, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550105550-1, firmada em 26/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 101505, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ACACIO COSTA JUNIOR 711 AP501 BL 3 JULIANA BELO HORIZONTE MG 31744490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 47.151,77, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SHEILA M SANTOS DE AGUILAR DA SILVA, FABRICIO HERNANE MONTEIRO DA SILVA**

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SHEILA M SANTOS DE AGUILAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08931407670, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, FABRICIO HERNANE MONTEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00719807336, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 824320002063-3, firmada em 04/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 102.178, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FLOR DE JÚPITER 40 AP 404 BL 1 CONDOMINIO VILLE PAMPULHA VILA INDAIA BELO HORIZONTE MG 31270213. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 112.093,58, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITANIRA ALCANTARA CAVALCANTI**

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº315142, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ITANIRA ALCANTARA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55025153620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552375467-6, firmada em 27/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 90599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEPUTADO JOSE RAIMUNDO 319 AP102 DONA CLARA BELO HORIZONTE MG 30170131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2022, correspondentes a R\$ 1.138.122,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR LUCAS DE OLIVEIRA**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VITOR LUCAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13522899628, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553817308-7, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV9, na Matrícula nº 164663, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOANA ESCOLASTICA ROSA, 534, APT0 404, BLOCO C, COND. VILLE BUENOS AIRES, JARDIM DAS ALTEROSAS, BETIM - MG CEP: 32.673-150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 15.334,38, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL GOMES SILVA DE JESUS**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385097, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAFAEL GOMES SILVA DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08359195609, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553780063-0, firmada em 28/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV9, na Matrícula nº 164617, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOANA ESCOLASTICA ROSA, 534, APT0 702, BLOCO A, JARDIM DAS ALTEROSAS, VILLE BUENOS AIRES, BETIM - MG CEP: 32.673-150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 38.691,70, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL DOS PASSOS REIS JUNIOR

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MANOEL DOS PASSOS REIS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09908184628, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553688825-9, firmada em 19/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-9, na Matrícula nº 163139, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SÃO JULIAO, 383, APTO 703, BLOCO A, COND. VILLE BELGICA, FAZENDA DA PIEDADE, BETIM, MG - CEP: 32.655-564. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 38.154,41, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385101, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NAYARA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09360881686, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553684530-4, firmada em 19/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-9, na Matrícula nº 163152, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SÃO JULIAO, 383, APTO 304, BLOCO B, COND. VILLE BELGICA, FAZ DA PIEDADE, BETIM- MG - CEP: 32655564. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 42.105,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SABRINA PAULA TORRES VASCONCELOS, NORTHON LAGE HILARIO FERREIRA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor

fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385102, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SABRINA PAULA TORRES VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01842054686, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, NORTHON LAGE HILARIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09980092610, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553583342-6, firmada em 29/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 157.141, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APTO 202, TORRE 1, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA, BETIM - MG, CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 62.457,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS SANTOS CAMPOS, TAMIRES NASCIMENTO TITO SANTOS**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DOUGLAS SANTOS CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10267017677, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TAMIRES NASCIMENTO TITO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10810696606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553531083-0, firmada em 23/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 157.330, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APTO 103, BLOCO 3, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA, BETIM-MG CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 64.641,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DE PAULA SOARES**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385106, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TIAGO DE PAULA SOARES,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07189921648, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553387992-5, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 157.739, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APTO 304, BLOCO 28, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA, BETIM, MG - CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 99.968,59, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE DOS PACOS DA SILVA, ROSILENE DA SILVA TOLENTINO

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385108, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOSE DOS PACOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03020539641, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ROSILENE DA SILVA TOLENTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07292590640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553352702-6, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 157.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APTO 102, BLOCO 27, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA, BETIM, MG - CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 104.209,79, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FILIPE DOS REIS CEZARIO

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUIZ FILIPE DOS REIS CEZARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10157736644, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar

o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553217020-5, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 157.550, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APT0 403, BLOCO 16, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA, BETIM, MG - CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 115.599,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISMAEL JUNIO SANTOS DA SILVA**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ISMAEL JUNIO SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12190775698, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553189932-5, firmada em 11/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 157.663, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APT0 404, BLOCO 23, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA - BETIM MG CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 55.088,76, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIAM ELLAN DOS SANTOS BERNARDES**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIAM ELLAN DOS SANTOS BERNARDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11380496624, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553188125-6, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 157.535, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APT0 201, BLOCO 6, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA - BETIM MG CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a

R\$ 47.951,73, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON LAGARES

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385118, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBSON LAGARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26545896687, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553164164-6, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 157380, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 9425, APT0 201, BLOCO 6, RES. TUPINAMBAS, FELICIANA - BETIM MG CEP: 32.676-235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 82.405,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JHULY HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385126, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JHULY HENRIQUE SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10291596614, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551917135-0, firmada em 11/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 140.495, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SANTA RITA DURÃO, Nº 101, APT0 401, BLOCO 02, "RESIDENCIAL PARQUE GUAJAJARAS", VILA INCONFIDÊNCIA, BETIM-MG, CEP: 32.676-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 204.660,54, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu

cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEONICE LUSTOSA DE MELO SOUSA, EDUARDO LUIZ DE SOUSA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEONICE LUSTOSA DE MELO SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04088665600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, EDUARDO LUIZ DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04166513648, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440199726-0, firmada em 14/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 145831, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO ALVES, Nº 366, CASA 02, ITACOLOMI, BETIM-MG, CEP: 32.672-602. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 180.135,30, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TALYSON DE SOUZA GODINHO DOS REIS

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TALYSON DE SOUZA GODINHO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11434004619, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553349419-7, firmada em 06/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 140.774, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE INÁCIO FILHO, Nº 1.001, APTO 803, BLOCO 02, "RESIDENCIAL VITALE LIFE", CHÁCARA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, CEP: 32.604-535. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 127.588,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA ALVES MOREIRA, LEONARDO GONCALVES DA SILVA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385137, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADRIANA ALVES MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04281665633, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LEONARDO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04448754685, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552648312-6, firmada em 06/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 148779, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GUADALUPE, Nº 302, APTO 702, BLOCO B, "VILLE BELÁGIO", NOVA BADEN, BETIM-MG, CEP: 32.767-170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 224.222,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385141, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10853370656, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550873-4, firmada em 18/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV10, na Matrícula nº 170654, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MATO GROSSO, Nº 2.116, APTO 903, TORRE 02, "RESIDENCIAL MASTER TOWER PARADISO", GRANJA VERDE, BETIM-MG, CEP: 32.678-102. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 19.934,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERONICA FERNANDES NOGUEIRA, WENDRER GONCALVES NUNES

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385142, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VERONICA FERNANDES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11547259604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WENDRER GONCALVES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08192309606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770481378-9, firmada em 11/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 170943, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DIRCEU JOSE ALVARENGA, Nº 326, APTº 102, BLOCO 15, "CONQUISTA BETIM I", BETIM INDUSTRIAL, BETIM-MG, CEP: 32.671-194. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 17.109,28, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEISE PRISCILA FIEL DE MAGALHAES

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385152, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DEISE PRISCILA FIEL DE MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10139267654, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770279264-4, firmada em 27/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 166158, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS IPÊS, Nº 59, APTº 102, BLOCO 03, "PONTO ARVOREDO", SÍTIOS DA BAVIERA, BETIM-MG, CEP: 32.605-264. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 35.645,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO MARINHO MOREIRA, KELEN CRISTINA DUARTE DE SOUZA MOREI

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO MARINHO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06836858641, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KELEN CRISTINA DUARTE DE SOUZA MOREI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09056781685, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770237117-7, firmada em 19/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 166343, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS IPÊS, Nº 59, APT0 103, BLOCO 15, "PONTO ARVOREDO", SÍTIOS DA BAVIERA, BETIM-MG, CEP: 32.605-264. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 15.908,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº385501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROMILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03678026605, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440394574-0, firmada em 05/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 152.283, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EURICO HERMOGENES DE OLIVEIRA, 782, CASA 04, RESIDENCIAL LAGOA, BETIM, MG CEP: 32.606-356. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 47.116,58, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): NIVIA DOS SANTOS VIEIRA, TULIO JARDIM RAAD

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 383.915, nos termos do art. 26, § 42 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TÚLIO JARDIM RAAD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 558.422.916-49, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, NIVIA DOS SANTOS VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 788.125.426-20, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Governador Valadares, nº 510, Sala 310, Centro, Betim-MG, CEP: 32.600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9013876, firmada em 03/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 07, na Matrícula nº 10.983, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARAJAYBA, LOTE Nº 36, QUADRA Nº 122, ICAIVERA, BETIM-MG, CEP: 32.611-124. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2022, correspondem a R\$ 15.189,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 72, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ LINO, DENIZE DE FATIMA PINTO

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Inter S.A. - CNPJ 00.416.968/0001-01, prenotado sob nº 381.370, nos termos do art. 26, § 42 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRÉ LUIZ LINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 853.178.616-91, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DENIZE DE FÁTIMA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.713.476-64, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Governador Valadares, nº 510, Sala 310, Centro, Betim-MG, CEP: 32.600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0201813279, firmada em 11/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 04, na Matrícula nº 134.096, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TAPAJÓS, Nº 905, APT0 302, "EDIFÍCIO MIRANTE DO BRASILÉIA", BRASILÉIA, BETIM-MG, CEP: 32.600-428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2022, correspondem a R\$ 22.100,71, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 72, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): GIANNI CESAR GONCALVES, LUIZA DANTAS GONCALVES

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Semea S.A. - CNPJ 00.795.423/0001-45, prenotado sob nº 381.666, nos termos do art. 26, § 42 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GIANNI CÉSAR GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.024.846-40, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LUIZA DANTAS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 103.786.876-54, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Governador Valadares, nº 510, Sala 310, Centro, Betim-MG, CEP: 32.600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº SEM NÚMERO, firmada em 28/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 08, na Matrícula nº 162.636, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA C, LOTE Nº 12, QUADRA Nº 11, ALTA VILLA BETIM, BETIM-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/07/2022, correspondem a R\$ 13.657,01, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 72, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BRUMADINHO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELLERSON DE BRITO, MARIA SONIA FERREIRA BRITO, WILSON DE BRITO, ROSIMEYRE LÍCIA DOS SANTOS BRITO, SIMONE DE BRITO BARCELOS, DENIS MELLO DE BARCELOS, ALEXSANDRA DE BRITO ANTUNES, JEOVANI RAIMUNDO ANTUNES, NEVES MARIA DE JESUS BRITO

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo n. 76.283 do Ofício de Registro de Imóveis de Brumadinho, Minas Gerais, situado na Rua José da Silva Fernandes, n. 81, loja 02, Centro, em Brumadinho, Minas Gerais. Requerentes: WELLERSON DE BRITO, brasileiro, motorista, portador da CI nº MG-3.994.006 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 559.318.556-53 e sua esposa MARIA SÔNIA FERREIRA BRITO, brasileira, contabilista, portadora da CI nº 054583/0-8, inscrita no CPF sob o nº 442.924.066-34, casados desde 28/09/1990 sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Caetano de Azeredo, nº 260, Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG; WILSON DE BRITO, brasileiro, empresário, portador da CI nº mg-2.999.831 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 474.111.806-10 e sua esposa ROSIMEYRE LÍCIA DOS SANTOS BRITO, brasileira, do lar, portadora da CI nº MG-5.237.055 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 695.082.596-04, casados desde 14/01/1994 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua José Sampaio, nº 173, Bairro Santa Cruz, Brumadinho/MG; SIMONE DE BRITO BARCELOS, brasileira, assistente social, portadora da CI nº MG-5.738.868 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 905.333.306-10 e seu marido DENIS MELLO DE BARCELOS, brasileiro, motorista, portador da CI nº MG-7.136.185 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 817.470.556-20, casados desde 10/10/2009 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Conceição Maria das Dores, nº 28, Bairro Retiro do Brumado, Brumadinho/MG; ALEXSANDRA DE BRITO ANTUNES, brasileira, contabilista, portadora da CI nº M-6.078.273 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 871.209.506-06 e seu marido JEOVANI RAIMUNDO ANTUNES,

brasileiro, servidor público, portador da CI nº MG-3.992.455 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 548.943.366-34, casados desde 20/05/2006 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua José Solha, nº 213, Bairro Estela Passos, Brumadinho/MG; NEVES MARIA DE JESUS BRITO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº M-5.289.479 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 031.539.736-52, residente e domiciliada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 105, Centro, Brumadinho/MG. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 30 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Rua Itaguá, nº 651, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG, com área de 5.800m². Matrícula: 3.276, Livro 02. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e/ou dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BUENO BRANDAO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BUENO BRANDÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEX SANDRO RAFAEL VIEIRA

PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO RURAL E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.518 Mariana Muniz Silveira, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Bueno Brandão/MG, situado na Rua Coronel Ramalho, 411, Centro, Bueno Brandão-MG, FAZ SABER que Paulo Pereira da Silva (CPF: 158.714.526-04) requereu extremação de imóvel rural e retificação extrajudicial de registro envolvendo o imóvel objeto da matrícula nº 1.518 deste Registro Imobiliário, situado no bairro Xavi ou Posses, zona rural do município de Bueno Brandão/MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Uma vez que o confrontante dos pontos GIIP-P563 a GIIP-P-568 o Sr. ALEX SANDRO RAFAEL VIEIRA, residente e domiciliado à Rua Voluntários de São Paulo nº 3439, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-200, não foi encontrado no endereço fornecido pelos requerentes, tampouco no endereço constante deste Ofício, fica o mesmo NOTIFICADO, assim como eventuais outros confrontantes do imóvel a ser retificado, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral sob o protocolo 51.880, podendo impugnar o referido procedimento, no prazo de 15 dias, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação de registro pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Bueno Brandão, 23 de setembro de 2022. Mariana Muniz Silveira Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMBUI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARIA AP. SANTOS VILHENA PAULA SOUZA, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA

Antônio Felipe de Salles Neto, oficial do Registro de Imóveis de Cambui, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73913, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA AP. SANTOS VILHENA PAULA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13216667804, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06129914822,

que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quintino Bocaiúva, 135, Centro Cambui MG CEP 37600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440859131-8, firmada em 10/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 27482, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CANDIDA SALLES DO NASCIM 150 CS LOT JOAO BATIS CAMBUI MG 37600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 30.018,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cambui-MG. Antônio Felipe de Salles Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER FACUNDES DA SILVA**

Antônio Felipe de Salles Neto, oficial do Registro de Imóveis de Cambui, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73908, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WAGNER FACUNDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01045321818, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quintino Bocaiúva, 135, Centro Cambui MG CEP 37600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440743074-4, firmada em 12/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 33828, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS DA SILVA 34 VILA SANTO ANT CAMBUI MG 37600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 16.731,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cambui-MG. Antônio Felipe de Salles Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPELINHA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANDERSON JOSE MEZEDES GOMES**

Eduardo Antônio Soares Lopes, Oficial do Registro de Imóveis de Capelinha, atendendo a requerimento do Itaú Unibanco S/A - CNPJ 60.701.190/0001-04, prenotado sob o nº 48005, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANDERSON JOSÉ MEZEDES GOMES, inscrito no CPF sob o número 057.446.656-84, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Sebastião Vieira Otoni, nº 05, Bairro das Acácias, Capelinha -- MG, CEP: 39680-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10141613506, firmado em 27/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº R-8, na matrícula nº 10336, Livro 02 de Registro Geral, a qual diz respeito ao imóvel situado no Beco Sara Rodrigues, nº 64, Centro, na cidade de Angelândia-MG. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/09/2022, correspondente a R\$428.951,84 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Capelinha-MG. Eduardo Antônio Soares Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARANDAI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARANDAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARIA DAS GRACAS NEVES, ANDRE LUIZ NEVES

Clovis Rodrigues Pereira Filho, oficial do Registro de Imóveis de Carandai, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA DAS GRACAS NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00358139627, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDRE LUIZ NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28506618649, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Presidente Vargas, 98, Centro Carandai MG CEP 36280000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440216247-2, firmada em 17/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 10029, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAU BRASIL 38 CASA VALE VERDE CARANDAI MG 36280000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 7.210,61, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carandai-MG. Clovis Rodrigues Pereira Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GRACY MARY DE SOUZA COSTA

Clovis Rodrigues Pereira Filho, oficial do Registro de Imóveis de Carandai, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GRACY MARY DE SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59671378668, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Presidente Vargas, 98, Centro Carandai MG CEP 36280000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440960550-9, firmada em

12/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 11168, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARISTEU FRADICO 4 CENTRO CARANAIBA MG 36428000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 20.787,22, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carandai-MG. Clovis Rodrigues Pereira Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON JOSE BORGES**

José Moreira de Sene Neto, oficial do Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88.599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WILSON JOSE BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11979159661, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Floriano Peixoto, 402, Centro Conceicao das Alagoas MG CEP 38120000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440637960-3, firmada em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-03/M-17.000, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA C Nº 110 CASA JD GABRIELA PIRAJUBA MG 38210000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 2.852,94, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Conceicao das Alagoas-MG. José Moreira de Sene Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LOURENCO ARAUJO**

José Moreira de Sene Neto, oficial do Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88.597, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBSON LOURENCO ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02775946690, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Floriano Peixoto, 402, Centro Conceicao das Alagoas MG CEP 38120000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809340001211-5, firmada em 22/11/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº

R-02/M-11.422, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EURIPEDES ROSA Nº 185, DOURADOS PIRAJUBA MG 38210000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 1.686,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Conceição das Alagoas-MG. José Moreira de Sene Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONTAGEM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAYAN GABRIEL ROQUE PINTO

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº528800, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BRAYAN GABRIEL ROQUE PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07589007676, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440654806-7, firmada em 25/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 75259, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 17 QD 16 TUPA CONTAGEM MG 32060040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/08/2022, correspondentes a R\$ 88.461,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA CASSIA NOLASCO RAMOS, LIDIO FERREIRA RAMOS

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº532066, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SANDRA CASSIA NOLASCO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85144932649, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LIDIO FERREIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53355180653, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 800850804143-0, firmada em 24/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-6,

na Matrícula nº 116457, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS TULIPAS 150 A 201 BL 03 SAPUCAIAS CONTAGEM MG 32071159. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/06/2022, correspondentes a R\$ 16.644,88, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO MIRANDA BARBOSA, DAIZA CERQUEIRA DE FREITAS BARBOSA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº532076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FLAVIO MIRANDA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41741528615, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DAIZA CERQUEIRA DE FREITAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56537107687, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441106189-6, firmada em 03/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 119256, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS TULIPAS 150 404 DO BLOCO 15 SAPUCAIAS CONTAGEM MG 32071122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 60.030,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANSELMO DO NASCIMENTO GOMES

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº533384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANSELMO DO NASCIMENTO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05144352677, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553203932-1, firmada em 09/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 136645, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLEMENTE ANIBAL BRANCO 45 AP302 BL03 DISTRITO INDUSTRIAL DR. HÉLIO PENTAGNA GUIMARÃES CONTAGEM MG 32113491. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 16.601,21, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá

ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATIAS DA SILVA SANTANA, ERICA DE MORAIS BRUM

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº533396, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MATIAS DA SILVA SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07261392626, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ERICA DE MORAIS BRUM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10635272601, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 817460802143-5, firmada em 26/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 117.172, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS TULIPAS 225 A 402 BL 03 SAPUCAIAS CONTAGEM MG 32071135. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 1.126,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA LUCIA HILARIO DA SILVA, LUIZ ANTONIO DA SILVA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535166, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SONIA LUCIA HILARIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02803273667, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LUIZ ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77710410600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551925265-1, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R18, na Matrícula nº 48.909, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SALERMO 165 AP 101 BLOCO A-17 SANTA CRUZ INDUSTRIAL CONTAGEM MG 32280000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 55.472,51, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do

imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARAISA CONCEICAO MARQUES

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535168, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARAISA CONCEICAO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07926858650, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440607957-0, firmada em 23/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 76924, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARTE 948 AP401 BLOCO 35 JD RIACHO DAS PEDRAS CONTAGEM MG 32241395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 30.944,49, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO ROBERTO DE PAULA, SARA SILVA CARVALHO DE PAULA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIANO ROBERTO DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03045441670, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, SARA SILVA CARVALHO DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06762643604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440370398-3, firmada em 13/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 132767, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PREFEITO GIL DINIZ 1342 AP 804 FONTE GRANDE CONTAGEM MG 32013650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 78.051,05, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO EUSTAQUIO DA SILVA, JUNIA RAMOS DA SILVA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANO EUSTAQUIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03543996673, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JUNIA RAMOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99740621600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440106038-2, firmada em 29/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 128275, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AÇUCENA 288 CASA 02 PARQUE XANGRI-LA CONTAGEM MG 32187090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 4.170,63, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL LOPES DE PAULA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535180, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIEL LOPES DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97983209649, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 808180800423-9, firmada em 28/07/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 21, na Matrícula nº 42862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRÊS 15 AP 402 BLOCO C-22 RIACHO DAS PEDRAS CONTAGEM MG 32280640. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 3.065,56, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDILENE SOBRINHO

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535411, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDILENE SOBRINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02928284621, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550652980-3, firmada em 28/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 31.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM JOSÉ 741 AP 308 BL II, PRÉDIO "A" CENTRO CONTAGEM MG 32013970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 2.962,34, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA CORDEIRO**

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PATRICIA CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06052024607, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550043811-3, firmada em 29/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 116.341, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS SEMPRE VIVAS 181 A 304 BL 14 SAPUCAIAS CONTAGEM MG 32071128. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 1.306,46, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIANO JOSE DE MOURA**

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535428, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCIANO JOSE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05489897619, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041440, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771273604-6, firmada em 08/12/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 162995, a qual diz respeito ao imóvel situado na VIA DE ACESSO 375 BL.13 AP304 DONATO CONTAGEM MG 32055290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 3.117,21, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CORONEL FABRICIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Cartório de Coronel Fabriciano Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 02, Centro, Coronel Fabriciano, MG -- 35170-009 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 10:00 às 17:00h. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE O Oficial do Cartório Coronel Fabriciano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 124.315.968-50, que está em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária NATÁLIA RIBEIRO ANDRADE, Rua Márcio Albeny, n.º 95, Bairro Santa Helena, Coronel Fabriciano/MG ou ao endereço do Cartório de Coronel Fabriciano, Rua Duque de Caxias, n.º 02, Centro, Cel. Fabriciano - MG, 35170-009, de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$365.704,84, em 11/05/2022 sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo as Escritura Pública de Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 65.384, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Coronel Fabriciano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária NATÁLIA RIBEIRO ANDRADE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Coronel Fabriciano, 27 de Setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Cartório de Coronel Fabriciano Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 02, Centro, Coronel Fabriciano, MG -- 35170-009 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 10:00 às 17:00h. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE O Oficial do Cartório Coronel Fabriciano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 124.315.968-50, que está em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir,

preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária NATÁLIA RIBEIRO ANDRADE, Rua Márcio Albeny, n.º 95, Bairro Santa Helena, Coronel Fabriciano/MG ou ao endereço do Cartório de Coronel Fabriciano, Rua Duque de Caxias, n.º 02, Centro, Cel. Fabriciano - MG, 35170-009, de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$364.567,43, em 11/05/2022 sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo as Escritura Pública de Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 65.386, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Coronel Fabriciano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária NATÁLIA RIBEIRO ANDRADE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Coronel Fabriciano, 27 de Setembro de 2022.

COMARCA - ESMERALDAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON ALVES DE SOUZA

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.216, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JEFFERSON ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08719391692, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440290539-4, firmada em 06/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 40425, a qual diz respeito ao imóvel situado na R M 172 CASA 02 FLORESTA ENCAN ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 3.920,09, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA MAGALHAES SOARES, GILDASIO SOARES

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.212, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VERA LUCIA MAGALHAES SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31752721691, que está em lugar ignorado, incerto ou

inacessível, GILDASIO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16664060582, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440472099-5, firmada em 07/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 43231, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AA 248 CASA 01 FLORESTA ENCAN ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 11.137,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO MARQUES VIANA**

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante THIAGO MARQUES VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09953658650, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440964345-0, firmada em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 46305, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CINCO 251 CASA 01 MONTE SINAI ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 35.747,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DINIZ SILVA**

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.201, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TIAGO DINIZ SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08006475644, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441761428-5, firmada em 25/01/2018,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 52912, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAINEIRA ROSA 99 APTO 104 FLORESTA ENCAN ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 3.460,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR HUGO CANDIDO RODRIGUES**

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.206, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VITOR HUGO CANDIDO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10785209689, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770396416-3, firmada em 27/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 56270, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS FLORES 184 BL.I A 203 SERRA VERDE ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 2.962,70, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDINEIA PAIM DA CAMARA**

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.455, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDINEIA PAIM DA CAMARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03577559608, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770463218-0, firmada em 18/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 56443, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO GUIMARAES ROSA 1151 A302 BL4 SAO PEDRO ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 12.368,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à

Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIANE APARECIDA GONCALVES

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.224, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WILLIANE APARECIDA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05616795682, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770474999-1, firmada em 21/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 56594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTUGAL 371 AP 201 BL 6 RECANTO VERDE ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 1.533,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ

Aurélio Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.457, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02328106218, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770514817-7, firmada em 05/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 53400, a qual diz respeito ao imóvel situado na R I 30 AP 01 BL 07 1 PAV NOVA ESMERALD ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 21.129,39, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERALDO ADRIANO NETO**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GERALDO ADRIANO NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00660288680, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441856053-7, firmada em 22/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 59680, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L 449 ALVORADA GOVERNADOR VALA MG 35041887. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 10.611,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUARANI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALDIR VIEIRA RINCO**

Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, oficial do Registro de Imóveis de Guarani, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WALDIR VIEIRA RINCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06649196690, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avelino Sarmento Nº59, 59, Centro Guarani MG CEP 36160000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550895300-9, firmada em 19/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6E7, na Matrícula nº 3.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ERNESTO MAGALHAES FARIA 77 PIRAPETINGA GUARANI MG 36160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 2.132,20, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao

credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guarani-MG. Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IBIRITE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO SOARES COELHO**

Ivana Isabel Pinheiro, oficial do Registro de Imóveis de Ibirite, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDO SOARES COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06973522696, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Campos, 241, Centro Ibirite MG CEP 32400212, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440394063-0, firmada em 04/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 23776, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS ORQUIDEAS 484 CASA 03 JARDIM MONTREA IBIRITE MG 32400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2022, correspondentes a R\$ 9.040,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ibirite-MG. Ivana Isabel Pinheiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIANE MIRIA MONCAO, ADENILSON DA SILVA**

Ivana Isabel Pinheiro, oficial do Registro de Imóveis de Ibirite, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77022, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LILIANE MIRIA MONCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01460241681, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ADENILSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00077573609, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Campos, 241, Centro Ibirite MG CEP 32400212, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440683165-4, firmada em 14/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 28.998, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 101 CASA 03 PALMEIRAS IBIRITE MG 32400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2022, correspondentes a R\$ 67.988,30, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao

credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ibirite-MG. Ivana Isabel Pinheiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONAN DE OLIVEIRA GONCALVES

Ivana Isabel Pinheiro, oficial do Registro de Imóveis de Ibirite, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 77132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RONAN DE OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55932002620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Campos, 241, Centro Ibirite MG CEP 32400212, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440987824-4, firmada em 14/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 30.586, a qual diz respeito ao imóvel situado na R J0 O BOSCO VIEIRA DA SIL 460 CASA 02 SANTA ROSA SARZEDO MG 32450000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2022, correspondentes a R\$ 23.442,31, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ibirite-MG. Ivana Isabel Pinheiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGARAPÉ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IMOBILIARIA CANARINHO LTDA

A Dra. Danielle Portella Silva, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG, serviço extrajudicial situado na Rua Manoel Franco do Amaral, nº 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, FAZ SABER que Novo Mundo Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 04.782.285/0001-10, sediada na Rodovia BR 262, KM 4,5, nº 4.400, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, solicitou a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 11.694 registrado nesta Serventia, assim denominado: "Terreno com área de 17,52,00ha (dezessete hectares e cinquenta e dois ares) de terras, situado no lugar denominado "OLARIA", zona rural do Município de Igarapé/MG", de sua propriedade, processado nos termos dos artigos 213 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73 (LRP) e 896 e seguintes do Provimento 93/CGJ/2020. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confinante matrícula 16.868 registrado nesta serventia, fica a sua titular, IMOBILIÁRIA CANARINHO LTDA., inscrita no CNPJ: 19.812.288/0001-27, endereço: Rua Antônio de Matos nº 261, sala 301-A, Bairro Centro, Itaúna/MG, CEP: 35.680-030, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a

falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Dessa forma, decorrido o prazo legal (15 dias) sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação de área pretendida, conforme artigos 903, 906 e 911, todos do Provimento 93/CGJ/2020 e artigo 213, §3º e §4º da Lei 6.015/73. Danielle Portella Silva Oficial Interina de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - INHAPIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INHAPIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALDIONE FERREIRA DE FARIA**

Luiz Fernando Chagas, oficial do Registro de Imóveis de Inhapim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº90410, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALDIONE FERREIRA DE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10082598614, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Padre Painhas, 15, Centro Inhapim MG CEP 35330-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441787640-9, firmada em 09/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 21264, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 120 A CASA 02 CENTRO IAPU MG 35190000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 21.758,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Inhapim-MG. Luiz Fernando Chagas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IGOR DUARTE RIBEIRO**

Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, oficial do 1º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº222330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IGOR DUARTE RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10660075601, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 2337, Sala 1209 Centro Juiz de Fora MG CEP 36010-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553561960-2, firmada em 24/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 69027, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRF IRINEU J DE PAULA 200 1005 T2 PREVIDENCIARIO JUIZ DE FORA MG 36031360. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 03/08/2022, correspondentes a R\$ 7.749,00, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPPE HORTA ZAMPIER

Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, oficial do 1º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº224228, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FELIPPE HORTA ZAMPIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08764788601, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 2337, Sala 1209 Centro Juiz de Fora MG CEP 36010-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440784452-2, firmada em 22/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7 e AV-8, na Matrícula 17124, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HERMINDA S VASCONCELOS LT 15 Q17 AEROPORTO JUIZ DE FORA MG 36038290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 46.556,19, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALVARO RODRIGO ALVES

Mauricio Olavo Franco da Costa, oficial do 3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº196196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALVARO RODRIGO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04391651645, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Halfeld, 828, Sala 1110, Ed. Clube Juiz de Fora Centro Juiz de Fora MG CEP 36010903, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440484504-6, firmada em 05/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 44656, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARTINS BARBOSA 900 APT 203 BL BENFICA JUIZ DE FORA MG 36090300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2022, correspondentes a R\$ 59.822,80, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o

pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Mauricio Olavo Franco da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGOA SANTA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HEVANILSON MIRANDA**

Danilo de Assis Faria, oficial do Registro de Imóveis de Lagoa Santa, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.192, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante HEVANILSON MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78083168149, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Junqueira, 175, Brant Lagoa Santa MG CEP 33230-309, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440930693-5, firmada em 20/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 41025, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LAGOINHA DE FORA 560 APT0 101 AERONAUTAS LAGOA SANTA MG 33400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 47.362,33, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lagoa Santa-MG. Danilo de Assis Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALIA APARECIDA BATISTA PEREIRA**

Danilo de Assis Faria, oficial do Registro de Imóveis de Lagoa Santa, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.209, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NATALIA APARECIDA BATISTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10888170688, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Junqueira, 175, Brant Lagoa Santa MG CEP 33230-309, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770791618-0, firmada em 15/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 40274, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SAO SEBASTIAO 1133 BL.11 AP404 VILA MARIZA LAGOA SANTA MG 33400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 1.908,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao

credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lagoa Santa-MG. Danilo de Assis Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO BATISTA MORAES NETO**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120826, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANO BATISTA MORAES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13438313693, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553535910-4, firmada em 09/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 53.500, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 303 BL 07 AP 03 FAZ DO BREJO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 32.469,67, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR LUIS PEREIRA DOS SANTOS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120822, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VITOR LUIS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03785164505, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550661353-7, firmada em 29/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 42078, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL TORQUATO ALMEID 296 AP 31 BL 2 CID SATELITE JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 2.253,69, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON MOURA FERNANDES, NILDENE MARIA FERNANDES DOS SANTOS

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120828, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBSON MOURA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09700686620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, NILDENE MARIA FERNANDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09732864664, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770182591-3, firmada em 21/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 53626, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 303 AP 12 BL12 FAZENDA D BRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 2.134,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120823, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00746267606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WILSON PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05410239695, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552459335-6, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 45328, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 19.755,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILO MADEIRA RIBEIRO

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NILO MADEIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07245365660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440168932-0, firmada em 10/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 44468, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT LT 06 QD 16 0 VALE VERDE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 1.928,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL BRAGA DOS SANTOS

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº194.498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIEL BRAGA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06647697640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770387808-9, firmada em 22/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 60211, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO LOPES DA SILVA 0 AP 506 BL8 BELA VISTA MONTES CLAROS MG 39401531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 3.551,77, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IZABELA ALVES COUTINHO

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº194.501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IZABELA ALVES COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08971442603, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553971166-0, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 65998, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL BELVEDERE 120 AP306 BL6 BELVEDERE MONTES CLAROS MG 39406230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 2.517,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MURIAE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURIAE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUCINEA DA SILVA VIEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ Rua Cel. Domiciano, 121, Loja 01, Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP: 36.880-013 Telefone: (32) 3721 2855 - Email: cartoriopacheco.rgi.muriae@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÃO LUIZA DE OLIVEIRA CARNEIRO BRAZ, Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Muriaé/MG, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 137.005, no qual Espólio de Antônio Domingos Guimarães, representado pela inventariante, Odete Cotegipe de Paula, requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 17.428, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73, conforme planta abaixo: Por este edital fica a confrontante não anuente, LUCINEA DA SILVA VIEIRA CARNEIRO, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG nº 31.128.666-0 DIC/RJ, inscrita no CPF nº 765.562.126.87, residente e domiciliada à Rua Luiz Henrique Carneiro, nº 15, apto 102, bairro Gávea, Muriaé-MG, CEP: 36.889-028; proprietária do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 17.752, fls. 218, Livro 2-P; bem como, eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante esta Oficial na Rua Cel. Domiciano, nº 121, Loja 01, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-013. Muriaé/MG, 19 de setembro de 2022.
_ Luiza de Oliveira Carneiro Braz - Oficial Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA LUCIA MORAES SILVA, VALDINEI JOSE BATISTA

NIZE ESTELA GUARINO MEDEIROS, oficial do Registro de Imóveis de Muriae, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº137843, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANA LUCIA MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02535730685, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VALDINEI JOSE BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86544810649, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cel. Domiciano - 121 - L 1, , Centro Muriae MG CEP 36880-013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440295054-3, firmada em 14/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 42279, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CAPIT O W. DA C. PEREIRA 260 CASA A DUPL PORTO BELO MURIAE MG 36880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 9.970,32, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Muriae-MG. NIZE ESTELA GUARINO MEDEIROS, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NEPOMUCENO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NEPOMUCENO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EZEQUIEL LOPES PENHA

Rodrigo César Alves Mendonça, oficial do Registro de Imóveis de Nepomuceno, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº74.709, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EZEQUIEL LOPES PENHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10255528655, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Francisco Ribeiro 22, 22, A Centro Nepomuceno MG CEP 37250-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442408142-4, firmada em 10/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 11972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUETA R D MENEZES 345 VILA LEOLITA NEPOMUCENO MG 37250000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 4.030,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nepomuceno-MG. Rodrigo César Alves Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - OURO BRANCO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO BRANCO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA ORLANDO LINO, JOSE ORLANDO NETO**

Mauricio Massote, oficial do Registro de Imóveis de Ouro Branco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SONIA ORLANDO LINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10431385602, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE ORLANDO NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03286476676, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Firmina da Silva, 239, Lojas 10 e 11 Siderurgia Ouro Branco MG CEP 36490070, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440663367-6, firmada em 04/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 7378, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CUIAB 211 CASA LUZIA AUGUSTA OURO BRANCO MG 36420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 126.219,94, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ouro Branco-MG. Mauricio Massote, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AIDA FERREIRA ALBERNAZ**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135632, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante AIDA FERREIRA ALBERNAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50846000687, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553460702-5, firmada em 13/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 9092, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS TUBARÕES 160 CASA VILA ALVORADA PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 295.532,14, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de

cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGUACU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGUACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO FRANCISCO GALDINO**

Martha Dias Menezes, oficial do Registro de Imóveis de Paraguacu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79065, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RODRIGO FRANCISCO GALDINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09392129602, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Oswaldo Costa, 314, Cartório Centro Paraguacu MG CEP 37120-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551000523-6, firmada em 17/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3AV, na Matrícula nº 7.100, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUITA PRADO 1 LT244QD39 COSTA DO SOL PARAGUACU MG 37120000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 1.340,42, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraguacu-MG. Martha Dias Menezes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PATROCINIO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCINIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA DE FATIMA LIMA SILVEIRA**

Janette Jaber Barbosa, oficial do Registro de Imóveis de Patrocínio, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 324560, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIELA DE FATIMA LIMA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08872973660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Faria Pereira, 2944, São Cristovão Patrocínio MG CEP 38742-218, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551335950-0, firmada em 01/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 32156, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR. DEIRO MARRA 3116 E F DE AGUIAR PATROCINIO MG 38741074. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

06/04/2022, correspondentes a R\$ 5.305,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Patrocinio-MG. Janette Jaber Barbosa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POCOS DE CALDAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ ROBERTO DA SILVA**

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUIZ ROBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03303516642, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 830430000352-3, firmada em 28/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-7, na Matrícula nº 40613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVA ARAGEM 45 LOTE I-2 NOVA APARECIDA POCOS DE CALDAS MG 37704035. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 7.276,22, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO NUNES VILELA, ANDREA APARECIDA DOS REIS VILELA**

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIANO NUNES VILELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88007260625, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDREA APARECIDA DOS REIS VILELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05654110632, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440331678-3, firmada em 29/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 11612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 04 0 L280 QC PARQUE PRIMAVERA POCOS DE CALDAS MG 37704140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 6.063,94, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO RICARDO FERREIRA, VANESSA DAVI FERREIRA

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCELO RICARDO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04404566654, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VANESSA DAVI FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06965670673, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 830430000326-4, firmada em 28/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 35811, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGUSTO RAMOS 85 JD ITAMARATY 2 POCOS DE CALDAS MG 37700000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 3.888,93, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS DANIEL, MARIA JOSE FERREIRA

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342595, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOAO CARLOS DANIEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47962852615, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA JOSE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83343873691, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440048712-9, firmada em 17/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 67597, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ ROBERTO FERREIRA 195 CASA 02 JD SAO BENTO POCOS DE CALDAS MG 37713318. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 19.661,69, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o

pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IARA VELOSO AMORIM**

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IARA VELOSO AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11303023695, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770562238-3, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 77164, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL VIRGILIO SILVA 0 BL8 - AP 012 DOM BOSCO POCOS DE CALDAS MG 37704602. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 7.954,28, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALIA CRISTINA DE MELO ALVES**

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342559, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NATALIA CRISTINA DE MELO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11664756620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553497777-7, firmada em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 75259, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BENEDITO SALLES 45 CS 09 BL 01 JD S BENTO POCOS DE CALDAS MG 37713314. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 6.119,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

MICHELE BATISTON ROSA, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342565, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05154836642, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552428939-8, firmada em 23/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 68500, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVO MUNDO 131 BL02 AP103 SAO JORGE POCOS DE CALDAS MG 37701441. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 5.080,32, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pocos de Caldas-MG. MICHELE BATISTON ROSA, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISANGELA DE PAULA SOUSA

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº324605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELISANGELA DE PAULA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04679943661, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440895011-3, firmada em 19/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 93734, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ILKA TIBURZIO LEME 10 AP 202 PAO DE ACUCAR POUSO ALEGRE MG 37550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 15.917,80, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO PARANAIBA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -- TERCEIROS INTERESSADOS. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários/possuidores identificados, confrontantes ou outros interessados sabidos e conhecidos, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social em Abaeté dos Mendes, procedimento nº 001/2021, que tem por objetivo a regularização dos seguintes imóveis devidamente identificados e divididos em quadras, conforme segue: QUADRA 1 -- Perfaz uma área ocupada por 29 lotes, com a área de 5724,70 m² (cinco mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.451 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 17, medindo 11,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,40 metros à direita confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; 11,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,05 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2 e 5; perfazendo uma área total de 206,95 m² (duzentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Elenice Maria de Moraes. OCUPANTE(S): ELENICE MARIA DE MORAIS, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 075.881.506-96 e CIRG nº MG-14.780.066 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.452 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 15, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,00 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 13,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 131,85 m² (cento e trinta e um metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 72,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Elizabeth Soares. OCUPANTE(S): PATRICIA MARIA DA SILVA e JOÃO PAULO SILVA SANTOS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 122.227.406-06 e CRIG nº MG-18.544.674 PC/MG e ele brasileiro, serviços gerais, inscrito no CPF sob nº 123.946.986-16 e CRIG nº MG-18.713.127 PC/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Mata Salgado. Lote 3 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.453 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 13, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,50 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 17,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 179,35 m² (cento e setenta e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 106,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Ilda Maria da Silva. OCUPANTE(S): ELIZABETH SOARES, brasileira, solteira, serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 037.556.096-30 e CIRG nº MG-13.918.149 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.454 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 11, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,75 metros à direita confrontando com o Lote 3; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 18,05 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 175,20 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 102,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Luzia Maria da Silva e Antônio Francisco da Silva. OCUPANTE(S): VERA LUCIA DA ROCHA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, inscrita no CPF sob o nº 065.883.236-03 e CIRG nº MG-12.313.690 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.455 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 293, medindo 8,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 7; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 6, daí volve 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 4,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 5,05 metros à direita confrontando com o Lote 1, daí volve 11,50 metros à esquerda

confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 222,60 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 149,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.456 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 262, medindo 8,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,90 metros à direita confrontando com os Lotes 3 e 4; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 21,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 193,90m² (cento e noventa e três metros quadrados e noventa décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA HELENA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 151.877.131-91 e CIRG nº 434.425 SSP/DF, residente e domiciliada na QR 429 Conjunto 08 Casa- Samambaia Norte/DF. Lote 7 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.457 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 29, medindo 8,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 8; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 174,80 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta décimos quadrados), com área edificada de 109,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ROSELI DA SILVA e LAZARO MARIANO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, faxineira, inscrita no CPF sob nº 053.588.906-29 e CRIG nº MG- 12.138.407 PC/MG e ele brasileiro, borracheiro, inscrito no CPF sob nº 512.328.806-63 e CRIG nº MG- 11.100.745 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alvares de Azevedo, nº 994, Carajás, Uberlândia/MG. Lote 8 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.458 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 273, medindo 8,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 11; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 178,15 m² (cento e setenta e oito metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 46,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GEOVANI ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no CPF sob o nº 096.828.856-12 e CIRG nº MG- 16.331.397 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.459 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 252, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros à direita confrontando com o Lote 6; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 191,25 m² (cento e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 99,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CELIA DE JESUS REIS DOS SANTOS e LIVALDO CARDOSO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 094.387.306-13 e CRIG nº MG- 15.480.822 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 066.000.316-38 e CRIG nº MG- 12.341.062 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.460 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 242, medindo 9,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 9; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 21,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 192,15 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 155,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LILIANE ROSA DA SILVA e JOSÉ NEY MENDONÇA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 025.765.325-27 e CRIG nº MG- 24.067.647 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 098.014.966-57 e CRIG nº MG- 21.242.103 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.461 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 253, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 13; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 12 e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 184,05 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados cinco décimos quadrados), com área edificada de 138,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LEILA RODRIGUES FERNANDES e NELY JOSÉ FERNANDES, sendo ela brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob nº 036.363.546-71 e CRIG nº MG- 10.297.876 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 025.015.726-88 e CRIG nº MG- 8365870 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no

endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.462 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 222, medindo 14,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,20 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 13; e 21,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 293,65 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 125,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA ILED SOARES NUNES e DIEGO DA SILVA REIS, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 018.521.431-26 e CRIG nº MG- 13.831.709 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 15.207.856-90 e CRIG nº MG- 17.979.091 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.463 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 243, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com o Lote 15; 3,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 14, daí volve 2,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 6,15 metros à direita confrontando com os Lotes 12 e 14; e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 169,10 m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA ILED SOARES NUNES e DIEGO DA SILVA REIS, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 018.521.431-26 e CRIG nº MG- 13.831.709 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 15.207.856-90 e CRIG nº MG- 17.979.091 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.464 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 212, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,85 metros à direita confrontando com o Lote 12; 2,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 13, daí volve 2,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 13, daí volve 12,15 metros a direita confrontando com os Lotes 13 e 15; e 25,15 metros à esquerda confrontando com os Lotes 16 e 17; perfazendo uma área total de 329,35 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 165,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES NUNES DE JESUS e JOSE SOARES DE JESUS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 067.374.886-33 e CRIG nº MG- 11.997.247 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 404.486.916-91 e CRIG nº M- 9.104.805 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.465 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 233, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,35 metros à direita confrontando com o Lote 17; 8,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 14; e 16,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 145,55 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 89,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARILENE PEREIRA BARRETO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 433.063.655-72 e CIRG nº 05.326.157-78 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.466 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 192, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros à direita confrontando com o Lote 14; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 188,35 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 17 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.467 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 231, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com o Lote 19; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 20,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 14 e 15; perfazendo uma área total de 180,70 m² (cento e oitenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARILENE PEREIRA BARRETO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 433.063.655-72 e CIRG nº 05.326.157-78 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.468 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 182, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35

metros à direita confrontando com o Lote 16; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 19; e 21,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 190,35 m² (cento e noventa metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 99,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRC nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, bairro Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 19 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.469 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 229, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com o Lote 21; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 18; e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 180,55 m² (cento e oitenta metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 20 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.470 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 172, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; e 20,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 211,45 m² (duzentos e onze metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 68,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 21 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.471 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 227, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,35 metros à direita confrontando com o Lote 23; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 183,95 m² (cento e oitenta e três metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 115,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NEIDE MARIA FERREIRA e MAURI JOSÉ FERREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 825.116.086-34 e CRIG nº MG- 4.622.840 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 628.475.976-20 e CRIG nº M- 4589747 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.472 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 162, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,95 metros à direita confrontando com o Lote 20; 8,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 21,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 24; perfazendo uma área total de 175,80 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e oitenta décimos quadrados), com área edificada de 86,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): WELSON AZEVEDO SANTOS, brasileiro, solteiro, operador de caldeira, inscrito no CPF sob o nº 091.518.916-03 e CIRC nº MG- 16.099.922 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Funil/ Fazenda Áurea, Zona Rural de Rio Paranaíba/MG. Lote 23 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.473 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 172, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 22; e 20,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 187,55 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 52,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRC nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, bairro Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 24 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.474 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 152, medindo 9,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,05 metros à direita confrontando com o Lote 22; 9,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 20,85 metros à esquerda confrontando com os Lotes 28 e 29; perfazendo uma área total de 191,20 m² (cento e noventa e um metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 32,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): SAMARA SOUZA DA SILVA e EDIMAR JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 179.322.597-46 e CRIG nº 30.945.667-1 SECC/RJ e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 012.243.155-37 e CRIG nº 080766635 SSP/BA, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 25 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.475 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 209, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,80 metros à direita confrontando com os Lotes 26 e 27; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 24; e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 23; perfazendo uma área total de 181,35 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e trinta e cinco décimos

quadrados), com área edificada de 131,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MIRELLA LARISSA RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 146.974.186-54 e CIRG nº MG- 21.249.343 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 26 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.476 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 213, medindo 10,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 27; 10,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 21,70 metros à esquerda confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; perfazendo uma área total de 225,75 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 111,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA e LÁZARO JOSÉ DE BESSA, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº 868.701.066- 49 e CRIG nº MG- 7.447.448 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 557.759.346- 87 e CRIG nº M- 3.699.385 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 27 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.477 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 30, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,45 metros à direita confrontando com o Lote 28; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 26; perfazendo uma área total de 217,30 m² (duzentos e dezessete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 104,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLAUDIENE MARIA DE SOUZA e WELLINGTON AZEVEDO SANTOS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 088.638.546- 61 e CRIG nº MG- 15.753.136 PC/MG e ele brasileiro, técnico de segurança, inscrito no CPF sob nº 082.808.016-00 e CRIG nº MG- 16.176.868 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 28 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.478 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 60, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,15 metros à direita confrontando com o Lote 29; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 24; e 21,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; perfazendo uma área total de 211,80 m² (duzentos e onze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA e LÁZARO JOSÉ DE BESSA, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº 868.701.066- 49 e CRIG nº MG- 7.447.448 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 557.759.346- 87 e CRIG nº M- 3.699.385 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 29 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.479 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 186, medindo 21,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,75 metros à direita confrontando com o Lote 24; 21,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 28; e 11,15 metros à esquerda confrontando com a Rua Januário José da Silva; perfazendo uma área total de 230,65 m² (duzentos e trinta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 75,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELAINE NUNES FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 085.992.846-22 e CIRG nº MG- 12.460.777 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 2 -- Perfaz uma área ocupada por 1 lote, com a área de 3728,05 m² (três mil setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 2 -- MATRÍCULA Nº 11.532 -- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBOSA DE BARROS -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 219, medindo 80,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 41,20 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 76,95 metros ao fundo confrontando com a Rua José Maria de Oliveira e 50,40 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 3728,05 m² (três mil setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 879,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Escola Municipal João Barbosa de Barros). QUADRA 3 -- Perfaz uma área ocupada por 17 lotes, com a área de 3896,15 m² (três mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.480 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 32, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,00 metros à direita confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; 11,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 22,00 metros à esquerda confrontando com a Lote 2; perfazendo uma área total de 241,25 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área

edificada de 108,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DORCELINA DE JESUS, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 393.945.576-87 e CIRG nº M-5.936.828 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.481 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 224, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,00 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 22,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 229,25 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 121,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): REJANE MARIA DA SILVA, brasileira, monitora - educação infantil, inscrita no CPF sob o nº 046.393.536-50 e CIRG nº MG- 11.791.015 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.482 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 216, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,30 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 9 e 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 225,80 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com área edificada de 91,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NOEME BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 663.394.481-00 e CIRG nº MG- 19.012.213 IIPC/MG, residente e domiciliada na Rua Balete, nº 540, cidade de Uberlândia/MG. Lote 4 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.483 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 15, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,10 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 22,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 5A; perfazendo uma área total de 218,15 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 123,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): IVANEIDE MARIA DA COSTA SILVA e GONÇALO LOPES DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 045.389.416-03 e CIRG nº MG- 23.427.303 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 665.964.915-87 e CIRG nº MG- 24.090.933 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5A -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.484 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 159A, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,95 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 5B e 10,65 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira ; perfazendo uma área total de 104,05 m² (cento e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 80,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5B -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.484 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira , nº 159B, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,70 metros à direita confrontando com o Lote 5B; 11,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 9,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 110,40 m² (cento e dez metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 75,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELI SOARES SANTOS e REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 093.235.506- 47 e CIRG nº MG- 16.046.809 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob o nº 039.698.766- 48 e CIRG nº MG- 9.117.999 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.485 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 38, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,85 metros à direita confrontando com o Lote 7; 10,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 25,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1, 2 e 3; perfazendo uma área total de 252,35 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 133,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NORMA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 096.383.866-06 e CIRG nº MG- 8.961.509 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.486 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 23, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,70 metros à direita confrontando com o Lote 8; 9,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 24,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 245,45 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 119,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, motorista,

inscrito no CPF sob o nº 073.037.846- 24 e CIRC nº MG- 14.635.926 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.487 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 15, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,85 metros à direita confrontando com os Lotes 12 e 13; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 24,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 249,25 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 123,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARLY OLIVEIRA DA SILVA e JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, coordenadora de vigilância, inscrita no CPF sob nº 077.134.696- 48 e CRIG nº 13.800.431 SSP/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 072.177.946- 84 e CRIG nº MG-12.313.304 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.488 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 52, medindo 20,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,10 metros à direita confrontando com os Lotes 3, 4 e 5B; 20,05 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 7 e 27,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 542,25 m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 149,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.966/0001- 94, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente MANOEL JUSTINO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 070.728.722- 72 e CRIG nº 439.137 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Dina do Abílio, nº 720, bairro Minas Gerais, cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 10 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.489 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 42, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,00 metros à direita confrontando com o Lote 9; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 27,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 274,30 m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta décimos quadrados), com área edificada de 53,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLEUSA EVA DE CASTRO MENDES e JOÃO FRANCISCO MENDES, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 052.891.156- 25 e CRIG nº MG- 18.213.394 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 365.456.786- 04 e CRIG nº M- 3128877 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.490 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 32, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 27,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 14, 15 e 16; perfazendo uma área total de 283,65 m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 183,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ODETE MENDES DA SILVA OLIVEIRA e AFONSO MARIA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 365.457.086- 00 e CRIG nº MG- 7.202.330 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 529.718.726-53 e CRIG nº M- 6.807.554 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.491 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 127, medindo 13,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,80 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 08 e 11,40 metros à esquerda confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; perfazendo uma área total de 184,05 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Miguel Sobrinho, nº49, neste distrito. Lote 13 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.492 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 125, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,15 metros à direita confrontando com o Lote 14; 11,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 16,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 170,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro,

aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Miguel Sobrinho, nº49, neste distrito. Lote 14 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.493 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 123, medindo 5,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,15 metros à direita confrontando com o Lote 15; 5,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 11,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 68,90 m² (sessenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246- 64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536- 23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. Lote 15 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.494 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 121, medindo 13,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 16; 12,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 14,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 212,60 m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246- 64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536- 23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. Lote 16 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.495 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 119, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,10 metros à direita confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 20,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 224,35 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 318,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246- 64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536- 23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. QUADRA 4 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 990,30 m² (novecentos e noventa metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.496 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 9, medindo 10,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,30 metros à direita confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 19,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 197,20 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARIA LAURINDA DA SILVA SOUZA e ALBERTO MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 393.943.876- 68 e CRIG nº M- 8.331.403 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 108.081.756- 53 e CRIG nº 2.733.739 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 23, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.497 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 7, medindo 11,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,40 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 5; e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 9; perfazendo uma área total de 258,20 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): JOSÉ FERREIRA NUNES, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 182.386.376- 00 e CIRG nº M- 1.281.671 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto, nº 43, neste distrito. Lote 3 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.498 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 125, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,65 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 16,50 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1 e 2; perfazendo uma área total de 165,80 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 56,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.499 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 165, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,80 metros à

direita confrontando com a Rua A; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 16,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 163,75 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA HELENA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 891.665.661- 34 e CIRG nº 1.773.064 SSP/DF, residente e domiciliada na QR 429 Conjunto 08 Casa 10 - Samambaia/DF. Lote 5 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.500 -- situado neste distrito na Rua A, nº 30, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,85 metros à direita confrontando com os Lotes 3 e 4 da Quadra 9; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 2; e 19,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4; perfazendo uma área total de 205,35 m² (duzentos e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 67,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): AMANDA ALVES DE JESUS, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 165.935.406- 41 e CIRG nº MG- 22.835.758 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado, contendo 50% deste imóvel acima descrito e RAFAEL ALVES DE JESUS, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 165.935.426- 95 e CIRG nº MG- 22.835.772 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado, contendo 50% deste imóvel acima descrito. QUADRA 5 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 1430,55 m² (hum mil quatrocentos e trinta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.501 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 175, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,90 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,55 metros à esquerda confrontando com a Rua A; perfazendo uma área total de 185,85 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): UEIRE DE ABREU SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 058.906.775- 35 e CIRG nº 1533438269 SSP/BA, residente e domiciliado Rua José Maria de Oliveira, ° 273, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.502 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 185, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,10 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 194,25 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELIANA PEREIRA DA COSTA MENDONÇA e LUZIMAR PEREIRA MENDONÇA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 130.056.436- 23 e CRIG nº MG- 20.560.457 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 033.611.005- 77 e CRIG nº 13746556 43 SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeira. Lote 3 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.503 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 195, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,25 metros à direita confrontando com os Lotes 4A, 4B e 4C; 9,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 181,65 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MAURICIO ORLANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 565.716.586- 15 e CIRG nº MG- 3.744.145 PC/MG, residente e domiciliado na Fazenda Crotão. Lote 4A -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 255, medindo 6,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,50 metros à direita confrontando com o Lote 4B; 5,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,55 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 61,90 m² (sessenta e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 54,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966- 20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá. Lote 4B -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 18, medindo 5,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,40 metros à direita confrontando com o Lote 4C; 5,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4A; perfazendo uma área total de 55,75 m² (cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 50,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO,

brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 007.562.365- 09 e CIRG nº 11188219 20 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 171, neste distrito. Lote 4C -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 8, medindo 8,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,30 metros à direita confrontando com o Lote 6; 8,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 4B; perfazendo uma área total de 85,55 m² (oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 44,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966- 20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá. Lote 5 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.505 -- situado nesse distrito na Rua A, nº 177, medindo 13,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 16,25 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 7; e 20,30 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5, 6 e 7 da Quadra 9; perfazendo uma área total de 300,05 m² (trezentos e dez metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA SOARES BARBOSA e GENESIO CASSIANO BARBOSA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 870.307.726- 87 e CIRG nº MG- 14.935.177 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 049.835.686-89 e CIRG nº MG- 12.707.114 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.506 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 28, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 7; 9,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 19,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4C; perfazendo uma área total de 189,85 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 126,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): JÉSSICA SOUZA SILVA e WARLEY AZEVEDO SANTOS, sendo ela brasileira, em união estável, do lar, inscrita no CPF sob nº 115.777.756- 27 e CIRG nº MG- 18.928.849 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 072.169.816- 69 e CIRG nº MG- 12.992.915 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.507-- situado nesse distrito na Rua B, nº 38, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,80 metros à direita confrontando com os Lotes 7 e 9 da Quadra 9; 6,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 175,70 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 70,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): PRISCILA MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA COSTA e ERASMO DA COSTA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 133.223.956- 00 e CIRG nº MG- 19.920.934 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 045.819.315- 17 e CIRG nº 15173675 81 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 6 -- Perfaz uma área ocupada por 10 lotes, com a área de 1479,00 m² (hum mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1A -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.508 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 215, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,10 metros à direita confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1B e 11,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 107,65 m² (cento e sete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 91,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 1B -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.508 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 205, medindo 17,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5, daí volve 0,85 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 8,55 metros a direita confrontando com o Lote 2 e 10,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 1A; perfazendo uma área total de 176,30 m² (cento e setenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 82,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADAIR SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 080.622.706- 02 e CIRG nº MG- 15470987 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço

acima citado. Lote 2 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.509 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 55, medindo 9,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,60 metros à direita confrontando com os Lotes 1A e 1B; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 180,50 m² (cento e oitenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 110,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 515.402.401- 00 e CIRG nº MG- 2 590 989 SSP/GO, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.510 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 29, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,10 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 7B e 19,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 189,50 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 68,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CAROLAINÉ SILVA DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA NETO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 101.994.486- 20 e CRIG nº MG- 15.868.689 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 097.601.256- 17 e CRIG nº MG- 13.905.345 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.511 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 39, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,05 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 18,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 10; perfazendo uma área total de 163,75 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 023.178.675- 14 e CIRG nº MG- 20.471.758 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.512 -- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 60, medindo 2,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,20 metros à direita confrontando com os Lotes 7A e 7B; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 9,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 1B, daí volve 7,05 metros a direita confrontando com o Lote 6, daí volve 9,75 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 109,25 m² (cento e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 54,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): EMILLI RHAILLA REIS DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 704.481.276- 79 e CIRG nº MG- 22.733.290 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Dolor Borges, nº 211, cidade de Patos de Minas/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito e NATHANIEL DOS REIS VIEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 174.303.186- 65, constando em declaração que o mesmo não possui registro de CRIG, residente e domiciliado na Rua Dr. Dolor Borges, nº 211, cidade de Patos de Minas/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 6 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.513 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 225, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 9,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 16,65 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1B e 5; perfazendo uma área total de 160,55 m² (cento e sessenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 034.139.706- 74 e CRIG nº MG- 10.297.933 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.670.486- 53 e CRIG nº M- 5.820.472 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 7A -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.514 -- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 70, medindo 6,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,80 metros à direita confrontando com o Lote 7B; 6,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7B e 9,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 67,00 m² (sessenta e sete metros quadrados), com área edificada de 35,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA e JOÃO EXPEDITO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 050.717.595- 60 e CRIG nº MG- 22.214.556 PC/MG e ele brasileiro, não consta profissão declarada, inscrito no CPF sob o nº 177.850.296- 28 e CRIG nº 4.798.721 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 7B -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.514-- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 70F,

medindo 3,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,45 metros à direita confrontando com o Lote 8; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 6,90 metros a direita confrontando com o Lote 7A, daí volve 9,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 7A; perfazendo uma área total de 127,50 m² (cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 81,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LINDAURA DE ABREU SILVA e VALDIR ROCHA SILVA, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 951.596.225- 00 e CRIG nº MG- 22.558.758 PC/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 520.960.255- 91 e CRIG nº 4.848.854 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 8 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.515 -- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 80, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,00 metros à direita confrontando com o Lote 1 e 2 da Quadra 10; 9,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 4; e 19,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7B; perfazendo uma área total de 196,80 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 61,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): DIVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e PERCIO FERREIRA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 726.425.996- 04 e CRIG nº MG- 5.251.184 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 932.279.576- 04 e CRIG nº MG- 8087277 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. QUADRA 7 -- Perfaz uma área ocupada por 17 lotes, com a área de 3536,05 m² (três mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.486 -- ACADEMIA AO AR LIVRE -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 217, medindo 20,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,95 metros à direita confrontando com o Lote 2; 20,80 metros ao fundo confrontando com os Lotes 15, 16 e 17 e 16,50 metros à esquerda confrontando com a Rua Januário José da Silva; perfazendo uma área total de 343,40 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (Academia ao ar livre). Lote 2 -- Quadra 7 --MATRÍCULA Nº 14.487 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 215, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 14 e 15 e 16,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 181,75 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 3 -- Quadra 7 --MATRÍCULA Nº 14.488 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 213, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 13 e 14 e 18,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 194,95 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 4 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.489 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 211, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,55 metros à direita confrontando com o Lote 5; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 12 e 13 e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 210,15 m² (duzentos e dez metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 5 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.490 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 209, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,10 metros à direita confrontando com os Lotes 6, 7 e 8; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 12 e 21,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 225,55 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 6 -- Quadra 7 --MATRÍCULA Nº 14.491 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 120, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 7; 8,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 20,00 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 197,85 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e

oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 7 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.492 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 118, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 8; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 199,70 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 8 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.493 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 116, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 9; 10,00 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 11; e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 199,65 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 9 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.494 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 114, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 11; e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 08; perfazendo uma área total de 199,50 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 10 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.495 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 112, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 8,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 11; e 20,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 197,25 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 11 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.496 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 32, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,95 metros à direita confrontando com o Lote 12; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 24,50 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8, 9 e 10; perfazendo uma área total de 211,05 m² (duzentos e onze metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 12 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.497 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 34, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 4 e 5; e 23,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 206,15 m² (duzentos e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 13 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.498 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 36, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,85 metros à direita confrontando com o Lote 14; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 4; e 23,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 201,30 m² (duzentos e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 14 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.499 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 38, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,30 metros à direita confrontando com o Lote 15; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 2 e 3; e 22,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 196,45 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 15 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.500 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 40, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,75 metros à direita confrontando com o Lote 16; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 22,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 191,60 m² (cento e noventa e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 16 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.501 -- situado nesse distrito na Rua

Caciano Alves Pereira, nº 42, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,20 metros à direita confrontando com o Lote 17; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 1; e 21,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 186,75 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 17 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.502 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 44, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 21,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 192,85 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. QUADRA 8 -- Perfaz uma área ocupada por 19 lotes, com a área de 4443,50 m² (quatro mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 155, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 7; 6,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 3, daí volve 10,15 metros a direita confrontando com o Lote 2, daí volve 12,90 metros a esquerda confrontando com o Lote 2 e 11,45 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 284,90m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 161,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA EVA DE CASTRO SILVA e FRANCISCO DONIZETE DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 071.550.146-13 e CRIG nº MG- 14.394.542 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 351.202.316- 91 e CRIG nº M- 1507813 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 2 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 153, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,90 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 13,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 130,50m² (cento e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 106,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ALEXANDRA COELHO DA SILVA FERREIRA e FERNANDO CELSO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 093.013.746- 92 e CRIG nº MG- 14.977.447 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 058.802.956- 48 e CRIG nº MG- 13312977 SESP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 3 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 153A, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,50 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 189,10m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 106,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): EZIMAR MARIA BONTEMPO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 750.195.076- 87 e CIRG nº 1795866 SSP/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço a cima citado. Lote 4 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 140, medindo 10,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 177,90m² (cento e setenta e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 138,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): JESSICA FERREIRA LOURENÇO e WELDO FABIANO LOURENÇO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 116.031.426- 81 e CRIG nº MG- 18.049.036 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 986.299.566- 15 e CRIG nº MG- 8.718.447 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Caciano Alves Pereira, nº 140, neste distrito. Lote 5 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 136, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,50 metros à direita confrontando com o Lote 4; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,30 metros à esquerda confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; perfazendo uma área total de 166,10m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 88,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLEUSA MARIA VIEIRA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 007.094.796- 11 e CIRG nº M- 7.868.958 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço a cima citado. Lote 6 -- Quadra 8 -- situado

nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 18, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com os Lotes 3, 4 e 5; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 24,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 276,90 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 78,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): SIRLENE DE DEUS VIEIRA, brasileira, separada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 058.449.986- 85 e CIRG nº MG- 15.549.663 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço a cima citado. Lote 7 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 23, medindo 10,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 8; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 139,65 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 139,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 75, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,90 metros à direita confrontando com o Lote 11; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 230,30 m² (duzentos e trinta metros quadrados e trinta décimos quadrados), com área edificada de 96,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116- 00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386- 72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Caciano Alves Pereira, nº 140, neste distrito. Lote 9 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 28, medindo 13,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,15 metros à direita confrontando com o Lote 6; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 21,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 279,05 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 158,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 63, medindo 19,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,00 metros à direita confrontando com o Lote 9; 20,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 12; e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 423,60 m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e sessenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 65, medindo 10,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,05 metros à direita confrontando com o Lote 12; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 22,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 220,55 m² (duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 174,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOANA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 040.781.176- 19 e CIRG nº MG- 11.101.593 SSP/MG, residente e domiciliada na Fazenda Crotão. Lote 12 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 55, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,70 metros à direita confrontando com o Lote 13; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 21,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 204,70 m² (duzentos e quatro metros quadrados e setenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 45, medindo 11,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,30 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 14 e 19,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 216,05 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 133,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, brasileira, separada, não consta profissão declarada, inscrita no CPF sob o nº 064.677.486- 70 e CIRG nº MG- 15.115.081 PC/MG, residente e domiciliado na Fazenda Crotão. Lote 14 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 14, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 10; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 20,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma

área total de 205,50 m² (duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 108,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): FERNANDA ÉRIKA RAMALHÃO e MARCIO DE OLIVEIRA BALDUINO, sendo ela brasileira, casada, caminhoneira, inscrita no CPF sob nº 014.334.356- 40 e CRIG nº MG- 11.211.338 PC/MG e ele brasileiro, gari, inscrito no CPF sob nº 043.874.716- 03 e CRIG nº M- 9.314.939 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima inscrito. Lote 15 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 16, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com o Lote 14; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 18,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 122,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA e JOSÉ UMBERTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 853.291.186- 20 e CRIG nº MG- 13.996.419 SSP/MG e ele brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 460.828.916- 00 e CRIG nº MG- 14.021.465 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima inscrito. Lote 16 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 35, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com os Lotes 17 e 18; 2,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 19, daí volve 1,30 metros a direita confrontando com o Lote 15, daí volve 8,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 15 e 19,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 213,60 m² (duzentos e treze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): RAQUEL SOUZA CUNHA e MARCOS GERALDO DA CUNHA, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 056.368.786- 05 e CRIG nº MG- 12775682 SSP/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 031.256.736- 74 e CRIG nº MG- 12775715 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Gloria. Lote 17 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 85, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 12,65 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 142,55 m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 18 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 75, medindo 9,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,45 metros à direita confrontando com o Lote 19; 9,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 17,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 179,95 m² (cento e setenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 19 -- Quadra 8 -- UBS PROF. DONA CÂNDIDA DE OLIVEIRA -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 5, medindo 16,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 2,65 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira, daí volve 31,30 metros a direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 17,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 24,80 metros à esquerda confrontando com os Lotes 16 e 18; perfazendo uma área total de 493,65 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 211,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (UBS Prof. Dona Cândida de Oliveira). QUADRA 9 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 1859,15 m² (mil oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 5, medindo 12,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,55 metros à direita confrontando com o Lote 2 da Quadra 4; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 14,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 1,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 3,70 a direita confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 200,50 m² (duzentos metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 148, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 3,70 metros à direita confrontando com o Lote 1, daí volve 1,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 1, daí volve 14,35 metros a direita confrontando com o Lote 1; 11,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 16,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Vereador Antônio Simão de Meneses; perfazendo uma

área total de 185,35 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 142,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA GABRIELA PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 175.718.936- 07 e CIRG nº MG- 23.252.327 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 146, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,00 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 11,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 4 e 20,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 249,95 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 134,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIDA CASSIA DE OLIVEIRA MELO e MAURICIO MAURI DE MELO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 041.841.666- 44 e CRIG nº M- 9.108.136 SSP/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 498.443.426- 00 e CRIG nº M- 3448147 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Mata Salgado. Lote 4 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 144, medindo 11,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,65 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 4 e 20,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 234,35 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 207,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136- 93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886- 23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Oliveira, nº 293, neste distrito. Lote 5 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 142, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,55 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 5 e 20,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 242,90 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 159,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA SOARES BARBOSA e GENESIO CASSIANO BARBOSA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 870.307.726- 87 e CRIG nº MG- 414.935.177 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 049.835.686- 89 e CRIG nº MG- 12.707.114 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 140, medindo 13,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 5; 13,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 5 e 20,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 267,60 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 203,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIANE GONÇALVES GIOTTI e ARI GIOTTI, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 049.395.356- 65 e CRIG nº MG- 23.743.471 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 536.880.409- 10 e CRIG nº MG- 4.089.477 SSP/PR, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 140A, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,35 metros à direita confrontando com o Lote 6; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 da Quadra 5 e 20,15 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8 e 9; perfazendo uma área total de 220,85 m² (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 109,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIANE GONÇALVES GIOTTI e ARI GIOTTI, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 049.395.356- 65 e CRIG nº MG- 23.743.471 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 536.880.409- 10 e CRIG nº MG- 4.089.477 SSP/PR, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 136, medindo 14,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,05 metros à direita confrontando com o Lote 7; 12,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 11,90 metros à esquerda confrontando com a Rua B; perfazendo uma área total de 160,05 m² (cento e sessenta metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 58,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 515.402.401- 00 e CIRG nº 2 590 989 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua

B, nº 48, medindo 8,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,55 metros à direita confrontando com o Lote 8; 8,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 11,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7 da Quadra 5; perfazendo uma área total de 97,45 m² (noventa e sete metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 50,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LAUDICELIA BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 007.562.365- 09 e CIRG nº 11188219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 10 -- Perfaz uma área ocupada por 13 lotes, com a área de 2745,90 m² (dois mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e noventa décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 49, medindo 3,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 4 da Quadra 6; 7,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 20,45 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4; perfazendo uma área total de 111,40 m² (cento e onze metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 55,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CATIA BRITO DA SILVA, sendo ela brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 049.659.965-85 e CRIG nº MG-21.479.113 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio Simões de Menezes, nº 171. Lote 2 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 90, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,05 metros à direita confrontando com os Lotes 4 e 5; 7,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 18,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 8 da Quadra 6; perfazendo uma área total de 150,70 m² (cento e cinquenta metros quadrados e setenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 3 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 132, medindo 12,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com a Rua B; 14,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 19,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 261,15 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 122,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE MORAIS VIEIRA e JOÃO DOS REIS VIEIRA, sendo ela brasileira, casada, tratorista, inscrita no CPF sob nº 054.469.766-90 e CRIG nº MG- 13.745.736 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 529.717.676-04 e CRIG nº MG- 13.364.144 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 130, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,85 metros à direita confrontando com o Lote 3; 12,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 246,50 m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 99,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 128, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com o Lote 4; 11,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 2; e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 237,60 m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 129,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 6 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 126, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 5; 11,90 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 19,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 235,05 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 132,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): REJAINÉ MARIA DE ARAÚJO, sendo ela brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob nº 054.255.756-88 e CRIG nº MG- 12.775.904 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 124, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,75 metros à direita confrontando com o Lote 6; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 216,55 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 109,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.124/0001- 11, situado neste distrito

no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente FAUSTO GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 831.334.376-15 e CRIG nº MG -- 6.968.684 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, nº 210, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 8 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 122, medindo 11,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,85 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 212,20 m² (duzentos e doze metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 78,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE FATIMA MORAIS SILVA e VANTUIR MENDES DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 593.389.976-34 e CRIG nº MG- 3.322.033 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 597.295.896-15 e CRIG nº M- 4.607.599 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 120, medindo 11,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,95 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,05 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 216,55 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 114,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 76, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,15 metros à direita confrontando com o Lote 9; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 216,70 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 103,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 75, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,15 metros à direita confrontando com o Lote 10; 12,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 216,10 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 90,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CÁSSIA DE FÁTIMA DA SILVA e RICARDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, cuidadora de idosos, inscrita no CPF sob nº 030.564.396- 71 e CRIG nº MG- 13.741.367 SSP/MG e ele brasileiro, freteiro autônomo, inscrito no CPF sob nº 868.528.926-20 e CRIG nº MG- 7.714.130 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 74, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,10 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 223,60 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 13 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 72, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,85 metros à direita confrontando com o Lote 12; 11,10 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,00 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 201,70 m² (duzentos e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. QUADRA 11 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 2654,15 m² (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 80, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,40 metros à direita confrontando com a Av. João Paulo II; 10,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma

área total de 333,55 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 131,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEIDE MARIA FERREIRA e MAURI JOSÉ FERREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 825.116.086-34 e CRIG nº MG- 14.622.840 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 628.475.976-20 e CRIG nº M- 4.589.747 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 82, medindo 20,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,45 metros à direita confrontando com o Lote 1; 19,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 26,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 533,95 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 154,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SILVIA APARECIDA DE SOUZA e HELI SEBASTIÃO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 007.047.116-99 e CRIG nº M- 8.961.365 SSP/MG e ele brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob nº 597.298.306-06 e CRIG nº M- 4.041.370 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 8, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,20 metros à direita confrontando com o Lote 2; 12,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 25,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 315,60 m² (trezentos e quinze metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 93,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALINE SILVA DE OLIVEIRA e RONALDO RODRIGUES, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 108.975.766-24 e CRIG nº MG- 15.611.249 PC/MG e ele brasileiro, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF sob nº 044.262.596-06 e CRIG nº MG- 7.015.715 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 86, medindo 24,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 24,10 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 24,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 591,25 m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 88, medindo 18,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 59,60 metros à direita confrontando com o Lote 4 e a Zona Rural; 11,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 57,65 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 880,20 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados e vinte décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 12 -- Perfaz uma área ocupada por 36 lotes, com a área de 13362,00 m² (Treze mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 233, medindo 15,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,15 metros à direita confrontando com a Vereador Antônio Simão de Meneses; 15,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 11,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 36; perfazendo uma área total de 208,20 m² (Duzentos e oito metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 151,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA e VAIR VALERIANO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços, inscrita no CPF sob nº 088.685.966-28 e CRIG nº MG- 15.716.395 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 046.521.046-50 e CRIG nº MG- 12.161.845 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 207, medindo 17,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 16,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 36 e 15,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 266,90 m² (Duzentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 155,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): APARECIDO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, prestador de serviço, inscrito no CPF sob o nº 034.556.846-02 e CIRG nº M- 3.640.800 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 171, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,65 metros à direita confrontando com o Lote 4; 8,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 36 e 15,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 128,35 m² (Cento e vinte e oito

metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 112,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrito no CPF sob o nº 007.562.365-09 e CIRG nº 11.188.219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 187, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,65 metros à direita confrontando com o Lote 5; 8,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 35 e 15,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 171,90 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 80,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DANIEL MARASCA SILVEIRA DE ABREU, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 153.731.516-10 e CIRG nº MG-17.820.062 PC/MG, residente e domiciliada na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, neste distrito. Lote 5 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 185, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 13,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 14,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 194,20 m² (Cento e noventa e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 102,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IRENÉ MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 054.409.736-05 e CIRG nº MG- 13.096.443 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco José Fernandes, nº 523, Município de Arapuá/MG. Lote 6 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 185, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 7; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 15,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 125,25 m² (Cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 0 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 175, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 8; 20,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 15,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 329,20 m² (Cento e vinte e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 48,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 155, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 9; 19,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 221,75 m² (Duzentos e vinte e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 38,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador gerais, inscrito no CPF sob o nº 668.918.760-87 e CRIG nº 70-576.156.22 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 9 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 137, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 10; 19,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 144,25 m² (Cento e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 135.187.836-02 e CIRG nº MG- 22.439.443 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 135, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 18,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 223,05 m² (Duzentos e vinte e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 123,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 668.918.760-87 e CRIG nº 7057615622 SSP/RS, residentes e domiciliados neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 11 -- Quadra 12 -- situado neste

distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 134, medindo 5,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,75 metros à direita confrontando com o Lote 12; 5,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 117,60 m² (Cento e dezessete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 56,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ROSANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF sob o nº 084.729.926-08 e CIRG nº MG-17.802.792 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 131, medindo 7,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 7,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 153,05 m² (Cento e cinquenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 131, medindo 7,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 7,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 153,05 m² (Cento e cinquenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 133, medindo 5,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 6,50 metros a direita confrontando com o Lote 14, daí volve 2,40 metros a direita confrontando com o Lote 14, daí volve 5,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 14; 5,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 12,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 55,50 m² (Cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 27,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DEZIANE LIMA DOS REIS e ADEENE DE DEUS VIEIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 045.642.205-60 e CRIG nº MG- 23.599.321 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 072.955.806-11 e CRIG nº MG- 12.290.339 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua DR. Dolor Borges, nº211, na cidade de Patos de Minas/MG. Lote 14 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 127, medindo 7,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,30 metros a direita confrontando com o Lote 15, daí volve 2,45 metros a direita confrontando com o Lote 15 daí volve 9,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 15; 12,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 34; 9,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 13, daí volve 3,35 metros a direita confrontando com o Lote 13, daí volve 5,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 13 daí volve, 2,40 metros a direita confrontando com o Lote 13, daí volve 6,50 metros a esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 200,75 m² (Duzentos metros quadrados e setenta cinco decímetros quadrados), com área edificada de 47,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ECREDIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 007.047.646-28 e CIRG nº MG- 7.953.489 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito na Rua Januário José da Silva nº60. Lote 15 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 129, medindo 5,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,20 metros confrontando com o Lote 16; 6,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 9,80 metros à esquerda a confrontando com o Lote 14, daí volve 2,45 metros a direita confrontando com o Lote 14, daí volve 12,30 metros a esquerda confrontando com o Lote 14 ; perfazendo uma área total de 104,90 m² (Cento e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 86,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 068.556.306-50 e CIRG nº MG- 15.153.912 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 177, medindo 6,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,50 metros confrontando com o Lote 17; 6,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 27,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 177,50 m² (Cento e setenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 76,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 125, medindo 7,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,80 metros confrontando com o Lote 18; 14,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 26,50 metros à esquerda a confrontando com o Lote 16;

perfazendo uma área total de 258,95 m² (Duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 113,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ BONTEMPO, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 737.606.506-78 e CIRG nº M- 5.097.066 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado Lote 18 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,75 metros confrontando com o Lote 19; 3,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 25,80 metros à esquerda a confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 178,05 m² (Cento e setenta e oito metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 98,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, em união estável, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 668.918.760- 87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 19 - -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 117, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,75 metros confrontando com o Lote 20; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 23,75 metros à esquerda a confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 208,65 m² (Duzentos e oito metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 98,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SIRLENE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA e HELIO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 090.085.706- 45 e CRIG nº M- 5382687 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 013.850.146-79 e CRIG nº 8.997.973 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 41, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,30 metros confrontando com o Lote 21; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 22,75 metros à esquerda a confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 290,35 m² (Duzentos e noventa metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 80,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALEXANDER LÚCIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrita no CPF sob nº 087.770.786- 32 e CRIG nº MG- 19.629.601 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 95, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,70 metros confrontando com o Lotes 22 e 24; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 23,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 243,20 m² (Duzentos e quarenta e três metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 49,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SIRLENE CAPISTANO DA COSTA SILVA e MAURICIO ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 053.459.006-39 e CRIG nº MG- 15.611.269 PC/MG e ele brasileiro, diarista, inscrito no CPF sob nº 460.790.926-20 e CRIG nº M- 3.537.766 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 85, medindo 4,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,05 metros confrontando com o Lotes 23 e 24; 5,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 24 e 14,55 metros à esquerda a confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 75,95 m² (Setenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 33,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SANDRA DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 051.846.675-20 e CRIG nº MG- 22.040.664 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 23 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 9, medindo 3,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,25 metros confrontando com o Lote 24; 10,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 24 e 10,20 metros à esquerda a confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 38,55 m² (Trinta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 33,81 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, em união estável, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 668.918.760/87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, neste distrito. Lote 24 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 80, medindo 20,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,10 metros confrontando com o Lote 25 e 30;

8,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21, daí volve 5,30 metros a direita confrontando com Lote 22, daí volve 4,90 metros a esquerda confrontando com Lote 22, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com Lote 23, daí volve 10,25 metros a esquerda confrontando com o Lote 23, e 11,55 metros à esquerda a confrontando com a Vereador Antônio Simão de Meneses ; perfazendo uma área total de 346,85 m² (Trezentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 155,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 034.139.706-74 e CRIG nº MG- 10.297.933 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 655.670.486-53 e CRIG nº M- 5.820.472 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 25 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 55, medindo 8,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,90 metros confrontando com o Lote 26; 8,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 20,40 metros à esquerda a confrontando com o Lote 24; perfazendo uma área total de 172,70 m² (Cento e setenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 138,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DANIELA CRISTINA FERNADES DO AMARAL e WESLANDY LOPES DO NASCIMENTO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 998.022.281- 68 e CRIG nº MG- 21.465.935 PC/MG e ele brasileiro, servente de pedreiro, inscrito no CPF sob nº 957.516.451-20 e CRIG nº MG- 22.837.558 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 26 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 45, medindo 8,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros confrontando com o Lote 26; 6,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 20,90 metros à esquerda a confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 163,70 m² (Cento e sessenta e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 44,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador gerais, inscrito no CPF sob nº 668.918.760-87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 27 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 51, medindo 6,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros a direita confrontando com o Lote 28 e 29; 7,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 21,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 26; perfazendo uma área total de 154,45 m² (Cento e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 28 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 38, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,25 metros confrontando com o Lote 29; 9,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 27 e 23,75 metros à esquerda a confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 214,35 m² (Duzentos e catorze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 54,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 29 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 42, medindo 14,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,15 metros confrontando com o Lote 30; 12,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 27, 23,25 metros à esquerda a confrontando com o Lote 28; perfazendo uma área total de 310,75 m² (Trezentos e dez metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 152,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARINETE JESUS DA ROCHA DE SOUZA e HELI PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 006.036.136-08 e CRIG nº MG- 7.319.632 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 597.298.136-04 e CRIG nº MG- 7.308.961 PC/MG, residentes e domiciliados na BR-354 -- KM 292, neste município. Lote 30 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 34, medindo 16,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,20 metros confrontando com o Lote 31, daí volve 10,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 22,05 metros a direita confrontando com o Lote 32, 31,85 metros ao fundo confrontando com o Lotes 19, 20, 21 e 24, 45,10 metros à esquerda a confrontando com o Lotes 25, 26, 27 e 29; perfazendo uma área total de 1060,70 m² (Mil e sessenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 155,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIANA MARIA DE JESUS e LIDEI AUGUSTO LUIZ, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 024.041.276-16 e CRIG nº M- 8.652.965 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 545.710.226-20 e CRIG nº MG- 16.758.433 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 31 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 36, medindo 11,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,70 metros à direita confrontando com o Lote 32; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 16,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 34; perfazendo uma área total de 178,35 m² (Cento e setenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 32 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 46, medindo 11,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,55 metros à direita confrontando com o Lote 33, daí volve 11,50 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 4,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 11,00 metros a direita confrontando com o Lote 34; 25,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 16, 17 e 18 e 22,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 0,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 19,70 metros a direita confrontando com o Lote 30; perfazendo uma área total de 702,20 m² (setecentos e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 101,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ESTHER SOUZA NUNES, brasileira, solteira, profissão não informada, inscrita no CPF sob nº 182.290.076- 08, sua CRIG não foi informada, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 33 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 40, medindo 12,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,60 metros à direita confrontando com o Lote 34, daí volve 1,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 10,75 metros a direita confrontando com o Lote 34; 4,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 daí volve 11,50 metros a direita confrontando com Lote 32 e 18,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 32; perfazendo uma área total de 289,35 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 211,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): PATRICIA DE CASSIA MENDES SOUZA e LINDOMAR MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 052.210.436-37 e CRIG nº MG- 10.485.039 SSP/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 037.039.236-10 e CRIG nº MG-10.884.522 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 34 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 60, medindo 100,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 39,70 metros à direita confrontando com o Lote 35; 101,00 metros ao fundo confrontando com o Lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 e 26,70, metros à esquerda confrontando com o Lote 16, 32 e 33, daí volve 1,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 14,60 metros a direita confrontando com o Lote 33; perfazendo uma área total de 4035,00 m² (Quatro mil e trinta e cinco metros quadrados), com área edificada de 231,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. (PREDIO PÚBLICO)

Lote 35 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 74, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 38,35 metros à direita confrontando com os Lotes 32 e 33; 12,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 25 e 39,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 32 e 33; perfazendo uma área total de 477,00 m² (Quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), com área edificada de 144,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ILZA VALERIANO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 104.793.146-08 e CRIG nº MG-17.009.023 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 36 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 78, medindo 24,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 7,75 metros à direita confrontando com a Rua Avelino Rodrigues de Souza, daí volve 29,40 metros a direita confrontando com a Rua Avelino Rodrigues de Souza; 36,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 1, 2 e 3; e 38,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 35; perfazendo uma área total de 1140,65 m² (Mil cento e quarenta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 152,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA PRESBITERIANA DE CARMO DO PARANAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 18.003.558/0001- 96, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente ELTER GOMES DE DEUS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 581.128.476- 49 e CRIG nº MG- 4.248.048 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel sabino, nº 82, cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

QUADRA 13 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lotes, com a área de 3113,35 m² (três mil cento e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais.

Lote 1 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 35, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,85 metros à direita confrontando com o Lote 11 da Quadra 15; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 25,95 metros à esquerda

confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 228,20 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 122,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 35F, medindo 1,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,95 metros à direita confrontando com o Lote 1; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 16,60 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 7, daí volve 8,25 metros a direita confrontando com o Lote 3, daí volve 11,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 161,95 m² (cento e sessenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 41,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO, sendo ela brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 007.562.365-09 e CRIG nº 11.188.219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio de Simão de Meneses, nº 171. Lote 3 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 33, medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,70 metros à direita confrontando com o Lote 2; 6,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 12,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 84,05 m² (oitenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOEL SEBASTIÃO PEDRO, sendo ele brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 998.982.096-15 e CRIG nº M -- 7.015.702 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 32A, medindo 9,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,95 metros à direita confrontando com o Lote 3, daí volve 1,80 metros à direita confrontando com o Lote 2, daí volve 5,80 à esquerda confrontando com o Lote 2; 7,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 178,85 m² (cento e setenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALTIVA MARIA DE JESUS sendo ela brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 766.041.956-00 e CRIG nº MG -- 10.071.868 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 32. Lote 5 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 32, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 199,95 m² (cento noventa e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES e ARLINDO ADRIANO MOTA DA SILVA, sendo ela brasileira, em união estável, lavradora, inscrita no CPF sob nº 335.736.548-71 e CRIG nº 37.517.984-7 SSP/SP e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 101.649.026-78 e CRIG nº MG-12.156.842 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 42, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 5; 11,06 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 21,85 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 243,35 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 156,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.124/0001-11, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente FAUSTO GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 831.334.376-15 e CRIG nº MG -- 6.968.684 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, nº 210, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 7 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 60, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,45 metros à direita confrontando com os Lotes 4, 5 e 6; 10,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 28,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8 e 9; perfazendo uma área total de 379,40 m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 79,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EZIMAR MARIA BONTEMPO, sendo ele brasileiro, horista, inscrito no CPF sob nº 750.195.076-87 e CRIG nº 1.795.866 SSP/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 30, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,05 metros à direita confrontando com a Rua São José; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e

32,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 386,65 m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 160,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA e JOSÉ MARIA BONTEMPO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 004.168.806-65 e CRIG nº MG-10.297.893 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 529.714.816-20 e CRIG nº MG-3.537.812 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 28, medindo 15,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,70 metros à direita confrontando com o Lote 8; 16,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 37,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 506,95 m² (quinhentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 114,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA, sendo ela brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 036.985.156-01 e CRIG nº MG-15.434.263 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 32, medindo 1,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 37,45 metros à direita confrontando com o Lote 9; 11,00 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 11,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 da Quadra 15, daí volve 18,95 metros a direita confrontando com o Lote 11, daí volve 27,65 metros a esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 238,70 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 50,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ANTÔNIA VIERIA sendo ela brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 892.646.656-68 e CRIG nº M- 8.365.750 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 24, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,75 metros à direita confrontando com o Lote 10; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 14,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 da Quadra 15; perfazendo uma área total de 505,50 m² (quinhentos e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 114,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUSO ALVES PEREIRA, sendo ele brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 804.075.446-15 e CRIG nº MG- 9.102.427 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 14 -- Perfaz uma área ocupada por 23 lotes, com a área de 7397,70 m² (sete mil trezentos e noventa e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 25, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 1,85 metros à direita confrontando com a Rua Sem Denominação; 16,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 14,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 106,90 m² (Cento e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 65,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NILVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob nº 701.104.176-15 e CRIG nº MG- 3.699.415 PC/MG, residente e domiciliada na Praça da Justiça, nº 15, cidade de Rio Paranaíba/MG. Lote 2 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 35, medindo 13,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,95 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 24,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 263,80 m² (Duzentos e sessenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 125,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA GERALDA DA SILVA e ADHEMAR ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 034.103.656-05 e CRIG nº MG- 9.270.545 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 550.792.886-04 e CRIG nº M- 5.564.087 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 45, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,40 metros à direita confrontando com o Lote 2; 11,15 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 32,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 4 e 5; perfazendo uma área total de 286,45 m² (Duzentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 108,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GERALDA MAGELA RAMOS DE ABREU e JOSÉ CORREA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 043.295.246-27 e CRIG nº M- 6.978.528 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 831.343.106-78 e CRIG nº M- 6.978.200 SSP/MG,

residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº S/N, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,95 metros à direita confrontando com o Lote 3; 14,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 11,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7 e 9, daí volve 13,05 metros a direita confrontando com Lote 6, daí volve 16,75 metros a esquerda confrontando com Lote 6; perfazendo uma área total de 307,20 m² (Trezentos e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 5 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Sem Denominação nº 18, medindo 8,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,40 metros à direita confrontando com o Lote 9; 14,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 9,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 98,50 m² (Noventa e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 50,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Oliveira neste distrito.

Lote 6 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 55, medindo 21,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 13,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 4, 27,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 342,40 m² (Trezentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 150,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 7 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 53, medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública, daí volve 7,85 metros a direita confrontando com a citada via pública; 31,45 metros à direita confrontando com o Lote 4 e 6; 19,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 12,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 10, daí volve 6,60 metros a direita do Lote 8, daí volve 23,95 metros a esquerda confrontando com Lote 8; perfazendo uma área total de 504,60 m² (Quinhentos e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 192,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA e HELVECIO SILVA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 750.197.796-87 e CRIG nº MG- 5.547.579 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.127.586-00 e CRIG nº 1404151 SSP/G0, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 8 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 59, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,95 metros à direita confrontando com o Lote 7; 6,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 7; 21,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 184,35 m² (Cento e oitenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 32,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 9 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Sem Denominação nº 20, medindo 48,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,65 metros à direita confrontando com o Lote 13 e 16; 30,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10, 11 e 12, daí volve 3,95 metros a esquerda confrontando com Lote 10, daí volve 19,15 metros a direita confrontando com o Lote 7 ; 22,50 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação; perfazendo uma área total de 1221,90 m² (Mil e duzentos e vinte e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 154,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DA LUZ DE ANDRADE ALVES e SEBASTIÃO ALVES, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 711.439.986-34 e CRIG nº MG- 9.107.900 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 238.963.616-00 e CRIG nº MG- 11.563.680 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 10 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 57, medindo 18,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 37,30 metros à direita confrontando com os Lotes 7, 8, e 9; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 30,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 476,40 m² (Quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 11 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 61, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,45 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 27,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 284,95 m² (Duzentos e oitenta e

quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALEX PAGLIARINI, sendo ele brasileiro, divorciado, cafeicultor, inscrito no CPF sob nº 095.992.646-14 e CRIG nº MG- 16.259.857 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 67, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,15 metros à direita confrontando com o Lote 11; 10,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 23,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 255,55 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 95,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): FRANCIELLE RODRIGUES DE ALCANTARA PAGLIARINI e ANDRIO MIGUEL PAGRIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 085.180.806-90 e CRIG nº MG- 16.365.237 PC/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 053.419.326-92 e CRIG nº MG- 11.669.131 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 69, medindo 6,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,90 metros à direita confrontando com o Lote 12; 5,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 24,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 151,50 m² (Cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada 77,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LÁZARO ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, sendo ele brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 078.699.396-09 e CRIG nº MG- 14.075.778 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 65, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,90 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 21,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 282,45 m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 89,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EMIDES SEBASTIÃO DE MORAIS, sendo ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 053.825.046-10 e CRIG nº MG- 5.028.432 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 62, medindo 6,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros à direita confrontando com o Lote 14; 6,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 134,15 m² (Cento e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e quinze decímetros quadrados), com área edificada 54,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANAZIO ALVES PEREIRA, sendo ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 306.821.426-20 e CRIG nº MG- 11.047.805 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 34, medindo 4,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,50 metros à direita confrontando com os Lotes 17 e 18; 24,75 metros ao fundo confrontando com os Lotes 13,14 e 15; 28,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 9, daí volve 25,80 a direita confrontando com Lote 11 da Quadra 15; perfazendo uma área total de 792,40 m² (Setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada 81,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 034.139.706-74 e CIRG nº MG- 10.297.933 PC/MG, e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.670.486-53 e CIRG nº M- 5.820.472 residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito, contendo 50% deste imóvel acima descrito e NILZA MARIA DA SILVA e OSVALDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob o nº 853.291.006-82 e CRIG nº MG- 8.049.835 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 238.896.396-68 e CIRG nº MG- 3.877.537 residentes e domiciliados na Av. João Paulo II, nº 21, neste distrito, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 17 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 36, medindo 10,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,75 metros à direita confrontando com o Lote 20,75; 12,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 18; 25,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 268,85 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 158,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ, sendo ela brasileira, separada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 581.715.416-15 e CRIG nº MG- 6.968.197 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves

Pereira nº 64, medindo 11,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,00 metros à direita confrontando com os Lotes 15 e 16; 12,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 17; 21,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 268,75 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 43,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): VALQUIRIA SILVA e HELI APARECIDO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.179.886-64 e CRIG nº MG-10.297.907 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 003.017.816-99 e CRIG nº MG-3.920.299 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Taboca neste distrito. Lote 19 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 66, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,20 metros à direita confrontando com os Lotes 16 e 18; 12,65 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11; 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 240,05 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada 95,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): OSVALDA MARIA DE ARAUJO e ORILE PACHECO DE ARAUJO, sendo ela brasileira, casada, encostada, inscrita no CPF sob nº 034.140.886-73 e CRIG nº MG-14.225.805 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 972.045.956-53 e CRIG nº M-6.978.828 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 40, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,45 metros à direita confrontando com o Lote 21; 12,65 metros ao fundo confrontando com os Lotes 19; 18,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 120,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA INEZ DA SILVA e CELIO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 107.257.656-23 e CRIG nº MG-19.964.522 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 607.759.046-00 e CRIG nº M-3.467.725 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 71, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,95 metros à direita confrontando com os Lotes 22 e 23; 11,82 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 36,25 metros à esquerda confrontando com os Lotes 19 e 20; perfazendo uma área total de 361,20 m² (Trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada 108,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): RONALDO VICENTE ALVES, sendo ele brasileiro, safrista informal, inscrito no CPF sob nº 595.808.956-00 e CRIG nº MG-12.617.549 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua São José nº 44, medindo 13,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,05 metros à direita confrontando com o Lote 23; 15,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; 11,85 metros à esquerda confrontando com a Vereador Antônio Simão de Menezes; perfazendo uma área total de 168,15m² (Cento e sessenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada 78,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): RONALDO VICENTE ALVES, sendo ele brasileiro, safrista informal, inscrito no CPF sob nº 595.808.956-00 e CRIG nº MG-12.617.549 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 71, neste distrito. Lote 23 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua São José nº 45, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,40 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 15,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; 12,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 171,20 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada 91,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, profissão não foi informada, inscrita no CPF sob nº 067.361.256-26 e CRIG nº MG-13.984.006 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 15 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lote, com a área de 14189,70 m² (catorze mil cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 15 -- AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE CHAVES -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 88, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,45 metros à direita confrontando com o Lote 2; 6,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 2, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com Lote 2, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com Lote 2 e 5,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação; perfazendo uma área total de 86,55 m² (oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e

cinco decímetros quadrados), com área edificada de 37,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Agência de Correios Comunitária de Chaves). Lote 2 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 16, medindo 15,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,60 metros à direita confrontando com o Lote 3, daí volve 8,30 metros a esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 18,95 metros a direita confrontando com o Lote 4; 38,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 34,05 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com o Lote 02, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 6,35 metros a direita confrontando com o Lote 2, daí volve 11,45 metros a esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 1092,45 m² (Mil e noventa e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 396,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 3 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 14, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,00 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 10,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 90,55 m² (Noventa metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 17,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 4 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 100, medindo 21,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com o Lote 5; 20,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 30,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 2 e 3; perfazendo uma área total de 509,00 m² (Quinhentos e nove metros quadrados), com área edificada de 80,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 5 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 34, medindo 17,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,70 metros à direita confrontando com o Lote 6, daí volve 24,15 metros a direita confrontando com os Lotes 6 e 10; 3,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 2, daí volve 18,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 2 e 28,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 519,35 m² (Quinhentos e dezenove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 232,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ MENDES e JOSÉ MANOEL, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 306.833.606-63 e CRIG nº M-5.660.724 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.079.406-68 e CRIG nº M-247.117 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 6 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 36, medindo 2,39 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,65 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 8,15 metros a direita confrontando com os Lotes 9 e 10; 15,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 5,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 4,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 145,85 m² (Cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 46,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 65, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,45 metros à direita confrontando com o Lote 8; 17,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 13,90 metros à esquerda confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 242,00 m² (Duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com área edificada de 163,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 8, medindo 15,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,25 metros à direita confrontando com o Lote 9; 15,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 11,10 metros à esquerda confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 171,70 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 117,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 14, medindo 21,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,60 metros à direita confrontando com o Lote 10, daí volve 5,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 17,65 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; 9,60 metros ao fundo confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia e 28,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 7 e 8; perfazendo uma área total de 451,25 m² (Quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 281,30 m². PROPRIETÁRIO(S):

Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 16, medindo 18,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,50 metros à direita confrontando com o Lote 11; 18,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 15,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 3,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 13,60 metros a direita confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 547,85 m² (Quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 237,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): YASMIN ABADIA MENDES SOUZA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 166.766.926-51 e CIRG nº MG-23.524.321 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 18, medindo 124,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 75,25 metros à direita confrontando com os Lotes 1, 10 e 11 da Quadra 13; 91,70 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 16 da Quadra 14 e 78,10 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2, 4 e 5, daí volve 33,80 metros a direita confrontando com os Lotes 5 e 10; perfazendo uma área total de 10333,10 m² (Dez mil e trezentos e trinta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 51,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 16 -- Perfaz uma área ocupada por 31 lote, com a área de 11489,00 m² (onze mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 16 -- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 26, medindo 4,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,80 metros à direita confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 8,95 metros à esquerda confrontando com a Rua Tancredo Neves; perfazendo uma área total de 43,90 m² (quarenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 12,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Sistema de Abastecimento de Água) Lote 2 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 60, medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,20 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,70 metros ao fundo confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho e 13,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 10,00 metros à direita confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 202,15 m² (duzentos e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 84,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e ÉLCIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.145.906-94 e CRIG nº MG- 15.644.978 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 868.529.226-34 e CRIG nº 3130354-990841 SESP/GO, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 62, medindo 26,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,00 metros à direita confrontando com o Lote 2, daí volve 13,65 metros à esquerda confrontando com Lote 2; 12,10 metros ao fundo confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho e 9,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 4,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 9,65 metros a direita confrontando com o Lote 31, daí volve 3,25 metros à direita confrontando com o Lote 4, daí volve 14,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 441,85 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 71,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 56, medindo 13,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,80 metros à direita confrontando com o Lote 3; 14,30 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 31; e 21,90 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5 e 30; perfazendo uma área total de 257,75 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 103,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ELIZABETH PINTO SILVA e NILSON ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 860.702.316-00 e CRIG nº MG- 6.202.505 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 986.633.806-15 e CRIG nº MG- 3.640.806 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 42, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 30m daí volve 1,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 30, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 29; e 18,60 metros à esquerda confrontando com o Lotes 6; perfazendo uma

área total de 167,00 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados), com área edificada de 114,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DIVINA BENTO SILVA e BALTAZAR DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 986.638.956-15 e CRIG nº MG- 4.694.552 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 933.734.906-00 e CRIG nº MG- 3.552.066 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 48, medindo 12,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,60 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volve 2,70 metros à direita confrontando com o Lote 29, daí volve 9,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 29; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7, daí volve 3,70 metros à direita confrontando com o Lote 7, daí volve 10,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 322,05 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 93,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA e JOSÉ UMBERTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 853.291.186-20 e CRIG nº MG-13.996.419 SSP/MG e ele brasileiro, auxiliar de serviços, inscrito no CPF sob nº 460.828.916-00 e CRIG nº MG- 14.021.465 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 16. Lote 7 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 38, medindo 2,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,25 metros à direita confrontando com o Lote 6, daí volve 3,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 9,35 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 17,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 133,80 m² (cento e trinta e três metros quadrados e oitenta décimos quadrados), com área edificada de 65,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOANA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, inscrita no CPF sob o nº 032.759.616-32 e CIRG nº MG- 10.142.021 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 34, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,60 metros à direita confrontando com o Lote 7, daí volve 20,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 6 e 7, daí volve 9,50 metros à direita confrontando com os Lotes 27 e 28; 21,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 27, daí volve 1,85 metros à direita confrontando com o Lote 10, daí volve 8,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; e 22,25 metros à esquerda confrontando com os Lotes 9 e 10; perfazendo uma área total de 450,95 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 165,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JULIO CÉSAR BOAVENTURA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 028.513.026-98 e CIRG nº M- 8.881.809 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito na Fazenda Cachoeira. Lote 9 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 18, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,25 metros à direita confrontando com a Rua Tancredo Neves; 17,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 18,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 195,60 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 125,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 16, medindo 19,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,35 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 4,75 metros à direita confrontando com o Lote 8, daí volve 8,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; 21,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 27; e 31,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 617,30 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados e trinta décimos quadrados), com área edificada de 96,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EUNICE DE SOUZA e ALBERTINO ALVES PEREIRA, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 736.599.916-00 e CRIG nº M- 5.603.004 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 431.582.266-34 e CRIG nº MG- 4.477.801 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 18. Lote 11 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 20, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 31,70 metros à direita confrontando com o Lote 10; 8,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 31,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 317,65 m² (trezentos e dezessete metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 88,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua

João Rufino Alves, nº 22, medindo 7,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,10 metros à direita confrontando com o Lote 11; 10,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 16 e 27; e 33,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 282,75 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 77,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 21, medindo 6,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 33,10 metros à direita confrontando com o Lote 12; 6,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 35,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 267,10 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 53,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 14 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 26, medindo 15,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,00 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 32,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 446,00 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), com área edificada de 118,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 545.711.036-20 e CIRG nº MG- 1.226.524 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 27, medindo 18,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,70 metros à direita confrontando com o Lote 14; 17,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 33,55 metros à esquerda confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura; perfazendo uma área total de 591,15 m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 163,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA AUXILIADORA GARCIA VELOSO, brasileira, viúva, aposentada, inscrito no CPF sob o nº 804.082.736-15 e CIRG nº MG- 9.108.368 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 10, medindo 14,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 39,10 metros à direita confrontando com os Lotes 12, 13, 14 e 15; 6,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 41,80 metros à esquerda confrontando com os Lotes 17 e 18; perfazendo uma área total de 424,00 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), com área edificada de 54,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 655.351.116-00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua João Paulo II, nº 19. Lote 17 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67, medindo 12,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,40 metros à direita confrontando com o Lote 16; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 18, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 18, daí volve 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 203,00 m² (duzentos e três metros quadrados), com área edificada de 134,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CLENUBIA GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 062.585.356-31 e CIRG nº 4174904 PC/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67F, medindo 3,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 17, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 9,45 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 25,40 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 46,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 391,05 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 87,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUZIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 069.287.636-71 e CIRG nº MG- 22.930.388 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67. Lote 19 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 16, medindo 15,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 25; 12,30 metros ao fundo confrontando com os Lotes 20 e 25; e 15,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 226,00 m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados), com área edificada de 53,30

m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA CARDOSO DE SANTANA DUARTE e JOÃO DOMICIO DUARTE, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 042.582.526-46 e CRIG nº MG-8.928.619 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 694.956.536-49 e CRIG nº MG-14.629.038 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 18, medindo 5,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,60 metros à direita confrontando com o Lote 19, daí volve 4,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 6,20 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,20 metros ao fundo confrontando com os Lote 23 e 25; e 22,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 137,05 m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 90,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GISELMA PEREIRA MENDONÇA e ISMAEL TORQUIAS PEREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 032.163.755-01 e CRIG nº 13552734 12 SSP/BA e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 055.214.146-14 e CRIG nº MG-12.898.043 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20, medindo 14,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,85 metros à direita confrontando com o Lote 20; 12,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 23,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 312,30 m² (trezentos e doze metros quadrados e trinta décimos quadrados), com área edificada de 191,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 114, medindo 5,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,80 metros à direita confrontando com o Lote 21; 8,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 24,40 metros à esquerda confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho; perfazendo uma área total de 180,60 m² (cento e oitenta metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 153,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGUIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 23 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, s/n, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,55 metros à direita confrontando com os Lotes 20, 21 e 22; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 23,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 232,05 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 117,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 24 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 100, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,35 metros à direita confrontando com o Lote 25; 8,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 23,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 225,10 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e dez décimos quadrados), com área edificada de 68,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GREICE KELLY OLIVEIRA e HEITOR MENDES DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, padeira, inscrita no CPF sob nº 112.662.246-02 e CRIG nº MG-15.849.417 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 104.256.296-27 e CRIG nº MG-15.5701.157 SSP/SP, residentes e domiciliados no município de Carmo do Paranaíba na Rua Jacarandá, nº 41, bairro Nova Floresta. Lote 25 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 90, medindo 10,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,00 metros à direita confrontando com o Lote 24, daí volve 8,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 24, daí volve 23,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 24, daí volve 1,35 metros à direita confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho, daí volve 23,30 metros à direita confrontando com o Lote 23, daí volve 9,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 23, daí volve 4,50 metros à direita confrontando com o Lote 20, daí volve 6,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 20, daí volve 7,75 metros à direita confrontando com o Lote 19, daí volve 10,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 5,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura; 46,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 18; e 47,25 metros à esquerda confrontando com os

Lotes 26 e 27; perfazendo uma área total de 1044,90 m² (mil e quarenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 377,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLAUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 26 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho nº 100, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,90 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 25,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; perfazendo uma área total de 280,60 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 27 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 88, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,05 metros à direita confrontando com o Lote 26, daí volve 17,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 26, daí volve 9,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 26, daí volve 35,10 metros à direita confrontando com os Lotes 16, 18 e 25; 36,55 metros ao fundo confrontando com os Lotes 10, 11 e 12; e 21,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 8, daí volve 4,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 8, daí volve 5,25 metros à direita confrontando com o Lote 28, daí volve 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 28; perfazendo uma área total de 1772,85 m² (mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 131,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 740.049.566-68 e CIRG nº MG-19.673.773 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço citado acima. Lote 28 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 84, medindo 3,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 27, daí volve 5,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; 14,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 8; e 4,00 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5 e 6, daí volve 0,90 metro à direita confrontando com os Lotes 5 e 6, daí volve 21,10 metros à direita confrontando com o Lote 30, daí volve 12,20 metros à direita confrontando com o Lote 29, daí volve 14,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 29; perfazendo uma área total de 397,75 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 69,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 29 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 80, medindo 12,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,55 metros à direita confrontando com o Lote 28; 12,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 28; e 14,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 30; perfazendo uma área total de 171,80 m² (cento e setenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 23,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 30 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 66, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,15 metros à direita confrontando com os Lotes 28 e 29, daí volve 1,00 metro à esquerda confrontando com os Lotes 28 e 29, daí volve 1,95 metros à direita confrontando com o Lote 5; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 32,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 31; perfazendo uma área total de 449,05 m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOSÉ ADOLFO DOMINGUES SILVA, brasileiro, solteiro, caixa, inscrito no CPF sob o nº 103.127.116-38 e CIRG nº MG-12.106.495 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço Rua Joaquim de Oliveira, nº 182. Lote 31 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 65, medindo 18,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,55 metros à direita confrontando com o Lote 30; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 4; e 9,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 4,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 9,55 metros à direita confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 304,40 m² (trezentos e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 64,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 17 -- Perfaz uma área ocupada por 1 lote, com a área de 1702,40 m² (mil setecentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 17 -- PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº

1, medindo 37,50 m pela frente; 54,30 metros por uma das laterais; 21,60 metros pelos fundos; 52,20 metros pela outra lateral; confrontando em todos os trechos com Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 1702,40 m² (mil setecentos e dois metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 165,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (Praça Nossa Senhora da Abadia). QUADRA 18 -- Perfaz uma área ocupada por 2 lote, com a área de 10514,50 m² (Dez mil quinhentos e catorze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 18 -- ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE FILHO -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 1712, medindo 74,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 107,75 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 74,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 107,80 metros à esquerda confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira; perfazendo uma área total de 8039,45 m² (Oito mil e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Estádio Municipal Vereador Antônio Henrique Filho). Lote 2 -- Quadra 18 -- QUADRA POLIESPORTIVA -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 421, medindo 83,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 74,85 metros à direita confrontando com o Lote 1 e 70,10 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural, sendo um Lote Triangular; perfazendo uma área total de 2475,05 m² (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada 776,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Quadra Poliesportiva). QUADRA 19 -- Perfaz uma área ocupada por 22 lote, com a área de 3728,05 m² (Oito mil duzentos e dezenove metros quadrados e oitenta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 33, medindo 8,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,15 metros à direita confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira; 8,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 5,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 47,00 m² (Quarenta e sete metros quadrados), com área edificada de 28,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº MG- 13.583.784 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 2 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 33, medindo 4,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 4,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 22 e 8,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 40,35 m² (Quarenta metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 22,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 3 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 29, medindo 8,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 7,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 22 e 8,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 67,15 m² (sessenta e sete metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 45,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DIVINO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.342.986-34 e CIRG nº MG- 22.523.376 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 27, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,55 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volve 2,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 8,50 metros a direita confrontando com o Lote 5; 11,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 21 e 17,90 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 22; perfazendo uma área total de 198,25 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 101,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MICHELE DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF sob nº 063.833.046-74 e CRIG nº MG- 12.160.240 SSP/MG e ele brasileiro, vigilante, inscrito no CPF sob nº 032.942.056-94 e CRIG nº 3154189 SSP/GO, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 23, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,05 metros à direita confrontando com os Lotes

6 e 9; 7,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 8,50 metros à esquerda confrontando com os Lote 4, daí volve 2,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 4, daí volve 9,55 metros a direita confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 157,10 m² (Cento e cinquenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 29,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 6 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 2, medindo 16,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,35 metros à direita confrontando com os Lotes 7; 16,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 8 e 9; 16,60 metros à esquerda confrontando com os Lote 5; perfazendo uma área total de 268,95 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 90,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA DA SILVA e ENOC RODRIGUES FILHO, sendo ela brasileira, casada, doceira, inscrita no CPF sob nº 045.722.856-32 e CRIG nº MG- 17.946.237 PC/MG e ele brasileiro, desempregado, inscrito no CPF sob nº 481.784.976-20 e CRIG nº MG-14.886.176 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 25, medindo 30,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,65 metros à direita confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira, daí volve 15,40 metros a esquerda confrontando com a Rua João Miguel Sobrinho; 24,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; 16,35 metros à esquerda confrontando com os Lote 6; perfazendo uma área total de 489,75 m² (Quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 162,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 19, medindo 20,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,75 metros à direita confrontando com o Lote 9; 35,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 6 e 7; perfazendo uma área total de 371,05 m² (Trezentos e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 91,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 11, medindo 29,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,25 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 20, daí volve 15,55 metros a esquerda confrontando com o Lote 20, daí volve 2,30 metros a direita confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura, daí volve 22,00 metros a direita confrontando com o Lote 13, daí volve 13,85 metros a esquerda confrontando com o Lote 13, daí volve 12,20 metros a direita confrontando com os Lotes 4 e 5, daí volve 1,45 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 6,00 metros a direita confrontando com o Lote 6 e 25,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 1123,90 m² (Mil e cento e vinte e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 110,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): KÁTIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA e REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 868.526.046-91 e CRIG nº MG- 7.461.129 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 868.536.196-68 e CRIG nº M- 6.674.106 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 9, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros à direita confrontando com os Lotes 11; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; 27,25 metros à esquerda confrontando com os Lote 9; perfazendo uma área total de 225,85 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 7, medindo 18,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com os Lotes 12; 18,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 19; 30,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 10 e 20; perfazendo uma área total de 415,55 m² (Quatrocentos e quinze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 93,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DALVA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 042.267.136-30 e CIRG nº MG- 9.107.942 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 5, medindo 26,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,90 metros à direita confrontando com os Lotes 13, daí volve 22,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 13; 21,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 14, daí volve 20,85 metros a direita confrontando com o Lote 17 e 18, daí volve 1,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 18 e 9,85

metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 19,55 metros a esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 916,55 m² (Novecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 74,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 366.092.696-53 e CRIG nº M- 2.075.665 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.118.406-72 e CRIG nº M- 1.427.397 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 6, medindo 5,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública, daí volve 7,65 metros a direita confrontando com a citada via pública; 9,10 metros à direita confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia, daí volve 33,10 metros a direita confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; 21,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 14, daí volve 10,40 metros a direita confrontando com o Lote 12, daí volve 22,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 12 e 8,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 12, daí volve 37,25 metros a esquerda confrontando com a Rua João Miguel Sobrinho; perfazendo uma área total de 1525 m² (Mil Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 175,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 14 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 61, medindo 15,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com os Lotes 15 e 17; 14,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 12 e 17; 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 301,90 m² (Trezentos e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 111,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA NEVES e GASPAREDUARDO NETO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 034.206.536-03 e CRIG nº MG- 9.108.166 PC/MG e ele brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 182.395.526-68 e CRIG nº MG-11.669.508 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 71, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,55 metros à direita confrontando com o Lote 16; 13,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 257,80 m² (Duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 257,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 16 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 51, medindo 10,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,75 metros à direita confrontando com a Rua João Rufino Alves; 11,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; 18,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 199,35 m² (Cento e noventa e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 149,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 19 -- CENTRO COMUNITÁRIO DE CHAVES -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 19, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 3,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 25,10 metros a direita confrontando com o Lote 15 e 16; perfazendo uma área total de 333,35 m² (Trezentos e trinta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 276,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Centro Comunitário de Chaves). Lote 18 -- Quadra 19 -- CRECHE MUNICIPAL DE CHAVES -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 23, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,30 metros à direita confrontando com o Lote 12 e 19; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 27,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 289,85 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 170,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Creche Municipal de Chaves). Lote 19 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 24, medindo 11,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,10 metros à direita confrontando com os Lotes 11 e 20; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 25,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 278,20 m² (Duzentos e setenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 50,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): BÁRBARA LORENA BONTEMPO, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 090.523.746-35 e CIRG nº MG-

16.976.591 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 24. Lote 20 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 11, medindo 7,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,55 metros à direita confrontando com o Lote 9; 22,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 9 e 10; 9,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 11, daí volve 11,60 metros a direita confrontando com o Lote 19, daí volve 1,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 230,75 m² (Duzentos e trinta metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 64,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 439.985.006-00 e CIRG nº M- 6.968.190 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 21, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,10 metros à direita confrontando com os Lotes 4 e 22; 13,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 289,50 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 71,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 22 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 25, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,25 metros à direita confrontando com os Lotes 1, 2 e 3; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4; 17,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 162,50 m² (Cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 129,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JULIANA KÉSSIA GARCIA VELOSO e ARTUR CARLOS NUNES, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº 049.856.946-22 e CRIG nº MG-11.746.748 PC/MG e ele brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF sob nº 564.739.906-15 e CRIG nº MG- 4.280.080 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 20 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lotes, com a área de 3395,10 m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 5, medindo 41,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,75 metros à direita confrontando com o Lote 2, daí volve 11,40 metros a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 12,25 metros a direita confrontando com a Zona Rural; 46,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,35 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 1202,55 m² (mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 229,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GERALDO MARINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 597.300.216-00 e CIRG nº M- 4.422.017 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 3, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,90 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 15,75 metros à esquerda confrontando o Lote 1; perfazendo uma área total de 170,85 m² (cento e setenta metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 32,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 3 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 1, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,40 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,90 metros à esquerda confrontando o Lote 2; perfazendo uma área total de 163,05 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 29,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 87, medindo 15,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,55 metros à direita confrontando com o Lote 5; 15,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,40 metros à esquerda confrontando o Lote 3; perfazendo uma área total de 223,35 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 118,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): VANI VALERIANO DE SOUZA SILVA e DIVINO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 099.664.626- 43 e CRIG nº M- 8.142.954 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 952.219.056-04 e CRIG nº M-7.469.412 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 89, medindo 13,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,95 metros à direita confrontando com o

Lote 6; 14,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,55 metros à esquerda confrontando o Lote 4; perfazendo uma área total de 208,20 m² (duzentos e oito metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 114,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): BELCHIOR EDUARDO NETO, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 122.452.676-72 e CIRG nº M-6.808.637 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 271, medindo 12,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,25 metros à direita confrontando com o Lote 7; 12,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,95 metros à esquerda confrontando o Lote 5; perfazendo uma área total de 189,95 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA e VAIR VALERIANO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços, inscrita no CPF sob nº 088.685.966-28 e CRIG nº MG- 15.716.395 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 046.521.046-50 e CRIG nº MG- 12.161.845 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Avelino Rodrigues, nº233. Lote 7 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 281, medindo 15,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,60 metros à direita confrontando com o Lote 8; 15,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,25 metros à esquerda confrontando o Lote 6; perfazendo uma área total de 228,25 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 291, medindo 15,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,10 metros à direita confrontando com o Lote 9; 15,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,60 metros à esquerda confrontando o Lote 7; perfazendo uma área total de 223,10 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e dez décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA DA SILVA RODRIGUES e ENOC RODRIGUES FILHO, sendo ela brasileira, casada, doceira, inscrita no CPF sob nº 045.722.856-32 e CRIG nº MG- 17.946.287 PC/MG e ele brasileiro, profissão não informada, inscrito no CPF sob nº 481.784.976-20 e CRIG nº MG-14.886.176 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº2. Lote 9 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 99, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,25 metros à direita confrontando com o Lote 10; 15,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,35 metros à esquerda confrontando o Lote 8; perfazendo uma área total de 236,85 m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 154,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIS CRISTINA SILVA e MÁRCIO WANDERSON DE CASTRO GALVÃO, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 077.332.176-44 e CRIG nº MG- 13.852.112 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 073.340.486-36 e CRIG nº MG- 12.185.209 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 107, medindo 25,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 11; 20,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,25 metros à esquerda confrontando o Lote 9; perfazendo uma área total de 361,35 m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 321, medindo 10,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,35 metros à direita confrontando com a Zona Rural, daí volta 10,70 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 11,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,50 metros à esquerda confrontando o Lote 10; perfazendo uma área total de 177,95 m² (cento e setenta e sete metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 21 -- Perfaz uma área ocupada por 22 lotes, com a área de 5725,30 m² (cinco mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 7, medindo 15,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 2; 16,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 31,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 22; perfazendo uma área total de 527,20 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 262,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ABREU e WILSON CORREIA DE

ABREU, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 062.608.506-38 e CRIG nº M-8.457.847 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.218.246-68 e CRIG nº M-9.085.628 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 13, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,20 metros à direita confrontando com o Lote 3; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 353,90 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 90,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 655.346.466-91 e CIRG nº MG- 22.543.617 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,35 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 354,05 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 120,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116-00 e CRIG nº M-6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 21, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,50 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volta 9,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 5, daí volta 17,90 metros à direita confrontando com o Lote 6; 22,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 530,60 m² (quinhentos e trinta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 121,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NILVA MARIA DA SILVA e OSVALDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 853.291.006-82 e CRIG nº M- 8.049.835 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 238.963.966-68 e CRIG nº MG-3.877.537 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 141, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,05 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 11,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 102,90 m² (cento e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APERECIDA GARCIA VELOSO SILVA e REUNALDO JOSE DA SILVA, sendo ela brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 037.042.826-93 e CRIG nº MG- 20.118.964 PC/MG e ele brasileiro, frentista, inscrito no CPF sob nº 037.498.826-90 e CRIG nº MG-10.297.924 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 5. Lote 6 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 5, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,10 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 5; perfazendo uma área total de 330,50 m² (trezentos e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 128,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APERECIDA GARCIA VELOSO SILVA e REUNALDO JOSE DA SILVA, sendo ela brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 037.042.826-93 e CRIG nº MG- 20.118.964 PC/MG e ele brasileiro, frentista, inscrito no CPF sob nº 037.498.826-90 e CRIG nº MG- 10.297.924 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua João Paulo II, nº 5. Lote 7 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 117, medindo 12,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 343,10 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 125,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ, brasileira, separada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 581.715.416-15 e CIRG nº MG-6.968.197 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio Simão de Meneses, nº36. Lote 8 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 81, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,25 metros à direita confrontando com o Lote 9; 12,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7;

perfazendo uma área total de 310,05 m² (trezentos e dez metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 88,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): REGINALDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, profissão não informada, inscrito no CPF sob o nº 066.429.956-35 e CIRG nº MG- 14003534 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 61, medindo 13,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,00 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 346,20 m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 60,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NAYARA MENDES DE CASTRO, brasileira, solteira, artesã, inscrito no CPF sob o nº 105.922.656-17 e CIRG nº MG- 14.503.137 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 29, medindo 13,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,80 metros à direita confrontando com o Lote 11; 11,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 320,60 m² (trezentos e vinte metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 86,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,60 metros à direita confrontando com o Lote 12; 12,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 325,55 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 162,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ILZA MARIA DE SOUZA PEREIRA e LEOVIGILDO ALVES PEREIRA, sendo ela brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 007.095.366-07 e CIRG nº M- 9.032.178 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 460.772.436-04 e CIRG nº M- 2 972223 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 67, medindo 12,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,90 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 317,05 m² (trezentos e dezessete metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 92,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA CAROLINA MENDES BOAVENTURA, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF sob o nº 126.115.776-17 e CIRG nº MG- 18.956.666 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 15, medindo 15,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,75 metros à direita confrontando com o Lote 14; 11,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 326,55 m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 61,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROMISLEU DA SILVA, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 059.880.786-13 e CIRG nº MG- 13.399.444 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 13, medindo 18,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,40 metros à direita confrontando com o Lote 15; 20,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 35,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 13 e com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 637,60 m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 109,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ELCY DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, monitora, inscrita no CPF sob o nº 003.017.836- 32 e CIRG nº MG- 22.539.073 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 655.342.806- 97 e CIRG nº MG- 22.539.087 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 69, medindo 11,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 16, daí volta 9,50 metros a esquerda confrontando com o Lote 16, daí volta 11,30 metros a direita confrontando com o Lote 17; 20,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 31,10 metros esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 458,70 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta décimos quadrados), com área edificada de 93,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA FERREIRA ROCHA e EVANDRO GERALDO

ROCHA, sendo ela brasileira, dona de casa, inscrita no CPF sob nº 102.833.656- 09 e CRIG nº MG- 16.857.956 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 351.203.126- 91 e CRIG nº MG- 8.556.159 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 63, medindo 9,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 17; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 188,85 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 102,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ACICIA MENDES FERREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 726.432.426- 53 e CIRG nº MG- 4.408.429 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 17 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 65, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,80 metros à direita confrontando com o Lote 18; 12,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 30,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 15 e 16; perfazendo uma área total de 366,30 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 118,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ MENDES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 024.274.266- 10 e CIRG nº MG- 10.941.676 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 11, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,70 metros à direita confrontando com o Lote 19; 13,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 30,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 400,40 m² (quatrocentos metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 117,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EDINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, monitora, inscrita no CPF sob o nº 986.633.136- 91 e CIRG nº MG- 15.815.484 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 19 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 100, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,10 metros à direita confrontando com o Lote 20; 9,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 197,15 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 30,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEVAIR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 097.601.246- 45 e CIRG nº MG- 14.021.457 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 7, medindo 13,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 21; 13,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 295,85 m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 44,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EDIANA RITA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 118.909.256- 59 e CIRG nº MG- 16.409.802- PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 201, medindo 19,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,80 metros à direita confrontando com o Lote 22; 19,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 304,75 m² (trezentos e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 22 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 211, medindo 19,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,95 metros à direita confrontando com uma Via Rural; 19,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 306,50 m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 22 -- Perfaz uma área ocupada por 21 lotes, com a área de 5725,30 m² (cinco mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 45, medindo 14,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,05 metros à direita confrontando com o Lote 1 da Quadra 21; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 316,40 m²

(trezentos e dezesseis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 216,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ABREU e WILSON CORREA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 062.608.506- 38 e CRIG nº M- 8.457.847 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.218.246- 68 e CRIG nº M- 9.085.628 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 07, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 41, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,65 metros à direita confrontando com o Lote 1; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 285,65 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 63,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 3 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 39, medindo 13,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,30 metros à direita confrontando com o Lote 2; 12,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 272,15 m² (duzentos setenta e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 117,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSELI DA SILVA e LAZARO MARIANO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, faxineira, inscrita no CPF sob nº 053.588.906- 29 e CRIG nº MG- 12.138.407 PC/MG e ele brasileiro, borracheiro, inscrito no CPF sob nº 512.328.806- 63 e CRIG nº MG- 1100745 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alvares de Azevedo, nº 994, bairro Carajás, cidade de Uberlândia/MG. Lote 4 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 35, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,05 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 325,70 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 104,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 37, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,95 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 303,20 m² (trezentos e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 6 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 31, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,25 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 313,35 m² (trezentos e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 7 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 33, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 306,95 m² (trezentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 82,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 43, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,40 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 23,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 289,40 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 103,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 853.291.266-

49 e CIRG nº MG- 8.049.786 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 45, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,10 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,35 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 283,30 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 90,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES e ARLINDO ADRIANO MOTA DA SILVA, sendo ela brasileira, união estável, lavradora, inscrita no CPF sob nº 335.739.548- 71 e CRIG nº 37.517.984- 7 SSP/SP e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 101.649.026- 78 e CRIG nº MG- 12.156.842 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro. Lote 10 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 49, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,20 metros à direita confrontando com o Lote 9; 12,20 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 102,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço a cima citado. Lote 11 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 47, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 322,00 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados), com área edificada de 44,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 51, medindo 13,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,70 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,10 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 331,10 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 73,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 53, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,80 metros à direita confrontando com o Lote 12; 11,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 318,35 m² (trezentos e dezoito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 113,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): PAULO RANGEL OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no CPF sob o nº 131.278.426- 19 e CIRG nº MG- 20136659 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Etelvina Angélica, nº 274, bairro Bela Vista, cidade de Carmo do Paranaíba/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito e BRENO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 098.741.566- 27 e CIRG nº MG- 17769947 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Etelvina Angélica, nº 274, bairro Bela Vista, cidade de Carmo do Paranaíba/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 14 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 69, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,30 metros à direita confrontando com o Lote 13; 12,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 325,70 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 137,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DIVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e PERCIO FERREIRA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 932.279.576- 04 e CRIG nº MG- 8087277 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 726.425.996- 04 e CRIG nº MG- 5.251.184 PC/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço a cima citado. Lote 15 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 55, medindo 12,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,55 metros à direita confrontando com o Lote 14; 12,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 328,55 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 107,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 16 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 57, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,05 metros à direita confrontando com o Lote 15; 6,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e

26,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 170,95 m² (cento e setenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 32,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 59, medindo 12,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,25 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 293,15 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 70,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DO CARMO SILVA DE CASTRO e SELÇO MESSIAS DE CASTRO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 062.822.486- 98 e CRIG nº MG- 13.762.237 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.107.556- 04 e CRIG nº MG- 1.427.409 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 05, neste distrito. Lote 18 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 61, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,75 metros à direita confrontando com o Lote 17; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 264,75 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 106,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DAS DORES e PAULO ROBERTO GREGÓRIO, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 099.005.166- 80 e CRIG nº MG- 16.659.983 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 565.716.666- 34 e CRIG nº MG- 4.227.841 PC/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço a cima citado. Lote 19 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 63, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 18; 12,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 275,40 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 78,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIANA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 009.303.216/18, não possui CRIG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 65, medindo 7,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,35 metros à direita confrontando com o Lote 19; 6,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 155,95 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 21 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 75, medindo 4,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,35 metros à direita confrontando com o Lote 20; 5,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,10 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 107,95 m² (cento e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. QUADRA 23 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 3928,30 m² (três mil novecentos e vinte e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 25, medindo 10,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 59,35 metros à direita confrontando com os Lotes 2 e 9; 24,65 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 73,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Ipiranga; perfazendo uma área total de 1366,30 m² (mil trezentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 172,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 23, medindo 14,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,15 metros à direita confrontando com o Lote 3; 15,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 39,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 551,15 m² (quinhentos e

cinquenta e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 190,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIANA MARIA DE SOUZA e ELVIS ANTONIO DE RESENDE, sendo ela brasileira, casada, cabeleireira, inscrita no CPF sob nº 856.579.056-87 e CRIG nº MG-5.005.324 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 445.981.066-20 e CRIG nº MG-3.078.246 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 21, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 36,60 metros à direita confrontando com o Lote 4; 19,55 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 47,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2 e 8; perfazendo uma área total de 654,30 m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 121,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOSÉ ADOLFO ALVES, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 182.337.756-49 e CIRG nº M- 316.758 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 17, medindo 19,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,00 metros à direita confrontando com os Lotes 5 e 7; 20,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 36,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), com área edificada de 166,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURINDA DA SILVA SOUZA e ALBERTO MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 393.943.876-68 e CRIG nº M-8.331.403 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 108.081.756-53 e CRIG nº 2.733.739 SSP/DF, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 15, medindo 16,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,10 metros à direita confrontando com o Lote 6; 14,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 19,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 254,15 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 98,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BALDUINO e FRANCISCO PEREIRA BALDUINO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 756.159.836-04 e CRIG nº MG- 13.501.798 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.065.886-34 e CRIG nº M- 1.660.674 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 11, medindo 16,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,55 metros à direita confrontando com a Rua Antônio Pinto; 17,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 2,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7, daí volta 2,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 7, daí volta 14,10 metros à direita confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 183,10 m² (cento e oitenta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 57,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 52, medindo 18,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 6,70 metros à direita confrontando com o Lote 4; 16,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 6 e 2,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 83,35 m² (oitenta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 37,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUÁRIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116-00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 72, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,90 metros à direita confrontando com o Lote 9; 8,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 12,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 123,85 m² (cento e vinte e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 13,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, s/n, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 1; 7,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 16,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 134,80 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 22,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANGELA SANTOS RODRIGUES e ROBERTO BISPO DA CONCEIÇÃO, sendo ela brasileira, casada, do

lar, inscrita no CPF sob nº 161.656.806-23 e CRIG nº MG- 23.821.048 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 118.458.256-40 e CRIG nº MG- 19.977.693 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antonio da Silva, nº 49, neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 24 -- Perfaz uma área ocupada por 13 lote, com a área de 2998,15 m² (dois mil novecentos e noventa e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 60, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com a Rua Antônio Pinto; 21,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 314,05 m² (trezentos e quatorze metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 2 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 50, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 207,50 m² (duzentos e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 3 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 40, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com o Lote 2; 8,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 184,50 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 79,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GILBERTO MAURICIO ALENCAR GONÇALVES, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 104.166.926- 72 e CIRG nº M- 118.426 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 30, medindo 9,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 205,90 m² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 5 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 20, medindo 10,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e com o Lote 10; e 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 222,10 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 6 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 10, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com o Lote 5; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 20,45 metros à esquerda confrontando com os Lotes 7 e 8; perfazendo uma área total de 198,15 m² (cento e noventa e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 7 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 27, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,60

metros à direita confrontando com a Rua Ipiranga; 10,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 202,90 m² (duzentos e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 101,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA SILVA DO AMARANTE, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 533.553.006- 59 e CIRG nº MG- 2.540.145 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 29, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 7; 10,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 20,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 216,45 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 91,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANTÔNIO AFONSO DA ARAUJO, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 393.921.126- 53 e CIRG nº M- 7.015.694 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 31, medindo 11,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,90 metros à direita confrontando com o Lote 8; 11,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 22,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 252,05 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 135, medindo 7,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,25 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 12,95 metros à esquerda, daí volve 17,10 metros à direita confrontando com os Lotes 5 e 6; 20,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 40,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 e a Zona Rural; perfazendo uma área total de 527,30 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 156,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 31, medindo 10,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 8,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 12 e 13; perfazendo uma área total de 203,90 m² (duzentos e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 72,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 127C1, medindo 11,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,15 metros à direita confrontando com o Lote 11; 14,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 14,25 metros à esquerda confrontando com um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza; perfazendo uma área total de 152,10 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 139,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito em um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 127F, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com o citado Beco; 11,45 metros à direita confrontando com o Lote 12; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 10,75 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 112,10 m² (cento e doze metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 46,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 25 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 1183,85 m² (Um mil cento e oitenta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 54, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,10 metros à direita confrontando com o Lote 2; 8,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,75 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 159,95 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 96,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 2 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 52, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 3; 9,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 18,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 1;

perfazendo uma área total de 186,95 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 58,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA MARIA DA SILVA REIS e JOSÉ DOS REIS, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 287.674.206-30 e CRIG nº MG-5.203.559 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 287.674.386-87 e CRIG nº MG- 330.035 PC/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Olhos D'água. Lote 3 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 150, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,05 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 218,60 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EDITE MARQUES e JOÃO BATISTA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob nº 028.789.296-40 e CRIG nº MG- 16.233.960 PC/MG e ele brasileiro, vigilante, inscrito no CPF sob nº 972.042.426-53 e CRIG nº M- 7.208.059 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Acácia, 1035, Bairro Nova Floresta, Município de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 4 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 166, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,65 metros à direita confrontando com o Lote 5; 10,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 158,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIETE MARIA DA SILVA e FRANCISCO EMÍLIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 758.293.984-00 e CRIG nº MG- 16.574.516 PC/MG e ele brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF sob nº 005.314.129-62 e CRIG nº MG- 16.574.516 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima descrito. Lote 5 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 168, medindo 14,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,25 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 14,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 23,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 369,75 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 26 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 2157,25 m² (dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 147, medindo 11,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 2; 14,20 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,90 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 265,95 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 108,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 67, medindo 15,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com o Lote 3; 15,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 22,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 316,65 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 139,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MICHEL DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, tratorista, inscrito no CPF sob o nº 085.056.176-06 e CIRG nº MG-14080885 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 33, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,35 metros à direita confrontando com o Lote 4; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 19,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 212,60 m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 105,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): FERNANDA ALVES PEREIRA ROCHA e MARCELO GERALDO FERREIRA ROCHA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 057.674.296-18 e CRIG nº MG- 13.302.981 SSP/MG e ele brasileiro, vaqueiro, inscrito no CPF sob nº 025.829.096-02 e CRIG nº M- 8.627.604 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,85 metros à direita confrontando com um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza; 12,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 215,50 m² (duzentos

e quinze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 86,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito em um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 123, medindo 7,85 metros pela frente confrontando com o citado beco e 24,05 metros com a Zona Rural; 34,40 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 31,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 38,05 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2, 3 e 4; perfazendo uma área total de 1146,60 m² (mil cento e quarenta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 148,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos eventuais interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Rio Paranaíba-MG, localizado na Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado por meio da internet nas páginas e sites da Prefeitura Municipal da Radio local. Eu, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Rio Paranaíba, 20 de dezembro de 2021. VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social no Distrito de Chaves, procedimento nº 007/2022, que tem por objetivo a regularização do núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Distrito de Chaves", sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N 7.890.439,85m e E 373.112,07m localizado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue com o azimute de 131° 48' 15" com segmento de reta de 12,83 m até o vértice V2 de coordenadas N 7.890.431,25m e E 373.121,68m; deste, segue com o azimute de 124° 30' 41" com segmento de reta de 305,54 m até o vértice V3 de coordenadas N 7.890.258,14m e E 373.373,46m; deste, segue com o azimute de 189° 53' 48" com segmento de reta de 57,10 m até o vértice V4 de coordenadas N 7.890.201,89m e E 373.363,64m; deste, segue com o azimute de 180° 12' 25" com segmento de reta de 51,42 m até o vértice V5 de coordenadas N 7.890.150,46m e E 373.363,46m; deste, segue com o azimute de 129° 22' 53" com segmento de reta de 185,19 m até o vértice V6 de coordenadas N 7.890.032,96m e E 373.506,60m; deste, segue com azimute de 143° 43' 45" com segmento de reta de 116,45 m até o vértice V7 de coordenadas N 7.889.939,07m e E 373.575,50m; deste, segue com azimute de 156° 18' 45" com segmento de reta de 79,08 m até o vértice V8 de coordenadas N 7.889.866,65m e E 373.607,27m; deste, segue com azimute de 193° 30' 17" com segmento de reta de 6,49 m até o vértice V9 de coordenadas N 7.889.860,33m e 373.605,75m; deste, segue com azimute de 282° 28' 40" com segmento de reta de 150,03 m até o vértice V10 de coordenadas N 7.889.892,75m e E 373.459,26m; deste, segue com azimute de 277° 14' 34" com segmento de reta de 133,52 m até o vértice V11 de coordenadas N 7.889.909,58m e E 373.326,81m; deste, segue com azimute de 212° 18' 14" com segmento de reta de 4,90 m até o vértice V12 de coordenadas N 7.889.905,44m e E 373.324,19m; deste, segue com azimute de 145° 16' 40" com segmento de reta 157,63 m até o vértice V13 com coordenadas N 7.889.775,88m e E 373.413,97m; deste, segue com azimute de 159° 31' 01" com segmento de reta de 29,64 m até o vértice V14 com coordenadas N 7.889.748,11m e E 373.424,35m; deste, segue com azimute de 245° 30' 58" com segmento de reta de 12,17 m até o vértice V15 com coordenadas N 7.889.743,06m e E 373.413,27m; deste, segue com azimute de 260° 12' 23" com segmento de reta de 10,69 m até o vértice V16 com coordenadas N 7.889.741,25m e E 373.402,73m; deste, segue com azimute de 328° 11' 57" com segmento de reta de 129,83 m até o vértice V17 com coordenadas N 7.889.851,58m e E 373.334,30m; deste, segue com azimute de 229° 40' 28" com segmento de reta de 12,10 m até o vértice V18 com coordenadas N 7.889.843,74m e E 373.325,07m; deste, segue com azimute de 324° 11' 57" com segmento de reta de 46,79 m até o vértice V19 com coordenadas N 7.889.881,70m e E 373.297,70m; deste, segue com azimute de 42° 56' 57" com segmento de reta de 27,34 m até o vértice V20 com coordenadas N 7.889.901,71m e E 373.316,32m; deste, segue com azimute de 321° 7' 48,89" com segmento de reta de 4,38 m até o vértice V21 com coordenadas N 7.889.904,87m e E

373.313,28m; deste, segue com azimute de 224° 46' 37" com segmento de reta de 15,99 m até o vértice V22 com coordenadas N 7.889.893,52m e E 373.302,02m; deste, segue com azimute de 322° 28' 25" com segmento de reta de 39,59 m até o vértice V23 com coordenadas N 7.889.924,92m e E 373.277,90m; deste, segue com azimute de 230° 17' 49" com segmento de reta de 5,67 m até o vértice V24 com coordenadas N 7.889.921,30m e E 373.273,53m; deste, segue com azimute de 322° 43' 57" com segmento de reta de 23,42 m até o vértice V25 com coordenadas N 7.889.939,94m e E 373.259,34m; deste, segue com azimute de 227° 03' 44" com segmento de reta de 10,66 m até o vértice V26 com coordenadas N 7.889.932,68m e E 373.251,54m; deste, segue com azimute de 317° 07' 43" com segmento de reta de 66,99 m até o vértice V27 com coordenadas N 7.889.981,78m e E 373.205,96m; deste, segue com azimute de 54° 28' 19" com segmento de reta de 8,79 m até o vértice V28 com coordenadas N 7.889.986,89m e E 373.213,11m; deste, segue com azimute de 321° 15' 31" com segmento de reta de 148,01 m até o vértice V29 com coordenadas N 7.890.102,34m e E 373.120,48m; deste, segue com azimute de 226° 46' 39" com segmento de reta de 6,05 m até o vértice V30 com coordenadas N 7.890.098,20m e E 373.116,07m; deste, segue com azimute de 320° 38' 22" com segmento de reta de 15,98 m até o vértice V31 com coordenadas N 7.890.110,56m e E 373.105,93m; deste, segue com azimute de 48° 30' 29" com segmento de reta de 3,23 m até o vértice V32 com coordenadas N 7.890.112,70m e E 373.108,35m; deste, segue com azimute de 318° 30' 53" com segmento de reta de 11,73 m até o vértice V33 com coordenadas N 7.890.121,49m e E 373.100,58m; deste, segue com azimute de 224° 58' 58" com segmento de reta de 3,22 m até o vértice V34 com coordenadas N 7.890.119,21m e E 373.098,30m; deste, segue com azimute de 283° 50' 00" com segmento de reta de 172,87 m até o vértice V35 com coordenadas N 7.890.160,55m e E 372.930,44m; deste, segue com azimute de 293° 57' 16" com segmento de reta de 54,46 m até o vértice V36 com coordenadas N 7.890.182,66m e E 372.880,66m; deste, segue com azimute de 27° 05' 28" com segmento de reta de 22,10 m até o vértice V37 com coordenadas N 7.890.202,34m e E 372.890,73m; deste, segue com azimute de 289° 27' 05" com segmento de reta de 11,74 m até o vértice V38 com coordenadas N 7.890.206,26m e E 372.879,65m; deste, segue com azimute de 26° 41' 31" com segmento de reta de 8,15 m até o vértice V39 com coordenadas N 7.890.213,54m e E 372.909,42m; deste, segue com azimute de 117° 51' 09" com segmento de reta de 39,45 m até o vértice V40 com coordenadas N 7.890.238,23m e E 372.898,98m; deste, segue com azimute de 133° 03' 14" com segmento de reta de 14,29 m até o vértice V41 com coordenadas N 7.890.228,47m e E 372.909,42; deste, segue com azimute de 117° 51' 09" com segmento de reta de 39,45 m até o vértice V42 com coordenadas N 7.890.210,03m e E 372.944,31m; deste, segue com azimute de 207° 51' 09" com segmento de reta de 16,03 m até o vértice V43 com coordenadas N 7.890.195,86m e E 372.936,82m; deste, segue com azimute 105° 41' 00" com segmento de reta de 41,41 m até o vértice V44 com coordenadas N 7.890.184,66m e E 372.976,69m; deste, segue com azimute de 40° 57' 04" com segmento de reta de 21,08 m até o vértice V45 com coordenadas N 7.890.200,63m e E 372.990,55m; deste, segue com azimute de 47° 06' 56" com segmento de reta de 33,14 m até o vértice V46 com coordenadas N 7.890.223,21m e E 373.014,82m; deste, segue com azimute de 316° 42' 51" com segmento de reta de 20,71 m até o vértice V47 com coordenadas N 7.890.238,27m e E 373.000,63m; deste, segue com azimute de 47° 57' 59" com segmento de reta de 19,48 m até o vértice V48 com coordenadas N 7.890.251,32m e E 373.015,10m; deste, segue com azimute 313° 57' 08" com segmento de reta de 26,80 m até o vértice V49 com coordenadas N 7.890.269,92m e E 372.995,81m; deste, segue com azimute de 228° 11' 48" com segmento de reta de 23,99 m até o vértice V50 com coordenadas N 7.890.253,92m e E 372.977,92m; deste, segue com azimute de 314° 56' 29" com segmento de reta de 34,40 m até o vértice V51 com coordenadas N 7.890.278,23m e E 372.953,57m; deste, segue com azimute de 41° 40' 20" com segmento de reta de 33,90 m até o vértice V52 com coordenadas N 7.890.303,55m e E 372.976,11m; deste, segue com azimute de 312° 07' 02" com segmento de reta de 14,19 m até o vértice V53 com coordenadas N 7.890.312,99m e E 372.965,50m; deste, segue com azimute 49° 33' 41" com segmento de reta de 21,99 m até o vértice V54 com coordenadas N 7.890.327,26m e E 372.982,25m; deste, segue com azimute de 51° 19' 53" com segmento de reta de 8,50 m até o vértice V55 com coordenadas N 7.890.332,57m e E 372.988,89m; deste, segue com azimute de 141° 19' 53" com segmento de reta de 15,18 m até o vértice V56 com coordenadas N 7.890.320,72m e E 372.998,38m; deste, segue com azimute de 37° 28' 29" com segmento de reta de 66,93 m até o vértice V57 com coordenadas N 7.890.373,84m e E 373.039,10m; deste, segue com azimute de 316° 25' 50" com segmento de reta de 35,15 m até o vértice V58 com coordenadas N 7.890.399,31m e E 373.014,87m; deste, segue com azimute de 39° 41' 16" com segmento de reta de 11,91 m até o vértice V59 com coordenadas N 7.890.408,48m e E 373.022,48m; deste, segue com azimute de 130° 17' 08" com segmento de reta de 57,64 m até o vértice V60 com coordenadas N 7.890.371,21m e E 373.066,45m; até o vértice V1 com coordenadas N 7.890.439,85m e E 373.112,07m,

vértice inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área de 173.380,05 m² (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com perímetro de 2.830,00 m (dois mil, oitocentos e trinta metros quadrados). Sendo os imóveis confrontantes de propriedade de: Anísio Rodrigues de Souza, Célia Souza e Silva Pinto, Pedro José da Silva, Antônio Francisquini Baptista, Idalina de Oliveira Baptista e Espólio de Rita José Ferreira. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos eventuais interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Rio Paranaíba-MG, localizado na Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado por meio da internet nas páginas e sites da Prefeitura Municipal da Radio local. Eu, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Rio Paranaíba-MG, 28 de setembro de 2022. VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA Prefeito Municipal

COMARCA - SANTA LUZIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO DA SILVA SANTOS**

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107110, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIANO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94122733120, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770221306-7, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 44229, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PROFESSOR D GUIMARAES 1862 AP201 BL5 GRANJA S I (SANTA LUZIA MG 33170010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 28.269,54, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DO MONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO**

Sinfrônio Ferreira de Souza, oficial do Registro de Imóveis de Santo Antonio do Monte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº100639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90916450678, que está em lugar

ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Argemiro Itajubá, 70, Centro Santo Antonio do Monte MG CEP 35560000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552397595-6, firmada em 26/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 21.958, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Claudiomar Custódio da Silva, nº 304, Bairro Residencial Pedro Lacerda Gontijo, Santo Antônio do Monte/MG 35.560-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 1.847,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santo Antonio do Monte-MG. Sinfronio Ferreira de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO FRANCISCO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADAO CARLOS DA ROCHA RAPOSO**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79078, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADAO CARLOS DA ROCHA RAPOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10396766692, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441802348-5, firmada em 06/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 21860, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA JARDIM 1697 RESIDENCIAL BE SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 24.223,70, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JESSICA BATISTA NEVES**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79141, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JESSICA BATISTA NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10808711601, que está em lugar ignorado, incerto ou

inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441257036-0, firmada em 16/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 20894, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ASTROGILDO RODRIGUES C 615 JARDIM MILENA SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 10.728,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO LUIZ MATOS BARBOSA**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDUARDO LUIZ MATOS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02445950708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441817143-3, firmada em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R07, na Matrícula nº 22330, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PERIMETRAL 771 SAO JOSE SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/07/2022, correspondentes a R\$ 50.681,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOELSON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79073, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOELSON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13597664644, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442398000-0, firmada em 23/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na

Matrícula nº 23579, a qual diz respeito ao imóvel situado na R C 0 LOTE 12, QUADRA 09 SAGRADA FAMIL SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 2.722,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VIEIRA FACELLA

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79067, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCOS VIEIRA FACELLA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07452820673, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441205250-5, firmada em 29/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 20.908, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOM PEDRO DE ALCANTARA 2068 CASA SAO LUIS SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 4.434,53, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEY RICARDO NEVES, MARIA APARECIDA MOTA NEVES

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NEY RICARDO NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53101561604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA APARECIDA MOTA NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77967275691, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440491889-4, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 19.304, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOM PEDRO DE ALCANTARA 460 2 PAVIMENT CENTRO SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 7.336,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá

ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDER BARBOSA XAVIER

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALEXSANDER BARBOSA XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02744517607, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440735478-7, firmada em 18/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 19624, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE AGUIAR 120 QUADRA 03 LOTE 03A SANTA LUZIA PINTOPOLIS MG 39317000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 57.228,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZELMA APARECIDA RODRIGUES DE MENEZES, ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ZELMA APARECIDA RODRIGUES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10739279629, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00527621145, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440783365-0, firmada em 12/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 19.611, a qual diz respeito ao imóvel situado na R G 420 CASA SAGRADA FAMILI SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/06/2022, correspondentes a R\$ 3.739,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº

9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMERITO ALISSON DA CRUZ GOMES**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79055, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROMERITO ALISSON DA CRUZ GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70218888139, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441772338-6, firmada em 22/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 22379, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL RIBEIRO DE SOUZA 0 LT 01-C QD RESIDENCIAL BE SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 20.074,11, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA QUEIROZ DE MATOS**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANA PAULA QUEIROZ DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09788374603, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442251301-7, firmada em 17/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 20803, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVE 0 LOTE 01, QUADRA 01, AREA 06 SAO LUCAS SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 5.278,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUCILANE SILVA DE SOUZA**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JUCILANE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02317691130, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441889795-7, firmada em 20/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 22461, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DA ESPERAN A 1138 CASA GERALDO MAGELA SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes a R\$ 2.691,63, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IURI DIAS BARBOSA**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79077, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IURI DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13911346646, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441627558-4, firmada em 01/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 22007, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE JOAO OTTO 399 PROLONGAMENTO SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 26.920,36, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAICON DANIEL BARBOSA MENESES**

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº79076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MAICON DANIEL BARBOSA MENESES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15154646606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro Sao Francisco MG CEP

39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442374120-0, firmada em 03/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMADEU GOMES DA MATA 865 QD07 LT09 E SOBRADINHO II SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/05/2022, correspondentes a R\$ 3.882,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINGOS ALVES PESSOA

Juliano Fagundes da Silveira, oficial do Registro de Imóveis de São Francisco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 79080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DOMINGOS ALVES PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10885861639, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Montes Claros, 276, Centro São Francisco MG CEP 39300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441545159-1, firmada em 24/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 21480, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PERIMETRAL 1858 LAPINHA SAO FRANCISCO MG 39300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 6.810,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Francisco-MG. Juliano Fagundes da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO ROQUE DE MINAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE DE MINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA, MARISIA DOS REIS LEITE

PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas/MG, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 1159 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, que SEBASTIÃO LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, RG: M-515.902, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 258.505.716-04, filho de João Romão de Oliveira e Oscarina Leite de Oliveira, e MARISIA DOS REIS LEITE, brasileira, do lar, RG: MG-829.721, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 276.739-016-68, casados em 04/07/1981 sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 56, bairro Barro

Branco, CEP: 37928-000, São Roque de Minas/MG, apresentaram a esta Serventia e foi protocolizado sob o n.º 47644, Livro 1-L, em 30/08/2022, pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (art. 1238/CC), através de seu advogado Dr. Herbert Firmino Pereira, OAB/MG n.º 31.189, do imóvel rural matriculado sob o n.º 2160 Livro 2 - Registro Geral, feito em 03/08/1982, constituído de: Uma casa de morada contendo a área construída total de 115,50 m², distribuída em dois pavimentos, o primeiro contendo uma garagem para dois carros e escada de acesso e o segundo área de serviço, cozinha conjugada com sala, quarto, banheiro social, uma suíte e uma escada viabilizando a construção de um terceiro possível pavimento, e respectivo lote contendo a área total de 67,50 m², ambos localizados na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 56, bairro Barro Branco, nesta cidade e comarca de São Roque de Minas/MG, com os seguintes limites e confrontações: O imóvel contém 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua Marechal Castelo Branco; 7,50 metros de fundos, confrontando com Adeval Leite Pereira e sua esposa; 9,00 metros pelo lado direito, confrontando com Maria Leite Pereira Lima e seu marido e 9,00 metros de lateral esquerdo, confrontando com Antônio Leite Pereira e sua esposa, descrição esta extraída do mapa e memorial descritivo emitidos pelo Engenheiro Civil Sebastião Leite de Oliveira, CREA-MG 20.962/D. Por este edital, torno público o referido pedido, podendo quaisquer terceiros eventualmente interessados e possíveis titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro de imóvel objeto do pedido dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante a Oficial do Cartório de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente e será feito o reconhecimento da usucapião extrajudicial, sendo registrada como determina a lei.

COMARCA - UBERABA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO ALVES BENTO

Beatriz dos Santos Teixeira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº336.041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDO ALVES BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00909632618, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Afrânio Azevedo, 424, Santa Maria Uberaba MG CEP 38050110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440903539-5, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.5, na Matrícula nº 68.792, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS SALGE, N. 161, APT0. 204, BLOCO 1, CONDOMÍNIO PARQUE UNIVILLE, HYLÉA PARQUE, UBERABA-MG, CEP 38055-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 17.501,30, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Beatriz dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO DANIEL TEOFILO

Beatriz dos Santos Teixeira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº334.144, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO DANIEL TEOFILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16390071809, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Afrânio Azevedo, 424, Santa Maria Uberaba MG CEP 38050110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770462893-0, firmada em 25/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.11 na Matrícula nº 81.591, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ABÍLIO MONTEIRO, N. 310, APT0. 302, BLOCO 3, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNIBELLO, RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA-MG, CEP 38040-520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/07/2022, correspondentes a R\$ 7.441,13, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Beatriz dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KARLA SILVA DE OLIVEIRA

Beatriz dos Santos Teixeira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº334.055, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KARLA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03258455147, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Afrânio Azevedo, 424, Santa Maria Uberaba MG CEP 38050110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552018546-6, firmada em 09/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.5, na Matrícula nº 50.510, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HENRIQUE GUILLAUMON, N. 107, APT0. 05, CONDOMÍNIO PRÉDIO 107, RESIDENCIAL SERRA DO SOL, UBERABA-MG, CEP 38057-733. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 30.385,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Beatriz dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HAROLDO AFONSO DE ALMEIDA

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Oficial Titular do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei 6.015/73, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Prenotação nº 619.547, de 01/09/2021, Livro 1 - Protocolo desta Serventia, com os seguintes dados: Requerente: Haroldo Afonso de Almeida, CPF 039.875.316-49. Titular de direitos reais na Transcrição dos imóveis: Club Aeronáutico de Uberlândia. Identificação do imóvel objeto do pedido: Lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 06, situados na Alameda Uberaba com a Rua João Furlaneto e Rua Antônia Saltão de Almeida, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, Transcrição 13.711 do Livro 03 EE, desta serventia. Tempo de posse alegado pela requerente: 46 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados: Club Aeronáutico de Uberlândia e/ou seus sucessores, bem como terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, situado na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Uberlândia 27 de setembro de 2022. O Oficial.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA ALVES SIMAO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº413044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIANA ALVES SIMAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09271011651, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770340741-8, firmada em 02/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122695, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUTH ROCHA 143 A 405 BL 1 MINAS GERAIS UBERLÂNDIA MG 38400001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 4.525,63, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANOEL MIRANDA ALVES SANTOS**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº413066, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MANOEL MIRANDA ALVES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53968956591, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553309174-0, firmada em 12/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 104.744, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WESLEY CINTRA 140 C04 PQ STO ANTONIO UBERLÂNDIA MG 38414626. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 3.857,53, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LORENA RODRIGUES SILVA SANGNETE**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº413027, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LORENA RODRIGUES SILVA SANGNETE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13931101690, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770650561-5, firmada em 13/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113584, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.15 AP104 MOINHO D VENTO UBERLÂNDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 1.277,99, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO CAETANO DA SILVA**

O Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, MARCELO CAETANO DA SILVA, CPF n.º 999.076.406-97, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda., ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia - 2º Ofício, na Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze

dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 126.064,30, em 26 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato n.º 326623 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula n.º 96.026, do Livro 2 -Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Luiz Eugênio da Fonseca - Oficial de Registro

COMARCA - VICOSA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA**

Roberto Dias de Andrade, oficial do Registro de Imóveis de Viçosa, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143.153, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09871562683, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Doutor Milton Bandeira, 111, 9º Andar, Sala 909 Vereda do Bosque Vicosa MG CEP 36570-172, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552960869-6, firmada em 05/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 42755, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS AUGUSTO GOUVEIA 701 AP 101 BL 3 PREF M ANDRADE VICOSA MG 36570000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 3.912,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vicosa-MG. Roberto Dias de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIBELE CRISTIANE CORREA FERREIRA**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo

solicitação feita pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, a Sra CIBELE CRISTIANE CORREA FERREIRA - CPF: 026.473.751-27, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855551880022, registrado no R-05, da matrícula nº 99.315, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à rua Rua Cabreuva, nº 316 Apto 01 Bl 16, Cond. Resid. Cuiába, Centro Oeste, Campo Grande MS. Valor do débito posicionado em 23/09/2022: R\$ 51.570,69 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIZ SIMAO

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a LUIZ SIMÃO e seus sucessores, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 103.640, Lvº 2, da 1ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº09 (NOVE), DA QUADRA 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA DR. JAIR GARCIA, nesta Capital, conforme matrícula nº 38.115, Lvº2, desta CRI, nesta Capital, que a proprietária ADNIR ALVES GUIMARÃES depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.ª a 6.ª da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADELIA REGINA CRAVEIRO GONCALVES

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, oficial do 1º Registro de Imóveis de Ananindeua, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº119914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADELIA REGINA CRAVEIRO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10512837287, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Br 316 Km 1, Ed. Next, Ao Lado do Shopping Castanheira Atalaia Ananindeua PA CEP 67013000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552748302-2, firmada em 26/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R8, na matrícula nº 30.295, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV BR 316 KM 05 5010 BL C AP 08 AGUAS LINDAS ANANINDEUA PA 67000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 46.053,39, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ananindeua-PA. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO CRISTIANO ALEIXO FARIAS, ANA PAULA SILVA DE DEUS FARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ: 60.241.809/0001-37, registrado na Matrícula nº 9989, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, IMÓVEL: APARTAMENTO nº 13 - tipo A - localizado no pavimento térreo do Bloco 10, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VIA ROMA", situado na Rodovia Mário Covas s/nº, bairro do Coqueiro, neste município e comarca de Ananindeua/PA, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). MARCIO CRISTIANO ALEIXO FARIAS, CPF/MF sob o nº 439.783.472-53 e sua cônjuge ANA PAULA SILVA DE DEUS FARIAS, CPF/MF sob o nº 648.878.122-72, onde devesse purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ: 60.241.809/0001-37 nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua 28/05/2022. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO, HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém INTIMA RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO em nome próprio e na qualidade de representante de Horizonte Fomento Mercantil Ltda e HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL LTDA-EPP, na qualidade de avalista/terceiro garantidor/proprietária, por estar em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes à Cédula de Crédito Bancário nº 0004521203 e o Contrato nº 438457103, que tem por objeto o imóvel: Apartamento nº 1306, tipo 3, localizado no 13º pavimento integrante do Edifício "PRIVILEGE RESIDENCE", situado na Avenida Serzedelo Correa nº 681, entre a Avenida Conselheiro Furtado e a Rua Mundurucus, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 0,9188% do domínio útil do terreno, este foreiro à CODEM, onde se acha construído o edifício; apartamento esse com 94,87m² de área privativa (incluindo a vaga de garagem), 58,42m² de área comum e 153,29m² de área total; composto o apartamento de: sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha, 01 suíte com banheiro, 01 quarto e 01 vaga de garagem vinculada nº 43, localizada no subsolo 2, alienado fiduciariamente ao credor, BANCO BRADESCO S/A, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Cartório de

Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito, Batista Campos Belém-Pará

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

Flávio Heleno Pereira de Sousa, oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº316726, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14534380259, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Timbó, 1598., Entre Avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma Pedreira Belem PA CEP 66087531, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440943340-6, firmada em 08/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 483, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. NAZARE 568 AP. 301 ED. GALAICO NAZARE BELEM PA 66035135. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/08/2022, correspondentes a R\$ 27.956,98, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISNALDO SOARES DA SILVA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11455, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ISNALDO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72610573200, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 555274398201-5, firmada em 10/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002; na matrícula nº 3023, a qual diz respeito ao imóvel situado na FAZENDA REVELAR - GLEBA BURITI - PARTE A - ZONA RURAL - CANAA DOS CARAJAS/PA - CEP: 68.537-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2022, correspondentes a R\$ 745.781,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu

cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAITUBA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO FRANCISCO MATIAS DA SILVA**

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25917, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO FRANCISCO MATIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67615074215, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553574007-0, firmada em 18/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 10566, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TERCEIRA 0 LT 24 Q 118 JD AEROPORTO ITAITUBA PA 68182302. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/06/2022, correspondentes a R\$ 4.597,53, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARABA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **SP 09**
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, LINDALVA DA SILVA COSTA

EDITAL nº 2208/ P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LITDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representando pelo Lote-08, Quadra 22, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 31.237 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:50 - VALOR: R\$ 56.389,07. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:50 - VALOR: R\$ 118.110,55. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para

lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 14/09/2022. Os Fiduciários - FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA CPF 131.798.702-06 E LINDALVA DA SILVA COSTA CPF 973.166.872-15 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA**

EDITAL nº 1417/P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representado pelo Lote 17, Quadra 14, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 31.085 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:30 - VALOR: R\$ 116.931,18. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:30 - VALOR: R\$ 195.527,98. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 14/09/2022. Os Fiduciários - FERNANDO PEREIRA LOPES CPF 001.458.347-00 E CHRISTINA MERCIA SILVA DE ARAUJO CPF 538.103.255-20 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, LINDALVA DA SILVA COSTA**

EDITAL nº 2225/ P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representado pelo Lote 25, Quadra 22, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 31.236 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:10 - VALOR: R\$ 56.389,07. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:10 - VALOR: R\$ 119.734,89. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 14/09/2022. Os Fiduciários - FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA CPF 131.798.702-06 E LINDALVA DA SILVA COSTA CPF 973.166.872-15 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA**

EDITAL nº 1110/ P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representando pelo Lote-10, Quadra 11, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 32.681 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:00 - VALOR: R\$ 101.332,13. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:00 - VALOR: R\$ 140.227,85. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/09/2022. Os Fiduciários - ERNANES ALMEIDA COIMBRA CPF 263.048.642-72 E DULCIMAR LOPES COIMBRA CPF 377.071.672-87 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, ERNANES ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA**

EDITAL nº 1109/ P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representado pelo Lote 09, Quadra 11, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 32.654 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:20 - VALOR: R\$ 101.332,13. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:20 - VALOR: R\$ 140.227,85. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 14/09/2022. Os Fiduciários - ERNANES ALMEIDA COIMBRA CPF 263.048.642-72 E DULCIMAR LOPES COIMBRA CPF 377.071.672-87 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): ERNANES
ALMEIDA COIMBRA, DULCIMAR LOPES COIMBRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO
JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL nº 1106/ P0098-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES -- ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 -- Fundação -- São Caetano do Sul -- SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial -- mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-09 EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LITDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial -- art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno situado em Marabá-PA, representando pelo Lote-06, Quadra 11, do Loteamento Delta Park, com área total de 270m². Matrícula 36.050 - Cartório Antonio Santis -- Serviço Delegado de Registro de Imóveis. 1º LEILÃO 13/10/2022 às 10:40 - VALOR: R\$ 101.332,13. 2º LEILÃO 14/10/2022 às 10:40 - VALOR: R\$ 157.593,34. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 14/09/2022. Os Fiduciantes - ERNANES ALMEIDA COIMBRA CPF 263.048.642-72 E DULCIMAR LOPES COIMBRA CPF 377.071.672-87 -- comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

COMARCA - OURILANDIA DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURILANDIA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO AILTON DA SILVA CHAVES, TATIELE NAYARA PEREIRA DA SILVA**

Carlos Gomes Araújo Borges, oficial do Registro de Imóveis de Ourilandia do Norte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO AILTON DA SILVA CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03291299370, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TATIELE NAYARA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04320615174, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte Ourilandia do Norte PA CEP 68390000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440456787-9, firmada em 11/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 3.345, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOQUEBEDE 14 PARK LIBERDADE OURILANDIA DO N PA 68390000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/04/2022, correspondentes a R\$ 17.112,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ourilandia do Norte-PA. Carlos Gomes Araújo Borges, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAUAPEBAS/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO SOARES DE ARAUJO**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de

Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). ROBERTO SOARES DE ARAUJO, CPF: 424.144.901-87, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, datado 22/03/2013, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 34.899, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 02, Quadra 20B, situado na Rua Avenida Canal 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 54983.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO, CPF: 398.577.782-91, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, datado de 22/03/2013, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 34.899, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 02, Quadra 20B, situado na Avenida Canal 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 55412.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de

Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). JALIANE APARECIDA ALVES ARAUJO, CPF: 398.577.782-91, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 22/03/2013, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 34.900, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 03, Quadra 20B, situado na Avenida Canal 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 54586.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLADIS DE OLIVEIRA JUCOSKI**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). GLADIS DE OLIVEIRA JUCOSKI, CPF: 900.055.620-15, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária datado de 10/02/2014, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.185, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 09, Quadra 25, situado na Rua 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 55603.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO FELIX DA SILVA**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). CRISTIANO FELIX DA SILVA, CPF: 010.821.254-82, residente nesta Cidade, a

comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, datado de 13/08/2013, garantido por alienação fiduciária R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.606, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 22, Quadra 40, situado na Rua 06, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 54981.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FREDERICO PIRES DUARTE**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). FREDERICO PIRES DUARTE, CPF: 066.945.066-94, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas Instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária datado de 11/03/2014, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.696, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 06, Quadra 43, situado na Rua 25, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 55139.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTHIA ALVES GOIS**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). CINTHIA ALVES GOIS, CPF: 021.777.021-51, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, datado de 14/06/2013, garantido por alienação fiduciária R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.698, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 08, Quadra 43, situado na Rua 25, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 54967.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADAO AZEVEDO DA COSTA**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). ADÃO AZEVEDO DA COSTA, CPF: 377.304.952-87, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária datado de 12/12/2013, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.744, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 03, Quadra 45, situado na Rua 06, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 55137.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENOCK FREDE DA SILVA FILHO**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). ENOCK FREDE DA SILVA FILHO, CPF: 015.295.916-51, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação

Fiduciária, datado de 01/09/2013, garantido por alienação fiduciária R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.752, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 11, Quadra 45, situado na Rua 06, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRMB/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 54982.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DORALICE SOUZA FERREIRA**

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). DORALICE SOUZA FERREIRA, CPF: 303.038.692-91, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 06/05/2013, garantido por alienação fiduciária no R.03, o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.772, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 31, Quadra 45, situado na Rua 07, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRMB/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 55138.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - GURINHEM/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURINHEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA LUIS DE MELO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 03 A Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis de Gurinhém/PB, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. JANAINA LUIS DE MELO, a comparecer em Cartório, na Rua Santo Antônio, snº, centro, (após Clube Restaurante (prédio sr. Mima), entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste

Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 35.618,38 (trinta e cinco mil reais e seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), referente ao contrato de financiamento habitacional nº 844441327904, firmado em 25/08/2016, registrado sob o nº 01, na matrícula nº 680, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Projetada, 38, Conjunto Ribeirão, Gurinhém/PB, CEP: 58.356-000, sob pena de antecipação do vencimento de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém/PB, em 27/09/2022. A Oficiala. Atenciosamente, Ana Christina Araújo Tabeliã e Registradora de Gurinhém

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX SANDRO DA SILVA GOMES BOUCAS ALVES**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ALEX SANDRO DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 045.194.924-24, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878770087866-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de março de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.143, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RISONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS) Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, a requerimento da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, com as alterações operadas pela Lei 13.465/2017, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, RISONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 948.008.984-04, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo discriminado e elaborado pela credora fiduciária apresentado neste Cartório e à disposição da devedora, decorrente do contrato Habitacional nº 144440094018-6, firmado em 24.08.2012, e registrado sob nº 6, da matrícula nº 53.959, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Gaspar Regueira Costa, nº 36, apartamento 201 do Edifício Château Duvalier, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE. Instruções para pagamento e purgação da mora: 1 Local: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, Santo Antonio Recife/PE fone: 3224-1710; 2 Horário: 09:00 as 17:00h; 3 Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; 4 A

liquidação do débito atualizado poderá ser em cheque administrativo, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ultrapassado o prazo de 15 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9514/97, e enquanto não Consolidada a propriedade pela credora fiduciária no prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da citada Lei, poderá a devedora fiduciante, tendo em vista o que dispõe o § 2º do mesmo art. 26-A, levar a efeito a purgação perante a credora fiduciária. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de Pernambuco. Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LG GOUVEIA CONSTRUÇÕES LTDA**

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente ao PROPRIETÁRIO REGISTRAL, o sr. JOSÉ ARRAES DE ALENCAR XIMENES, BRASILEIRO, CASADO, CPF 000.982.994-68 do imóvel identificado como: lote de terreno nº 13, onde consta uma invasão consolidada da Rua Antônio Rabelo, CEP 50610110, que é confinante pelos fundos do imóvel denominado de Lote de terreno nº 10 da quadra única, onde existiu o prédio nº 1179, situado na Avenida Beira Rio, bairro Madalena, objeto da matrícula 72547 desta serventia, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e áreas, nos termos a abaixo: FRENTE: Medindo 18,15m², confrontando-se com a Avenida Beira Rio; FLANCO DIREITO: Com ângulo de 96°37'19, medindo 40,41m², Limita-se com o imóvel nº 1065 da Avenida Beira Rio; FLANCO ESQUERDO: Não consta ângulo, medindo 42,52m², Limita-se com o imóvel de nº 284 da Avenida Beira Rio; FUNDO: Com ângulo de 84°50'18, medindo 17,18m², Limita-se com o lote 12(edificado com o imóvel nº 160 e com o lote 13, onde consta uma invasão consolidada da Rua Antônio Rabelo; ÁREA DO TERRENO: 731,64m². Apresentada ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Rua Benfica, 126 - Madalena - Recife - PE - CEP.: 50.720-001 (Telefone: 3228.2708), através da solicitação subscrita pela LG GOUVEIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.925.994/0001-73, devidamente representada, na qualidade de proprietária do imóvel, para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO das metragens e áreas, instruída pela Planta do Terreno e certidão narrativa, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 74.00021/2022 datado de 28.06.2022. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada demarcação das metragens e áreas, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil seguinte da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 27.09.2022. PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA - Oficial de Registro de Imóveis

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO BEIRO UCHOA JUNIOR**

FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, TITULAR DE OUTROS DIREITOS REAIS ou SÍNDICO dos IMÓVEIS nº 519 DA RUA DA HORA E O IMÓVEL Nº 83 DA RUA JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA BARROS AMBOS NO BAIRRO DO ESPINHEIRO, nesta cidade, na qualidade de confinantes/confrontantes do imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO EDIFICADO COM A CASA Nº 71 DA RUA JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA BARROS, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO, NESTA CIDADE, que após passar por Procedimento de Demarcação de Metragens, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura do Recife sob o número 71.00031/2022 em 28 de Junho de 2022, medindo de Frente 14,00m, para a Rua José Luiz da Silveira Barros; Lado Direito, com 28,45m, limitando-se com imóvel 63, da Rua José Luiz da

Silveira Barros; Lado Esquerdo, com 24,10m, confrontando-se com o imóvel 83 da Rua José Luiz da Silveira Barros; e medindo pelos Fundos, com 14,65m, limitando-se com o imóvel 519 da Rua da Hora, perfazendo uma área total de 367,85m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo proprietário do Imóvel, FRANCISCO BEIRÓ UCHÔA JÚNIOR, CPF 046.883.764-72, da AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/titulares de outros direitos reais/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada demarcação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 13/09/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGN - ALMEIDA GUSMAO NEGOCIOS LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, TITULAR DE DIREITO REAL ou SÍNDICO do IMÓVEL 130 da RUA CORONEL JOSÉ MARTINS, ESPINHEIRO, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA DE Nº. 13 DA QUADRA "D", EDIFICADO COM A CASA 2901 DA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, ESPINHEIRO, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 03 de agosto de 2021, conforme Planta aprovada sob o número 71.00016/21: 14,69m de Frente, para a Avenida Governador Agamenon Magalhães; 30,89m do Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 2885 da Avenida Governador Agamenon Magalhães; 32,47m do Lado Esquerdo, confrontando-se com o imóvel 2939 da Avenida Governador Agamenon Magalhães; e, nos Fundos em dois segmentos, 12,76m e 17,78m, confrontando-se com o IMÓVEL 130 da RUA CORONEL JOSÉ MARTINS, perfazendo uma área total de 463,98m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, AGN ALMEIDA GUSMÃO NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 22.679.234/0001-40 para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23/09/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SALGUEIRO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALGUEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FRANCIMALIO SOUSA MONTEIRO, LUZITANIA MARIA LEONIDAS DE SOUZA MONTEIRO

A Serventia Registral de Salgueiro-PE, situada na Rua José Vitorino de Barros, nº 321, bairro Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56000-000, telefone (87) 3871-1808, e-mail: cartoriooficio40@gmail.com, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrarem em local incerto e não sabido, os Srs. FRANCIMALIO SOUSA MONTEIRO,

CPF/MF nº 600.050.504-30, e LUZITANIA MARIA L D S MONTEIRO, CPF/MF nº 772.256.274-49, devedor fiduciante da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a pagar no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do Cartório de Registro de Imóveis, a quantia de R\$ 2.534,80 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionados em 09/02/2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário, celebrado em 22/05/2012, e registrado sob o R-8 da Matrícula 6.207, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Salgueiro-PE, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como Rua Antonio Vieira de Barros, 1447, Casa, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salgueiro-PE e as publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/97.

COMARCA - SAO CAITANO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HENRYSON LIMA ALVES, RENIZALVA BRAGA LIMA

FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Olindino Santino, n.º 22, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130-000, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), bem como Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA - art. 1.238 do CC/02) tendo como objeto o imóvel constituído por: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Dr. Alcebiades Siqueira Campos, n.º 14, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130-000, construída de alvenaria e coberta com estrutura de madeira e telhas, edificada em terreno que mede 5,12m de frente; 5,13m de fundos; 22,28m no lado direito e 21,80m no lado esquerdo, medindo a área total do terreno 112,85m², área construída 101,30m.², contendo internamente: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área coberta, 01 (um) reservatório de água (cisterna) e quintal murado, confrontando-se: ao Norte/Frente, com o leito da Rua Dr. Alcebiades Siqueira Campos; ao Leste/lado direito, com o imóvel residencial n.º 28, pertencente a José Francisco Alves; ao Sul/fundos, com o imóvel residencial de n.º 02, pertencente a Paulo Emerson Alves da Silva e ao Oeste/lado esquerdo, com o Beco sem denominação. Cadastrada na Prefeitura Municipal de São Caetano sob o n.º 3291 e Inscrição Municipal n.º 01.05.144.0003.001, figurando como SOLICITANTE(S)/INTERESSADO(S) o Sr. HENRYSON LIMA ALVES e sua esposa RENIZALVA BRAGA LIMA, brasileiros, aposentados, ele nascido em 18/03/1951, filho de Guiomar Coelho Lima Alves e Henrique Rodrigues Alves Filho, portador da Carteira da Polícia Rodoviária Federal matrícula n.º 168722 onde consta o RG/UF 845277/PE e o CPF n.º 070.458.084-53, ela nascida em 07/02/1951, filha de Gyward Braga Lima e Quitéria Braga Lima, portadora da C.I. Rg. n.º 1.265.484 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.740.694-53, casados pelo regime parcial de bens em 17/12/1987, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta ato lavrado na Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil de São Caetano/PE, no Livro n.º B-20, às folhas 149, sob o número de registro 786, não possuem endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alcebiades de Siqueira Campos, n.º 14, Centro, São Caetano/PE, CEP: 55130-000. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o

objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. HENRYSON LIMA ALVES e sua esposa RENIZALVA BRAGA LIMA, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado, em cuja sede encontra-se o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Eu, Sirley Emmanuely da Silva, Oficial(a) Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, do que dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO BELMONTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA MARINHO**

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000 São José do Belmonte Pernambuco Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 /Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA, Oficial do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis e Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, Regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, Lotes 3/4, do Contrato de Financiamento Habitacional, Contrato nº 844441271706-0, firmado em 10/06/2016, e registrado na matrícula nº 6.313 deste cartório, referente ao imóvel situado a rua Manoel Pereira Lins, nº 37, no distrito do Bom Nome, neste Município de São José do Belmonte/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.a. venho pelo presente INTIMAR a Sra. MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA MARINHO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/04/1981, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 369741675, expedida por SDS/PE, em 12/04/2000 e do CPF nº 225.427.828-22, solteiro, residente e domiciliada em R Manoel Ferreira Silva, 27, Casa, Bom Nome em São José do Belmonte-PE, CEP: 56.950-000; para fins de cumprimento das obrigações, contratuais relativas aos encargos posicionado em 11/08/2022, correspondente a R\$ 3.434,97 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros e mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento somando-se também os encargos que vencer durante esta intimação. São José do Belmonte-PE, 26 de setembro de 2022. ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob

nº36370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962521771, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441574585-4, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 11344, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 21 LT 49 Q B GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO DE SOUZA CARNEIRO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/07/2018 o requerimento pelo qual MARCIO DE SOUZA CARNEIRO, brasileiro, divorciado, que declara não possuir união estável, funcionário público, nascido em 27/02/1965, filho de Mario de Souza Carneiro e Déa Aparecida Carvalho Carneiro, portador da carteira de identidade RG n. 10057637-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/07/2010, inscrito no CPF sob o n. 846.350.707-78, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro n. 888, Vila São Luiz, nesta cidade, marcioscarneiro@oi.com.br, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 35310 de 26/07/2018, do imóvel designado pelo Prédio nº 888 - Casa 2 da Rua 15 de Novembro e a respectiva fração ideal de 72/400 da totalidade do lote de terreno n. 28 da quadra 08 situado no loteamento Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município com uma área total construída de 58,72m2, área de acesso de comum de 15,08m2, com a área total de 73,80m2, no 1º Distrito deste Município, medindo 8,87m para área de acesso comum encravada nos lote 28 e 27 com saída para rua 15 de Novembro, igual largura na linha dos fundos, estando registrado junto ao cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, livro 3-AC, sob o número de ordem 5.881. 2.1) Que o imóvel acima está localizado em área urbana, confrontando com uma edificação residencial do mesmo terreno, com 6,62m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a área de livre da casa dos fundos do mesmo lote, pelo esquerdo com parte do lote 29, com a área total de uso exclusivo de 73,80m2, com suas medidas, características e confrontação registradas junto ao cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, livro 3-AC, sob o número de ordem 5.881, inscrito junto a Prefeitura sob o código Imobiliário n.º 1.4.023.03.001 e inscrição n. 1073300. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 20 de julho de 2022. A Oficiala, Rafaela de

Masi Palheiro Alencar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE SANTOS COSTA**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JORGE SANTOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00938458710, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553852581-1, firmada em 18/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 17.225, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 169 AP501 BL5 - JARDIM ROTSEN - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 25267-142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANUSA ANGELI GONCALVES FARIAS**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANUSA ANGELI GONCALVES FARIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12137325730, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553866497-8, firmada em 08/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 17.311, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ECHEVERRIA 170 AP103 BL4 - JARDIM ROTSEN - DUQUE DE CAXIAS - RJ 25267-142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO SANTOS DA SILVA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42105, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BRUNO SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11052971792, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440852199-9, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 16.574, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DUQUE DE CAXIAS, Prédio s/n - CASA VI, LT 01 QD 26 PARQUE A EQUITATIVA DUQUE DE CAXIAS RJ 25260390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIOVANE FERREIRA DE SOUZA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GIOVANE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12397735792, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440743708-0, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 16.343, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOMBARDIA 1133 CASA 1 PARQUE PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46842, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08780745709, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813348002942-0, firmada em 02/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 10.374A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANE GARRINCHA, Nº 213, LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL 22 DE ABRIL, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP: 25271594. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENILSON DA SILVA SALVIATO

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46904, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DENILSON DA SILVA SALVIATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11812586698, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553797860-0, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:4, na Matrícula nº 17288, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP504 BL2 BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDO DA SILVA OLIVEIRA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46647, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VANDO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08915317777, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 113348002157-9, firmada em 22/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 416-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMERICO CLARK LEITE 55 VILA ARACY DUQUE DE CAXIAS RJ 25272420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO OLIVEIRA MONCAO

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DIEGO OLIVEIRA MONCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11669881717, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552755987-6, firmada em 19/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 16.256, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CERRO CORA 650 CASA 05, GRANJAS DUQUE DE CAXIAS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25270510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA HELENA DA COSTA MARTINS, SEBASTIAO CASTRO MARTINS

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA HELENA DA COSTA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88978940706, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, SEBASTIAO CASTRO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50493833749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440987979-8, firmada em 31/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17.070, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 03 874 CS 01 NOVA CAMPINAS DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO GOMES GONCALVES

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GILBERTO GOMES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10898171776, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440545646-9, firmada em 28/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 16.340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORREGIO 177 CS02 PARQUE PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO SOUZA DAVID

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RENATO SOUZA DAVID, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10030800730, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553400154-2, firmada em 02/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 17.124, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RECONCAVO 50 BL02 AP105 TAQUARA DUQUE DE CAXIAS RJ 25270640. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PHILLYPE CARLOS DE SOUZA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48375, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PHILLYPE CARLOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17836966720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553842376-8, firmada em 04/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 17.323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP403 BL4 BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA COELHO

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48114, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS HENRIQUE DE SOUZA COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14982886776, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553865921-4, firmada em 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 17.230, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 169 AP102 BL6 BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS RIBEIRO BELARMINO

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48108, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS RIBEIRO BELARMINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06245330777, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440579498-6, firmada em 24/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 25.254, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO ALVES TORRES FILHO 3827 FDS DOUTOR LAUREANO DUQUE DE CAXIAS RJ 25060206. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUSSARA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, JOSE CARLOS PAULA DA SILVA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48107, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JUSSARA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98133888700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE CARLOS PAULA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86105582749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440763869-8, firmada em 12/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV.01, na Matrícula nº 23126, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TARCE DE MENEZES FREITAS LIMA 259 AP 101 JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25070110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA, ANDRE LUIS DA SILVA MENEZES

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46909, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08218252754, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDRE LUIS DA SILVA MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04701239747, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440101708-8, firmada em 27/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 1159-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JULIO DE CASTILHO LT 7 QD 27 IMBARIÊ DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP 25254470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO AURELIO LIMA DOS SANTOS

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46907, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCO AURELIO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05275264798, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553764416-7, firmada em 14/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 17205, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 169 AP501 BL4 BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL FARIA MENDES DE SOUZA, RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46906, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAFAEL FARIA MENDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09100961710, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13403394719, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553792442-9, firmada em 23/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 17281, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GUARAPU, AP401 BL2, RESIDENCIAL MEU LAR II, LOTE 09, QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, BAIRRO BARRO BRANCO, DUQUE DE CAXIAS/RJ 25275150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA DE MEDEIROS

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46901, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAFAELA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17941562758, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553842374-1, firmada em 23/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:4, na Matrícula nº 17220, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 169 AP304 BL5 BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITAMAR DA SILVA FILHO, ANDREIA TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ITAMAR DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03606851707, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDREIA TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09298699743, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553884247-7, firmada em 12/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na Matrícula nº 17392, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ECHEVERRIA Nº 170, BLOCO 08, APT0. 104, JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP: 25275150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ABENAIDE DIAS DE SOUZA

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício de Justiça de Guapimirim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16363, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ABENAIDE DIAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60512997772, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Eduardo Garcia, 136, Lojas 7 a 10 Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552090090-6, firmada em 23/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 1.988, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO TERESOPOLIS 300 CASA 2 GLEBA S GUAPIMIRIM RJ 86100000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS HENRIQUE BERTHOLD, MARIA ANGELICA CARDIM BERTHOLD

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26016, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUIS HENRIQUE BERTHOLD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26256177720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA ANGELICA CARDIM BERTHOLD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64004457734, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440930861-0, firmada em 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 474, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 31, TIPO A, BLOCO I, TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO AMALFI, DO CONDOMÍNIO VILLAGIO DE IGUABA FASE II GLEBA II, IGUABA, RJ. CEP 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO MIGUEL MOREIRA ARMINDO, GEORGINA DA SILVA ARMINDO

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26349, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBERTO MIGUEL MOREIRA ARMINDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40280365772, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, GEORGINA DA SILVA ARMINDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53554604704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 113327000812-6, firmada em 21/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R6, na Matrícula nº 1.657, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 0 LT9 QD4 CANELLAS CITY IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPE DE PAULA TEIXEIRA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FILIPE DE PAULA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07089649660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550711041-5, firmada em 22/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 4.692, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CRUZEIRO 8 R QD V CS 2 SOLAR DA PRAIA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque

administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE R MIRANDA DO NASCIMENTO, MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26324, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANE R MIRANDA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08035654705, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00993020712, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441406732-1, firmada em 01/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 5.421, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO LOTE 12-F SOPOTO/ IGUABA GRANDE/ RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELLEN KARLA M DO NASCIMENTO, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26326, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante HELLEN KARLA M DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09516438784, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05534121750, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441568603-5, firmada em 13/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 5241, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 0 LOTE 13 QD 28 BALNEARIO C C IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no

prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MORAES, MARCELO DE SOUZA MOURA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07233312788, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCELO DE SOUZA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01632130700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440582133-9, firmada em 24/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 5636, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARGENTINA, LOTE 23, QUADRA 27, BALNEÁRIO CANELLAS CITY, IGUABA GRANDE/RJ, CEP 28960-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA MELLO CHAGAS

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26348, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDIA MELLO CHAGAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03717718703, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440418020-8, firmada em 25/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 5.601, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 95,5 B3 CENTRO IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDILANE DE OLIVEIRA COSTA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDILANE DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11296969797, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551220504-8, firmada em 26/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 4.899, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GINA LOTE 66 QUADRA 02 0 APTO 02 CIDADE NOVA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON DA SILVA COSTA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78091, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDERSON DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05533425764, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770721481-9, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 51988, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL16 AP104 NOVO H (MANIL ITABORAÍ RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de

Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON BALBINO DE ALMEIDA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78085, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDERSON BALBINO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11111908796, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770438417-9, firmada em 19/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51278, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.26 AP202 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO RODRIGUES GOMES**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78077, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO RODRIGUES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11089201796, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770954794-7, firmada em 28/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52394, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 08 APT 304 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHRISTIANE ASSIS NASCIMENTO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 78308, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante **CHRISTIANE ASSIS NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07840797733, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 2480041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552453020-6, firmada em 28/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 40.601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA, CS 7 434 CD ALDEIA 1 ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 24858004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAOCARA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZANDRO PEREIRA GUIMARAES, KETINILA MORETH FERRAZ PEREIRA**

Jaques Rubinsztajn, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaocara, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 23414 e 23415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante **ELIZANDRO PEREIRA GUIMARAES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11452255784, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, **KETINILA MORETH FERRAZ PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13024322736, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Toledo Piza, 50, Centro Itaocara RJ CEP 28570000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550373033-8, firmada em 19/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R04, na matrícula nº 5.327, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALIANCA PARA O PROGRESSO 280 PERIFERIA ITAOCARA RJ 28570000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaocara-RJ. Jaques Rubinsztajn, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISRAEL MATOS PEIXOTO, KATIA REGINA GABRIEL DECCAX**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº89991, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ISRAEL MATOS PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41244800759, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KATIA REGINA GABRIEL DECCAX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71345884753, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071532230000747-0, firmada em 18/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16087 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA "C", Nº 260, APARTAMENTO 1703 DO BLOCO 02, ZONA URBANA DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DE NITERÓI / RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA SOARES BISPO CHICHERCHIO, KLAUS PETER ISENSEE DE BARROS**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº178231, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CAMILA SOARES BISPO CHICHERCHIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14680457767, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KLAUS PETER ISENSEE DE BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12580771751, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553676734-8, firmada em 18/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 52918, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada

Deputado Darcílio Ayres Raunheitti nº 175 AP 905 bloco 02 RANCHO NOVO NOVA IGUACU RJ 26062002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS LIMA ROCHA, PAMELLA DE AZEVEDO COUTO**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 11.781, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VINICIUS LIMA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03715367741, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, PAMELLA DE AZEVEDO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10259278777, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441030271-7, firmada em 14/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 4.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 3 n. 77 LOTEAMENTO MORADA JACUBA (LAVRAS) RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER EDUARDO DA ROCHA LACERDA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 11.785, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WAGNER EDUARDO DA ROCHA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02497103747, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440968171-0,

firmada em 04/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 3.213, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DE LAVRAS 0 LOTE 30 RIO DO OURO RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO BORGES DA MOTA, DANIELE NASCIMENTO DUARTE DA MOTA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11807, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIO BORGES DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02492324729, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DANIELE NASCIMENTO DUARTE DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09397245708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440393137-4, firmada em 29/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 3232, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1581, CASA, BELA VISTA, RIO BONITO/RJ, CEP.: 28.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, ANDRESSA DE MATOS OLIVEIRA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCOS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11667924710, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDRESSA DE MATOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11830510770, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440250109-0, firmada em 27/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 2.713, a qual diz respeito ao imóvel situado

na RUA GENUVIANO VALGUEIRE SOBRINHO (ANTIGA RUA 09), Nº 23, CASA 1, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE GREEN VALLEY II, RIO BONITO/RJ CEP 28800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SABRINA BADR MAIA

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 11.792, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SABRINA BADR MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11733884785, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440143651-1, firmada em 06/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 1, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GOV. MIGUEL COUTO FILHO 159 CASA 01 JD SANTA TERES RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, JACQUELINE DE FARIA SINDRA

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 98557, em 06/06/2022, no qual figura(m) como requerente(s) CÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA é brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1979, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1997, filho de Paulo Cesar de Oliveira e Cacilda Bueno de Oliveira, e JACQUELINE DE FARIA SINDRA, que é brasileira, solteira, nascida em 04/02/1985, tendo completado 18 (dezoito) anos em 2003, filha de João Sindra e Rosalina de Faria Sindra, residente e domiciliada em Rio das

Ostras, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 04, da Quadra 055, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na Rua 47, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, com a seguinte descrição: mede 15,00 metros de frente para a Rua 47; 15,00 metros de fundos para o lote 30; 40,00 m na lateral esquerda para o Lote 03; e 40,00 m de lateral direita para o Lote 05, perfazendo uma área de 600,00m². Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, na Matrícula nº 420, Livro 2-B, fls. 224. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A, inscrita no CNPJ Nº 43.457.8370001-77, com sede na Rua Boa Vista, 186, Andar 9-Ala B - Sala 02- Centro - São Paulo/SP, conforme consta na Matrícula nº 420 - AV.4119/4120 do RGI do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, como proprietário do imóvel acima descrito, eConsta ainda, na presente matrícula, a Av. 1049-M.420 com a averbação do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 1-113, datado de 08/01/79, CARLOS ALBERTO LOPES CANÇADO, brasileiro, engenheiro, CIC nº 009.271.986-49 e RG nº M-1.034-661, casado em comunhão de bens com Tânia Mara Lopes Cançado, residentes à Rua Francisco Guimarães, 112, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte-MG, como promitente comprador. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado:0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A, na qualidade de proprietário e como promitente comprador CARLOS ALBERTO LOPES CANÇADO, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO JOSE BRITES GOMES, SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, SEVERINO BATISTA DE LIMA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 98224, em 16/05/2022, no qual figura(m) como requerente(s) FRANCISCO JOSÉ BRITES GOMES, é brasileiro, engenheiro, nascido em 26/07/1957, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1975, filho de Mario Armando Ribeiro Gomes e Maria Joaquina Brites Gomes, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de passagem nesta cidade; e, sua esposa SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, que é brasileira, aposentada, nascida em 12/09/1958, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1976, filha de Esdon Eharaldt e Marlette Cardoso Eharaldt, residente e domiciliada a Rua Aroazes, nº 205/303, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico; casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/01/1984, na vigência da Lei 6.515/77, ambos de passagem nesta cidade;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno 06, da Quadra 22, do Loteamento Cidade Beira Mar, situado à Avenida José David, nesta cidade de Rio Das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: 12,00ms de frente para a Rua José David; 12,00ms de fundos para o lote 07; 30,00ms do lado direito para o lote 04; e 30,00ms do lado esquerdo para o lote 08, com a área de 360,00ms². Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel registrado na matrícula nº 20.014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: SEVERINO BATISTA DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, motorista, residente à Rua B nº02, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, identidade nº 3.992.576-SSP/SP, de 17/05/74 e do CIC/MF nº 036.625.738-22, Como proprietário do do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado:0(s) requerente(s) vem

exercendo a posse do imóvel por mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado SEVERINO BATISTA DE LIMA, na qualidade de proprietário, do imóvel acima descrito, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, JACQUELINE DE FARIA SINDRA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 98557, em 06/06/2022, no qual figura(m) como requerente(s) CÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA é brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1979, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1997, filho de Paulo Cesar de Oliveira e Cacilda Bueno de Oliveira, e JACQUELINE DE FARIA SINDRA, que é brasileira, solteira, nascida em 04/02/1985, tendo completado 18 (dezoito) anos em 2003, filha de João Sindra e Rosalina de Faria Sindra, residente e domiciliada em Rio das Ostras, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 04, da Quadra 055, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na Rua 47, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, com a seguinte descrição: mede 15,00 metros de frente para a Rua 47; 15,00 metros de fundos para o lote 30; 40,00 m na lateral esquerda para o Lote 03; e 40,00 m de lateral direita para o Lote 05, perfazendo uma área de 600,00m². Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, na Matrícula nº 420, Livro 2-B, fls. 224. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A, inscrita no CNPJ Nº 43.457.8370001-77, com sede na Rua Boa Vista, 186, Andar 9-Ala B - Sala 02-Centro - São Paulo/SP, conforme consta na Matrícula nº 420 - AV.4119/4120 do RGI do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, como proprietário do imóvel acima descrito, e Consta ainda, na presente matrícula, a Av. 1049-M.420 com a averbação do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 1-113, datado de 08/01/79, CARLOS ALBERTO LOPES CANÇADO, brasileiro, engenheiro, CIC nº 009.271.986-49 e RG nº M-1.034-661, casado em comunhão de bens com Tânia Mara Lopes Cançado, residentes à Rua Francisco Guimarães, 112, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte-MG, como promitente comprador. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A, na qualidade de proprietário e como promitente comprador CARLOS ALBERTO LOPES CANÇADO, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO JOSE BRITES GOMES, SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, SEVERINO BATISTA DE LIMA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 98224, em 16/05/2022, no qual figura(m) como requerente(s) FRANCISCO JOSÉ BRITES GOMES, é brasileiro, engenheiro, nascido em 26/07/1957, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1975, filho de Mario Armando Ribeiro Gomes e Maria Joaquina Brites Gomes, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de passagem nesta cidade; e, sua esposa SANDRA MARIA EHARALDT GOMES, que é brasileira, aposentada, nascida em 12/09/1958, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1976, filha de Esdon Eharaldt e Marlette Cardoso Eharaldt, residente e domiciliada a Rua Aroazes, nº 205/303, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico; casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/01/1984, na vigência da Lei 6.515/77, ambos de passagem nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno 06, da Quadra 22, do Loteamento Cidade Beira Mar, situado à Avenida José David, nesta cidade de Rio Das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: 12,00ms de frente para a Rua José David; 12,00ms de fundos para o lote 07; 30,00ms do lado direito para o lote 04; e 30,00ms do lado esquerdo para o lote 08, com a área de 360,00ms². Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel registrado na matrícula nº 20.014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: SEVERINO BATISTA DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, motorista, residente à Rua B nº02, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, identidade nº 3.992.576-SSP/SP, de 17/05/74 e do CIC/MF nº 036.625.738-22, Como proprietário do do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel por mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado SEVERINO BATISTA DE LIMA, na qualidade de proprietário, do imóvel acima descrito, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FELIX VIEIRA DA SILVA, DENISE FIGUEIRA RODRIGUES DE BARROS, JOSE ROBERTO GONCALVES DE BARROS

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 98176, em 12/05/2022, no qual figura(m) como requerente(s) FÉLIX VIEIRA DA SILVA, é brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/08/1977, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1995, filho de Ivaldo Mariano da Silva e Maria Eni Vieira da Silva, residente e domiciliado na cidade Rio das Ostras/RJ, DENISE FIGUEIRA RODRIGUES DE BARROS, que é brasileira, do lar, nascida em 31/01/1969, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1987, filha de Hermes Rodrigues e Helena Figueira Rodrigues, residente e domiciliada na cidade, Rio das Ostras/RJ, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/03/1994, com JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE BARROS, que é brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº. 08 (OITO), Quadra 79 (SETENTA E NOVE), do Loteamento Jardim Marilea, situado à Rua Vassouras, nesta cidade de Rio Das Ostras/RJ. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 19.814, no Livro 2-BH, fls. 253. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOSÉ LUIZ LONGO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente em Nova Friburgo/RJ, Como proprietário do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Extraordinária.

Tempo de posse alegado:0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel por mais de 16 (dezesesseis) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado JOSÉ LUIZ LONGO, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALINE JULIO MACHADO, JOSE RENATO ROCHA ALVES

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 100257, em 12/09/2022, no qual figura(m) como requerente(s) **ALINE JÚLIO MACHADO** é brasileira, solteira, professora, nascida em 03/12/1973, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1991, filha de José Carlos Lima Machado e Marli Ribeiro Júlio, residente e domiciliada na cidade de Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Casa Residencial com 105,88m² de área construída, edificada sobre a área de 291,68 m², situada na Rua Uruguai, 434, Bairro Operário, na Zona Urbana do Município de Rio das Ostras; Matrícula/Transcrição: Conforme certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, não foi possível identificar qualquer titular do domínio do imóvel usucapiendo conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Conforme certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, não foi possível identificar qualquer titular do domínio do imóvel usucapiendo conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Modalidade: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado:0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel há 38 (trinta e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSA LUCIO CARDOSO, LUCIANA CARDOSO LOPES MORA

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 99971, em 24/08/2022, no qual figura(m) como requerente(s) **ROSA LUCIO CARDOSO**, é brasileira, solteira, comerciante, nascida em 19/01/1958, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1976, filha de Sylvio Lucio Cardoso e Sophia Guimarães Cardoso, residente e domiciliada na cidade Rio das Ostras/RJ, e, **LUCIANA CARDOSO LOPES MORA**, que é brasileira, engenheira, nascida em 03/12/1985, tendo completado 18 (dezoito) anos em 2001, filha de Luiz Lopes

Mora e Rosa Lucio Cardoso, residente e domiciliada na cidade de, Rio das Ostras/RJ, casada, sob o regime da separação total de bens, em 30/09/2015, com ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Uma área de terra situada no Loteamento Balneário Remanso, com área total de 720,17m², localizada à Rua Botafogo, na Zona Urbana do Município de Rio das Ostras, Matrícula/Transcrição: A área usucapienda não possui registro conforme as certidões negativas de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: A área usucapienda não possui registro conforme as certidões negativas de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel há mais de 41 (quarenta e um) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 24 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAULO DOS SANTOS CONDE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SAULO DOS SANTOS CONDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10828882738, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440864708-9, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 28.988, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NITEROI, nº 2059, BLOCO J, APARTAMENTO 302, FAZENDA REUNIDAS ATLANTICA, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28895547. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA FERREIRA DE JESUS SILVA, MARCIO ALMEIDA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99102, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAFAELA FERREIRA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12487664746, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCIO ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08589237770, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor

fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441554947-0, firmada em 01/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 31771, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO nº 102, sito no Condomínio Residencial Primavera, a Rua Humberto de Campos, nº 673, loteamento ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS RJ 28897196. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA KELLY BARROS DE SOUZA VIEIRA, ELIVAR VIEIRA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 664136, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANA KELLY BARROS DE SOUZA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10314724796, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ELIVAR VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10489973752, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577347-4, firmada em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.9, na Matrícula nº 63245, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Euclides da Cunha n.º 176, apartamento n.º 601 do bloco C, na Freguesia do Engenho Velho, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ CEP 20.940-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE JORGE JOAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº72335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FELIPE JORGE JOAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05915935729, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433604-2, firmada em 14/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15303, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO FERREIRA JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº72396, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JULIO FERREIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11321410794, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770337102-2, firmada em 30/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 19649, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP106 BL8 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIZE REIS MUNIZ PINTO, PRISCILLA MUNIZ FERREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº71892, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LIZE REIS MUNIZ PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62419587715, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, PRISCILLA MUNIZ FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12553354754, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552201300-0, firmada em 31/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 205.541, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JOAO MELO, Nº 485, BLOCO 11, APARTAMENTO 404 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.092-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIELLA FROTA MARTINS DE LUCENA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73349, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GABRIELLA FROTA MARTINS DE LUCENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15361275743, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442590252-9, firmada em 03/09/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36790, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 204 BLOCO 04 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA SANT ANNA PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FLAVIA SANT ANNA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08656806718, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442478488-3, firmada em 29/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 46600, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 207 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LORAIN FERREIRA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LORAIN FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83986200720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442299755-3, firmada em 30/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36842, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APT0 211 BLOCO 7 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ PINHEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRE LUIZ PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08200060764, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442256920-9, firmada em 18/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 118576, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARARI 462 AP105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21875260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALBERLICE VIEIRA DE MACEDO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº73343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALBERLICE VIEIRA DE MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09064471789, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441685183-6, firmada em 14/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 16186, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 APT 206 BL BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCA VIDAL CARDOSO, CLEBER DE SOUZA CARDOSO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº72398, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FRANCISCA VIDAL CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50971549753, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CLEBER DE SOUZA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49481584704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 885065-8, firmada em 28/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1.610, a qual diz respeito ao imóvel situado na apartamento nº 604, do Bloco 02, do Bravo Residencial, situado na Rua Jiçara, nº 265, com direito a 02 vagas de garagem, na Freguesia de Campo Grande. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINA LANE CÔRTEZ BRASILICO, EDSON AMERICO BRASILICO**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº359403, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CAROLINA LANE CÔRTEZ BRASILICO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37058754772, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, EDSON AMERICO BRASILICO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33273413700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 074207230010749-0, firmada em 23/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.774 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.24, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 503, COM DIREITO A DUAS VAGAS NA GARAGEM COBERTAS, NA RUA GUILHERMINA GUINLE, Nº 246, NESTA CIDADE.RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins

Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEI BORGES DA SILVA, ROSANA NASCIMENTO DE ABREU DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 710993, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NEI BORGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03440815757, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ROSANA NASCIMENTO DE ABREU DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03440815757, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 829050000242-0, firmada em 11/01/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 171.077, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RODRIGUES CAMPELO, 451, BLOCO 1, AP 101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23017-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA DIMAS AREDE BENTO, VANDRO BENTO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 711614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JANAINA DIMAS AREDE BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05480187740, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VANDRO BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04429309760, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440079167-7, firmada em 29/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 137.286, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 B11 A105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21840000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade

do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISON LUIS LUNA MEDEIROS, BRUNA DE ARAUJO SOARES MEDEIROS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº711643, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DENISON LUIS LUNA MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08945331778, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, BRUNA DE ARAUJO SOARES MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11766592783, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551699858-0, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 215.153, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENTIL DE OURO 615 BLOCO 06 APARTAMENTO 511 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO EDUARDO MARTINS ANTAO, BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO ANTAO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº711028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEONARDO EDUARDO MARTINS ANTAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11608619788, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO ANTAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05918789766, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552733626-5, firmada em 12/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 219.854, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CESARIO DE MELO 9075 BL1 AP304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23058001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o

direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO ALCIDES COTTA, THEREZA CRISTINA GOMES COTTA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 711594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO ALCIDES COTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83936734704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THEREZA CRISTINA GOMES COTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75797305704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 101900000033-3, firmada em 19/05/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 167.766, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUCIO ALVES 95 BL 1 A105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTUNES

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 216505/6, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PABLO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08894831752, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550306690-1, firmada em 23/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09, na Matrícula nº 28933, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALVARO ALVIM 27 PREDIO 15 APT0 143 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado

garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO ANDRE MARTINS DE BARROS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº860038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante **FERNANDO ANDRE MARTINS DE BARROS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02540365701, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441622600-1, firmada em 17/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 221878, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FUNDAO 70 APT205 BL2 CORDOVIL RIO DE JANEIRO RJ 21010280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA LEITE**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº860037, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante **RODRIGO DA SILVA LEITE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05747900714, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441679066-7, firmada em 29/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 67.277-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CABO HERCULANO Nº 85 e numeração suplementar nº 3.000 pela avenida Meriti, AP 805 do bloco 1 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21211-740. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OMAR AIEX ABIMERY, JAQUELINE VENTURA GUIMARAES ABIMERY

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº2060654-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante OMAR AIEX ABIMERY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61522740791, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JAQUELINE VENTURA GUIMARAES ABIMERY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89068670778, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 923619-8, firmada em 28/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Contrato de Alienação Fiduciária nº 923619 - 8, datado de 28/08/2018, registrado no R.15 da matrícula nº 431.710., a qual diz respeito ao imóvel situado na apartamento nº 212, do Bloco 03, do prédio situado na Estrada do Engenho D'Água, nº 1.401, na Freguesia de Jacarepaguá.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAIA JUNIOR

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2063975-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAIA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10511537786, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440370133-6, firmada em 08/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 152.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JERONIMO PINTO 873 CAMPINHO RIO DE JANEIRO RJ 21320200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE GOULART AGUIAR

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº2075245-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRE GOULART AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11304964736, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 764302-0, firmada em 27/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Contrato de Alienação Fiduciária nº 764302 - 0, datado de 27/05/2015, registrado no R.11 da matrícula nº 403.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na apartamento nº 909 ? Ala A, do prédio situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2.760, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, no Distrito, Município e Comarca do Rio de Janeiro ? RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATACHE ALVES DE ALMEIDA, ARNALDO BAPTISTA RODRIGUES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2026366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NATACHE ALVES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10240937783, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ARNALDO BAPTISTA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07531969726, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440581843-5, firmada em 24/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 355.804, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SALVADOR ALLENDE 1001 APT1209 BL3 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22783127. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELSO HENRIQUE MIGUEZ MARQUES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2070389, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CELSO HENRIQUE MIGUEZ MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69292698753, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552510306-0, firmada em 10/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 376.178, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV GENARO DE CARVALHO 3502 AP204 RECREIO DOS BA RIO DE JANEIRO RJ 22795078. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATERINNE ROSARIO SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2067468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KATERINNE ROSARIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01112227709, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550966076-7, firmada em 15/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 341.624, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 19, nº 101, APT0 102, BLOCO 01, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22785210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES, ADILSON GUIMARAES DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 2070518, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIANA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08667850780, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ADILSON GUIMARAES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96011572715, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577296-6, firmada em 02/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.15, na Matrícula nº 91.966, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MIRATAIA nº 299 BLOCO 15 APARTAMENTO 303, PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.770-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 2076508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519192-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 385088, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUE ELLEN DE OLIVEIRA PAIM

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2063976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SUE ELLEN DE OLIVEIRA PAIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10120205769, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440144782-3, firmada em 29/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 na matrícula nº 185084, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR MARIO DE VASCONCELOS, Nº 29 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.770-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELLE CERVINHO FONSECA LIMA, DIONISIO JOSE RODRIGUES NETO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041632 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIELLE CERVINHO FONSECA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05459715784, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DIONISIO JOSE RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09159221771, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 141440000923-5, firmada em 29/10/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R7, na Matrícula nº 331.663, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FRANZ WEISSMAN 530 APARTAMENTO 1106 B01 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSIEL BONAPARTE DA MATTA FILHO, ROSENI PEREIRA MELLO DA MATTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041582-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante OSIEL BONAPARTE DA MATTA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55524907700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ROSENI PEREIRA MELLO DA MATTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00244832730, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440052379-8, firmada em 28/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na matrícula nº 335.261, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR Nº 1500 BL07 AP 309 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELLE SILVA PACHECO, WILLIAN SILVA PACHECO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041578 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIELLE SILVA PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10612832759, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WILLIAN SILVA PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12449950702, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440810773-4, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.9 na Matrícula nº 412594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA B 42 LT3 QDC CS1 VARGEM PEQUENA RIO DE JANEIRO RJ 22785065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, AMANDA MEDEIROS BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2070519 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05347887770, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, AMANDA MEDEIROS BOAVENTURA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11963901770, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440835550-9, firmada em 11/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 310.119, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FLORIANOPOLIS 725 CASA 29 BLOCO 3 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE SEVERO DE ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE SILVA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2070507 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIENE SEVERO DE ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05372730773, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01838732705, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 833070000008-3, firmada em 08/02/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 36.318, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARANGA 361 H 202 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA PATRICIA DA SILVA, MICHAEL DE SOUZA MAGNO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2076514 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JULIANA PATRICIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35212361885, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MICHAEL DE SOUZA MAGNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13412586706, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441424024-6, firmada em 28/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 158134, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS AMERICAS 3939 LOJA C BLOCO 2 BARRA D TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAZARO GERMANO DA SILVA, ALINE DAYANE LUCIO SALES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2070362-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LAZARO GERMANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80678149453, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ALINE DAYANE LUCIO SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05924417417, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440392094-1, firmada em 29/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 319.000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CESAR LATTES 260 B4 AP508 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22793329. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA VALERIA DA SILVA DE LIMA, FILIPI GONCALVES DE LIMA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2070020-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JULIANA VALERIA DA SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15524374770, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, FILIPI GONCALVES DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10852520786, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770574996-0, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.07, na Matrícula nº 448691, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GOIANINHA 230 BL.3 A310 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DARIO MARLON LEITE DA SILVA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DARIO MARLON LEITE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17446237759, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770342328-6, firmada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 44729, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME FETEIRA 0 AP504 BL6 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSEMERY DE SOUZA PARREIRAS, THIAGO PARREIRAS PONCIANO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROSEMERY DE SOUZA PARREIRAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08179248763, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THIAGO PARREIRAS PONCIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17214656779, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441728766-7, firmada em 05/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 69308, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VICENCIA DA SILVA, 280 CASA 07 - COELHO - SAO GONCALO/RJ - CEP 24746660. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA, KLEBER DE SOUSA LOPES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13554708704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KLEBER DE SOUSA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03210792720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441412240-3, firmada em 12/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 62.721, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GONCALVES CHAVES 125 CS6 JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu

cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS MARIA CARDOSO RANGEL BARCELOS, DANIEL FERREIRA BARCELOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante THAIS MARIA CARDOSO RANGEL BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13251891707, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DANIEL FERREIRA BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12908676745, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441284329-4, firmada em 09/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 62719, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GONCALVES CHAVES 125 CASA 04 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAYNARA SOUSA AMORIM

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TAYNARA SOUSA AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34446792890, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441268272-0, firmada em 05/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 63482, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GONCALO SAMPAIO 31 CASA 02 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24716636. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAONI DE LUCENA SOUZA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175216, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAONI DE LUCENA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05793158782, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441242686-3, firmada em 22/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 62717, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GONCALVES CHAVES 125 CASA 02 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE EDUARDO CUNHA BARBOSA, TELMA MARIA MANHAES BARBOSA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173668, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JORGE EDUARDO CUNHA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00308496752, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TELMA MARIA MANHAES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70587949791, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440568060-1, firmada em 25/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 58423, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPETININGA 492 CASA 04 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEITON SILVA DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175379, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEITON SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09501119700, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440820582-5, firmada em 13/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 54.143, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTADO DE NEBRASCA 121 CASA 01 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24722630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEGENILDO LOPES VIANA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que LEGENILDO LOPES VIANA, reivindica a propriedade do imóvel rural denominado "Campo da Praia", situado na Rua Pedro Gomes Paes (Estrada do Galinheiro), s/nº, 5º distrito de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 22.320, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 08/11/2021, sob o nº 23.062. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARA REGINA CUCCO PEREIRA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ

PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82946, no L. 1-E, fl. 182, de 12/01/2022, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima o devedor fiduciante em atraso MARA REGINA CUCCO PEREIRA, brasileira, solteira, dentista, portadora da carteira de identidade nº 34907, expedida pelo CR0-RJ, em 11/08/2010, inscrita no CPF sob o nº 998.257.240/72, residente e domiciliada na Rua Naima, nº 53, Bela Vista, neste município, que se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 03/03/2022, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, e, também, quanto à notificação via postal, enviada em 06/05/2022, infrutífera, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel constituído pelo lote nº 27 (vinte e sete) da quadra 03 (três) do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 110.083,71, posicionado em 22/09/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 28425, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VOLTA REDONDA LTDA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, CIA IMOBILIÁRIA VOLTA REDONDA LTDA; na qualidade de proprietária tabular, e RAQUEL MARIA APARECIDA PIRES, brasileira, solteira, nascida em 02.08.1963, identidade no 07.091.834-7-DIC/DETRAN/RJ de 19.09.2013 e CPF/MF 849.631.317-49, e, MARIA DAS GRAÇAS PIRES DA LUZ, brasileira, viúva, nascida em 04.02.1943, identidade no 08.032.170-6-DIC/DETRAN/RJ de 12.04.2011 e CPF/MF 249.215.727-04, residentes e domiciliadas nesta cidade, protocolam nesta Serventia, sob nº 60.115 em 27.01.2022, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIO, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 232, situado na Rua Célio W. Moreira, bairro São Luiz, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 04; à direita mede 20,00m, confrontando com o lote 233; à esquerda mede 20,00m, confrontando com o lote 231; e nos fundos mede 1,00m, confrontando com o lote 308, com a área total de 200,00m², inscrito no cadastro da municipalidade sob o nº 6.086.0021.000.0"; transcrito às fls. 046, no 1.036, no Livro 3-A de Transcrição das Transmissões do 1º Ofício da Comarca de Volta Redonda - RJ". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCOPAR INCORPORACOES CONSTRUcoes E PARTICIPACOES LTDA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, INCOPAR -- INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

LTDA, CNPJ nº 28.137.057/0001-56; na qualidade de proprietário tabular, e ISAIAS GUIMARÃES MOEDA, brasileiro, nascido em 24.06.1964, divorciado, CPF/MF 782.611.637-68, residente e domiciliado nesta cidade, protocolou nesta Serventia, sob nº 61.079 em 12.07.2022, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: LOTE DE TERRA nº 08, da QUADRA 01, situado na Rua 08-A (atualmente denominada Rua Domiciano), integrante do loteamento "Jardim Bela Vista", bairro Voldac, em zona urbana e não foreira, nesta cidade, medindo: frente, confinando com a referida via pública, mede 8,74m, e em linha curva 10,46m; à direita, confinando com a Fazenda Santana, mede 17,71m; à esquerda, confinando com o lote 07, mede 20,40m; e aos fundos, confinando com a Área de terra B-1, mede 10,99m, com a área total de 262,00m², inscrito no cadastro da municipalidade sob o nº 5.055.0105.000.3"; registrado na matrícula 10245, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN DOUGLAS LOPES LOUZADA, DAYSE ROCHA E SILVA LOUZADA

Leonam Costa de Souza, oficial do 2º Ofício de Justiça de Volta Redonda, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº61262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JEAN DOUGLAS LOPES LOUZADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09644391748, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DAYSE ROCHA E SILVA LOUZADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09631558738, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Primeiro de Maio, 95, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010101860-0, firmada em 30/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.058 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 69/301, DENOMINADO CONDOMÍNIO "G", LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO, SITUADO NA RUA WELLINGTON SOUZA DRUMOND, BAIRRO AERO CLUBE, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO GRANDE DO SUL

COMARCA - BAGÉ/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, ANA LIESE DA SILVA

Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 242340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciários LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.124.340-91 e ANA LIESE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.786.820-20, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 804560016169-6, firmado em 23 de novembro de 2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4.709, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Emílio Guilain nº 240, bairro Centro, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/09/2022, corresponde a R\$ 3.298,75 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Oficiala de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA CARDONA MIELKE DA LUZ**

Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 242341, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante ANA PAULA CARDONA MIELKE, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.050.280-97, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 155551267492-7, firmado em 21 de junho de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 29.576, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida General Osório nº 1.501, apto. 105, bairro Centro, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/09/2022, corresponde a R\$ 7.642,52 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Oficiala de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO SERGIO PERES BANDEIRA**

Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 242338, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante PAULO SERGIO PERES BANDEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.200.790-72, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844440724897-9, firmado em 10 de outubro de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40.318, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Favorino Thomaz de Freitas nº 2.045, bairro Malafaia, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/09/2022, corresponde a R\$ 4.162,87 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Iazer, Oficiala de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE PEREIRA**

Ieda Silva Ribeiro Iazer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 241862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante LUIZ FERNANDO PEREIRA DE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.475.250-20, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844440739081-3, firmado em 16 de janeiro de 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.953, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Armando Xavier Azambuja nº 1.498, bairro Santa Cecília, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/09/2022, corresponde a R\$ 24.095,89 (vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Iazer, Oficiala de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO FREITAS ALVES LEITE**

Ieda Silva Ribeiro Iazer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 243280, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante EDUARDO FREITAS ALVES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.407.300-72, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844441968890-1, firmado em 20 de novembro de 2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63.961, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua C nº 1.441, bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/09/2022, corresponde a R\$ 6.607,59 (seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Iazer, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - BENTO GONCALVES/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO TIAGO DE VARGAS, MICHELE ROBERTA TICZ

- Edital de Intimação - Na forma do Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. Getúlio Fagundes da Rocha, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves -- RS faz a presente intimação por edital de MÁRCIO TIAGO DE VARGAS, brasileiro, divorciado, trabalhador na fabricação de artefatos de madeira, inscrito no CPF nº 821.572350-00, portador da carteira de identidade nº 05549971384, expedida pela SJS/RS; e, MICHELE ROBERTA TICZ, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 819.110.330-34, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00877595806, expedida pela DETRAN/RS, com endereço na Rua Elias Tadeu Dall'Onder, nº 781, Casa nº 105, Bloco/Conjunto nº 1, Bairro Fátima, nesta cidade, atualmente encontrando-se em local ignorado e incerto. Os intimados deverão comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 497, salas 1 e 2, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, no horário das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia), para efetuar o pagamento da importância de R\$ 67.031,51 (sessenta e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos), valor de 09.09.2022 mais despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, bem como de eventuais parcelas vencidas e que venham a vencer, dos quais são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -- Programa Minha Casa, Minha Vida -- Recursos FGTS nº 855553351462-5, firmado nesta cidade aos 12.06.2015, registrado sob R.7, matrícula nº 69.320, Livro 2-RG, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da Credora Fiduciária, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

COMARCA - CANOAS/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALISSON FILIPIAK

Nº 146/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. ALISSON FILIPIAK, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 85.476, deste Serviço Registral, referente à Casa nº 110, do "Condomínio Residencial Recanto do Parque", situado na Rua Roberto Francisco Behrens, nº 200, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de

consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS DE CONTI, VANESSA GABRIEL DOS SANTOS**

Nº 149/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. VINICIUS DE CONTI e VANESSA GABRIEL DOS SANTOS, que se encontram em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada nas matrículas nºs 113.770 e 114.167, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 303, Bloco R, e Box Descoberto nº 296, do "Condomínio Residencial Recanto do Sol", situados na Rua João Wobeto, nº 350, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HENRIQUE DAUBER**

Nº 145/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. HENRIQUE DAUBER, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 117.022, deste Serviço Registral, referente à Casa nº 100, do Condomínio Residencial, situado na Rua João Maria da Fonseca, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANA DA ROSA JOHANSSON**

Nº 148/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. LUANA DA ROSA JOHANSSON, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 128.700, deste Serviço Registral, referente à Casa nº 01, do "Condomínio Residencial Moretto", situado na Rua Dom Pedro II, nº 1.188, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVELISE MARIA DHEIN**

Nº 150/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. IVELISE MARIA DHEIN, que se encontra em local incerto,

ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 130.357, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 101, do Bloco 27, do "Condomínio Residencial Porto Ametista", situado na Rua Guaruja, nº 400, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA LINERA FERRAZ**

Nº 153/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. CLAUDIA LINERA FERRAZ, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 131.981, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 201, do Bloco 3, do "Condomínio Residencial Porto Agata", situado na Rua Guaruja, nº 200, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARLONN LINO BRAGA**

Nº 151/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. MARLONN LINO BRAGA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 132.025, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 301, do Bloco 5, do "Condomínio Residencial Porto Agata", situado na Rua Guaruja, nº 200, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEAN DIAS SANTOS**

Nº 152/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. JEAN DIAS SANTOS, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 152.562, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 402, do Bloco 11, do "Condomínio Residencial Porto Canoas", situado na Avenida Boqueirão, nº 3.527, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

COMARCA - CORONEL BICACO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL BICACO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELVIO ELISEU MILCZAREK, SANDRA REGINA ZANELLA MILCZAREK

Jorge Palar Pereira, 1º Registrador Substituto do Ofício de Registros Públicos de Coronel Bicaco-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que ELVIO ELISEU MILCZAREK, brasileiro, agricultor, e sua esposa SANDRA REGINA ZANELLA MILCZAREK, brasileira, professora, requereram a retificação administrativa do imóvel registrado na matrícula nº 4.362, Lº 2RG, oriunda desta Serventia, localizado no lado ímpar da Rua Germano Lütz, quarteirão irregular formando por mais a Rua Francisco Vieira, com a área de 36.136,00m² que após a retificação, passa a ter a área de 36.037,16m², nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Em decorrência ao referido imóvel fazer confrontação ao sudeste na extensão de 51,24 metros com área de posse do senhor Jarcedi de Lima Padilha, e ao ao oeste, na extensão de 289,85 metros com área de posse da senhora Morgana Zanella Milczarek, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, ou seja, eventuais detentores de direitos reais, apesar das buscas empreendidas, nos termos do § 10º do artigo 213 da Lei 6.015/73. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação administrativa, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DOM PEDRITO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOM PEDRITO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NAITER HUGO ALVES BALSAMO, NEULENARA BASTOS BALSAMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Christian Cassol Richter, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Dom Pedrito -- RS, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, 1673, sala, Centro, vem através deste, com fundamento no §4º do artigo 216-A da Lei n. 6.015/73, dar ciência a terceiros eventualmente interessados, do PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (protocolo n. 123.806 do Livro 1-R, de 12/08/2022), feito pelos Requerentes abaixo qualificados, os quais declaram que detém a posse sobre o imóvel a seguir descrito há 25 (vinte e cinco) anos, contados até 22/09/2020, de forma mansa e pacífica, sem interrupção, oposição ou contestação de qualquer espécie, enquadrando-se na hipótese do artigo 1.242, caput, do Código Civil (usucapião ordinária). REQUERENTES: NAITER HUGO ALVES BALSAMO, policial militar aposentado, CPF n. 626.210.170-53, CNH n. 00279123180 DETRAN/RS, e sua mulher NEULENARA BASTOS BALSAMO, do lar, CPF n. 697.528.340-00, CI n. 1063545907 SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde

02/02/2000, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 1745, nesta Cidade, acompanhados do representante do Ministério Público Estadual. IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem construção, com a área de 250,04 m² (duzentos e cinquenta metros e quatro decímetros quadrados), lote 143, situado na Rua 06, distante 70,02 metros da esquina com a Rua 01, no quarteirão formado por mais a Rua Fábio Jardim de Oliveira e o Canal de Drenagem Pluvial, Setor 002, Quadra 011, Loteamento Humaitá II, nesta Cidade, com as seguintes confrontações: ao norte, em 10 metros com a Rua 06; ao leste, em 25,01 metros com o lote 144; ao sul, em 1,57 metros com terreno de Ilianete Firmo Velloso e 8,43 metros com terreno de Adolfo Rosa Borba; e, ao oeste, em 25 metros com terreno de Roger Gonçalves Macedo. Imóvel este objeto da matrícula n. 640 do Livro 2 -- Registro Geral do Registro de Imóveis de Dom Pedrito (RS). Titulares de direitos reais e/ou de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e nas matrículas dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: HUMAITÁ COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. (proprietária registral) e os confrontantes antes citados. Por fim, caso haja oposição fundamentada a pretensão de usucapião, essa deve ser manifestada no prazo máximo de quinze (15) dias da data de publicação deste Edital, perante este Oficial, cujo Ofício encontra-se instalado à Rua Júlio de Castilhos, 1673, sala, Centro, nesta Cidade, durante o expediente, compreendido no horário das 08:00 h às 11:30 h e 13:30 h às 17:00 h. ADVERTÊNCIA: a não apresentação de impugnação no prazo acima previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. CHRISTIAN CASSOL RICHTER REGISTRADOR DE IMÓVEIS

COMARCA - ESTANCIA VELHA/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTANCIA VELHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON OCHOA DA SILVA**

Assunto: Intimação aos devedores fiduciários: Sra. JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 005.516.360-25 e Sr. ANDERSON OCHOA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 022.401.460-95. Célia Maria Barretta Graff, Oficiala do Registro de Imóveis de Estância Velha/RS, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária -- carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 03 de fevereiro de 2010, registrado sob nºs 2 e 3-28.679, do Livro 2-RG, deste Serviço, referente ao imóvel situado na Rua Porto Xavier, nº 218, esquina com a Rua Portugal, Bairro Rincão dos Ilhéus, na cidade de Estância Velha/RS, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.^a, procede a presente intimação por edital, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo, ainda, que o valor dos encargos, posicionado em 27/09/2022, corresponde a R\$ 2.264,48, sujeito à atualização monetária, juros de mora até o efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Desta forma, procedo a INTIMAÇÃO de V.S.^a para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua José de Alencar, nº 696, Centro na cidade de Estância Velha/RS, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de quinze dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data da publicação do edital. Na oportunidade, fica V.S.^a cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ESTÂNCIA VELHA/RS, CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS. Emol: Alienação fiduciária - edital: R\$49,30 (0201.04.2200011.00114 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0201.01.2200010.03713 = R\$1,80).

COMARCA - FELIZ/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FELIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISANGELA ROSA MACHADO, GILSON DA MOTTA MACHADO

Feliz, 26 de setembro de 2022 JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS, oficial interina do REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ-RS, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, de pessoa jurídica de direito privado, prenotado sob nº , nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciários ELISANGELA ROSA MACHADO CPF: 82713987091, GILSON DA MOTTA MACHADO CPF: 53206258049, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na RUA JOÃO FRIDOLINO BENEMANN, nº 503, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440989002-3, firmada em 30/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4.941, sob o R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 3 LOTE 03, QU ARROIO FELIZ - FELIZ/RS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2022, correspondentes a 2.389,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Feliz-RS, 26 de setembro de 2022. _ Lidiana Caroline Gomes - Escrevente Autorizada

COMARCA - GARIBALDI/RS

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FACCHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Alessandro Borghetti, Oficial do Registro de Imóveis de Garibaldi -- RS, com fulcro no artigo 19, caput, da Lei 6.766/79, faz saber a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que a empresa FACCHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.934.173/0001-66, com sede na Rua Angelo Pértile, nº 53, bairro Tamandaré, nesta cidade de Garibaldi/RS, depositou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO, nos termos da lei 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: UM TERRENO URBANO, localizado no bairro Tamandaré, Rua Manoel Stefenon, esquina com a Rua Balduino Spolti, lado ímpar, não formando quarteirão, neste município de Garibaldi/RS, com a área superficial de 104.819,67m² (cento e quatro mil, oitocentos e dezenove metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com 04 galpões de 12,00 x 126,00, e 04 moradias de madeira, com a área de 87,30m² (oitenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), 99,40m² (noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados), 57,60m² (cinquenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) e 58,90m² (cinquenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), a propriedade tem as seguintes dimensões e confrontações: a SE na extensão de 198,78m (cento e noventa e oito metros e setenta e oito centímetros) com a propriedade de Jolo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., a seguir forma ângulo interno de 59º53'53'' seguindo rumo SO onde mede 83,95m (oitenta e três metros e noventa e cinco centímetros), confrontando-se com a Rua Manoel Stefenon, a seguir forma ângulo interno de 194º53'20'' seguindo rumo SO onde mede 108,43m (cento e oito metros e quarenta e três centímetros), a seguir forma

ângulo interno de 270°00'00'' seguindo rumo NO onde mede 14,00m (quatorze metros), a seguir forma ângulo interno de 270°00'00'' seguindo rumo NE onde mede 107,62m (cento e sete metros e sessenta e dois centímetros), a seguir forma ângulo interno de 164°57'03'' seguindo rumo NE onde mede 77,36m (setenta e sete metros e trinta e seis centímetros), sempre confrontando-se com a Rua Manoel Stefenon, a seguir forma ângulo interno de 118°55'43'' seguindo rumo NE onde mede 53,51m (cinquenta e três metros e cinquenta e um centímetros), confronta-se com a Rua Balduino Spolti; a seguir forma ângulo interno de 86°58'17'' seguindo rumo NO onde mede 140,22m (cento e quarenta metros e vinte e dois centímetros), confronta-se com propriedade de Vera Lucia Bozzetto da Costa, matrícula nº 32.962, a seguir forma ângulo interno de 179°28'21'' seguindo rumo NO onde mede 107,27m (cento e sete metros e vinte e sete centímetros), a seguir forma ângulo interno de 178°20'37'' seguindo rumo NO, onde mede 76,38m (setenta e seis metros e trinta e oito centímetros), a seguir forma ângulo interno de 180°30'53'' seguindo rumo NO, onde mede 77,93m (setenta e sete metros e noventa e três centímetros), sempre confronta-se com a propriedade de Vera Lucia Bozzetto da Costa e outros, matrícula nº 32.962, a seguir forma ângulo interno de 97°57'46'' seguindo rumo SO onde mede 67,46m (sessenta e sete metros e quarenta e seis centímetros) confronta-se com a propriedade de Facchin Empreend. Imob. Ltda, matrícula nº 6.600, a seguir forma ângulo interno de 173°18'38'' seguindo rumo SO onde mede 193,13m (cento e noventa e três metros e treze centímetros), confronta-se com a propriedade de Eraldo José Paludo e outros, matrícula nº 10.148, a seguir forma ângulo interno de 90°17'07'' seguindo rumo SE, onde mede 294,44m (duzentos e noventa e quatro metros e quarenta e quatro centímetros), confronta-se com a propriedade do Município de Garibaldi/RS, matrícula nº 19.582, a seguir forma ângulo interno de 179°35'31'' seguindo rumo SE, onde mede 104,68m (cento e quatro metros e sessenta e oito centímetros), confronta-se com as propriedades de Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula nº 19.552 e Luminox Indústria Metalúrgica Ltda, matrícula nº 19.919, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 94°52'49''. Sendo as áreas dos lotes (46.486,99m²), totalizando 14 lotes e área remanescente (58.332,68m²). Dita área encontra-se matriculada sob o número 35.595, do Livro 2/Registro Geral, do Registro de Imóveis de Garibaldi/RS, sendo de propriedade dos acima identificados. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAROBE/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA

Gabriel Moscon Kammers, Substituto da Registradora de Imóveis da Comarca de Parobé-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei n.º 9.514/97 e, em atendimento ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolado sob o n.º 9.741, em 30/08/2022, vem por meio deste intimar o Sr. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87, referente ao Contrato n.º 155551035124-1, relativo ao imóvel situado à Rua 12 de Outubro, n.º 359, bairro Palmeiras, em Parobé-RS, firmado em 21/03/2011, registrado sob Av-1, da Matrícula n.º 1.719, neste Registro de Imóveis de Parobé-RS, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 25/08/2022, em R\$16.472,08, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, devendo comparecer na agência da credora detentora do financiamento, ou no Registro de Imóveis de Parobé-RS, situado na Av. Taquara, n.º 276, Sala 04, Centro, Parobé-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, para efetuar a purgação do débito acima mencionado. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97. Intimação editalícia procedida em razão de o devedor fiduciante não ter sido localizado, de acordo com as certidões do Registro de Títulos e Documentos de Parobé-RS, datadas de 11/07/2022, 03/08/2022 e

12/09/2022. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

COMARCA - PASSO FUNDO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO DAL AGNOL, MARCIA FATIMA DA SILVA DAL AGNOL**

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS, com espeque no artigo 11 do Provimento nº 65, de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, faz a presente intimação por edital, a pedido dos requerentes Ludgero Frankini Cruz e Rejane Scheibe Cruz, de MAURÍCIO DAL AGNOL (CPF nº 546.956.190-91) e MÁRCIA DE FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL (CPF nº 719.818.370-00) para, se quiserem, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse há mais de 28 anos, sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula n 38.557, Lº 2, deste Ofício. A ausência de manifestação resultará na presunção de concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ROBERTO BENITES**

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS, com espeque no artigo 11 do Provimento nº 65, de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, faz a presente intimação por edital, a pedido dos requerentes Ludgero Frankini Cruz e Rejane Scheibe Cruz, de CARLOS ROBERTO BENITES (CPF nº 190.006.690-49) para, se quiser, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse há mais de 28 anos, sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula n 38.557, Lº 2, deste Ofício. A ausência de manifestação resultará na presunção de concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PELOTAS/RS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PELOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

MARIO PAZUTTI MEZZARI, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, faz saber que A empresa PELOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com inscrição no CNPJ sob número 42.543.188/0001-64, com sede à Rua Cândido Xavier nº 602, conjunto 101, térreo, Batel, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, apresentou nesse Cartório os documentos exigidos na Lei 6.766/1979, referentes ao Loteamento denominado QUINTA DA BOA VISTA, a ser implantado no imóvel da MATRÍCULA 95.128, de sua propriedade, consistente em UM TERRENO, de forma irregular, situado nesta cidade de Pelotas/ RS, zona urbana, com área superficial de 139.940,97m², sem benfeitorias, medindo de frente oeste pela Avenida Fernando Osório, em três segmentos, 39m46, 39m43 e 18m07; na lateral noroeste, no sentido sudoeste-nordeste possui uma linha quebrada que partindo do alinhamento da Avenida Fernando Osório, segue por 107m33 e 53m66 confrontando com Clésio da Silva Correa, após possui uma linha quebrada no sentido sul-norte com 22m98 também confrontando com

Clésio da Silva Correa, daí inflete novamente na direção sudoeste-nordeste por 821m35 que se confronta com Delmar Kruger até encontrar a linha do fundo ao nordeste. Deste ponto segue no sentido noroeste-sudeste por 158m01 confrontando com a Granja Canoa Mirim S.A. Na lateral sudeste possui uma linha que partindo do alinhamento do fundo onde o confrontante é a Granja Canoa Mirim S.A., segue na direção nordeste-sudoeste por quatorze segmentos de reta, sendo o primeiro de 601m46 confrontando com BASE ZW Investimentos e Participações Ltda., os demais dividem-se com imóveis na Rua Carlos Bohns onde o primeiro possui número 545, cujo proprietário é José Fernando Zitzke Garcia e tem a medida de 8m70; na sequência com imóvel de número 535 com 10m00 de propriedade de Denise Maria Mews Carvalho; depois com o imóvel de número 525 com 10m00 de propriedade de Raul Zitzke Garcia e Eni dos Santos Garcia, na sequência com imóvel número 515 com 10m00 de propriedade de Márcio Ivan da Fonseca da Silveira; seguindo com os imóveis números 505 e 495 com 10m00 cada um de propriedade de Glênio Mattis Maron; depois com o imóvel número 485 com 10m00 de propriedade de Jurema Larroza Machado; após com imóvel de número 475 com 10m00 cujos proprietários são Lúcia Elena Leite Matos, Gleidiomar Leite Matos e Lidiania Leite Matos; depois o imóvel número 465 com 10m00 de propriedade de Vera Genessi Hobus Thurow; após com o imóvel número 455 com 10m00 de propriedade de Volnei de Oliveira Borges; depois com imóvel de número 445 com 10m00 de propriedade de Delacy Morales, após com o imóvel de número 435 com 10m00 de propriedade de Elvio Borges Evangelista, em seguida com o imóvel número 425 com 6m50 de propriedade de João Carlos Silva. Após possui uma linha quebrada sudeste-noroeste com 44m84, daí inflete na direção nordeste-sudoeste com 134m51 tendo como confrontante Geni Medeiros Neutzling; em seguida quebra na direção sudeste-noroeste por 32m67 e novamente no sentido nordeste-sudoeste com três segmentos de 77m21, 17m23 e 125m79, tendo como confrontante Clésio da Silva Correa, chegando no ponto inicial desta descrição. - **DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO:** é constituído de 14 quadras, sendo a Quadra 1 com 22 lotes, Quadra 2 com 8 lotes, Quadra 3 com 22 lotes e uma Área Verde, Quadra 4 com 21 lotes, Quadra 5 com 13 lotes, uma Área Institucional, uma Área Verde e uma área destinada ao reservatório de água, Quadra 6 com 21 lotes, Quadra 7 com 46 lotes, Quadra 8 com 21 lotes, Quadra 9 com 21 lotes, Quadra 10 com 46 lotes, Quadra 11 com 21 lotes, Quadra 12 com 18 lotes, Quadra 13 com 41 lotes e Quadra 14 com 22 lotes, totalizando 343 lotes, sete áreas destinadas ao sistema viário, constituído da Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F e Rua Dr. Otávio Leivas Leite que passarão a integrar o domínio do Município de Pelotas. **DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO:** é constituído de 14 quadras e 343 lotes residenciais, mais os imóveis que passarão ao domínio do Município de Pelotas, consistente do sistema viário (sete áreas, constituídas da Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F e Rua Dr. Otávio Leivas Leite), duas Áreas Verdes, uma Área Institucional e uma área destinada ao reservatório de água. - O presente edital será publicado por três vezes, podendo haver impugnação desde que feita em até quinze (15) dias corridos contados da data da última publicação, devendo ser apresentada por escrito perante esse Cartório (endereço Rua Anchieta 2122, sala 801, CEP 96015-420, Bairro Centro, Pelotas/RS).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO HEIDRICH VISCARDI

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 336.253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante RODRIGO HEIDRICH VISCARDI, brasileiro, proprietário de empresas, divorciado, não mantendo união estável, RG nº 8056601605-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.776.230-15, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 - Centro - Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10130578504, firmado em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.747, sob o R.11-26.747, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 523, Areal, Pelotas/RS. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2022, correspondentes a R\$14.756,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELENICE RIBEIRO BRITO, JESSICA BRITO DE GARCIA**

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº334.078, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA as devedoras fiduciantes ELENICE RIBEIRO BRITO, brasileira, enfermeira e nutricionista, maior, solteira, nascida em 27/08/1967, RG nº 6008887843-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.878.190-20, e JESSICA BRITO DE GARCIA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/1993, RG nº 1102162763-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.384.710-32, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 -- Centro -- Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855553679184, firmado em 23/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 95.508, sob o R.3-95.508, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Um, nº 1000, Casa nº 96, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP: 96060-294. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2022, correspondentes a R\$ 22.322,02, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN CRUZ DE FARIAS**

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº334.076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante IVAN CRUZ DE FARIAS, brasileiro, motorista, maior, solteiro, nascido em 16/03/1990, CNH nº 04711528682-DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.030.750-64, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 -- Centro -- Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.7877.0073442-6, firmado em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 100.447, sob o R.4-100.447, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Manoel Antônio Peres, nº 2750, Apartamento 102, Bloco 9, Areal, Pelotas/RS, CEP: 96081-300. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2022, correspondentes a R\$ 28.795,09 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - PORTO ALEGRE/RS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICO EICHLER**

João Pedro Lamana Paiva, Registrador do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 951627, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor/fiduciante ERICO EICHLER, com CPF/MF sob número 650.995.590-34, que está em local ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar -- Centro Histórico, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 1444440954175-6, firmado em 29/7/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5.136, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Paraná sob o número 2316, Bairro São Geraldo, nesta Capital. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/8/2022, corresponde a R\$15.304,07 (quinze mil, trezentos e quatro reais e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Porto Alegre-RS. João Pedro Lamana Paiva, Registrador de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KARINA GIL DA SILVA**

João Pedro Lamana Paiva, Registrador do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 953665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora/fiduciante KARINA GIL DA SILVA, com CPF/MF sob número 686.332.110-68, que está em local ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar -- Centro Histórico, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 804370047520-3, firmado em 17/12/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36.324, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Lucas de Oliveira sob o número 1505, apartamento 104, Bairro Bela Vista, nesta Capital. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/8/2022, corresponde a R\$172.243,74 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Porto Alegre-RS. João Pedro Lamana Paiva, Registrador de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ ALBINO LOUREIRO PARIZOTTO, CLARA ESTER AYZEMBERG PARIZOTTO

João Pedro Lamana Paiva, Registrador do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., prenotado sob nº 955094, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores/fiduciários LUIZ ALBINO LOUREIRO PARIZOTTO e CLARA ESTER AYZEMBERG PARIZOTTO, com CPF/MF sob números 502.863.660-53 e 883.515.480-49, que estão em local ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço credor fiduciário, ou ao endereço deste Ofício, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar -- Centro Histórico, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no cédula de crédito bancário nº 073418230011276, emitida em 30/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 96.535, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Vicente sob o número 408, apartamento 807 do Edifício Galeria Santa Catharina, Centro, nesta Capital. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/9/2022, corresponde a R\$12.094,68 (doze mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente o credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Porto Alegre-RS. João Pedro Lamana Paiva, Registrador de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSEMBERG ALVES NOBREGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor ROSEMBERG ALVES NOBREGA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, CPF nº 045.140-494-76, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada Martin Felix Berta, nº 3300, apartamento 439, Torre J, CEP 91.260-650; E/OU Rua Deodoro, nº 801, apartamento 439, Bloco J, CEP 91.260-370, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Leni Franco Dias, CI nº 3.512.988-SSP/PR, CPF nº 568.735.819-68, após a expedição da certidão do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 07/06/2022 e 09/08/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Independência, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 16/05/2022 à 14/07/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 16/05/2013, e registrado em 30/07/2013, cuja compra e venda consta do R-4-48.431 e R-4-48.832, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 19.444,84 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-48.431 e R-5-48.832, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 16/05/2013, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 48.431 e

48.832, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLARICE TORRES CUSTODIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADA pelo presente, a senhora CLARICE TORRES CUSTODIO, brasileira, solteira, maior, administradora, CPF nº 011.959.170-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tacila Moraes Dutra, 240, apartamento 301, Bloco G, CEP 91.250-090; E/OU Avenida Ely Correa Prado, 1095, apartamento 01, CEP 91.260-300, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, nos endereços, em 22/08/2022, 31/08/2022 e 05/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Intercap, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 02/08/2022 à 30/09/2022, da qual Vossa Senhoria é devedora, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 19/02/2016 e registrado em 18/03/2016, cuja compra e venda consta do R-21-8.564, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 8.243,70 (Oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-22-8.564, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 19/02/2016 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 8.564, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIS DA SILVA CORREA, DEISE DA SILVA CORREA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, a senhora DEISE DA SILVA CORREA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cozinha, CPF nº 828.789.780-72, e o senhor ANDERSON LUIS DA SILVA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, gerenciador, funcionário de empresa do setor privado, CPF nº 829.978.100-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Erico Antunes Pinto, nº 50, apartamento 101, Rubem Berta, CEP 91.170-290, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição das certidões do 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa(s) Senhoria(s), no(s) endereço(s), em 09/08/2022 e 06/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Volta do Guerino, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 02/08/2022 à 30/09/2022, da qual Vossa(s) Senhoria(s) são devedora(s), em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 21/12/2012 e registrado em 25/02/2013, cuja compra e venda consta do R-12-11.065, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 5.720,70 (Cinco mil, setecentos e

vinete reais e setenta centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-13-11.065, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 21/12/2012 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 11.065, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA ALVES CHIECHELSKI**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADA pelo presente, a senhora AMANDA ALVES CHIECHELSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, CPF nº 021.267.900-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Estevão, nº 77, apartamento 355, Bloco J, Jardim Leopoldina, CEP 91.240-001, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Flávia Andrade Bezerra de Melo, CI nº 98002261708-SSP/CE, CPF nº 633.727.623-40, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no endereço, em 09/09/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça da Alfândega, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 01/09/2022 à 30/10/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 02/04/2013, e registrado em 15/04/2013, cuja compra e venda consta do R-14-12.171, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 5.728,21 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-15-12.171, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 02/04/2013, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 12.171, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO, MARIA BERNARDETE FIGUEIREDO CARVALHO CORDEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, o senhor SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO, entregador, CPF 587.323.490-68, e seu cônjuge MARIA BERNARDETE FIGUEIREDO CARVALHO CORDEIRO, do lar, CPF 019.797.977-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Adelino Ferreira Jardim, nº 365, apartamento 304, bloco B, CEP 91.250-310; E/OU Rua Coronel João Correa, nº 405, apartamento 418, Passo da Areia, CEP 91.350-190, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Flávia Andrade Bezerra de Melo, CI 98002261708-SSP/CE, CPF 633.727.633-04, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossas Senhorias, nos endereços, em 31/08/2022, 01/09/2022 e 09/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência

Bourbon Wallig, na cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 24/08/2022 à 22/10/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 29/09/2009 e registrado em 21/10/2009, cuja compra e venda consta do R-8-18.421, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 1.950,26 (Um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-9-18.421, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 29/09/2009 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 18.421, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JENIFFER CADONA DE FREITAS, PRISCILA FLEM DE OLIVEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADAS pelo presente, a senhora JENIFFER CADONA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF nº 846.541.390-87, e a senhora PRISCILA FLEM DE OLIVEIRA, solteira, maior, vendedor de comércio varejista, CPF nº 015.043.540-10, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Osmino Júlio Kuhn, nº 105, apartamento 304, CEP 91.180-730, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no endereço, em 19/08/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Bairro Liberdade, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 02/08/2022 à 30/09/2022, da qual Vossa(s) Senhoria(s) são devedoras, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 31/10/2016 e registrado em 12/01/2017, cuja compra e venda consta do R-11-19.738, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 4.760,17 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-12-19.738, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 31/10/2016 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 19.738, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELINA MARTINS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADA pelo presente, a senhora ANGELINA MARTINS, brasileira, divorciada, maior, alfaite, CPF nº 984.636.750-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Wolfram Metzler, nº 730, apartamento 107, Bloco A, Lote 1, Quadra 65, CEP 91.250-320, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Leni Franco Dias, CI 3.512.988-SSP/PR, CPF 568.735.819-68, após a expedição da certidão do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 08/07/2022,

respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Menino Deus, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 17/05/2022 à 15/07/2022, da qual Vossa Senhoria é devedora, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 14/05/2014 e registrado em 12/06/2014, cuja compra e venda consta do R-9-20.840, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 20.743,13 (Vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-10-20.840, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 14/05/2014, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do(s) imóvel(eis) descrito(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 20.840, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA RIBEIRO FRANCA, CLECI SIRLEI DE SOUZA RIBEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADAS pelo presente, a senhora CLECI SIRLEI SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, capaz, doméstica CPF nº 364.197.610-34, e a senhora CLAUDIA RIBEIRO FRANÇA, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, CPF nº 996.518.820-34, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua 3138, nº 300, apartamento 103, Bloco G, Rubem Berta, CEP 91.180-001, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição das certidões do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa(s) Senhoria(s), no(s) endereço(s), em 18/08/2022, 25/08/2022, 05/09/2022, 06/09/2022 e 08/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça da Alfândega, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 02/08/2022 à 30/09/2022, da qual Vossa(s) Senhoria(s) são devedora(s), em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 20/11/2008 e registrado em 04/02/2010, cuja compra e venda consta do R-1-35.981, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 115.053,08 (Cento e quinze mil, cinquenta e três reais e oito centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-2-35.981, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 20/11/2008 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 35.981, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO REBORDINHO VARGAS FRANCISCO, ERICA ALESSANDRA MACHADO GOULART**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, a senhora ERICA ALESSANDRA MACHADO GOULART, brasileira, solteira, maior, coqueira, CPF nº 021.844.090-14, e ADRIANO REBORDINHO VARGAS FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CPF 651.014.210-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº

340, apartamento 204, Bloco C, CEP 91.240-090, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Leni Franco Dias, CI nº 3.512.988-SSP/PR, CPF nº 568.735.819-68, e, após a expedição das certidões do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossas Senhorias, no(s) endereço(s), em 09/08/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 16/05/2022 à 14/07/2022, da qual Vossas Senhorias são devedores, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 03/12/2015 e registrado em 28/01/2016, cuja compra e venda consta do R-6-39.256, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 4.592,68 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, sessenta e oito centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-7-39.256, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 26/10/2011 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 39.256, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO DE OLIVEIRA FLORES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor FERNANDO DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, solteiro, maior, motorista de ônibus, CPF 593.280.880-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, 340, apartamento 502, bloco E, CEP 91.240-090, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Flávia Andrade Bezerra de Melo, CI 98002261708-SSP/CE, CPF 633.727.633-04, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no endereço, em 31/08/2022 e 09/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 24/08/2022 à 22/10/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 13/05/2009 e registrado em 21/07/2009, cuja compra e venda consta do R-1-39.286, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 4.967,15 (Quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-2-39.286, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 13/05/2009 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 39.286, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEANE FALLER SILVEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO

DE SILLOS. INTIMADA pelo presente, a senhora JEANE FALLER SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, pensionista, CPF nº 012.343.020-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Prof. Amy Herve Ramirez, nº 80, apartamento 228, Bloco E, Dona Leopoldina, CEP 91.250-240, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angiere, CI nº 28.648.906-5-SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no endereço, em 09/09/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Avenida Carlos Gomes, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 01/07/2022 à 29/08/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 19/12/2008, e registrado em 09/01/2009, cuja compra e venda consta do R-3-39.552, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 15.291,91 (Quinze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-4-39.552, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 19/12/2008, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 39.552, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIONE GIL ILHA, ALESSANDRO CARVALHO FREITAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, o senhor ALESSANDRO CARVALHO FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, industriário, CPF 011.367.530-52, e, LIONE GIL ILHA, brasileira, solteira, maior, autônoma, CPF 972.031.810-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vinte e Seis de Março, 415, apartamento 329, bloco H, CEP 91.260-712; E/OU Rua Octávio de Souza, 469, Casa nº 8, CEP 90.840-350, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Flavia Andrade Bezerra de Melo, CI 98002261708-SSP/CE, CPF 633.727.633-04, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, nos endereços, em 31/08/2022, 01/09/2022 e 08/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Cachoeirinha, RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 24/08/2022 à 22/10/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 27/11/2009 e registrado em 01/04/2011, cuja compra e venda consta do R-2-40.898, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 43.788,46 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-3-40.898, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 27/11/2009 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 40.898, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER NUNES COLARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLÓS. INTIMADO pelo presente, o senhor ELIEZER NUNES COLARES, brasileiro, divorciado, maior, vendedor empregado, CPF 677.469.260-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Estevão, 77, apartamento 460, Bloco J, CEP 91.240-001; E/OU Rua Dom Pedro II, nº 84, Formosa, CEP 94.818-170, na cidade de Alvorada/RS, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Flávia Andrade Bezerra de Melo, CI 98002261708-SSP/CE, CPF 633.727.633-04, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alvorada/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, nos endereços, em 09/09/2022 e 15/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Independência, RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 24/08/2022 à 22/10/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 23/05/2013 e registrado em 22/07/2013, cuja compra e venda consta do R-12-43.781, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 8.616,88 (Oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-13-43.781, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 23/05/2013 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 43.781, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCIELI OLIVEIRA NEVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLÓS. INTIMADA pelo presente, a senhora FRANCIELI OLIVEIRA NEVES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF nº 010.297.260-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1818, apartamento 503, bloco 42, CEP 91.150-010; E/OU Rua Guarani, 843, Vila Imbui, CEP 94.920-300, na cidade de Cachoeirinha/RS; E/OU Rua Diamante, 316, Fazenda Espera, CEP 94.971-204, na cidade de Cachoeirinha/RS, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Flávia Andrade Bezerra de Melo, CI nº 98002261708-SSP/CE, CPF nº 633.727.623-40, após a expedição da certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, nos endereços, em 17/06/2022, 13/09/2022 e 16/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 20/04/2022 à 18/06/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 29/05/2015, e registrado em 02/12/2015, cuja compra e venda consta do R-3-57.814, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 139.419,46 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-4-57.814, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo

pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 29/05/2015, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 57.814, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE CAMARGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, motociclista, CPF nº 012.746.480-84, residente e domiciliado na Rua Irmã Teresilda Steffen, nº 255, apartamento 504, Torre 6, Protásio Alves, CEP 91.240-470, em Porto Alegre/RS; E/OU Avenida Maringá, nº 1789, Maringá, CEP 94.814-400, em Alvorada/RS, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angiere, CI nº 28.648.906-5-SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 22/08/2022, 31/08/2022 e 09/09/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Jardim Planalto, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 02/08/2022 à 30/09/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 09/11/2016, e registrado em 26/12/2016, cuja compra e venda consta do R-4-58.776, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 3.821,78 (Três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-58.776, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 09/11/2016, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 58.776, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

COMARCA - RIO GRANDE/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILVAN LINS DE ARAUJO

ANTONIO AUGUSTO FRANCO DE AZAMBUJA, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº322385 nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante GILVAN LINS DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob os nº 12456519434, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Duque de Caxias 574, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário nº 144440629937-7, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39.134, a qual diz respeito ao imóvel situado a Rua Vereador Alfredo Cassahy 999, Lt16 Q15, Cassino, Rio Grande,

Centro, Rio Grande, RS. Segundo o requerimento, o valor deste encargo, posicionado em 12/07/2022, correspondente a R\$164.997,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. 27 de setembro de 2022, Rio Grande - RS RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA Registrador Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LISBOA PEREIRA, LUCIANE RASIA LISBOA PEREIRA

ANTONIO AUGUSTO FRANCO DE AZAMBUJA, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, atendendo a requerimento do credor fiduciário CIPASA RIO GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., prenotado sob nº323078 nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMAM os devedores fiduciários MARCELO LISBOA PEREIRA E LUCIANE RASIA LISBOA PEREIRA, inscritos no CPFs/MF sob o nº 004.690.080-24 e 005.411.980-41, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Duque de Caxias 574, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário nº 1116-21, firmada em 22/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 70.050, a qual diz respeito ao imóvel situado a Rua 10, Quadra 11, Lote 16, Vivea Rio Grande, Vieira, Rio Grande, RS. Segundo o requerimento, o valor deste encargo, posicionado em 25/03/2022, correspondentes a R\$158.845,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. 23 de setembro de 2022, Rio Grande - RS RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA Registrador Substituto

COMARCA - SANTA MARIA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROQUE ANTONIO HECK, VERA LUCI HECK

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da cidade de Santa Maria, RS, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de "Uma faixa de terras com área de 3.262,80m², sem benfeitorias, localizada na Rua Cesar Trevisan, distante 559,71m da esquina formada pelas Ruas Cesar Trevisan e da BR 392, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Cesar Trevisan, BR 392, e Rua Aracy Klumb, Bairro Tomazetti, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, pela frente, mede 12,00m e confronta com a Rua Cesar Trevisan; ao OESTE, pela lateral, mede 271,90m e confronta com a matrícula nº 60.443; ao LESTE, pela outra lateral mede 271,90m e confronta com a matrícula nº 60.446; e ao SUL, pelos fundos mede 12m e confronta com a Rua Aracy Klumb.". Imóvel esse pertencente a esta circunscrição imobiliária, não possuindo registro específico com tais características no Livro 2 - Registro Geral, no Livro 3 - Transcrições das Transmissões, ou no

Sistema Torrens, não sendo possível identifica-lo como parte do remanescente do imóvel registrado neste Ofício de Imóveis sob a matrícula 54.049 L² - Registro Geral. Ou ainda, sendo possível identifica-lo como parte do imóvel registrado neste Ofício de Imóveis sob matrícula 60.443 L² - Registro Geral, de propriedade do requerente, formulado por ROQUE ANTONIO HECK, inscrito no CPF sob o nº 218.849.350-87, e sua esposa VERA LUCI HECK, inscrita no CPF sob o nº 195.302.500-53, representados por seu procurador Diego Bacchi Kienetz, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS nº 110.141, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 394365 aos 10/12/2021. Pelo presente edital INTIMA-SE eventuais interessados, nos termo do artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ para apresentar impugnação do presente pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, onde os requerentes afirmam ter há mais de 15 anos a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, oposição, turbacão ou moléstia, configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por usucapião extraordinário, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, devendo qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a contar da publicação deste edital, nesta serventia, localizada na Rua dos Andrada, 1449, Torre Caridade, 2º Andar, Setor Office - Centro, Santa Maria - RS, com horário de funcionamento das 09h00 às 17h00, de segunda à sexta feira. A não apresentação de impugnação no prazo informado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequentemente o registro do pedido, conforme disciplinado pelo §13 do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 e artigo 22 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de quaisquer interessados, expede-se este Edital, que será publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento Nº 21/2022-CGJ/RS.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROQUE ANTONIO HECK, VERA LUCI HECK**

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da cidade de Santa Maria, RS, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei n.º 6.015/73 e Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de "Uma faixa de terras com área de 2,782,20m², sem benfeitorias, localizada na Estrada Municipal Eduardo Duarte, distante 609,57m da esquina formada pela Estrada Municipal Eduardo Duarte e da BR 392, no quarteirão formado pela Estrada Municipal Eduardo Duarte, BR 392, Rua Aracy Klumb e Rua Projetada, Bairro Tomazetti, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, pela frente, mede 12,00m e confronta com a Estrada Municipal Eduardo Duarte; ao OESTE, pela lateral, mede 231,85m e confronta com a matrícula nº 60.445; ao LESTE, pela outra lateral mede 231,85 e confronta com a matrícula nº 60.448; e ao NORTE, pelos fundos mede 12m e confronta com a Rua Aracy Klumb.". Imóvel esse pertencente a esta circunscrição imobiliária, não possuindo registro específico com tais características no Livro 2 - Registro Geral, no Livro 3 - Transcrições das Transmissões, ou no Sistema Torrens, não sendo possível identifica-lo como parte do remanescente do imóvel registrado neste Ofício de Imóveis sob a matrícula 54.049 L²- Registro Geral, formulado por ROQUE ANTONIO HECK, inscrito no CPF sob o nº 218.849.350-87, e sua esposa VERA LUCI HECK, inscrita no CPF sob o nº 195.302.500-53, representados por seu procurador Diego Bacchi Kienetz, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS nº 110.141, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 394363 aos 10/12/2021. Pelo presente edital INTIMA-SE eventuais interessados, nos termo do artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ para apresentar impugnação do presente pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, onde os requerentes afirmam ter há mais de 15 anos a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, oposição, turbacão ou moléstia, configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por usucapião extraordinário, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, devendo qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a contar da publicação deste edital, nesta serventia, localizada na Rua dos Andrada, 1449, Torre Caridade, 2º Andar, Setor Office - Centro, Santa Maria - RS, com horário de funcionamento das 09h00 às 17h00, de segunda à sexta feira. A não apresentação de impugnação no prazo informado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequentemente o registro do pedido, conforme disciplinado pelo §13

do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 e artigo 22 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de quaisquer interessados, expede-se este Edital, que será publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento Nº 21/2022-CGJ/RS.

COMARCA - SÃO LEOPOLDO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO SELBACH DE VARGAS

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.625, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TIAGO SELBACH DE VARGAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.332.950-45, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844440228603-1, firmado em 18 de janeiro de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63.516, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua José de Britto Filho, nº 195, no bairro Boa Vista, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 4.104,84, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.674.190-05, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855551685476-6, firmado em 25 de outubro de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 86.565, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Dortmund, nº 86, casa A, no bairro Feitoria, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 114.017,74, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRESSA SALDANHA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.566, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRESSA SALDANHA, inscrito(a) no CPF sob o

nº 021.158.950-02, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770101559-8, firmado em 25 de abril de 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 98.294, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Alberto Adolpho Fruchtenicht, nº 650, apto. nº 109, do Condomínio Flamboyante II, no bairro Campestre, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 1.945,45, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MOISES DE ASSIS SILVA DA SILVA, THAIS AIRES DA SILVA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MOISES DE ASSIS SILVA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.505.360-40 e THAIS AIRES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.738.450-03, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844441178225-9, firmado em 26 de fevereiro de 2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99.985, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Ottomar Ataliba Dillenburg, nº 242, apto. nº 202 do Residencial Louise, no bairro Campestre, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 4.268,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO ALEX SILVA PORTO

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.578, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SANDRO ALEX SILVA PORTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 916.549.550-00, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855550978125-2, firmado em 01 de março de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.179, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Alfredo Adolfo Cassel, nº 186, bairro Fazenda São Borja, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 1.687,48, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDERLEI DE LIMA BILHALVA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.576, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VANDERLEI DE LIMA BILHALVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 963.304.490-15, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855551560801-0, firmado em 19 de setembro de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.238, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Juiz de Fora, nº 248, no bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 2.456,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIEL CHESINI ANZILAGO

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.573, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GABRIEL CHESINI ANZILAGO, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.950.940-57, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855552344672-4, firmado em 22 de novembro de 2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 72.963, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua 10, nº 200, do Condomínio Residencial Parque Porto Seguro, no bairro Fazenda São Borja, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 2.810,84, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDI MATEUS BOEIRA FILGUEIRA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDI MATEUS BOEIRA FILGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.193.370-70, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844440587734-0, firmado em 25 de março de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 74.622, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Quatro A, lote 16, quadra 1993, do Loteamento Novo Jardim Luciana, no bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 1.835,50, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS FLORES

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.854, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VINICIUS FLORES, inscrito(a) no CPF sob o nº 830.054.040-72, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855550577426-0, firmado em 24 de setembro de 2010, com garantia de alienação fiduciária registrada nas matrículas 83.897 e 84.013, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua João Batista de Freitas, nº 215, apto. nº 301, bloco F e o box nº 35, do Condomínio Moradas da Scharlau, no bairro Scharlau, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes a R\$ 2.919,55, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CINTIA CRISTIANE RODRIGUES GONCALVES

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CINTIA CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.011.420-78, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855553120477-7, firmado em 30 de junho de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.532, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Tomé de Souza, nº 100, apto. nº 402, bloco 13, do Condomínio Residencial Germânia Life, no bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 4.114,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOUGLAS OLIVEIRA LONGO

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.629, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DOUGLAS OLIVEIRA LONGO, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.815.110-93, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta

Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 144441073898-3, firmado em 18 de junho de 2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.577, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Tomé de Souza, nº 100, apto. nº 503, bloco 15, do Condomínio Residencial Germânia Life, no bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 71.261,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA GRIEBELER

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.572, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante AMANDA GRIEBELER, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.267.190-98, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855552930814-5, firmado em 09 de janeiro de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.665, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Tomé de Souza, nº 100, apto. nº 203 do bloco 20, do Condomínio Residencial Germânia Life, no bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 98.797,26, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINE BRANDAO DA ROSA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CAROLINE BRANDÃO DA ROSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.751.210-24, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844441084462-5, firmado em 24 de dezembro de 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92.837, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Ferraz de Abreu, nº 550, apto. nº 301 do bloco B, e o box descoberto nº 15, do Edifício Residencial Ferraz de Abreu, no bairro Rio dos Sinos, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 6.879,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO SELLER DA SILVA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PABLO SELLER DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.642.990-60, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770209241-3, firmado em 02 de outubro de 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101.102, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua sem Denominação, nº 44, apto. nº 401 do bloco 14, da Villa Germânica, no bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 25.871,79, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINA SANTIAGO DE LIMA

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.559, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JANAINA SANTIAGO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 357.992.770-15, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770395752-3, firmado em 27 de julho de 2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101.217, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Ricardo João Merker, nº 44, apto. nº 204, do bloco 20, na Villa Germânica, no bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 6.665,09, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDRO DA SILVA DO AMARAL

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 367.551, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALEXSANDRO DA SILVA DO AMARAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.719.800-88, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770824273-5, firmado em 24 de abril de 2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 107.171, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Odilo Aloysio Daudt, nº 305, apto. nº 103 do bloco 10, e a vaga descoberta nº 109, do Residencial Porto Garibaldi, no

bairro Feitoria, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 3.884,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAPUCAIA DO SUL/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ MARCOS DUARTE DE SOUZA

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844441337224-4, firmado em 16/09/2016, registrado sob R-7/21.280 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Doralino de Oliveira, apto 406, bloco 18, Bairro COHAB, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "LUIZ MARCOS DUARTE DE SOUZA", com CPF sob nº 205.***.***-49, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 44 a 71, vencidos em 17/05/2020 a 17/08/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$35.661,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER LUZ DE AZAMBUJA

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844441401804-5, firmado em 02/12/2016, registrado sob R-12/22.613 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Arlindo Baierle, apto 308, bloco 63, Bairro COHAB, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "WAGNER LUZ DE AZAMBUJA", com CPF sob nº 962.***.***-15, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 61 a 69, vencidos em 05/01/2022 a 05/09/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$8.071,78 (oito mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora

fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO RICARDO LIMA FERREIRA

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844442264088-4, firmado em 27/04/2020, registrado sob R-8/23.572 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Celeste Catto, apto 208, bloco 39, Bairro COHAB, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "PAULO RICARDO LIMA FERREIRA", com CPF sob nº 806.***.***-04, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 14 a 28, vencidos em 01/07/2021 a 01/09/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$8.597,61 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATAN SOLDI SOUZA

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844442225085-7, firmado em 29/11/2019, registrado sob R-5/23.811 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua David Machado, apto 408, bloco 29, Bairro COHAB, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "NATAN SOLDI SOUZA", com CPF sob nº 046.***.***-99, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 21 a 33, vencidos em 08/09/2021 a 08/09/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$9.118,13 (nove mil, cento e dezoito reais e treze centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAINA DA SILVA

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844442479126-0, firmado em 23/02/2021, registrado sob R-5/23.836 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Arlindo Baierle, apto 402, bloco 62, Bairro COHAB, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "TAINÁ DA SILVA", com CPF sob nº 043.***.***-54, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 4 a 18, vencidos em 23/06/2021 a 23/08/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$11.315,84 (onze mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON JESUS DE ARAUJO**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 855551950906-7, firmado em 25/01/2012, registrado sob R-6/27.704 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Terezina, LT 4, QD 2, Bairro Vargas, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "GILSON JESUS DE ARAUJO", com CPF sob nº 762.***.***-91, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos em 25/01/2022 a 25/08/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$3.474,57 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIRCE BAPTISTA PINTO**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 855552604118-0, firmado em 02/04/2013, registrado sob R-6/37.537 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Jaime Oscar da Silveira, nº 18, Bairro Lomba da Palmeira, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "DIRCE BAPTISTA PINTO", com CPF sob nº 275.***.***-00, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014,

encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 1 a 90, vencidos em 02/04/2015 a 02/09/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$101.690,67 (cento e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURICIO DE SOUZA, CINTIA WEBER DE SOUZA**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844441268177-4, firmado em 23/06/2016, registrado sob R-4/44.199 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, nº 2.517, casa 4, Bairro Ipiranga, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "MAURÍCIO DE SOUZA", com CPF sob nº 555.***.***-34 e "CINTIA WEBER DE SOUZA", com CPF sob nº 705.***.***-00, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 64 a 73, vencidos em 23/10/2021 a 23/07/2022, respectivamente, atualizados até 26/08/2022, que importam em R\$6.783,01 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e um centavo), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIAN GABRIEL BRANDAO DE MORAES, SARA DOS SANTOS**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844442282939-1, firmado em 09/04/2020, registrado sob R-4/47.792 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Ernesto Recktenwald, nº 299, casa 3, Bairro Ipiranga, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "CRISTIAN GABRIEL BRANDÃO DE MORAES", com CPF sob nº 852.***.***-49 e "SARA DOS SANTOS", com CPF sob nº 053.***.***-30, por não terem sido localizados nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 21 a 28, vencidos em 25/01/2022 a 25/08/2022, respectivamente, atualizados até 26/09/2022, que importam em R\$3.845,30 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste

Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsidera-lo.

COMARCA - SOBRADINHO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOBRADINHO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bel. FERNANDO CÉZAR LOPES CASSIONATO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sobradinho/RS, etc. FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária, JA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ nº 32.117.776/0001-82, com sede a Avenida João Antônio, nº 195, apto 7, bairro centro, município de Sobradinho/RS, DEPOSITOU neste Serviço Registral, o requerimento bem como todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n. 6.766/79, para fins de registro do parcelamento de solo urbano, prenotado sob n. 88.886, Lvº 01-PROTOCOLO, denominado LOTEAMENTO "ANTONIO", situado nesta cidade de Sobradinho/RS, no imóvel objeto da matrícula n. 16.459, Livro 2-REGISTRO GERAL, assim distribuídos: 25 (vinte e cinco) lotes urbanos habitacionais, números de quadras 2 (duas), área institucional 3.378,50m² (26,87%), área de APPs 2.846,92m² (22,65%), quadras 7.341,08m² (58,39%), área do sistema viário atingido pela APP 364,02 (2,90%), área dos lotes atingidas pela APP 630,16m² (5,01%): Área loteada 12.571,77m² (100,00%). O Loteamento foi de aprovado pela Prefeitura Municipal aos 20/06/2022, conforme protocolo nº 279/2021. E, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital que será publicado eletronicamente, conforme requerimento expresso, no site <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, nos termos do PROVIMENTO Nº 21/2022 -- CGJ/RS, com o respectivo croqui de localização, podendo o registro ser impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e na ausência de terceiros, proceder-se-á o registro, nos termos da Lei n. 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HOMERO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária, HOMERO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 80, sala 01, bairro centro, nesta cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.757.838/0001-78, DEPOSITOU neste Serviço Registral, o requerimento bem como todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n. 6.766/79, para fins de registro do parcelamento de solo urbano, prenotado sob n. 88.781, Livro 01-M-PROTOCOLO, denominado LOTEAMENTO "QUINCA", situado no Acesso Arthur Lopes, bairro Quinca, em Sobradinho/RS, no imóvel objeto da matrícula n. 20.080, Livro 02 - Registro Geral, de 37 (trinta e sete) lotes, conforme memorial descritivo e certidão de aprovação de loteamento emitida pela Prefeitura Municipal do município de Sobradinho/RS. O Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS aos 09 de agosto de 2022, conforme protocolo nº 336/2022. E, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital que será publicado eletronicamente, conforme requerimento expresso, no site <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, nos termos do PROVIMENTO Nº 21/2022 -- CGJ/RS, com o respectivo croqui de localização, podendo o registro ser impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e na ausência de terceiros, proceder-se-á o registro, nos termos da Lei n. 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TRAMANDAI/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO WISNIEWSKI, DJULIE SOUZA DOS SANTOS

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pelo presente vem INTIMAR RODRIGO WISNIEWSKI e DJULIE SOUZA DOS SANTOS, CPF sob números 006.695.640-44 e 007.187.130-60, respectivamente, para que satisfaçam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas, estimados, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-4, na matrícula número 136.612 do livro 02, em 09 de janeiro de 2012. Ficam Vossas Senhorias desde já cientes de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, uma vez transcorridos trinta (30) dias após a expiração do prazo para a purgação da mora de que trata o parágrafo 1º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, e mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 -- loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto ao credor fiduciário.

COMARCA - VENANCIO AIRES/RS **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VENÂNCIO AIRES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINÉ INES KRONBAUER, CARLOS EDUARDO GROFF

PAULO RICARDO DE AVILA, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Venâncio Aires-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob o número 142.669, em 13/09/2022, credora fiduciária no instrumento particular de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRMA MINHA CASA, MINHA VIDA com Utilização do FGTS dos Compradores nº 844440648869-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5o do art. 61, da Lei 4.380/1964, datado de 12/06/2014, em Venâncio Aires-RS, devidamente registrado sob o R-3, na matrícula 37.463, do Livro 2-RG, deste Ofício, vem, por meio deste, intimar JANAINÉ INES KRONBAUER, CPF: 02234307066, e CARLOS EDUARDO GROFF, CPF: 02875851071, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 09/09/2022, em R\$2.742,27 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), acrescidos ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer preferencialmente na Agência da CEF detentora do financiamento, OU, no Registro de Imóveis situado na Rua Tiradentes, n.º 912 - Centro, Salas 03 e 04, cidade de Venâncio Aires - RS, CEP - 95800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante estabelece o §7o, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenham efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

ESTADO - SANTA CATARINA **COMARCA - BLUMENAU/SC**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OLIVIR BELLI, BERENICE HANG BELLI, MARIO MUELLER, ROSALI MUELLER, ROMEU TRIBESS, MAIDI TRIBESS, RUBENS TRIBESS, ESTER TRIBESS

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial, protocolada sob o n. 150.933, requerida por OLIVIR BELLI, CPF 756.522.939-34 e sua esposa BERENICE HANG BELLI, CPF 963.623.599-68, residentes e domiciliados em Blumenau/SC; devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 20 anos, exercem por si, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no município de Blumenau, no bairro Itoupava Central, no do lado par da Rua Erich Meyer, contendo a área de 1.817,01m², fazendo frente em 37,83m com o lado par da Rua Erich Meyer; nos fundos, em 93,49m com terras de Rubens Tribess casado com Ester Tribess (Proprietários/Possuidores); estremando pelo lado esquerdo em 67,31m com terras de Silvana Salete Saccon Dall'igna (Posseira); terreno este edificado com dois galpões e com a casa de alvenaria de 01 pavimento, nº 3.046 da Rua Erich Meyer; gravado com uma área de preservação permanente de 1.687,48m² em uma faixa de 30,00m a partir das margens do Ribeirão Tatutiba e de um córrego existente.", e que representa parte do imóvel matriculado sob o número 29.132, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de MÁRIO MUELLER, CPF nº 440.445.189-04 e, ROSALI MUELLER, CPF nº 891.373.379-04; ROMEU TRIBESS, CPF nº 536.979.289-53 e MAIDI TRIBESS, CPF nº 471.869.259-87; e, RUBENS TRIBESS, CPF nº 445.258.779-87 e ESTER TRIBESS, CPF nº 380.197.879-68. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GREICE PATRICIO MARCOS, MAICON DOS SANTOS VENANCIO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciuma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº352995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GREICE PATRICIO MARCOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04075944930, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MAICON DOS SANTOS VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04030584900, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciuma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804150052244--, firmada em 18/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 45.275, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV SEBASTIAO T DOS SANTOS 1255 AP 202 BL21 PAULO FRONTIM CRICIUMA SC 88800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/06/2022, correspondentes a R\$ 3.896,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à

ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO KOEHLER

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciúma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº353002, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDO KOEHLER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91216540934, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciúma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550075322-1, firmada em 12/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 79.136, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA L 35 CASA QUARTA LINHA CRICIUMA SC 88800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes a R\$ 3.788,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOANA PAULA DA SILVA SANTOS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciúma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº352996, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOANA PAULA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03484037989, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciúma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550337127--, firmada em 05/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula 73.471, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 1 LT 18 QD 03 JOANITTA CRICIUMA SC 88800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/06/2022, correspondentes a R\$ 2.919,79, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CRISTIAN CORREA SERAFIM, WILLIAN CORREA SERAFIM, CLEIDE BENEDET CORREA, VALDENIR SERAFIM

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciúma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº353001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIAN CORREA SERAFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06029995960, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WILLIAN CORREA SERAFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06653265994, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CLEIDE BENEDET CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53300874904, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VALDENIR SERAFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61700410997, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciúma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000006839-3, firmada em 02/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 96.761, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EUGÊNIO DE BONA CASTELAN ESQUINA COM A RUA PEDRO LOCKS, Nº 502, BAIRRO SANTA CATARINA, CRICIÚMA SC, 88810-220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 437.006,69, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLEBER VALMIRO DA SILVA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciúma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº352994, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEBER VALMIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08540290952, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciúma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553544862-0, firmada em 19/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VIRGINIA DA LUZ BERNARDA 0 AP 103 BL12 VL FLORESTA II CRICIÚMA SC 88817052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 23.130,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAMILA APARECIDA DA SILVA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, oficial do 1º Registro de Imóveis de Criciúma, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº352998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KAMILA APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08404754977, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marcelo Lodetti, 70, Centro Criciúma SC CEP 88801510, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770133288-7, firmada em 06/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 116.952, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZELIO PAULO GALLI 0 AP 403 B 04 FABIO SILVA CRICIUMA SC 88803350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 3.927,05, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Criciúma-SC. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE APARICIO RAULINO, ZONILDO DOMINGOS RAMOS, LEONTINA FLORISBELA RAMOS, DELAMAR PERES, IZABEL MARIA PERES

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 407.032, requerido, em 28/07/2022, por JOSÉ APARÍCIO RAULINO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 415.019 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 221.336.239-49, nascido em 12/09/1951, e sua esposa ELHEDIR CAMPOS RAULINO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 498.442 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 432.856.439-00, nascida em 23/06/1956, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 19.683, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade Extraordinária (artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 25 anos de posse sobre Um terreno com área de 665,97m², localizado lado ímpar da Rodovia Baldicero Filomeno, s/nº, distante 257,00m da Servidão José Vieira Rodrigues, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 13,83m, partindo do vértice VT-01 até o VT-02 (coordenadas E=740.426,8555 m e N=6.921.413,7109 m), confrontando com Área de Marinha ocupada por Elhedir Campos Raulino e José Aparício Raulino; lateral direita medindo 53,77m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 32,80m, partindo do vértice VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=740.459,4663 m e N=6.921.417,2279 m), o segundo lance medindo 3,63m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=740.462,9275 m e N=6.921.416,1200 m), o terceiro lance medindo 8,51m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-05

(coordenadas E=740.471,3568 m e N=6.921.414,9234 m), e o quarto lance medindo 8,83m, partindo do vértice VT-05 até o vértice VT-06 (coordenadas E=740.480,1538 m e N=6.921.414,1382 m), todos confrontando com o imóvel de Zonildo Domingos Ramos e Leontina Florisbela Ramos; fundos medindo 9,20m, partindo do vértice VT-06 até o vértice VT-07 (coordenadas E=740.484,8025 m e N=6.921.406,1985 m), confrontando com o Município de Florianópolis; lateral esquerda medindo 54,77m, partindo do vértice VT-07 até o vértice VT-01 (coordenadas E=740.430,3475 m e N=6.921.400,3256 m), confrontando com o imóvel de Delamar Peres e Izabel Maria Peres. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CHC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) CHC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.924.619/0001-42, com sede na Rua Coronel Pedro Benedet, nº 333, sala 606, Centro, Criciúma/SC, representada por: Julia Schmitt Machado, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 58.396 OAB/SC, inscrita no CPF sob nº 094.165.469-92, com endereço profissional na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885, sala nº 1.009, Estreito, Florianópolis/SC, requer o registro do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 85.695 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 195.522,54m²), situado na Rodovia João Gualberto Soares, 3.381, São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; (b) o loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 18/07/2022 sob projeto nº 69.064 e licenciado pelo órgão ambiental -- FATMA (Licença Ambiental de Instalação nº 3.064/2021, emitida em 22/07/2021; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 408.525) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Florianópolis/SC, 27 de Setembro de 2022 RENAN DANTAS FERNANDES

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): S.R. ROSA & CIA LTDA, FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por S.R. ROSA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.869/0001-95, com sede na rua José Lopes, nº 257, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Silvio Raul Rosa, CPF nº 445.043.309-20, CNH nº 03225848255-DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 22/03/1954, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Selso Duarte Moreira, nº 125, bairro Cordeiros, Itajaí/SC; e por seu sócio cotista Silvio Fabio Rosa, CPF nº 036.444.499-10, CNH nº 02217375600-DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 23/08/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Selso Duarte Moreira, nº 125, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, e FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.844.427/0001-46, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 1650, sala 04, Espinheiros, Itajaí/SC, neste ato representada por seus sócios administradores Ignácio Theodoro Pereira Neto, CPF nº 692.972.401-78, CNH nº 01831308497-DETRAN/SC, brasileiro, nascido em

01/05/1978, casado, empresário; e Claudia Regina do Amaral Pereira Gugelmin Pereira, CPF nº 693.093.701-06, CNH nº 02133000454-DETRAN/SC, brasileira, nascida em 05/03/1973, casada, empresária, ambos com endereço comercial na sede da pessoa jurídica, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 09/06/2022 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do desmembramento do terreno localizado no município de Itajaí, na Rodovia BR-101, nº 2050, bairro Salseiros, com a área total de 202.601,29 metros quadrados, objeto da tábuas imobiliária nº 41.678, Livro nº 2 -- Registro Geral, desta Ofício. O desmembramento será composto por duas áreas, sendo (i) área a desmembrar com 100.000,00 metros quadrados e (ii) área remanescente com 102.601,29 metros quadrados. As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pelo engenheiro civil Lucas Boege Ramuski, inscrito no CREA/SC, sob o nº 152.226-3, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Parecer Técnico nº 3919-22-ITJ-LAE, emitido pelo Instituto Itajaí Sustentável, de 20/06/2022, deferido por Mário César Ângelo. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALIRIO PASSIG

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de ALIRIO PASSIG, CPF: 563.727.959-49 e SALETE CORREA PASSIG, CPF: 018.335.149-55, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO, composto: Área a Desmembrar: 500,00 m²; Área Remanescente: 21.040,00 m². Do terreno situado na Avenida 29 de Novembro, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 17.683 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão do Órgão Ambiental, nº 620452/2022. Ituporanga, 27.09.2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: terras de quem de direito. Endereço: rua Prefeito Helmut Fallgatter, bairro Boa Vista - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a

legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 22.704,00 m², matriculado sob o nº 36.519, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 12.416,97 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias úteis, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: Nezi Lopes Bez Santana -- CPF 866.449.129-15. Endereço: Tietê, nº 121, bairro Boa Vista - CEP 89.206-130 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 22.704,00 m², matriculado sob o nº 36.519, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 12.416,97 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias úteis, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROSE MERI ALFF, ADEMIR BRUSQUE**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº367920, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROSE MERI ALFF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66996694949, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ADEMIR BRUSQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49230050920, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553348589-9, firmada em 11/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 130.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRES CAMPOS SALLES 170 A505TORREA GLORIA JOINVILLE SC 89217100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 15.056,00, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME GEVAERD SILVESTRIN PONTES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217945, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GUILHERME GEVAERD SILVESTRIN PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05305804973, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552658072-3, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 58.201, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 2220 AP101 B BELA VISTA PALHOCA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 60.562,92, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN FELLIPE DOS SANTOS, TAYANE NARDI**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217940, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WILLIAN FELLIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07756352947, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TAYANE NARDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07105733918, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553144125-6, firmada em 13/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 68.764, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 343, APARTAMENTO 401, BLOCO F, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 401-F, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTORINI, ARIRIU PALHOÇA/SC - 88135-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 109.751,70, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que

o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISANGELA APARECIDA GALVAN FERREIRA, VALDECIR FERREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., prenotado sob nº217453, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELISANGELA APARECIDA GALVAN FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01893447928, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VALDECIR FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77690850987, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1002000.133014566-4-00, firmada em 31/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José João Barcelos, nº 1455, Casa nº 363, Condomínio Terra Nova I, no bairro Bela Vista, em Palhoca-SC, CEP: 88132-770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2022, correspondentes a R\$ 3.120,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217946, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94378460149, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552591534-9, firmada em 26/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 65.879, a vaga de garagem descoberta nº 105, na Matrícula nº 65.862, o apartamento nº 105, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, S/Nº, APARTAMENTO Nº 105, BLOCO H, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 105, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DA COLINA, SÃO SEBASTIÃO, PALHOÇA/SC 88136-220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 6.878,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº

9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOACIR ALVES DA SILVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217925, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MOACIR ALVES DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92110940972, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770146941-6, firmada em 26/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92.250, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 702 LOT ALAOR S III 0 AP 201 BL C SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 34.874,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDIR FERREIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VALDIR FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52609030991, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440678976-3, firmada em 15/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 76775, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMARILIS 405 102 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136358. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 3.722,71, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73213365300, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553728063-7, firmada em 26/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 87008, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOMAZ D. DA SILVEIRA 0 AP 002 BL 5 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 19.138,61, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TARCISIO GASPAR, EDJA CONCEICAO DA SILVA GASPAR**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº217913, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TARCISIO GASPAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28487615805, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, EDJA CONCEICAO DA SILVA GASPAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08000607921, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441735383-0, firmada em 13/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 95222, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL 05 335 CS 01 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2022, correspondentes a R\$ 5.315,01, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MILTON NEUENFELDT**

Eu, Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, em cumprimento ao disposto nos artigos: 712-D, §3º, II, do CNCJ/SC, e 213, §3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar: MILTON NEUENFELDT, CPF/MF nº XXX.496.919-XX, por não ter sido localizado no endereço indicado, conforme requerimento formulado pela Dra. Julcinéia Teló Trennepohl -- OAB/SC nº 54.245, referente ao pedido de Retificação e Estremação de parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 11.957, deste Ofício, com a área de 1.002,20 m², em nome de MANFRED HOFER, CPF/MF nº XXX.123.629-XX, e sua mulher SOLANGE DACROCE HOFER, CPF/MF nº XXX.781.610-XX, pedido protocolado sob o nº 64.729, em 25/08/2022. Desta forma, e considerando que Vossa Senhoria se configura como confrontante do imóvel objeto da retificação, fica pelo presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Ofício, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JADIR JONAS DE SOUZA, IVETE HEIDEMANN DE SOUZA

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de JADIR JONAS DE SOUZA e IVETE HEIDEMANN DE SOUZA, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de quatro (4) parcelas do terreno urbano, desmembrado dos lotes nº 470 e 470-A, formado de parte do lote designado lote B, situado nos fundos do lado ímpar da rua Curt Hering, a 148,70 metros da esquina com a rua Pe. Adalberto Horthmann, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 6.736,50 m², matriculado neste Ofício no livro 2-RG sob nº 14.023; tudo conforme documentação depositada em 23.08.2022 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo engenheiro florestal, RAFAEL KIEFER, RNP: 2510797913, Registro: 114045-4-SC, ART nº 8262244-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JADIR JONAS DE SOUZA, IVETE HEIDEMANN DE SOUZA

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de JADIR JONAS DE SOUZA e IVETE HEIDEMANN DE SOUZA, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, desmembrado dos lotes nº 470 e 470-A, formado de parte do lote designado lote B, situado no lado ímpar da rua Max Joenck, a 23,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Pereira, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 5.384,68 m², matriculado neste Ofício no livro 2-RG sob nº 14.024; tudo conforme documentação depositada em 23.08.2022 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo engenheiro florestal, RAFAEL KIEFER, RNP: 2510797913, Registro: 114045-4-SC, ART nº 8262262-0, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVO DA ROCHA, TEREZA DA ROCHA

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por IVO DA ROCHA, brasileiro, nascido em 01/08/1944, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade sob nº 296.430-9/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.114.159-53 e sua esposa, TEREZA DA ROCHA, brasileira, nascida em 20/01/1948, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 4.480.502/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 006.170.639-66, casados desde 05/10/1963, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob número 107540 01 55 1963 2 00001 238 0000238 66, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Arthur Pfitzenreuter, nº 301, Bairro Boehmerwald, no município de São Bento do Sul/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Silvio Borguesan, distando a 39,27 metros do lado ímpar da Avenida Bruno Pieczarka, Centro, Município de Santa Terezinha, Comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 6.223, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 497,57 m², 471,48 m², 371,58 m², 362,35 m², 361,70 m², 488,61 m², 360,00 m², 360,00 m², 516,16 m², 417,83 m², 384,00 m², 384,00 m², 384,00 m², 384,00 m², 384,00 m², 384,00 m², 384,00 m², 13.101,61 m² e 34.528,21 m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Terezinha Salete Coelho Andersen - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, RNP nº 2507394870. ART nº. 8150327-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SOMBRIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOMBRIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANA CLAUDIA SCAVINO PICCOLI, MIGUEL FERNANDO SCAVINO PICCOLI, CARLOS GERALDO SCAVINO PICCOLI

A Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Sombrio/SC, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, consoante art. 213, Inciso II, §3º da Lei 6.015/73, NOTIFICAR a Senhora, Ana Cláudia Piccoli Guzenski e os Senhores, Carlos Geraldo Scavino Piccoli e Miguel Fernando Scavino Piccoli, na qualidade de herdeiros de Carlos Miguel Piccoli e Anna Maria Margherita Scavino Piccoli, proprietários do imóvel confrontante objeto da transcrição 31.021, do Livro 3-Z de Transcrição das Transmissões, para que se manifestem, com sua anuência ou através de impugnação fundamentada, acerca do procedimento de Retificação de Área e Inserção de Medidas Perimetrais do imóvel situado no lado par da Rua Marcelino Marcos Pereira (Nº 09), Lote 14 da quadra "SS", Praia Itapuan, Município de Balneário Gaivota/SC, de propriedade de Espólio de Manoel Antonio Barbosa e Espólio de Delfina da Rosa Barbosa, matriculado sob nº 3.569 do Livro 02-Registro Geral, protocolado sob número 146.206 nesta serventia. Consta no procedimento de Retificação de Área e Inserção de Medidas Perimetrais, que o imóvel retificando objeto da matrícula sob nº 3.569 do Livro 02-Registro Geral, confronta ao leste com propriedade de Carlos Miguel Piccoli, cujo imóvel se encontra registrado sob número 31.021, do Livro 3-Z de Transcrição das Transmissões, folha 99,

desta serventia. Informamos que eventual a manifestação deverá ser apresentada, dentro do prazo de quinze (15) dias, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Nereu Ramos, número 418 (antigo 1244), 4º andar, Edifício Centro Profissional Santa Catarina, Bairro Centro, Sombrio/SC, CEP: 88.960-000 - Endereço Eletrônico: risombrio@hotmail.com - Telefones: (48) 3533-1434 e (48) 99673-7090. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas dos termos do disposto no art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Dado e passado nesta cidade de Sombrio/SC, em 23 de setembro de 2022. Eu, Raquel Lemos da Costa Amorim, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RADIANTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que RADIANTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.871.268/0001-09, com sede na Avenida Bayer Filho, nº 1.458, sala nº 09, bairro Centro, município de Tijucas/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO DOM PRÓSPERO, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Rua João Vicente de Souza, nº 809, bairro Centro, Município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 45.714, e formando a área total de 38.002,19m², o qual SERÁ LOTEADO EM QUATRO QUADRAS, denominadas "QUADRA 1", "QUADRA 2", "QUADRA 3", "QUADRA 4", sendo a "QUADRA 1" composta por 19 lotes, "QUADRA 2" composta por 11 lotes, "QUADRA 3" composta por 13 lotes, "QUADRA 04" composta por 13 lotes, com um TOTAL DE 56 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 21.803,21m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 7.368,06m²; ÁREA VERDE: 4.122,52m²; e ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 1.908,00m²; que somadas, perfazem a fração de 35.201,79m² da matrícula supramencionada, conforme se extrai da Licença Ambiental Prévia com Dispensa de Instalação Ambiental de nº 2338/2022, expedida pelo IMA em 03/05/2022, Ofício nº 13948/2022 -- Retificação da LAP/LAI nº 2338/2022, expedida pelo IMA em 13/09/2022 e Ata de Aprovação do Loteamento de RADIANTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, designado de "LOTEAMENTO DOM PRÓSPERO" expedida pelo Setor de Planejamento Urbano do Município de Canelinha/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 20 de julho de 2022. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. _***

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS NORBERTO CECHINEL, NAIR PERON CECHINEL**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que CARLOS NORBERTO CECHINEL, CPF nº 378.827.839-00, e sua mulher NAIR PERON CECHINEL, CPF nº 799.496.499-00, residentes e domiciliados na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e averbação do desmembramento a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de trinta e cinco mil metros quadrados (35.000m²), situada no Bairro Rio Galo, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 240,49m (duzentos e quarenta metros e quarenta e nove centímetros), com terras de Moacyr Cechinel; ao SUL, na extensão de 209,45m (duzentos e nove metros e quarenta e cinco centímetros), com terras de Luiz Carlos Rosso, Maria de Lourdes Rosso Pizoni, Ana Claudia Medeiros Rosso e Valmor Rosso; ao LESTE, na extensão de 153,40m (cento e cinquenta e três metros e quarenta centímetros), com a antiga Estrada Cocal - Urussanga; e, ao OESTE, em três linhas, na extensão de 45,77m (quarenta e cinco metros e setenta e sete centímetros), 48,48m (quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) e 65,82m (sessenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros), todas com a Faixa de Domínio da Rodovia SC 108; matriculado sob o n. 33.689, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Parecer Técnico nº 20059/2022 e Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA nº 6234/2022 -- Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Cocal do Sul/SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): J T D
ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. EPP**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JTD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.547.268/0001-03, com sede na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do desmembramento, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Caetano Cechinel e na Rodovia Estadual SC-443, Bairro Palladini, área desmembrada 02 do desmembramento de Cesar de Costa Preve, com a área de vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados (28.742,36m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 266,95m (duzentos e sessenta e seis metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Daniel Pellegrin e outro (matrícula 29.645); ao SUL, na extensão de 253,51m (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e um centímetros), com terras de Terraplanagem TRP Ltda (matrícula 18.901); ao LESTE, na extensão de 110,07m (cento e dez metros e sete centímetros), com a Rua Caetano Cechinel; e, ao OESTE, na extensão de 111,80m (cento e onze metros e oitenta centímetros), com a Rodovia Estadual SC-443; matriculado sob o n. 36.497, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental DSM - Nº 07/2022 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCOS JOSE ARANHA BONFIM**

Sr. MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 8.7877.0317184-8, firmado em 02/04/2018 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 130.087; referente ao imóvel situado à Rua José Gonzales, nº 3-50, Aptº 304, bloco 2, Parque Bari, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM, brasileiro, nascido em 25/05/1998, solteiro, porteiro, RG nº 54.057.696-7 e CPF nº 488.127.838-05, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 02/02/2019; 2 vencida em 02/03/2019; 3 vencida em 02/04/2019; 4 vencida em 02/05/2019; 5 vencida em 02/06/2019; 6 vencida em 02/07/2019; 7 vencida em 02/08/2019; 8 vencida em 02/09/2019; 9 vencida em 02/10/2019; 10 vencida em 02/11/2019; 11 vencida em 02/12/2019; 12 vencida em 02/01/2020; 13 vencida em 02/02/2020; 14 vencida em 02/03/2020; 15 vencida em 02/04/2020; 16 vencida em 02/05/2020; 17 vencida em 02/06/2020; 18 vencida em 02/07/2020; 19 vencida em 02/08/2020; 20 vencida em 02/09/2020; 21 vencida em 02/10/2020; 22 vencida em 02/11/2020; 23 vencida em 02/12/2020; 24 vencida em 02/01/2021; 25 vencida em 02/02/2021; 26 vencida em 02/03/2021; 27 vencida em 02/04/2021; 28 vencida em 02/05/2021; 29 vencida em 02/06/2021; 30 vencida em 02/07/2021; 31 vencida em 02/08/2021; 32 vencida em 02/09/2021; 33 vencida em 02/10/2021; 34 vencida em 02/11/2021; 35 vencida em 02/12/2021; 36 vencida em 02/01/2022; 37 vencida em 02/02/2022; 38 vencida em 02/03/2022; 39 vencida em 02/04/2022; 40 vencida em 02/05/2022; 41 vencida em 02/06/2022; 42 vencida em 02/07/2022; 43 vencida em 02/08/2022; e 44 vencida em 02/09/2022, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - CAPIVARI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO RICARDO RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS (Lei Federal nº 9.514/97) VINÍCIUS BARBOSA, Substituto da Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao fiduciante PAULO RICARDO RODRIGUES, supervisor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH n.º 05550086429, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 399.007.148-30, residente e domiciliado nesta cidade de Capivari-SP, na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 776, casa 15, Condomínio Reserva dos Colibris, no Bairro Ribeirão, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolou em 19 de julho de 2022, neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 160.725, requerimento datado de 18 de julho de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP,

para intimação do citado fiduciante. Expedida a respectiva carta de intimação em 21 de julho de 2022, esta, restou infrutífera, tendo em vista que a mesma foi devolvida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Capivari-SP, acompanhada de certidão negativa de entrega, tendo sido as diligências realizadas: i) no dia 04 de agosto de 2022, às 16h20min, no endereço situado à Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 776, casa 15, Condomínio Reserva dos Colibris, no Bairro Ribeirão, Capivari-SP; ii) no dia 11 de agosto de 2022, às 17h40min, no endereço situado à Rua Paraná, nº 296, no Bairro Vila Cardoso, Capivari-SP; e iii) no dia 11 de agosto de 2022, às 17h50min, no endereço situado à Rua Luiz Raimundo de Góes, nº 112, Capivari-SP, portanto, aludida intimação não obteve êxito, e o citado fiduciante não foi encontrado para a sua intimação. Assim, conforme requerido pela citada credora fiduciária, através de requerimento datado de 31 de agosto de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP, pelo presente edital, fica INTIMADO o fiduciante PAULO RICARDO RODRIGUES, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente, pague a quantia de R\$ 50.345,76 (cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), atualizada até 26/09/2022, correspondente a 32 (trinta e duas) prestações em atraso, e, ainda, as que vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos imputáveis ao respectivo imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores deverão ser atualizados à época do respectivo pagamento, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Essas prestações e demais encargos foram contratados através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia -- Programa Minha Casa Minha Vida -- PMCMV -- Recursos do FGTS, com utilização do FGTS, nº 8.555.537.906-15, firmado na cidade de Capivari-SP, em 02 de dezembro de 2016, objeto dos registros nºs 1 e 2, lançados na matrícula nº 52.846, do Livro 2-Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Fica, ainda, o fiduciante PAULO RICARDO RODRIGUES, cientificado de que decorrido o prazo estipulado sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá na matrícula nº 52.846, do Livro 2-RG, relativa a CASA nº 15, situada no "CONDOMÍNIO RESERVA DOS COLIBRIS", no Bairro Ribeirão, nesta cidade de Capivari-SP, com a área construída de 79,62 m², com frente para a Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 776 (setecentos e setenta e seis), a averbação da consolidação da propriedade em nome da citada credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à vista da prova do pagamento por esta, do respectivo imposto de transmissão "inter-vivos", conforme preceitua o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. O pagamento do débito em atraso, para efeito de purgação de mora, deverá ser efetuado, no prazo estipulado, diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Regente Feijó, nº 961, Centro, na cidade de Capivari-SP, no horário de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. Finalmente, é de se asseverar que após a consolidação da propriedade do imóvel objetivado a favor da credora fiduciária, o mesmo será levado a público leilão para sua alienação, conforme determina o artigo 27, "caput", da citada Lei Federal nº 9.514/97. E, estando em termos, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em veículo de comunicação eletrônica, para que o fiduciante PAULO RICARDO RODRIGUES, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, satisfaça o mencionado débito em atraso e demais encargos, tudo nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Capivari, 26 de setembro de 2022. VINÍCIUS BARBOSA SUBSTITUTO DA OFICIAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ROBERTO DA SILVA, IRANLEIDE DA SILVA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS (Lei Federal nº 9.514/97) VINÍCIUS BARBOSA, Substituto da Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos fiduciantes JOSE ROBERTO DA SILVA, metalúrgico e siderúrgico, portador da Cédula de identidade -- RG/SSP/AL n.º 609491921, inscrito no CPF/MF. sob n.º 039.253.194-17, e sua mulher IRANLEIDE DA SILVA SANTOS, vendedora, RG/SSP/AL n.º 32411391, inscrita no CPF/MF. sob n.º 068.542.294-13, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Edino Ramos de Oliveira, nº 33, Bairro Jardim Lisa, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolou em 26 de abril de 2022,

neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 159.862, requerimento datado de 25 de abril de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP, para intimação dos citados fiduciários. Expedida as respectivas cartas de intimação em 27 de abril de 2022, estas, restaram infrutíferas, tendo em vista que as mesmas foram devolvidas pelo Oficiais de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas de Capivari e Campinas-SP, acompanhadas de certidões negativas de entrega, tendo sido as diligências realizadas: i) no dia 11 de maio de 2022, as 13h10min, no endereço situado nesta cidade de Capivari-SP, Rua José Bresciani (lote 08-B), oriundo da subdivisão do lote nº 08, da quadra "38", Jardim Santa Rita de Cássia, Bairro Rio Acima, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Capivari-SP; ii) no dia 12 de maio de 2022, as 14h40min, no endereço situado na cidade de Campinas-SP, na Rua Edino Ramos de Oliveira, nº 33, Bairro Jardim Lisa; iii) no dia 16 de maio de 2022, as 14h22min, no endereço situado na cidade de Campinas-SP, na Rua Edino Ramos de Oliveira, nº 33, Bairro Jardim Lisa; e iv) no dia 26 de maio de 2022, as 11h05min, no endereço situado na cidade de Campinas-SP, na Rua Edino Ramos de Oliveira, nº 33, Bairro Jardim Lisa, essas três últimas pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Campinas-SP, portanto, aludidas intimações não obtiveram êxito, e os citados fiduciários não foram encontrados para a sua intimação. Assim, conforme requerido pela citada credora fiduciária, através de requerimento datado de 24 de agosto de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP, pelo presente edital, ficam INTIMADOS os fiduciários JOSE ROBERTO DA SILVA e IRANLEIDE DA SILVA SANTOS, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente, pague a quantia de R\$ 12.704,06 (doze mil setecentos e quatro reais e seis centavos), atualizada até 26/09/2022, correspondente a 22 (vinte e duas) prestações em atraso, e, ainda, as que vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos imputáveis ao respectivo imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores deverão ser atualizados à época do respectivo pagamento, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Essas prestações e demais encargos foram contratados através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -- CCFGTS/PMCMV -- SFH, com utilização do FGTS, nº 8.4444.2243937-2, firmado na cidade de Piracicaba-SP, em 25 de março de 2020, objeto dos registros nºs 02 e 03, lançados na matrícula nº 58.178, do Livro 2-Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Ficam, ainda, os fiduciários JOSE ROBERTO DA SILVA e IRANLEIDE DA SILVA SANTOS, cientificados de que decorrido o prazo estipulado sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá na matrícula nº 58.178, do Livro 2-RG, relativa ao LOTE DE TERRENO, sob nº "08-B", da quadra "38", do loteamento denominado "Jardim Santa Rita de Cássia", situado no Bairro Rio Acima, nesta cidade de Capivari-SP, com a área superficial de 125,00 m², com frente para a Rua José Bresciani, a averbação da consolidação da propriedade em nome da citada credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à vista da prova do pagamento por este, do respectivo imposto de transmissão "inter-vivos", conforme preceitua o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. O pagamento do débito em atraso, para efeito de purgação de mora, deverá ser efetuado, no prazo estipulado, diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Regente Feijó, nº 961, Centro, na cidade de Capivari, SP, no horário de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 as 16:00 horas. Finalmente, é de se asseverar que após a consolidação da propriedade do imóvel objetivado a favor do credor fiduciário, o mesmo será levado a público leilão para sua alienação, conforme determina do artigo 27, "caput", da citada Lei Federal nº 9.514/97. E, estando em termos, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em veículo de comunicação eletrônica, para que os fiduciários JOSE ROBERTO DA SILVA e IRANLEIDE DA SILVA SANTOS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, satisfaça o mencionado débito em atraso e demais encargos, tudo nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Capivari, 26 de setembro de 2022. VINÍCIUS BARBOSA SUBSTITUTO DA OFICIAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO DA SILVA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS (Lei Federal nº 9.514/97) VINÍCIUS BARBOSA, Substituto da Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao fiduciante LEONARDO DA SILVA SANTOS, administrador, portador da Cédula de Identidade -- RG/SSP/SP n.º 43.089.198-2, inscrito no CPF/MF. sob n.º

424.412.928-62, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Capivari-SP, na Avenida Professor Newton Pimenta Neves, nº 95, apto. 21, bloco C, Condomínio Residencial Vale do Sol Um, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolou em 15 de julho de 2022, neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 160.584, requerimento datado de 13 de julho de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP, para intimação do citado fiduciante. Expedida a respectiva carta de intimação em 18 de julho de 2022, esta, restou infrutífera, tendo em vista que a mesma foi devolvida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Capivari-SP, acompanhada de certidão negativa de entrega, tendo sido as diligências realizadas: i) no dia 27 de julho de 2022, às 13h15min, no endereço situado nesta cidade de Capivari-SP, à Avenida Professor Newton Pimenta Neves, nº 95, apto. 21, bloco C, Condomínio Residencial Vale do Sol Um; ii) no dia 27 de julho de 2022, às 13h25min, no endereço situado nesta cidade de Capivari-SP, à Rua João Luiz Piazza, nº 30 -- Bairro Castellani; iii) no dia 05 de agosto de 2022, às 16h50min, no endereço situado nesta cidade de Capivari-SP, à Rua João Luiz Piazza, nº 30 -- Bairro Castellani; e iv) no dia 15 de agosto de 2022, às 17h40min, no endereço situado nesta cidade de Capivari-SP, à Rua João Luiz Piazza, nº 30 -- Bairro Castellani, portanto, aludida intimação não obteve êxito, e o citado fiduciante não foi encontrado para a sua intimação. Assim, conforme requerido pela citada credora fiduciária, através de requerimento datado de 30 de agosto de 2022, firmado na cidade de Bauru-SP, pelo presente edital, fica INTIMADO o fiduciante LEONARDO DA SILVA SANTOS, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente, pague a quantia de R\$ 4.240,26 (quatro mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), atualizada até 26/09/2022, correspondente a 07 (sete) prestações em atraso, e, ainda, as que vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos imputáveis ao respectivo imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores deverão ser atualizados à época do respectivo pagamento, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Essas prestações e demais encargos foram contratados através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Programa Minha Casa Minha Vida -- PMCMV -- Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, nº 855554000252, firmado nesta cidade de Capivari-SP, em 16 de julho de 2019, objeto dos registros nºs 03 e 04, lançados na matrícula nº 58.731, do Livro 2-Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Fica, ainda, o fiduciante LEONARDO DA SILVA SANTOS, cientificado de que decorrido o prazo estipulado sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá na matrícula nº 58.731, do Livro 2-RG, relativa ao APARTAMENTO, sob nº 21, do bloco "C, 2º pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL UM", nesta cidade de Capivari-SP, com frente para a Avenida Professor Newton Pimenta Neves, n.º 95, a averbação da consolidação da propriedade em nome da citada credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à vista da prova do pagamento por esta, do respectivo imposto de transmissão "inter-vivos", conforme preceitua o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. O pagamento do débito em atraso, para efeito de purgação de mora, deverá ser efetuado, no prazo estipulado, diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Regente Feijó, nº 961, Centro, na cidade de Capivari, SP, no horário de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. Finalmente, é de se asseverar que após a consolidação da propriedade do imóvel objetivado a favor do credor fiduciário, o mesmo será levado a público leilão para sua alienação, conforme determina do artigo 27, "caput", da citada Lei Federal nº 9.514/97. E, estando em termos, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em veículo de comunicação eletrônica, para que o fiduciante LEONARDO DA SILVA SANTOS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, satisfaça o mencionado débito em atraso e demais encargos, tudo nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Capivari, 26 de setembro de 2022. VINÍCIUS BARBOSA SUBSTITUTO DA OFICIAL

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO, LILIAN PAULA MENDES DE BARROS

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a PAULO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 6.2**.*89-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.***.* 09-89 e LILIAN PAULA MENDES DE BARROS, brasileira, solteira, maior, comissária de bordo, portadora da cédula de identidade RG nº 38.3**.*10-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 796.***.*21-34, na condição de devedores fiduciantes e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 344.873. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado Lote 12 da Quadra C, de frente para a Rua Jambo, do loteamento denominado "JARDIM ALVARGE", situado neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 24.680. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LOS, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 21 de setembro de 2022 em R\$ 415.368,30, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 24 de agosto de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 1.373,21 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 26 de setembro de 2022. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO BRASOLIN NAMIDOMI, GABRIELA FIRMINO GUCCIONI BRASOLIN

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a GABRIELA FIRMINO GUCCIONI BRASOLIN, brasileira, vendedora domicílio, portadora da cédula de identidade RG nº 450***777-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 397.***.*98-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pelo credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 344.722. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado por LOTE 55 DA QUADRA L, sito na Rua Sheila, do loteamento denominado "PARQUE SÃO GEORGE", situado no Sítio Moinho Velho de Baixo ou Antonio da Luz, Bairro do Moinho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 61.845. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 21 de setembro de 2022 em R\$ 264.274,37, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 6 de setembro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 1.686,23 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento,

permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 26 de setembro de 2022. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JACKELINE BIZZARRO NETO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a JACKELINE FERREIRA NETO, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 46.***.173-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 401.***.* 38-07, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pelas credoras fiduciárias ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob a prenotação 343.555. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº 27 da QUADRA Nº 73, de frente para a rua Snoke, do loteamento denominado "RESIDENCIAL SAN DIEGO", situado no Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 66.504. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 21 de setembro de 2022 em R\$ 705.126,42, conforme consta na planilha de projeção de débitos emitida pelas credoras em 30 de junho de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 2.210,28 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 23 de setembro de 2022. (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAMILA CAROLINA DE MORAES**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CAMILA CAROLINA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 38***361-X-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 374.***.* 68-60, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pelas credoras fiduciárias ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob a prenotação 343.557. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº 13 da QUADRA Nº 62, de frente para a Rua Colorado, do loteamento denominado "RESIDENCIAL SAN DIEGO", situado no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 100.886. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 21 de setembro de 2022 em R\$ 1.838.929,62, conforme consta no requerimento emitido pelas credoras em 21 de julho de 2022,

além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 2.059,37 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 23 de setembro de 2022. (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANDA NOGUEIRA DA COSTA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a VANDA NOGUEIRA DA COSTA, brasileira, divorciada, protética, portadora da cédula de identidade RG nº 19.***.920-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 090.***.08-03, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pelas credoras fiduciárias ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob a prenotação 343.574. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº 12 da QUADRA Nº 82, de frente para a Rua Canadá, do loteamento denominado "RESIDENCIAL SAN DIEGO", situado no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 108.019. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 22 de setembro de 2022 em R\$ 597.707,68, conforme consta na planilha de projeção de débito emitida pelas credoras em 24 de junho de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 1.026,04 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 23 de setembro de 2022. (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

COMARCA - PEDREGULHO/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREGULHO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO, TAICIA FOFANOFF JUNQUEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO E TAICIA FOFANOFF JUNQUEIRA** EDITAL EM ANEXO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP

13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUISA MAUX VIANNA FRATESCHI**

O 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, e a requerimento formulado em 15/9/2022, por Itaú Unibanco S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190.0001/04, credor fiduciário por instrumento particular datado de 9/5/2019, registrado sob o nº 13, na matrícula nº 63.206, deste Registro Imobiliário, referente ao apartamento nº 133-II, localizado no 13º pavimento do Condomínio Bloco II do Edifício Residencial Cerqueira César, situado na Rua Antonio Carlos no, 690, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, celebrado com Luisa Maux Vianna Frateschi, com saldo devedor relativo às parcelas que se encontram vencidas em 9/1/2022 a 15/9/2022, e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, perfazendo o montante de R\$27.216,36, atualizado em 15/9/2022, bem como os acréscimos de encargos contratuais. Assim, INTIMA Luisa Maux Vianna Frateschi, brasileira, solteira, empresária, RG 32.925.213-6-SSP/SP, CPF 329.102.878-31, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Mateus Grou nº 352, apartamento 06, para comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Avenida São Gabriel nº 201, 1º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, em dia útil (2ª a 6ª feiras), das 9:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento do débito acima referido, sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, mais despesas de cobrança, somados aos encargos que vencerem no prazo da intimação. Fica a devedora Luisa Maux Vianna Frateschi ciente de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Itaú Unibanco S/A -, nos termos do art. 26, § 7º, da citada Lei nº 9.514/1997.

18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA MARIA CARREIRO, SANDRA MARIA CARREIRO, CARLOS DE BARROS, GRAZIELA DE SOUZA BARROS, DIOGO DE TOLEDO LARA, ANTONIO CORREA BARBOSA BUENO, ALDA DE MELO BUENO, ZILDA DE MAGALHÃES NIOAC, ROBERTO EMANOEL DE NIAOC, MARINA DE NIOAC, ROSINHA PINGITURO DEL NEGRO, VICENTE DEL NEGRO NETO, ROSANGELA DEL NEGRO SOUZA, ALFONSO DEL NEGRO FILHO**

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Serviço Registral está sendo processado, por meio do Requerimento de 15 de dezembro de 2021, prenotado sob o nº 846.608, em 26 de maio de 2022, devidamente autuado sob o nº 198 de SANDRA MARIA CARREIRO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.541.778-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 065.091.558-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Willian Carlos Cassab, 95, o Registro de Reconhecimento da Usucapião Extraordinária Extrajudicial, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada em 21 de setembro de 2021, no Livro 6.125, Página 147, pelo 14º Tabelião de Notas, desta Capital, ser dela a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, ininterrupta, de boa fé, exercendo inclusive a faculdade de "accessio possessionis", nos termos do artigo 1.207 do Código Civil vigente, com "animus domini", em virtude do exercício da posse "ad usucapionem" pelo requerente por mais de 64 (sessenta e quatro) anos, no imóvel consistente de um prédio situado na Rua Dr. Willian Carlos Cassab nº 95, e seu terreno constituído por parte do lote 6 da quadra T, na Vila Sonia, 13º Subdistrito-Butantã, com a seguinte descrição: distante 39,24m da Rua Maranguape, lado direito de quem saindo desta e entrando na Rua Doutor Willian Carlos Cassab em direção à Rua Dias Vieira, inicia-se no ponto 1; deste segue por uma reta com azimute de 53º45'58" e distância de 5,00m confrontando com a Rua Doutor Willian Carlos Cassab até atingir o ponto 2; deste deflete à direita e segue por uma reta com azimute de 137º55'49" e distância de 26,45m confrontando com o imóvel nº 87 da Rua Doutor Willian Carlos Cassab de propriedade de Rosinha Pingituro Del Negro, Vicente Del Negro Neto, Rosangela Del Negro Souza, Alfonso Del Negro Filho e Sandra Maria Carreiro, até atingir o ponto 3;

deste deflete à direita e segue por uma reta com azimute de 233º45'58" e distância de 5,00m confrontando com o imóvel nº 490 da Rua Doutor Sylvio Dante Bertacchi (objeto da Matrícula 20.415, desta Serventia, de propriedade de Dirce Mari Tuyama, Valter Tadashi Tuyama e Nair Massami Tuyama), até atingir o ponto 4; deste deflete à direita e segue por uma reta com azimute de 317º55'48" e distância de 26,45m, confrontando com o imóvel nº 97 da Rua Doutor Willian Carlos Cassab (objeto da Matrícula 24.147 desta Serventia, de propriedade de Filomena Di Francesco Perretti, Antonio Perretti, Angelina Di Francesco Almeida e Oswaldo de Almeida Filho), até atingir o ponto 1, início da descrição; o perímetro acima descrito possui uma área de 132,25m². Imóvel esse cadastrado nos contribuintes nºs 123.078.0038-6, inserido na Transcrição nº 14.462 e Inscrição nº 13, ambos do 10º Registro de Imóveis, desta Capital, tendo como proprietários tabulares, JOAQUIM MANOEL DA FONSECA, CARLOS DE BARROS e s/m GRAZIELA DE SOUZA BARROS, DIOGO DE TOLEDO LARA, ANTONIO CORREA BARBOSA BUENO e s/m ALDA DE MELO BUENO, ZILDA DE MAGALHÃES NIOAC, ROBERTO EMANOEL DE NIOAC e s/m MARINA DE NIOAC, e como compromissários compradores, ROSINHA PINGITURO DEL NEGRO, VICENTE DEL NEGRO NETO, ROSANGELA DEL NEGRO SOUZA, ALFONSO DEL NEGRO FILHO e SANDRA MARIA CARREIRO. Em observância à previsão legal contida no artigo 257, III do Código de Processo Civil Brasileiro, no §4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, nos o itens 418.16 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado e, ainda nos termos do Provimento CNJ 65/2017, artigos 15 e 16,1º, 'V', expede-se este edital, pelo PRAZO DE_15 (QUINZE) DIAS, ficando por este INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS da existência do referido Processo, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital publicado, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer(em) este Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 701, térreo, bairro da Liberdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter(em) os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venha de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado meio eletrônico e afixado na forma da lei. A Escrevente Substituta (Karoline Spina Sanches).

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
APARECIDO DONIZETTI MARIANO**

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Serviço Registral está sendo processado, por meio do Requerimento de 19 de novembro de 2021, prenotado sob o nº 838.306, em 21 de fevereiro de 2022, devidamente autuado sob o nº 175, de APARECIDO DONIZETTI MARIANO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 11.060.366-SSP/SP, CPF nº 905.566.748-04, residente e domiciliado na Estrada da Cachoeira, nº 360, nesta Capital, o Registro de Reconhecimento da Usucapião Extraordinária Extrajudicial, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada em 23 de julho de 2021, no Livro 711, Fls. 315/320, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital, ser dele a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, ininterrupta, de boa fé, com "animus domini", em virtude do exercício da posse "ad usucapionem" pelo requerente por mais de 15 (quinze) anos, UM PRÉDIO situado na RUA TEQUE TEQUE número 50 (com a área construída de 813,60m²), e seu terreno constituído pelo lote 1, da quadra E, no loteamento denominado Jardim Rodrigo, Distrito de Perus: Perímetro 1-2-3-4-1 que obedeceu o sentido anti-horário, com a seguinte descrição: início e fechamento no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Teque-Teque, distante 18,10m do início da curva da confluência entre as Ruas Teque-Teque e Gavião Real; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Teque-Teque, por uma distância de 18,10m e Azimute de 130º27'16" até encontrar o ponto 2; deste ponto, deflete à esquerda, passando a seguir pela curva da confluência entre as Ruas Teque-Teque e Gavião Real por uma distância de 18,42m em linha curva e com raio de 7,20m até encontrar o ponto 3; deste ponto segue em linha reta e segue pelo alinhamento de divisa com a Rua Gavião Real por uma distância de 24,64m e Azimute de 340º36'35", até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 59º48'57", passando a seguir pelo alinhamento de divisa com os imóveis confrontantes, sendo esses o s/n da Rua Gavião Real (contribuinte 213.005.0017-2) e nº 60 da Rua

Teque -Teque, contribuinte 213.005.0002-4, ambos da matrícula 21.170 deste Registro, por uma distância de 25,80m e Azimute de 220°25'32", até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição, formando o ângulo interno de 90°1'44" com o alinhamento inicial, encerrando a área de 444,64m². Imóvel esse cadastrado no contribuinte nº 213.005.0001-6, objeto da Matrícula 45.152 deste Registro, tendo como proprietário tabular, IMOBILIÁRIA RAMOS DE FREITAS SOCIEDADE CIVIL DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., e como compromissários compradores, MARINA BRAGANÇA PINHEIRO, KELLY BRAGANÇA PINHEIRO, KARLA BRAGANÇA PINHEIRO e LEANDRO BRAGANÇA PINHEIRO. Em observância à previsão legal contida no artigo 257, III do Código de Processo Civil Brasileiro, no §4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, nos itens 418.16 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado e, ainda nos termos do Provimento CNJ 65/2017, artigos 15 e 16, 1º, 'V', expede-se este edital, pelo PRAZO DE_15 (QUINZE) DIAS, ficando por este INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS da existência do referido Processo, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital publicado, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer(em) este Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 701, térreo, bairro da Liberdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter(em) os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venha de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado meio eletrônico e afixado na forma da lei. A Escrevente Substituta (Karoline Spina Sanches).

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALTER MARTELOTTI, MARIA CRISTINA MARTELOTTI**

O Oficial do Sexto Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, na forma do art. 216-A, §§4º e 13º, faz saber a Walter Martelotti e Maria Cristina Martelotti (herdeiros da titular de domínio do imóvel usucapiendo), interessados em local ignorado, incerto ou inacessível, bem como a terceiros eventualmente interessados, que GRUPO BENEFICENTE JESUS DIVINO MESTRE, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amparo nº 159 -- Bairro Vila Prudente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.510.833/0001-05, com seu estatuto datado de 26 de junho de 2014, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Capital, SP, sob nº 412.879, em 10 de setembro de 2014, e ata de assembleia geral ordinária datada de 23 de abril de 2019, registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Capital, SP, sob nº 457.776, em 30 de maio de 2019, neste ato representados nos termos do artigo 11º, inciso IV e 14º, do estatuto e ata de assembleia ordinária, por seu diretor Presidente Jairo Rodrigues Lima Junior, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.298.214-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.916.118-00, domiciliado e residente na Rua Padre Manoel de Paiva nº 264, apartamento 44 -- Bairro Jardim - Santo André/SP, e pela diretora administrativo/financeiro Sueli Aparecida Darago Barioni, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.885.192-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 882.433.388-53, domiciliada e residente nesta Capital, SP, na Rua Ernesto dos Santos nº 141 -- Bairro Jardim Independência, protocolizaram o requerimento pelo qual pretendem o reconhecimento do direito de propriedade sob o imóvel situado nesta Capital, SP, na Rua Santo Emídio nº 255 -- Bairro Quinta da Paineira - no 26º Subdistrito -- Vila Prudente, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 044.030.0013-4, possuindo uma área de 290,50m², objeto da matrícula nº 39.614 deste Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de JESUINA MARIOTTI MARTELOTTI, brasileira, de prendas domésticas, casada com WALTER MARTELOTTI, domiciliados em São Bernardo do Campo, à Rua Casper Líbero, nº 864, neste Estado; SOPHIA MARIOTTI DA CRUZ, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada em São Bernardo do Campo, à Rua da Madeira, nº 4, neste Estado; ANTONIO ANDRÉ DA CRUZ; THEREZA MARIOTTI, brasileira, solteira, maior; e MARIA MARIOTTI, com fundamento no art. 1.242 e 1.243 do Código Civil, alegando posse mansa e pacífica sob o imóvel há mais de 15 anos, somados a seus antecessores. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS os supracitados, para que, querendo, apresente impugnação expressa perante esta Serventia Imobiliária, situada na Avenida

Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), na cidade de São Paulo/SP, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar após o período de 15 (quinze) dias da publicação deste, cientes de que, caso não impugnado, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pelos autores, bem como implicará anuência tácita ao pedido formulado pelos requerentes. São Paulo, 27 de setembro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MIGUEL NACAMOTO, LUCI GONCALVES NACAMOTO

O Oficial do Sexto de Registro de Imóveis de São Paulo, nos termos do art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73, e na forma do item 136.12 das Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Provimento 58/89), FAZ SABER, a MIGUEL NACAMOTO e LUCI GONÇALVES NACAMOTO, bem como seus eventuais representantes, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante (matrícula nº 117.996 desta Serventia Imobiliária), que, atendendo ao requerimento datado de 19 de abril de 2021, foi protocolado nesta Serventia Imobiliária sob nº 743.293, o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 189.991 deste Registro de Imóveis, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para adequação de suas respectivas descrições à realidade fática. Desta forma, devido à ausência de manifestações de anuência expressa dos mencionados proprietários dos imóveis confinantes na planta e no memorial descritivo do imóvel retificando, e em virtude de encontrarem-se em local ignorado, incerto ou inacessível, ficam NOTIFICADOS os supracitados, podendo, nos termos do §2º do art. 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento, no prazo legal de 15 (quinze) dias, diretamente nesta Serventia Imobiliária, situada à Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), na cidade de São Paulo/SP, das 09:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação do registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado 2 (duas) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. São Paulo, 27 de setembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

O OFICIAL DO 6º DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, faz saber que, foi prenotado nesta Serventia Imobiliária sob nº 760.131, em 03 de dezembro de 2021, o requerimento datado de 02 de dezembro de 2021, pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Vila Olímpia, São Paulo, SP, objetivando a intimação pessoal do devedor fiduciante Wilson Pereira da Silva Junior, solteiro, maior, brasileiro, vendedor, RG nº 49.050.586-7-SSP/SP, CPF nº 335.085.498-28, residente e domiciliado, na Rua Amazonas, nº 88, apto. 34, Canto do Forte, Praia Grande, SP, o qual encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado no procedimento após as tentativas de intimações realizadas através de aviso de recebimento datados de 28 de dezembro de 2021 e 06 de maio de 2022, e intimações pessoais através do preposto desta serventia, Paulo Italo de Oliveira Cardoso, escrevente autorizado, datadas de 23 de março de 2022, 16 de maio de 2022 e 25 de maio de 2022, e do Intimador, Marcos Vinicius Company Bonito, e Preposto Autorizado, Marcelo Augusto Nogueira Ferraz, do Registro de Títulos e Documentos Praia Grande - SP, datada de 27 de julho de 2022, nos endereços indicados pelo credor e também pelo cartório. Desta forma, FICA O DEVEDOR FIDUCIANTE INTIMADO À COMPARECER neste Registro de Imóveis, situado à Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), Quinta da Paineira - São Paulo, SP - CEP: 03153-001, de segunda a sexta - feira, das 09:00 às 16:00 horas, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, mais os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, ficando cientificados que, decorrido o prazo desta intimação, sem a purgação da mora, o Oficial promoverá a averbação, na

matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos previstos no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O valor dos encargos devidos ao credor, correspondentes às prestações vencidas, importam, na data de 26 de setembro de 2022, em R\$ 41.300,86 (Quarenta e um mil e trezentos reais e oitenta e seis centavos), somando-se, também às despesas correspondentes ao envio das intimações -- R\$ 1.053,08 (Um mil e cinquenta e três reais e oito centavos), totalizando nos valores de R\$ 42.353,94 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), decorrentes do contrato de alienação fiduciária registrados sob nº R-6 na matrícula nº 237.621, referentes à aquisição da casa 9 composta de dois pavimentos, localizada no empreendimento denominado "Condomínio Residencial Estrela da Vila Alpina", situado na Rua Paramu, nº 663, no 26º subdistrito - Vila Prudente. As formas de pagamento aceitas por esta Serventia são as seguintes: dinheiro em espécie (até o valor de R\$ 10.000,00) ou cheque administrativo nominal ao credor fiduciário. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não sendo pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização pessoal do devedor fiduciante, é feita a intimação do mesmo através do presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos. São Paulo, 26 de setembro de 2022.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA DONATTI GUBERT**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PROTOCOLO Nº 781668 - SENHA: 113. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 781668 - senha: 113, vem cientificar eventuais Terceiros Interessados, e respectivos cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de MARCIA DONATTI GUBERT, RG nº 7.337.703-X-SSP/SP e CPF nº 018.492.338-70, a qual pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Avenida Inajar de Souza, com área de 102,65m², onde acha-se edificado um prédio, com 100,00m², sob nºs 151, 153 e 157 da referida via pública, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, inscrito sob o contribuinte nº 074.380.0001-1, e transcrito, em área maior, sob nº 74.168, nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARINE YUKARI SHIROMA, PRISCILA YURI SEGUIURA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO Nº 787.779 - SENHA: 193. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 787.779 - Senha: 193, vem cientificar terceiros eventualmente interessados, bem como, seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de KARINE YURAKI SHIROMA, RG nº 50.043.032-SSP/SP, CPF nº 427.032.958-04 e PRISCILA YURI SEGUIURA, RG nº 44.197.087-4-SSP/SP, CPF nº 368.808.168-43, que pleiteiam a usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, com fundamento nos artigos 1.242 c/c 1.243 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno, com a área de 245,87m², situado na Rua Professor Giorgio Levi, em que acha-se edificado um prédio comercial, com 03 pavimentos (subsolo, térreo e 1º pavimento), com 561,00m², sob nº 190 da referida rua, designado como lote 03 da quadra 8, loteamento Jardim São Jorge, na Vila Zat, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, inscrito pelo contribuinte nº 106.091.0002-4, transcrito, em área maior, sob nº 17.951 e inscrição de Loteamento nº 23, nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9

às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PERSONAL - ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO 783670 - SENHA 103. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 783670 - Senha: 103, vem cientificar terceiros eventualmente interessados, bem como, seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de PERSONAL - ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ nº 13.217.606/0001-25, que pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio de um terreno com a área de 245,00m², situado na Rua José Rocha Mendes Filho, onde acha-se edificada uma casa, com a área de 30,71m², sob nº 92 da referida via pública, designado como lote 27 da quadra H do Loteamento denominado Vila Santo Estefno, no 42º Subdistrito - Jabaquara, inscrito pelo contribuinte nº 048.061.0026-9, transcrito sob nºs 15.531 e 28.468, do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atualmente adstrito à Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022). Alana Barbosa da Silva - escrevente.

Assinado pelo(a) Jornalista CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE
(69338108600)

Data: 29/09/2022 18:45:12 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

